SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 13 de Janeiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0916

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DECRETO Nº 01/2016

Súmula: Define parâmetros para desocupação compulsória de imóveis urbanos sujeitos a desabamento.

A Prefeita do Município de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º: Os imóveis urbanos ou rurais sujeitos a desabamento deverão ser desocupados compulsoriamente e interditados quando a sua utilização colocar em risco a integridade de pessoas, direta ou indiretamente.

Art. 2º: O Departamento de Obras deverá proceder a análise técnica do local e da construção existente, especificando os detalhes da construção e fundamentar o risco existente à integridade das pessoas.
Parágrafo único: Deverá ser elaborada planilha de demonstração do tipo de construção existente e a situação atual destas no momento da interdição e desocupação.

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 12 de janeiro de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:ABFDE44D

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE CONSELHO TUTELAR 2016

TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, foi dada posse pela Senhora Prefeita Municipal de ABATIÁ, MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI, pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, ARIOVALDO SILVA DA ROCHA, de acordo com a Lei Municipal nº 181/2003, aos Conselheiros Tutelares do Município de ABATIÁ, eleitos no dia 04 de outubro de 2015, para um mandato de 04 (quatro) anos.

"Nós, Conselheiros Tutelares de ABATIÁ, eleitos para a gestão de 2016 a 2019, comprometemo-nos a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

O presente Termo de Posse será datado e assinado pelos Conselheiros Tutelares eleitos.

Abatiá, 10 de janeiro de 2016

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal de Abatiá

ARIOVALDO SILVA DA ROCHA
Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

TERMO DE POSSE - CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES - GESTÃO 2016-2019

ELAINE RODRIGUES DE CARVALHO

FÁGUINA MARIA FERREIRA GIMENES

KARINA MICHELE DE SOUZA CUNHA

IZABEL CRISTINA VOLPS DE LIMA

LEIDIANA RODRIGUES DE SOUZA

TERMO DE POSSE - CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTES – GESTÃO 2016 – 2019

BEATRIZ DIAS RODRIGUES

RONE CÉSAR DIAS

KARLA EDUARDA DIAS FERNANDES

JULIANA DE OLIVEIRA

JACKSON FERNANDO DA SILVA

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:E2EED7B8

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 01/2016

Portaria Nº 001/2016.

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Designar como Chefe interino do **DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E JUNTA DE SERVIÇO MILITAR,** o servidor **ADRIANO MUNÍZ DE CARVALHO,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** portador do RG 4.032.019-9 SSP/PR e CPF 780.162.409-25.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

II – A substituição se dará nos períodos compreendidos entre 11/02/2016 a 10/02/2016

III – Revogam-se as disposições em contrário.

IV – Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de Janeiro de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:6C49F6B6

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 002/2016

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Designar como Chefe interino da **DIVISÃO DE FINANÇAS,** o servidor **RICARDO JOSÉ DE CARVALHO,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** portador do RG 6.795.497-1 SSP/PR e CPF 005.704.219-50.

II – A substituição se dará nos períodos compreendidos entre 11/01/2016 a 10/02/2016.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

IV – Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de Janeiro de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:08ADA1CB

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 003/2016

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – INTERROMPER, retroativo ao dia **01/01/2016, a pedido do servidor, ADILSON ANACLETO DO CARMO,** ocupante do Cargo de Provimento efetivo de **FISCAL TRIBUTÁRIO** deste Município, com base no art. 177,§ 1º da Lei Municipal nº12/93 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), a **Licença para Tratar de Assuntos Particulares**, concedida através da **Portaria nº 082 de 04 de Maio de 2015.**

II - Revogam-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de Janeiro de 2016

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:35DF1D49

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2016 - FILTROS E LUBRIFICANTES

O MUNICÍPIO DE ABATIÁ – ESTADO DO PARANÁ TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016, QUE TEM POR OBJETO **"AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 98.829,27 (NOVENTA E OITO MIL OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E URBANISMO, GABINETE DA PREFEITA E DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**". AS PROPOSTAS (ENVELOPES "A") E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPES "B") SERÃO RECEBIDAS PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ATÉ AS 09:00 (NOVE) HORAS DO DIA **27 (VINTE E SETE) DE JANEIRO DO ANO DE 2016, [27/01/2016],** NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA – PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº 135 – ABATIA – PR. A ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "B" OCORRERÁ NO DIA **27 (VINTE E SETE) DE JANEIRO DO ANO DE 2016, [27/01/2016],** ÀS 09:00 (NOVE) HORAS NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA – PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº 135 – ABATIA – PR. A ÍNTEGRA DO EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ, NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 8:00 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 16:30 HORAS , PELO TELEFONE (43) 3556-1545 OU PELO SITE www.abatia.pr.gov.br.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABATIA- PR, EM 12/01/2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita

MURILO JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro do Municipio

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:C29916EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO

Conforme já relatado às fls. 28/29, foi instaurado o presente procedimento para verificar a situação em que se encontra o lote de terras concedido através de procedimento licitatório.

A empresa BANDINI, GALHEGA & CIA LTDA-ME devidamente intimada a informar se possui interesse em realizar obras e instalar-se no local (fl. 33), peticionou à fl. 34 informando que:

*"**NÃO TEMOS MAIS INTERESSE EM INICIAR OBRAS NO LOTE DE TERRAS CONCEDIDO**, exarando de forma inequívoca, **RENÚNCIA QUANTO A CONCESSÃO** do lote acima denominado, haja vista o lote de terras não estar em condições próprias para inicio de quaisquer obras, pois encontra-se impraticável para tal fim".*

Tendo em vista o desinteresse da empresa em permanecer com a concessão de direito real de uso do lote de terras n.º 03, com 12.039,63 m2, localizado no Bairo Guaxupé, neste Município, matriculado sob n.º 15.789, especialmente pelas condições em que se encontra o local (impraticável), DECIDO pelo deferimento do pedido

formulado, retornando ao Município referido imóvel, com incidência do constante no item 5.2 do contrato firmado entre as partes no processo licitatório: "*5.2 – Devolução do objeto de concessão, sem indenização das benfeitorias realizadas por parte do licitante*" (fl. 9 deste procedimento).

No que pertine à penalidade a ser aplicada à empresa BANDINI, GALHEGA & CIA LTDA-ME, tendo em vista que esta se encontra em plena atividade e mostra-se honrada sua atitude em manifestar interesse na reversão da área que não será utilizada para execução de suas atividades diárias, pois é digna a empresa que realiza procedimento como o aqui verificado, aplico a PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, conforme previsto na cláusula quinta do contrato firmado na Licitação, item 5.1.1. (fl. 9 deste procedimento).

Deixo de aplicar demais penalidades, uma vez que efetivamente o Município não realizou qualquer obra de infraestrutura no local para incentivar a empresa (art. 38, da Lei n. 1.382/2000) e pelo fato da empresa encontrar-se em plena execução, gerando mão de obra e renda na Municipalidade.

Intime-se a empresa Requerente acerca da presente decisão.

Andirá, 12 de janeiro de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:FBE7E03A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2015 PREGÃO N° 066/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
IMPACTO SOLUÇÕES EM TI LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE:
A base para o reajuste é pelo índice acumulado do INPC, no percentual de 10,9674%, acumulado até o mês de Novembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula segunda do contrato original nº006/2015, firmado pelas partes em 15/01/2015, fica prorrogado até 31/12/2016 a contar de 15/01/2016, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇOS
O preço a ser pago pela prorrogação de prazo, será o valor mensal de R$ 6.130,96 (Seis mil cento e trinta reais e noventa e seis centavos) e valor global total de R$ 73.571,52 (Setenta e três mil quinhentos e setenta e um reais e cinqüenta e dois centavos).
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor**.**

DATA: 11/01/2016

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
SERGIO RICARDO BORRI
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:5A783143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 007/2015
PREGÃO PRESENCIAL 068/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
AUTO PEÇAS MIYAO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº007/2015, firmado pelas partes em 15/01/2015, fica prorrogado até 31/12/2016 a contar de 15/01/2016, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 12/01/2016

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
FLAVIANA MIYAO
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:73C04684

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 008/2015
PREGÃO PRESENCIAL 069/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA-ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº008/2015, firmado pelas partes em 15/01/2015, fica prorrogado até 31/12/2016 a contar de 15/01/2016, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.
DATA: 12/01/2016
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:3CADFE46

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
PORTARIA Nº 04/2016

"Substitui membro da comissão instituída pela Portaria n.º 60/2015."

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º. SUBSTITUIR a Sra. VALÉRIA REGINA FERNANDES OLIVEIRA, nomeada pela Portaria 60/2015, para compor a Comissão Processante, pela empregada pública CASSIANA LIMA CHAPAVAL KOTZIAS DOS SANTOS, Médica Reguladora/Intervencionista Concomitante.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta na data, revogando as disposições em contrário.

Paranaguá, 12 de Janeiro de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:AA19532B

CISLIPA
PORTARIA Nº 05/2016

"Substitui membro da comissão instituída pela Portaria n.º 61/2015."

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º. SUBSTITUIR a Sra. VALÉRIA REGINA FERNANDES OLIVEIRA, nomeada pela Portaria 61/2015, para compor a Comissão Processante, pela empregada pública CASSIANA LIMA CHAPAVAL KOTZIAS DOS SANTOS, Médica Reguladora/Intervencionista Concomitante.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta na data, revogando as disposições em contrário.

Paranaguá, 12 de Janeiro de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:5B415EA9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 001/2016, DE 10 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a Publicação de Posse dos Candidatos Eleitos na 1º Eleição Unificada do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 0860/2009 e 1031/2013.
Considerando a deliberação da plenária sobre a Posse do Conselho Tutelar, realizada no dia 10 de Janeiro de 2016, as 9h00min nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores.
Resolve:
Art.1- Empossar os membros Eleitos a Cargo de Conselheiro Tutelar para exercer mandato de 2016/2019.
Art.2- Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia, 11 de Janeiro de 2016.

CARLA SIBELI ARMELIN VILHENA
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:55FDEAA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO 002/2016

SÚMULA: NOMEAR MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1031/2013, considerando a eleição realizada em 04 de Outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 10/01/2016 ao dia 09/01/2020, os membros do Conselho Tutelar do Município de Atalaia.

CRISLAINE ALVES DE SOUZA GUARI
HERMES BERNARDES DA SILVA
MARIA DE LOURDES ORMINDO AFONSO
MARILDA DAS CHAGAS GIMENEZ
MARLY REGINA PIRES DA SILVA STORTI

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Atalaia, 11 de Janeiro de 2016.

CARLA SIBELI ARMELIM VILHENA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:13AE7D60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 121/2015

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2015
CONTRATANTE: Município de Balsa Nova, Estado do Paraná, com sede à Rua Avenida Brasil, 665, Centro, inscrito no CNPJ sob nº. 76.105.527/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Luiz Claudio Costa, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF nº. 185.717.199-34.
CONTRATADA: KAVA PINTURAS EM GERAL LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.327.626/0001-60.
OBJETO: Execução de obra de construção de toldos junto as unidades de ensino municipais.
VALOR TOTAL: Até R$ 152.181,28 (cento e cinquenta e dois mil cento e oitenta e um reais e vinte e oito centavos).
As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão as dotações orçamentárias:
08.001.12.361.0009-1170-4.4.90.51.00.00.0104;
08.001.12.361.0009-1170-4.4.90.51.00.00.0103;
08.001.12.365.0009-1193-4.4.90.51.00.00.1000;
08.001.12.365.0009-1193-4.4.90.51.00.00.0103;
08.001.12.367.0009-1194-4.4.90.51.00.00.0103.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 70 (setenta) dias contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviços.
PRAZO DE VIGENCIA: Até 90 (noventa) dias contados a partir da data de emissão do contrato administrativo.
FORO: Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná.

Balsa Nova, 30 de dezembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:57423894

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 002/2016

O Secretário Municipal de Administração, considerando, rigorosamente, a ordem classificatória do concurso público veiculado através do Edital nº. 03/2011, que tem por objeto o provimento de cargos e formação do cadastro reserva dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Balsa Nova.

TORNA PÚBLICO:
Que em atendimento a Alínea 9, 9.1 e 9.2, do Edital 03/2011, os candidatos constantes neste ato convocatório deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, na Avenida Brasil, 665, em Balsa Nova, no período compreendido entre **11.01.2016** à **15.01.2016,** nos horários de 08h30min as 11h30min e de 13h00min as 17h00min horas, com todos os documentos necessários para a admissão, conforme a lista abaixo, entre segundas feiras às sextas feiras, para manifestar sobre o seu interesse de assumir seu respectivo cargo ou pela opção de desistência provisória e remanejamento para o final de lista de classificação, nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 2070/2011**, para fins de efetivação e regularização do cadastro reserva mantidos por esta Municipalidade:

Cargo	Assistente Administrativo	
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
90	970	Thiago Longato

Balsa Nova, 11 de janeiro de 2016

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO
Os candidatos convocados nos termos do Item 13 do Edital 03/2011 e demais legislação aplicável a espécie, para serem nomeados e empossados, deverão atender os seguintes requisitos:
a) Apresentar a documentação exigida no ato convocatório, em via original e em 2 (duas) cópias para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade, a saber:
I - Cédula de Identidade de Registro Geral - CIRG e Comprovante do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - Título de Eleitor e Certidão de regularidade expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE
III - Cartão do PIS/PASEP se possuir;
IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS/MTE;
V -Certificado de Reservista se possuir;
VI - Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);
VII - Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental expedido pelo Médico do Trabalho indicado pelo Município de Balsa Nova.
VIII - Comprovante de endereço atualizado;
IX - Comprovação do grau de instrução e registro nos conselhos pertinentes no Estado do Paraná;
X - Certidão de Nascimento (se solteiro);
XI - Comprovação do estado civil (casado, união estável etc...);
XII - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maiores se forem dependentes.
XIII - Certidão da justiça (cível e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; (expedida pelo Fórum)
XIV - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
XV - Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
XVI - 2 fotos 3x4 recentes;
XVII - Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração da faculdade (original) mais Histórico Escolar (original) 2 (duas) cópias;
XVIII - Registro no Conselho profissional de classe;
XIX – Comprovante de contribuição Sindical conforme artigo 149 da Constituição Federal com os artigos 578 e 579 na CLT.

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:FAE037A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 003/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001827/15 de 16 de Dezembro de 2015.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
(325) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.009-1504 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	75.000,00
Total Suplementação:	**75.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
(20) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00
Total Anulação:	**75.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 8 de Janeiro de 2016

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:4ACA7663

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
ERRATA EXTRATO CONTRATO 02/2015

ERRATA DOEXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2015
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL 01/2015.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque – Estado do Paraná.
CONTRATADA: Júnior Campos dos Santos – Microonline Informática CNPJ nº. 12.147.814/0001-32
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manuetenção, acompanhamento, atualização, alimentação e hospedagem do site da Câmara Municipal.
Onde se lê:"Período de Vigência: até 31/12/2015".
leia-se:"Período de Vigência: até 19/02/2016".
Matéria veiculada na edição do Jornal Tribuna do Interior - Diário Oficial do Município de Boa Ventura de São Roque – Estado do Paraná nº 9.176 de 20/08/2015, página 04.

JOANIS PEREIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:2925E2F3

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
CANCELAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 01/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, através de sua Presidente Josilene Bueno de Oliveira – nomeada através da Portaria 020/2015 de 08 de junho de 2015, torna público o **CANCELAMENTO DO AVISO DE LICITAÇÃO** acima referida, que tem por objeto a contratação de empresa de Prestação de Serviços de Locação de Sistemas e Assessoramento, tipo de licitação – menor preço global.

Boa Ventura de São Roque 12 de Janeiro de 2016.

JOSILENE BUENO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:0583EC82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 878/2016

Sumula: Autoriza o chefe do poder Executivo Municipal a doação de material de construção e o fornecimento de mão de obra para reconstrução de uma casa a qual se encontrava em estado de risco devido a retirada de terra para a construção da Câmara Municipal e dá outras providências.

Art. 1° Esta Lei estabelece condições e critérios para doação de material de construção e o fornecimento de mão de obra para uma família que foi colocada em situação de risco, durante a retirada de terra para a construção da Câmara municipal.
Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar material de construção e o fornecimento de mão de obra de para reconstruir uma casa, medindo 74,91m² (setenta e quatro metros quadrados e noventa e um centímetros), para atendimento à situação de risco de desmoronamento de natureza habitacional.
Paragrafo Único. Para fins desta Lei, considera-se:
I – material de construção: o utilizado pela Prefeitura Municipal na reconstrução da casa conforme medição, fotos e descrição de como era a casa anteriormente.
II - mão de obra: fornecida por servidores da Prefeitura Municipal para reconstrução da residência.
III – O risco de desmoronamento de natureza habitacional: É Aquele risco que decorreu pela retirada de terra ao terraplanar a área onde fora construído a Câmara Municipal, episódio que não foi causado pela família beneficiada, no entanto esse fato comprometeu a estrutura física e a segurança da residência dessa família, tornando-a inviável para habitação.
Art. 3° Condições para doação de material e/ou fornecimento de mão de obra:
I- Comprovação do Estado de risco através de Laudo subscrito por engenheiro civil do Município de Boa Ventura de São Roque;
II – existência de dotação orçamentaria para cobertura das despesas decorrentes da doação do material ou do fornecimento da mão de obra.
III – disponibilidade de recursos financeiros.
Art. 4º A doação de material para construção da residência previstos nesta Lei estão limitados ao valor máximo de R$ 74.359,04 (setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos).
Paragrafo Único. A entidade familiar favorecida, não mais terá direito a nova doação ou a outro beneficio decorrente desse mesmo episódio.
Art. 5º Compete ao setor de engenharia do Munícipio a fiscalização e o acompanhamento da execução da obra da residência prevista nesta Lei.
Paragrafo Único: Concluída a obra de reparação ou ampliação, o engenheiro civil do Município expedirá Termo de Recebimento Definitivo de Obra, que será assinado pelo beneficiário.
Art. 6° As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotação do orçamento geral do Município vigente.
Art. 7° A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 8° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque em 12 de Janeiro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Fornari
Código Identificador:7F6C75AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 16/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016 do Poder Legislativo e do Poder Executivo - Administração Direta, Indireta e Fundos Municipais.

O Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000, fica estabelecido à programação financeira de arrecadação mensal e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2016 na forma dos Anexos I, II e III do presente Decreto.

Artigo 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal n.º 875/2015 para o exercício financeiro de 2016, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação na forma do Anexo II ao presente Decreto, consoante ao disposto no artigo 13 da referida Lei Complementar.

Artigo 3º - O Cronograma mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal poderão ser refeitos mensalmente visando a sua adequação ao comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa às alterações oriundas da abertura de créditos e/ou do remanejamento de dotações orçamentárias.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Boa Ventura de São Roque, aos onze dias do mês de janeiro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:95827162

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
DECRETO 01/2016

Súmula: Nomeação de Funcionário em Cargo de Comissão da Câmara Municipal de Campina do Simão.

O Presidente da Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

ART. 1º - Fica Nomeada a servidora Paula Fernanda da Luz, CPF: 074.704.759-66, RG:10.770.950-9, para o cargo de Assessor Legislativo, de acordo com a Lei 213/2006, art.01°, cargo CC2, 40 horas semanais com a remuneração de R$ 1.777,81 (mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Campina do Simão, 12 de Janeiro de 2016.

LEONOR ZANELLA
Presidente

Publicado por:
Paulo Marcio Camilo
Código Identificador:EF3BBBE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ONDE LEU-SE:

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 4/2015-PMCS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARCILIANO ROCHA.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Eu Laureci Miranda, Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe em favor da empresa ERONDI DE OLIIVEIRA CARRIEL - EPP. CNPJ sob nº 18.295.545/0001-38.

Sem mais, publique-se.

Município de Campina do Simão, onze dias de janeiro de 2016

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal de Campina do Simão

LEIA-SE:

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 4/2015-PMCS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARCILIANO ROCHA.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Eu Laureci Miranda, Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe em favor da empresa ERONDI DE OLIIVEIRA CARRIEL - EPP. CNPJ sob nº 18.295.545/0001-38.

Sem mais, publique-se.

Município de Campina do Simão, onze dias de janeiro de 2016

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal de Campina do Simão

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:E5BD4AFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

Súmula: Exonera, Helio Iassuoka, do cargo em comissão Secretario Municipal de Finanças.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **HELIO IASSUOKA**, portador do CPF nº. 044.800.809-29 do cargo em comissão de Secretario Municipal de Finanças, ficando revogada a Portaria nº 68 de 10/08/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se em, 11 de Janeiro de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:511F8AAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 02, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

Súmula: Nomeia Helio Iassuoka, para o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível Superior.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **HELIO IASSUOKA**, portador do CPF 044.800.809-29 para o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível Superior.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se em, 11 de Janeiro de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:B40BA888

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 03, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

Súmula: Nomeia Edilson Antonio de Miranda, para o cargo em comissão Secretario Municipal de Finanças.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDILSON ANTONIO DE MIRANDA**, portador do CPF nº. 825.631.799-04 para o cargo em comissão de Secretario Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se em, 11 de Janeiro de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:603AFC19

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 002/2016.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a eleição realizada em 04 de outubro de 2015, para provimento das vagas de Conselheiro Tutelar do Município de Campo do Tenente, referente ao quadriênio 2016/2019;
Considerando ainda, a posse dos eleitos realizada em 10 de janeiro de 2016.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeadas para o cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Campo do Tenente, as seguintes pessoas:

I – JULIANA KATIELLY SCHLOCOBIER
II – MARIA ROSANA DA SILVA ZYCH
III – FRANCIELE PISCKE
IV – NARISLEI APARECIDA BARBOSA CORDEIRO
V – DANIELE DE MEDEIROS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2016.

Campo do Tenente, (PR), 11 de janeiro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CLEONICE KOMARCHEWSKI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência.
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:0F0E9EF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 31/10/2015 (b)	Em 31/12/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.954.345,91	2.698.097,74	2.611.864,10
DEDUÇÕES (II)	986.758,83	1.912.869,01	1.264.861,67
Disponibilidade de caixa bruta	1.260.690,77	2.313.077,32	1.856.127,56
Demais haveres financeiros	9.799,01	4.018,73	2.768,76
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	283.730,95	404.227,04	594.034,65
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.967.587,08	785.228,73	1.347.002,43
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	205.179,65	164.306,59	156.097,45
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.762.407,43	620.922,14	1.190.904,98

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Dez (c-a)
RESULTADO NOMINAL	569.982,84	(571.502,45)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:88E7FE82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 001/2016

Cessão Funcional

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Colocar a disposição da Companhia de Saneamento do Paraná SANEPAR, pelo período de 01 (um) ano, sob a forma de cessão funcional o servidor **Gilmar Cavalheiro,** matrícula 551-1 – RG 5.168.429-0 PR e CPF 735.572.349-91.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo à 02 de janeiro de 2016.

Campo do Tenente, 11 de janeiro de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CLEONICE KOMARCHEWSKI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:95D2C72F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DISPONIBILIDADE DE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015				
RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")				
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
747	Convenio MD Agrario Britador	161.348,01	0,00	161.348,01
746	Construçao de Quadras Poliesportiva	9.213,19	16.251,38	(7.038,19)
745	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	48.829,61	183.617,52	(134.787,91)
131	PEJA	14,91	0,00	14,91
130	BRASIL CARINHOSO	435,88	0,00	435,88
133	CARONA PNAE CARTEIRAS ESCOLARES	0,00	0,00	0,00
742	Construção do CRAS	0,00	0,00	0,00
325	PSF ESTADUAL	926,39	0,00	926,39
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	48.635,76	15.286,73	33.349,03
94	Retenções em Caráter Consignatário	80.775,73	80.726,25	49,48
330	Construção da Unidade Básica de Saúde do Lageado	137.362,33	0,00	137.362,33
328	CONVÊNIO AMPLIAÇÃO UN. DE SAÚDE	71.857,95	4.783,70	67.074,25

102	Fundeb 40%	40.248,16	25.425,00	14.823,16
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	997,54	33.715,35	(32.717,81)
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.029,55	0,00	2.029,55
511	Taxas - Prestação de Serviços	25.489,59	0,00	25.489,59
101	Fundeb 60%	11.000,00	26.681,10	(15.681,10)
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	727,72	0,00	727,72
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	2.189,56	0,00	2.189,56
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	7.698,99	0,00	7.698,99
110	Merenda Escolar	343,46	0,00	343,46
501	Receitas de Alienações de Ativos	57.635,85	8.295,99	49.339,86
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	196.329,69	34.223,40	162.106,29
107	Salário-Educação	5.847,26	1.539,10	4.308,16
497	Vigilância em Saúde	1.963,05	0,00	1.963,05
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.264,92	27.741,74	(26.476,82)
498	Assistência Farmacêutica	6.276,30	0,00	6.276,30
728	PAV. ASFALTICA E OUTRAS OBRAS COMPL.	0,00	0,00	0,00
729	PAV. ASFALTICA E OUTRAS OBRAS COMPL.	0,00	1.471,98	(1.471,98)
495	Atenção Básica	529.122,47	246.693,93	282.428,54
731	PARQUE DE EVENTOS	17.087,11	68.368,49	(51.281,38)
732	FIA 2011 EQUIPAMENTOS	17.525,12	0,00	17.525,12
734	APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DOS SOLOS	66.635,58	0,00	66.635,58
113	TRANSPORTE ESCOLAR	908,46	0,00	908,46
735	IGD SUAS - 2012	0,00	0,00	0,00
126	Transporte Escolar	39,02	0,00	39,02
723	GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	0,00	0,00
124	PDDE	0,00	0,00	0,00
724	PAC 2010	0,00	0,00	0,00
725	FUNASA - POÇOS ARTESIANOS	0,00	0,00	0,00
604	OPERAÇÕES DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	114,18	0,00	114,18
726	CONVENIO VIVEIRO DE MUDAS	0,00	0,00	0,00
607	Operações de Crédito Internas	0,00	100.300,44	(100.300,44)
606	OPERAÇÃO CREDITO - CICLOVIA	11.560,63	0,00	11.560,63
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	47.584,31	62.619,22	(15.034,91)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		1.610.018,28	937.741,32	672.276,96
0	Recursos Ordinários (Livres)	246.109,28	167.057,00	79.052,28
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		246.109,28	167.057,00	79.052,28
TOTAL (III) = (I + II)		1.856.127,56	1.104.798,32	751.329,24
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		0,00	0,00	0,00

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:514BE167

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.116.441,54	0,00
Pessoal Ativo	8.528.117,78	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	588.323,76	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	16.992,17	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	16.992,17	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	16.992,17	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	9.099.449,37	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		9.099.449,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	19.461.489,16	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		46,76
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	10.509.204,15	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	9.983.743,94	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	9.458.283,73	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	19.461.489,16
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	46,76
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	10.509.204,15
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	9.983.743,94
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	9.458.283,73

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:DFCAF056

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GARANTIAS CONTRA GARANTIAS VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015				
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.822.966,85	17.951.568,50	18.296.425,59	19.461.489,16
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:BBD2F2A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RECEITA DE ALIENAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	115.491,43	126.586,81	(11.095,38)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	115.491,43	126.586,81	(11.095,38)
Alienação de Bens Móveis	35.000,00	15.000,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	80.491,43	111.586,81	(31.095,38)
TOTAL	115.491,43	126.586,81	(11.095,38)
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	172.096,81	142.103,78	29.993,03
Investimentos	172.096,81	142.103,78	29.993,03
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	172.096,81	142.103,78	29.993,03
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	56.605,38	(15.516,97)	41.088,41

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:0F56C8D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2015	Jan à Dez 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	25.522.570,34	3.313.765,67	18.934.754,53	17.569.839,00
Receita tributária	3.101.132,00	219.053,94	1.572.465,91	1.692.041,29
IPTU	220.000,00	2.371,31	162.824,06	146.527,97
ISS	1.366.100,00	99.155,43	786.031,00	760.023,10
ITBI	625.824,00	20.213,20	83.048,63	255.897,76
IRRF	406.000,00	42.412,10	165.693,44	140.109,97
Outras receitas tributárias	483.208,00	54.901,90	374.868,78	389.482,49
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	360.000,00	68.247,16	291.663,99	243.510,28
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	360.000,00	68.247,16	291.663,99	243.510,28
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	(152.733,50)	(76.983,28)	(351.156,42)	(168.751,90)
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Aplicações financeiras	152.733,50	76.983,28	351.156,42	168.751,90
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	21.429.170,94	3.046.123,02	17.108.159,91	15.607.676,31
FPM	8.498.450,00	1.275.544,62	7.321.443,56	6.991.517,80
ICMS	4.743.000,00	874.799,29	4.666.435,37	4.219.565,88
Convênios	1.419.123,94	86.090,39	1.210.401,61	1.305.336,29
Outras transferências correntes	6.768.597,00	809.688,72	3.909.879,37	3.091.256,34
Demais receitas correntes	785.000,90	57.324,83	313.621,14	195.363,02
Dívida Ativa	45.000,90	4.161,69	31.857,43	9.000,81
Diversas receitas correntes	740.000,00	53.163,14	281.763,71	186.362,21
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	595.491,43	726,08	233.754,17	1.931.104,59
Operações de crédito(III)	480.000,00	0,00	107.167,36	1.624.497,05
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	115.491,43	726,08	126.586,81	306.607,54
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	25.522.570,34	3.313.765,67	18.934.754,53	17.569.839,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2015	Jan à Dez 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	22.498.687,67	3.049.312,80	16.168.575,21	14.703.983,41
Pessoal e encargos sociais	11.083.433,08	1.871.330,65	8.528.117,78	8.115.775,64
Juros e encargos da dívida (I)	400.490,00	65.218,44	342.338,87	229.812,48
Outras despesas correntes	11.014.764,59	1.112.763,71	7.298.118,56	6.358.395,29
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	22.098.197,67	2.984.094,36	15.826.236,34	14.474.170,93
DESPESAS DE CAPITAL (I)	3.942.712,17	483.828,48	2.231.651,94	3.688.540,96
Investimentos	3.402.712,17	400.579,10	1.775.163,39	3.130.036,89
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	540.000,00	83.249,38	456.488,55	558.504,07
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	3.402.712,17	400.579,10	1.775.163,39	3.130.036,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	211.750,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	25.712.659,84	3.384.673,46	17.601.399,73	17.604.207,82
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(190.089,50)	(70.907,79)	1.333.354,80	(34.368,82)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			5.307.511,84	
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:362E6777

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 002/2016 - DISPENSA 002/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADO: LUCIANE MARIA CARACHENSKI MENEGUSSO – CPF: 017.350.439-66
OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rodovia Gumercindo Boza, nº 19.134, Centro, Sala 5, Campo Magro-Pr, para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, onde será instalado o Conselho Tutelar
VALOR MENSAL: R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 07 de janeiro de 2016
VIGÊNCIA: 12 meses

Campo Magro, 07 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:4584C142

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 001/2016 - DISPENSA 001/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADO: ROSELI MATOSO DAS CHAGAS – CPF: 748.282.589-49
OBJETO: Locação de imóvel em alvenaria, sendo 02 (duas) salas situadas à Rua Jasmim, n.º 237, Bairro Boa Vista I, em Campo Magro-Pr, para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 07 de janeiro de 2016
VIGÊNCIA: 12 meses

Campo Magro, 07 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:D4E124BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/2016 - DETR

(Prazo de 30 dias)

O **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 1607539/0001-76, com sede na Rodovia Gumercindo Boza, nº 20.823, km 20, Sede, Campo Magro – PR, através da Secretaria Municipal de Finanças, nos termos do Artigo 79, alínea "a" da Lei Municipal nº 294/2003, em razão da impossibilidade de fazê-lo pessoalmente, **NOTIFICA** os contribuintes:

CÓDIGO	CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	VENCIMENTO
23177	CARLOS ROBERTO DA SILVA OBRAS DE ACABAMENTOS - ME	21.631.560/0001-14	30/01/2016
23172	A E RIBEIRO EIRELI – ME	21.307.253/0001-82	30/01/2016
23167	ANJO DA GUARDA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA -	72.479.348/0001-14	30/01/2016
23163	AGROPECUARIA MONTES CLAROS EIRELI - ME	21.366.694/0001-55	30/01/2016
23222	MANOEL CAMARGOS BARBOSA - MEI	21.691.400/0001-60	30/01/2016
8165	COSTA & FILLUS TRANSPORTES LTDA - ME	11.364.944/0001-64	30/01/2016
22874	GEREMIAS FERNANDES - MEI	20.647.001/0001-30	30/01/2016
23175	J & J PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA - ME	21.606.383/0001-16	30/01/2016
22485	LORENÇO TOMAZETI - MEI	20.340.256/0001-55	30/01/2016
20647	IRINEU ELIAS - MEI	16.649.904/0001-82	30/01/2016

Para que tomem conhecimento do vencimento de sua licença comercial.

Assim, caso o contribuinte acima nominado pretenda renovar seu Alvará Comercial para o ano de 2016, deverá comparecer ao Departamento de Tributos (DETR) deste município, situado na Rodovia Gumercindo Boza, nº 208.23, Sede, Campo Magro – PR, de segunda-feira à sexta-feira (exceto feriados), das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, para retirada da competente Guia de Recolhimento da Taxa de Localização e Verificação Anual (art. 3º, inciso IV da Lei Municipal nº 36/1997 e art. 10, inciso IV da Lei Municipal nº 294/2003).

Caso prefira, o contribuinte poderá expedir a aludida Guia de Recolhimento através do site eletrônico oficial da Prefeitura (*www.campomagro.pr.gov.br/), acessando o link "Cidadão Web"*.

Procedido ao recolhimento tributário, o contribuinte deverá requerer a renovação de seu Alvará Comercial junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura, oportunidade na qual lhe serão exigidos os seguintes documentos:

a) Guia de Recolhimento devidamente paga;
b) Cópia do Alvará antigo (2015);
c) Documento de Identificação do contribuinte ou de seu representante legal (RG);
d) Cadastro de Pessoa Física contribuinte ou de seu representante legal (CPF);
e) Comprovante do endereço comercial, com data de expedição não superior a três meses.
f) Copia do contrato social da empresa
g) Certificado do corpo de bombeiros e na falta deste apresentar protocolo de vistoria perante aquele órgão.

Adverte-se que o não atendimento da convocação contida neste Edital resultará no cancelamento automático de seu Alvará Comercial.
O conteúdo deste Edital poderá ser impugnado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Campo Magro, 11 de janeiro de 2016

CAROLINE BOSCARDIM
Secretária Municipal de Finanças

DIUCELIA APARECIDA COSTA ALEIZ
Diretora
Departamento de Tributos

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:89EDA294

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do termo aditivo nº 04/2015 ao Contrato nº 143/2014 – Tomada de Preços 005/2014.
Processo: 11582/2015
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Obras e Viação e Secretaria Municipal de Planejamento.
Contratada: F. A. TANCK & CIA LTDA - CNPJ nº 13.257.002/00001-02.
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para elaboração de projetos técnicos para revitalização, alargamento e melhorias de vias públicas urbanas.
Prazo de Vigência: O presente termo aditivo prorroga o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, compreendendo o período 29 de novembro de 2015 a 26 de maio de 2016.
Data: Colombo, 27 de novembro de 2015.
Assinaturas: Agnaldo Aparecido Alves dos Santos e Cezar Antonio Bittencourt Junior.

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:F8E1ABC2

GABINETE DA PREFEITA
NOTA EXPLICATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Prefeitura Municipal de Colombo através da Secretaria Municipal de Comunicação Social informa que atendendo ao que determina a Lei 12.232/2010 realizou processo de seleção interna para designação dos atendimentos de publicidade e propaganda dos contratos 144/2015 e 145/2015.
Para a distribuição dos atendimentos as Secretarias Municipais foram divididas em 2(dois) lotes e cada agência contratada apresentou uma campanha simulada para cada lote. As campanhas, apresentadas sem identificação, foram avaliadas por profissionais de comunicação da Secretaria de Comunicação Social que atribuíram notas para cada quesito analisado.
Após o cotejo das propostas, a agência Salish recebeu maior pontuação para as secretarias do lote A (Administração, Desenvolvimento Urbano e Habitação, Assist. Social, Meio Ambiente, Cultura Esporte e Juventude, Saúde e Tecnologia da Informação) e a agência Trade recebeu a maior pontuação para o lote B (Fazenda, Agricultura e Abastecimento, Com Social, Educação, Planejamento, Governo, Industria Comercio e Turismo e Obras e Viação).

Conforme estabelecido no instrumento convocatório esta distribuição será por tempo indeterminado, ficando a critério da Administração Municipal a realização de nova seleção a qualquer tempo.

Colombo, 01 de dezembro de 2015.

AMAURI CESAR CARDOZO
Sec. Munic. de Com. Social

JOÃO HENRIQUE RENDA LE SENECHAL
Fiscal do Contrato

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:CAB99160

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 017/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme solicitação do Processo Administrativo nº 29523/2015,

R E S O L V E:

I – **Comunicar** o retorno da licença sem vencimentos da Servidora Pública Municipal **Carmelita da Silva,** Matrícula nº 9855, devendo retornar as suas atividades de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 18 de Dezembro de 2015;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo Em 12 de Janeiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:0E1EC926

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 016/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme solicitação do Processo Administrativo nº 31453/2015,

R E S O L V E:

I – **Prorrogar** licença sem vencimentos a Servidora Pública Municipal**, Michelli Fachini Alves Kovalski,** Matrícula nº 9271, a partir de 02 de Janeiro de 2016, por um período de 18 (dezoito) meses devendo após retornar as suas atividades.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo Em 12 de Janeiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:A75190E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2016

Pregão nº 126/2015 – Processo nº 26892
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de estruturas, tais como tendas, palcos, pórticos, galpão, camarim, tablados, grades de organização, etc., destinadas à 53ª Festa da Uva de Colombo, que acontecerá entre os dias 28 a 31 de janeiro de 2016.
Contratante: Município de Colombo - Secretaria Mun. Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho - Antonio Ricardo Milgioransa
Contratado: Drial Organização De Eventos Esportivos Ltda. - CNPJ sob nº. 95.409.611/0001-02
Valor: R$ 214.420,00 (Duzentos e quatorze mil, quatrocentos e vinte reais).
Vigência: 03 (três) meses, contados da data da assinatura.

Colombo, 11 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:48FB030E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016

Extrato da ata de registro de preços nº 002/2016 – Pregão Presencial 111/2015.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento por meio do Sistema de Registro de Preços de equipamentos de segurança e proteção utilizados pelo 3° Subgrupamento / 7° Grupamento de Bombeiros / Comando do Corpo de Bombeiros do Município de Colombo.
Valor: R$ 205.752,50 (Duzentos e cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais)
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Governo/ Luiz Gilberto Pavin
Contratada: Segline Distribuidora e Importadora de Equipamentos de Segurança Ltda., com CNPJ sob nº 06.016.341/0001-31.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 04 de janeiro de 2016 a 03 de janeiro de 2017.

Colombo, 04 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:256CA84E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 111/2015

Extrato da ata de registro de preços nº 001/2016 – Pregão Presencial 111/2015.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento por meio do Sistema de Registro de Preços de equipamentos de segurança e proteção utilizados pelo 3° Subgrupamento / 7° Grupamento de Bombeiros / Comando do Corpo de Bombeiros do Município de Colombo.
Valor: R$148.000,00 (Cento e quarenta e oito mil reais)
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Governo/ Luiz Gilberto Pavin
Contratada: S.O.S Sul Resgate Comércio E Serviços De Segurança e Sinalização Ltda, CNPJ n.º 03.928.511/0001-66
Preços Registrados**:** Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 04 de janeiro de 2016 a 03 de janeiro de 2017.

Colombo, 04 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:D37A6A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO DO TESTE PSICOLÓGICO Nº 001/2016

CONCURSO PÚBLICO 001/2014

A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar regularidade do teste psicológico realizado no dia 05/01/2016 para o cargo de **PROFESSOR** convocados através do edital de convocação 103/2015;
II – Informar o resultado do teste psicológico conforme abaixo relacionado:
III – O(s) candidato (os) que considerado (os) como INAPTO, poderá (rão) interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação do edital de resultado do teste psicológico, através de abertura de processo nos setores de protocolo da Prefeitura Mun. de Colombo;
IV – Em decorrência de vacâncias por aposentadorias e exonerações ocorridas nos últimos 12 (doze) meses, foram convocados os candidatos Finais de Lista aprovados no Concurso Público 001/2014.

Candidato	Classificação	Cargo	RG	Resultado
Regiane Santos Tanner	83º	Professor	10.545.948-3	APTO
Brayan Adan Locatelli	84º	Professor	8.966.965-4	APTO
Gisele Toledo	92º	Professor	9.735.748-0	APTO
Fabiana Cristina dos Santos Fonseca Pinheiro	93º	Professor	6.375.682-2	APTO
Candida Machado Melo	94º	Professor	6.743.759-4	APTO
Priscila Antunes Sá	101º	Professor	7.329.271-9	APTO
Vanessa Raffaelli de Matos	102º	Professor	8.726.093-3	APTO
Ana Paula Borchardt Marzollo	116º	Professor	8.875.155-8	APTO
Clarice Vezaro	128º	Professor	7.846.643-0	AUSENTE
Pricila Cristo de Carvalho da Rocha	137º	Professor	10.135.169-6	APTO
Liliane de Souza Padilha	159º	Professor	8.770.593-5	APTO
Karine dos Santos Pereira	173º	Professor	6.957.328-2	APTO
Nelise Luiza Manika	179º	Professor	4.393.775-8	APTO
Camila de Oliveira Santos	188º	Professor	11.063.165-0	APTO
Josiane Ferraz	210º	Professor	9.669.896-8	APTO
Jane Maria Zgierski	212º	Professor	5.400.615-2	APTO
Ana Cristina Faria Felisberto	215º	Professor	7.405.747-0	INAPTO
Paula Literoni de Oliveira	218º	Professor	7.869.307-0	APTO
Suzany de Brito Dias	237º	Professor	9.563.968-2	APTO
Erli de Lourdes Jacomite Skalee	242º	Professor	3.173.625-0	APTO

Colombo, 13 de janeiro de 2016

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:DC2CD817

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO DO TESTE PSICOLÓGICO Nº 002/2016

CONCURSO PÚBLICO 001/2014

A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a **anulação** do teste psicológico realizado no dia 07/01/2016 para os cargos de **ASSISTENTE DE ALUNOS** e **EDUCADOR INFANTIL,** convocados através dos editais de convocação 105/2015, 106/2015, 107/2015 e 108/2015;
II – Informar que nos dias 21 e 22/01/2016 será realizado um novo teste psicológico na **Universidade Aberta do Brasil (UAB)** situada no Colombo Park Shopping rua Dorval Ceccon, 664 Nossa Senhora de Fátima - Colombo – PR , conforme cronograma abaixo relacionado:

CARGO: **ASSISTENTE DE ALUNOS**

Candidato	Classificação	Cargo	RG	Data/Horário do Exame Psicológico
Suellen Lopes Alves	40º	Assistente de Alunos	12.450.174-1	22/01/2016 – 13:30
Maria Lucia Nadaline	78º	Assistente de Alunos	5.1236.911-3	22/01/2016 – 13:30
Otília Martins da Silva	80º	Assistente de Alunos	5.400.794-9	22/01/2016 – 13:30
Irani Barbosa Rodrigues	101º	Assistente de Alunos	5.748.038-8	22/01/2016 – 13:30
Viviane Turra Justino	106º	Assistente de Alunos	8.016.486-6	22/01/2016 – 13:30
Priscila Buchele Duarte Ramos	152º	Assistente de Alunos	6.784.652-4	22/01/2016 – 13:30
Sirlene Ferreira Barrozo	156º	Assistente de Alunos	11.090.895-4	22/01/2016 – 13:30
Carminha Bastos	250º	Assistente de Alunos	6.239.786-1	22/01/2016 – 13:30
Débora Maria da Silva	263º	Assistente de Alunos	4.527.040-8	22/01/2016 – 13:30
Roberta Carvalho	266º	Assistente de Alunos	41.100.903-5	22/01/2016 – 13:30
Elisama do Carmo de Queiroz	267º	Assistente de Alunos	9.588.210-2	22/01/2016 – 13:30
Fabieli Vivi dos Santos	268º	Assistente de Alunos	13.430.711-0	22/01/2016 – 13:30

CARGO: **EDUCADOR INFANTIL**

Candidato	Classificação	Cargo	RG	Data/Horário do Exame Psicológico
Elaine Dallicani Muniz	48º	Educador Infantil	7.177.662-0	21/01/2016 - 8:00
Ana Paula de Melo Paz	53º	Educador Infantil	10.387.802-0	21/01/2016 - 8:00
Luana Mikaela Kotovicz	79º	Educador Infantil	9.644.245-9	21/01/2016 - 8:00
Gabrielle Belarmino da Silveira	82º	Educador Infantil	0.679.982	21/01/2016 - 8:00
Fernanda Neves Steffen	99º	Educador Infantil	13.007.889-3	21/01/2016 - 8:00
Alessandra David	125º	Educador Infantil	6.913.176-0	21/01/2016 - 8:00
Rejane Marola	126º	Educador Infantil	9.227.669-4	21/01/2016 - 8:00
Quezia Janaina Rodrigues Vieira	136º	Educador Infantil	12.321.575-3	21/01/2016 - 8:00
Maria Josiele de Jesus Vilela	137º	Educador Infantil	39.492.502.010-7	21/01/2016 - 8:00
Kelli Cristina Denardi da Slva	141º	Educador Infantil	8.344.598-0	21/01/2016 - 8:00
Cristiane Demetrio de Lima	143º	Educador Infantil	7.571.853-5	21/01/2016 - 8:00
Sueli Moreira da Rocha	149º	Educador Infantil	3.667.287-0	21/01/2016 - 8:00
Silvane Roberta Ribeiro Reck	155º	Educador Infantil	8.312.814-3	21/01/2016 - 8:00
Daniele Martinez de Oliveira	159º	Educador Infantil	10.965.046-3	21/01/2016 - 8:00
Graziela Duarte Gusso	161º	Educador Infantil	10.270.328-6	21/01/2016 - 8:00
Marcia Heloisa Andreazzi de Oliveira	169º	Educador Infantil	7.648.503-8	21/01/2016 - 8:00
Adriane dos Santos Barbosa da Luz	170º	Educador Infantil	8.313.978-0	21/01/2016 - 8:00
Arlete Teodorowicz	176º	Educador Infantil	894.487	21/01/2016 - 10:00
Luciana Feliz de Oliveira Arrais	205º	Educador Infantil	8.566.310-0	21/01/2016 - 10:00
Fabiana de Souza Araujo	219º	Educador Infantil	12.548.798-0	21/01/2016 - 10:00
Thais Aparecida Nottar Aquino	230º	Educador Infantil	9.893.611-52	21/01/2016 - 10:00
Suelen Mara dos Santos	232º	Educador Infantil	8.275.851-8	21/01/2016 - 10:00
Edivania Fonseca	233º	Educador Infantil	10.747.784-5	21/01/2016 - 10:00
Vanessa da Silva Fortunato	234º	Educador Infantil	12.733.844-2	21/01/2016 - 10:00
Cecilia Partala Vidal Pinto	239º	Educador Infantil	4.175.038-3	21/01/2016 - 10:00
Ledi de Fátima Gomes de Oliveira	240º	Educador Infantil	5.829.733-0	21/01/2016 - 10:00
Liliane Demetrio	245º	Educador Infantil	7.655.348-3	21/01/2016 - 10:00
Maria da Gloria Silva	247º	Educador Infantil	8.567.267-3	21/01/2016 - 10:00
Joice Bruna França Kanha	249º	Educador Infantil	8.657.192-7	21/01/2016 - 10:00
Marcia Kolenes Marinho dos Santos	250º	Educador Infantil	9.739.088-6	21/01/2016 - 10:00
Maria Aline Medeiros da Rosa	251º	Educador Infantil	8.934.792-0	21/01/2016 - 10:00
Silmara Sarges da Silva	252º	Educador Infantil	14.519.290-0	21/01/2016 - 10:00
Priscila Bezerra Silva	253º	Educador Infantil	6.776.657-1	21/01/2016 - 10:00
Marivani Bueno de Almeida	255º	Educador Infantil	10.897.315-3	21/01/2016 - 10:00
Camila Suellen Catini	258º	Educador Infantil	10.387.815-2	21/01/2016 - 13:00
Eliza Gabriela de Lima	259º	Educador	10.585.299-1	21/01/2016 - 13:00

		Infantil		
Natana Maguida Ortolan Paixão	261º	Educador Infantil	10.013.394-6	21/01/2016 - 13:00
Gabriel Rodrigues da Silva	263º	Educador Infantil	10.636.852-0	21/01/2016 - 13:00
Bianca Sontak Neto	264º	Educador Infantil	12.355.911-8	21/01/2016 - 13:00
Geovana Karla dos Santos Cezar	267º	Educador Infantil	9.130.931-9	21/01/2016 - 13:00
Magali Corassari Machado	269º	Educador Infantil	7.513.690-0	21/01/2016 - 13:00
Elis Cristina de Souza	270º	Educador Infantil	8.427.499-2	21/01/2016 - 13:00
Andressa de Andrade do Vale	272º	Educador Infantil	9.349.275-7	21/01/2016 - 13:00
Maria José de Almeida Cieira de Lima	273º	Educador Infantil	5.496.079-4	21/01/2016 - 13:00
Valeria Regina Domingues Santos	274º	Educador Infantil	6.375.794-2	21/01/2016 - 13:00
Beatriz Gomes da Silva Novak	275º	Educador Infantil	6.588.230-2	21/01/2016 - 13:00
Karolliny Costa Borges	277º	Educador Infantil	9.309.447-6	21/01/2016 - 13:00
Aline de Brito Sokoloski	278º	Educador Infantil	12.630.656-3	21/01/2016 - 13:00
Maria Aparecida Santos da Silva Domingues	281º	Educador Infantil	6.449.163-6	21/01/2016 - 13:00
Elidiane Depetris Silva	282º	Educador Infantil	9.803.212-6	21/01/2016 - 13:00
Margareth Ramos	284º	Educador Infantil	3.642.960-7	21/01/2016 - 13:00
Marta Martins dos Santos	285º	Educador Infantil	4.701.757-2	21/01/2016 - 15:00
Elizangela de Oliveira Miguel	287º	Educador Infantil	6.527.515-5	21/01/2016 - 15:00
Mariza Adriany Diduch	288º	Educador Infantil	6.966.222-6	21/01/2016 - 15:00
Angela Maria Tetar	289º	Educador Infantil	6.734.711-0	21/01/2016 - 15:00
Iracema Noronha de Oliveira	291º	Educador Infantil	560.955	21/01/2016 - 15:00
Leticia Lopes Weiber Morilhas	292º	Educador Infantil	8.617.874-5	21/01/2016 - 15:00
Elizama Joquebede Silva	293º	Educador Infantil	8.470.029-0	21/01/2016 - 15:00
Rosimeri Fátima de Assis Scheraiber	294º	Educador Infantil	8.532.428-4	21/01/2016 - 15:00
Franciele da Silva Rodrigues	296º	Educador Infantil	8.602.016-5	21/01/2016 - 15:00
Eliane Lacerda Narciso	297º	Educador Infantil	9.543.455-0	21/01/2016 - 15:00
Viviane Marcelina da Silva	298º	Educador Infantil	9.601.971-8	21/01/2016 - 15:00
Dyovanna Mendes Custódio	302º	Educador Infantil	13.053.115-6	21/01/2016 - 15:00
Pamela Rodrigues Leal Nogueira	303º	Educador Infantil	12.379.519-9	21/01/2016 - 15:00
Sheila Boccaldi Cordeiro da Silva	304º	Educador Infantil	10.918.216-8	21/01/2016 - 15:00
Jessica Ribas Dias	305º	Educador Infantil	12.813.125-6	21/01/2016 - 15:00

Colombo, 13 de janeiro de 2016

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:81ABE9E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

GOVERNADORIA
DECRETO Nº 253/2016

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.700/2015 de 23/12/2015 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2016 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.029.576,87 (Um milhão, vinte e nove mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.001 DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
08.001.12.361.0010.2016 DESEVOLVIMENTO DO FUNDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00.00 3102 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$462.141,97
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.001 DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
08.001.12.361.0010.2018 DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 3104 MATERIAL DE CONSUMO R$7.000,00
3.3.90.30.00.00 3103 MATERIAL DE CONSUMO R$233.409,98
08.002 DIVISAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
08.002.12.365.0010.2019 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.00 3104 MATERIAL DE CONSUMO R$91.000,00
08.003 DIVISAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
08.003.12.361.0010.2020 DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00 3107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$70.000,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
09.001.10.301.0007.2025 DESENVOLVER AS AÇÕES DOS BLOCOS DO FUNDO DE SAÚDE
3.1.90.11.00.00 3495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$76.024,92
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO
11.002 DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS
11.002.15.452.0017.1016 REFORMA DA CAPELA MORTUÁRIA
4.4.90.51.00.00 3504 OBRAS E INSTALAÇÕES R$65.000,00
4.4.90.52.00.00 3504 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$25.000,00
Total das Suplementações R$ 1.029.576,87

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, fica indicado o seguinte superávit financeiro:

SUPERAVIT FINANCEIRO	**FONTE**	**VALOR**
FUNDEB 40% - BB Nº 10.755-7	102	R$462.141,97
EDUCAÇÃO 5% - BB Nº 12.496-6	103	R$233.409,98
EDUCAÇÃO 25% - BB Nº 7.247-8	104	R$98.000,00
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – BB Nº 13.193-8	107	R$70.000,00
FUNDO ESPECIAL – BB Nº 16.173-X	504	R$90.000,00
PMAQ – CEF Nº 348-0	495	R$76.024,92
Total do Superávit Financeiro		**R$ 1.029.576,87**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:D23CC16E

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 001/2016.

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 001/2016.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COLORADO JUNTO À IMPRENSA NACIONAL.
VENCEDOR: IMPRENSA NACIONAL.
CNPJ: 04.196.645/0001-00.
VALOR: R$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **IMPRENSA NACIONAL.**

Colorado-PR, 08 de Janeiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:F334CB6D

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 002/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 002/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE COLORADO.
VENCEDOR: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A
CNPJ: 04.368.898/0001-06
VALOR: R$ 3.600.000,00 (TRÊS MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**

Colorado-PR, 08 de Janeiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:BE74F3A6

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 003/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 003/2016

OBJETO: PAGAMENTO DE RATEIO DE DESPESAS REFERENTE ADESÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE PARA ATENDER AOS USÚARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO.
VENCEDOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP.
CNPJ: 04.956.153/0001-68.
VALOR: R$ 707.259,84 (SETECENTOS E SETE MIL REAIS, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP.**

Colorado-PR, 08 de Janeiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:631A04F7

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA PARA OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DE COLORADO.
CONTRATADA: OI S.A
CNPJ: 76.535.764/0001-43
VALOR: R$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente **OI S.A.**

Colorado-PR, 08 de janeiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:4E417740

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRESPONDÊNCIA PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0001-03
VALOR: R$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente **OI S.A.**

Colorado-PR, 08 de janeiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:DBB6C0F5

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: PAGAMENTO DA ANUIDADE PARA PARTICIPAR DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
CONTRATADO: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS.
CNPJ: 00.703.157/0001-83
VALOR: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS.**

Colorado-PR, 08 de Janeiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:6F22AE7F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

CÂMARA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL - TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE COMPRA DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL
Processo de Compra Direta - Dispensa de licitação
Objeto: Publicação de aviso de licitação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações,

RESOLVE

RATIFICAR a presente Dispensa de Licitação, que tem como objeto a publicação no dia 12 ou 13 de janeiro de 2016, do Aviso de Licitação referente à Tomada de Preços nº 001/2016, e **ADJUDICAR** seu objeto à empresa:

- EDITORA GAZETA DO POVO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 76.530.047/0001-29, com endereço na Rua Monsenhor Celso, nº 361, Centro, Curitiba, Paraná.
- Valor total: R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais).
- Dotação orçamentária: 01.031.0001.2003 - Manutenção do Poder Legislativo – 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica; 3.3.90.39.90.00 – Serviços de publicidade legal.

Sala das Sessões, 11 de janeiro de 2016.

ARY ALBERTI NETO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:F1AD157D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2016
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 259/2015

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de Quadros Verde Quadriculado (Lousa para Escolas)**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 74.830,00** (Setenta e quatro mil e oitocentos e trinta reais).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 14/01/2016 às 08h30min. do dia 02/02/2016.
Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 02/02/2016 às 10h:00min. do dia 02/02/2016.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 10h01min. do dia 02/02/2016.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **www.bll.org.br** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 12 de janeiro de 2016.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria Nº 20/2013

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:65FE959F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 256/2015
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de Uniformes (calça e jalecos)**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 42.841,00** (Quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta e um reais).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 14/01/2016 às 08h30min. do dia 02/02/2016.
Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 02/02/2016 às 13h:30min. do dia 02/02/2016.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 13h31min. do dia 02/02/2016.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **www.bll.org.br** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 12 de janeiro de 2016.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria Nº 20/2013

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:4FF2DA25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2016
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 260/2015

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de Material Odontológico**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 623.967,19 (Seiscentos e vinte e três mil e novecentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos)**.

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 14/01/2016 às 08h30min. do dia 03/02/2016.
Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 03/02/2016 às 08h:30min. do dia 11/02/2016.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 08h31min. do dia 11/02/2016.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites
www.contenda.pr.gov.br e **www.bll.org.br**
ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 12 de janeiro de 2016.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 20/2013

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:A4751846

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2016
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 238/2015

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de Material Esportivo**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 83.833,50** (Oitenta e três mil e oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 14/01/2016 às 08h30min. do dia 15/02/2016.
Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 15/02/2016 às 14h:00min. do dia 15/02/2016.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 14h01min. do dia 15/02/2016.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites
www.contenda.pr.gov.br e **www.bll.org.br**
ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 12 de janeiro de 2016.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 20/2013

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:317AA578

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2016
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 239/2015

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de Mobiliário Escolar**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 935.060,00** (Novecentos e trinta e cinco mil e sessenta reais).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 14/01/2016 as 08h30min. do dia 16/02/2016.
Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 16/02/2016 as 13h30min. do dia 16/02/2016.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 13h31min. do dia 16/02/2016.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites
www.contenda.pr.gov.br e **www.bll.org.br**
ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 12 de janeiro de 2016.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 20/2013

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:31B51997

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2016
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 255/2015

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de Poltronas**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 11.933,33** (Onze mil e novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 14/01/2016 às 08h30min. do dia 17/02/2016.
Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 17/02/2016 às 13h:30min. do dia 17/02/2016.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 13h31min. do dia 17/02/2016.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites
www.contenda.pr.gov.br e **www.bll.org.br**
ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 12 de janeiro de 2016.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 20/2013

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:E722D986

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2016
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2016

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

OBJETO: Registro de Preços para **Contratação de empresa para locação de banheiros químicos**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de **R$ 9.540,00** (nove mil e quinhentos e quarenta reais).

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES: 17/02/2016 às 09h00min.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA, sito à Avenida João Franco, Nº400, Centro, CONTENDA/PR, CEP 83.730.000.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site **www.contenda.pr.gov.br** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 12 de janeiro de 2016.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 20/2013

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:0B24240E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 008/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
A senhora ROSELY YUKIKO OTANI, Servidora Pública Municipal exercendo em comissão o cargo de Diretora do Departamento de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 04-01-2.016 a 02-02-2.016, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2.009, referente ao período aquisitivo 2.012/2.013.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 11 DE JANEIRO DE 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:5D4F92F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 009/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
A senhora CELESTE RICCI MORELLI, Servidora Pública Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Serviços Gerais, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 04-01-2016 a 02-02-2016 conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 11 DE JANEIRO DE 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:B4B4A2CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 010/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
A senhora MARIA AUXILIADORA DE SOUSA FEITOSA, Servidora Pública Municipal exercendo em provimento efetivo o cargo de Escriturária, lotada na Secretaria de Administração, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 04-01-2016 a 02-02-2016, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 11 DE JANEIRO DE 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

>

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:91479E25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 011/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
A senhora VERA LUCIA CELINO SALES, Servidora Pública Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 04-01-2016 a 02-02-2016 conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 11 DE JANEIRO DE 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:B2F8A83A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 012/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
A senhora ROSIMEIRE DOS SANTOS CARVALHO, Servidora Pública Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Departamento de Agricultura e Pecuária, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 04-01-2016 a 02-02-2016 conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 11 DE JANEIRO DE 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:E72ACEA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 013/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Irineu Martírio dos Santos	Chefe da Divisão de Reciclagem de Lixo	05/2014 a 05/2015	04-01-2016 a 02-02-2016
Zacarias Antonio Pereira	Motorista	07/2014 a 07/2015	11-01-2016 a 09-02-2016

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 11 DE JANEIRO DE 2.016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:E0FC95E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 014/2.016

DEPARTAMNETO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Andréia Andrade da Silva Marques	Auxiliar de Serviços Gerais	05/2014 a 05/2015	04-01-2016 a 02-02-2016
Antonia Aparecida de Araujo Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	11/2014 a 11/2015	04-01-2016 a 02-02-2016
Gilmar Julião	Motorista	10/2014 a 10/2015	04-01-2016 a 02-02-2016
Larissa Marieli Bocalão	Psicopedagogo	07/2014 a 07/2015	04-01-2016 a 02-02-2016
Magda Fernandes de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2014 a 07/2015	04-01-2016 a 02-02-2016
Nair Fátima Picolli Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	10/2014 a 10/2015	04-01-2016 a 02-02-2016
Rosiney Aguiar de Paula Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	10/2014 a 10/2015	04-01-2016 a 02-02-2016
Willian Exupério Dias	Motorista	09/2014 a 09/2015	04-01-2016 a 02-02-2016

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 11 DE JANEIRO DE 2.016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:A2FE6F94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 015/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Adriana Carlos Ferreira Ferro	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2014 a 07/2015	04-01-2016 a 02-02-2016
Claudinéia Silva de Almeida Novakoski	Auxiliar de Serviços Gerais	10/2014 a 10/2015	04-01-2016 a 02-02-2016
Mirian de Souza Novaes	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2014 a 07/2015	04-01-2016 a 02-02-2016
Regina Cardoso Goveia	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2014 a 07/2015	04-01-2016 a 02-02-2016
Zilda Bonfim Roque	Auxiliar de Serviços Gerais	09/2014 a 09/2015	04-01-2016 a 02-02-2016

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 11 DE JANEIRO DE 2.016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:C2053BD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 016/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
As Servidoras Públicas Municipais, abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Aline Floro de Arruda	Educador Infantil	09/2014 a 09/2015	04-01-2016 a 02-02-2016
Andréia Ribeiro Guimarães Rangel	Educador Infantil	10/2014 a 10/2015	04-01-20164 a 02-02-2016
Camila de Castro Mozena Cavalcante	Educador Infantil	07/2014 a 07/2015	04-01-2016 a 02-02-2016
Débora Lopes de Almeida	Educador Infantil	09/2014 a 09/2015	04-01-2016 a 02-02-2016
Edite Melato da Silva	Educador Infantil	10/2014 a 10/2015	04-01-2016 a 02-02-2016
Gessica Seabra Batista	Educador Infantil	10/2014 a 10/2015	04-01-2016 a 02-02-2016
Helena Ferreira dos Santos	Educador Infantil	10/2014 a 10/2015	04-01-2016 a 02-02-2016
Janaina Cardoso de Oliveira	Educador Infantil	10/2014 a 10/2015	04-01-2016 a 02-02-2016
Joelma Gonçalves Ballarotti	Educador Infantil	10/2014 a 10/2015	04-01-2016 a 02-02-2016
Jucieli de Souza	Educador Infantil	10/2014 a 10/2015	04-01-2016 a 02-02-2016

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 11 DE JANEIRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:C076E163

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 017/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
As Servidoras Públicas Municipais, abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Juliana dos Santos Sousa	Educador Infantil	10/2014 a 10/2015	04-01-2016 a 02-02-2016
Juliana Ribeiro Tameirão Procópio	Educador Infantil	10/2014 a 10/2015	04-01-20164 a 02-02-2016
Karina Rocha Barretos Soares	Educador Infantil	10/2014 a 10/2015	04-01-2016 a 02-02-2016
Lucimara Cadan	Educador Infantil	10/2014 a 10/2015	04-01-2016 a 02-02-2016
Maria Aparecida Bezerra Soares	Educador Infantil	10/2014 a 10/2015	04-01-2016 a 02-02-2016
Márcia Assis de Jesus	Educador Infantil	10/2014 a 10/2015	04-01-2016 a 02-02-2016
Priscila Paula Cordeiro	Educador Infantil	10/2014 a 10/2015	04-01-2016 a 02-02-2016
Renata Viterbo de Oliveira	Educador Infantil	07/2014 a 07/2015	04-01-2016 a 02-02-2016
Simone de Oliveira Miranda	Educador Infantil	10/2014 a 10/2015	04-01-2016 a 02-02-2016
Suellen Cristina Lopes de Almeida	Educador Infantil	10/2014 a 10/2015	04-01-2016 a 02-02-2016

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 11 DE JANEIRO DE 2.016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:95CA885A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 018/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Departamento de Esportes e Lazer, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Alex Correia Costa	Técnico Desportivo	2014/2015	05-01-2016 a 03-02-2016
Antonio Aparecido Pinto	Vigia	2013/2014	05-01-2016 a 03-02-2016
Antonio Mozena Cavalcante	Técnico Desportivo	2014/2015	05-01-2016 a 03-02-2016
Éderson Estefeneti de Oliveira	Técnico Desportivo	2014/2015	05-01-2016 a 03-02-2016
Edinaldo Rodrigues da Silva	Técnico Desportivo	2014/2015	05-01-2016 a 03-02-2016
Edson Roberto Martins	Técnico Desportivo	2014/2015	05-01-2016 a 03-02-2016
Eduardo Baltazar da Silva	Técnico Desportivo	2014/2015	05-01-2016 a 03-02-2016
Franciele Pimentel Olimpio	Técnico Desportivo	2014/2015	05-01-2016 a 03-02-2016
Jose Lori de Souza	Vigia	2014/2015	05-01-2016 a 03-02-2016
Robison Lima de Oliveira	Técnico Desportivo	2014/2015	05-01-2016 a 03-02-2016
Wagner Fernando Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	2013/2014	05-01-2016 a 03-02-2016

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 12 DE JANEIRO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:F1D80924

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2016

Processo Administrativo nº 01/2016
Modalidade: Dispensa de Licitação nº.1/2016
Contratante: **Câmara Municipal de Guaíra**
Contratada : **Sonia R F S Brambila ME,** CNPJ 14.342.931/0001-82
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços e locação de materiais de apoio necessários para fornecimento de coquetel para 150 (cento e cinqüenta) pessoas convidadas para a sessão extraordinária de posse da mesa diretiva para o exercício de 2016 da Câmara Municipal de Guaíra.**
Prazo de vigência: da data da assinatura do contrato até 29/02/2016
Data de assinatura:12 de janeiro de 2.016.
Valor total: R$.4.520,00 (quatro mil, quinhentos e vinte reais)
Recursos: Recursos próprios.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.0000 – Material de Consumo – sub grupo: 3.3.90.39.23.0000 Festividades e Homenagens
Foro: Guaíra – Pr.

Guaíra(PR) em, 12 de janeiro de 2.016

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Presidente
Gestão 2016

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:F95F728D

PROJUR
EDITAL 40ª FESTA DAS NAÇÕES 28/ABRIL A 1º/MAIO DE 2016

A Comissão Central Organizadora da 40ª Festa das Nações através do seu presidente e vice-presidente abaixo-assinados **TORNA PÚBLICO** que estará recebendo doações de todos os interessados em apoiar o evento de realização do Município de Guaíra-PR que se dará entre os dias **28/abril e 01/maio de 2016**, como forma de fomentar e incentivar a pecuária leiteria local, proporcionar lazer e cultura aos munícipes, bem como angariar recursos para as entidades sociais, que se darão pelos seguintes regramentos:

CONDIÇÕES GERAIS

Valores: Cada nível de apoiadores terá um valor mínimo estipulado.
Formas de Pagamento: O pagamento deverá ser realizado diretamente para a Comissão designada para este fim, coordenada pela Gerente da Caixa Econômica Federal, Srta. Luciane Fátima Rossi Loblein, devidamente autorizada ou diretamente com a **ACIAG – Associação Comercial e Industrial de Guaíra** ou com depósito em Conta Corrente diretamente da ACIAG, CNPJ 77.115.384/0001-12. O pagamento poderá ser realizado em espécie, em cheque, ou depósito/transferência bancária (**Banco - Caixa Econômica Federal – 104 | Agência - Guaíra –0722 | Conta Corrente PJ –1753-1**). No caso de depósito ou transferência bancária favor encaminhar o comprovante para o e-mail **luciane.loblein@caixa.gov.br.**
Pagamentos: Os valores acordados deverão ser pagos no mínimo a metade até o dia 18/02/2016 e o restante até 26/04/2016, ou em troca de produtos, desde que os mesmos estejam diretamente relacionados nos custos da Publicidade da 40ª Festa das Nações, bem como na 2ª Fronteira do Leite ou no Concurso Rainha da Festa ou no Show de Prêmios.
Recibos: Os recibos dos valores serão fornecidos pela ACIAG, após o pagamento global do valor empenhado. O recibo será do valor global, desde que a empresa apresente ao menos um recibo, com vistas, dos demais gastos autorizados.
Prazos: O prazo limite para adesão aos planos de apoio será dia 12/02/2016.

MASTER – A partir de R$ 50.000,00

• Menção de destaque com logotipo como primeira visualização em todas as peças gráficas publicitárias do evento (Cartazes, flyers, folders, etc...) associado aos apoiadores Diamante (parte superior) e Ouro (parte inferior) conforme categorias;
• Destaque com logotipo impresso como primeira visualização na capa das peças destinadas para as redes sociais e website oficial do evento associado aos apoiadores Diamante (parte superior) e Ouro (parte inferior);
• Menção de destaque com logotipo impresso como primeira visualização, associado aos apoiadores Diamante, em pelos menos seis (06) outdoors custeados pela Festa;
• Autorização para implantação de outdoor sobre a Festa das Nações com menção de destaque em outdoor próprio da empresa associado aos apoiadores Diamante (quantidade ilimitada);
• Menção de total destaque com logotipo como primeira visualização no lançamento da Festa, no qual terá um evento de desfile de modas e a primeira etapa do Concurso a Rainha;
• Direito de expor sua marca como primeira visualização durante o desfile de modas no lançamento da Festa;
• Menção de destaque com logotipo impresso como primeira visualização na fachada de entrada da 2º Fronteira do Leite associado aos apoiadores Diamante;
• Menção de destaque com logotipo impresso como primeira visualização na fachada da Exposição Comercial e Industrial, associado aos apoiadores Diamante;
• Banners em torno do palco principal como primeira visualização, fixado na estrutura do palco na frente e nas duas laterais associados aos apoiadores Diamante;
• Banner na subida da escada de acesso aos pavilhões gastronômicos com logotipo como primeira visualização associado aos apoiadores Diamante;
• Logotipo incluso nas costas das camisetas das promotoras do evento como primeira visualização, associado aos apoiadores Diamante;
• Menção de destaque dos logotipos dos apoiadores Master como primeira visualização em copos descartáveis especialmente produzidos para o evento;
• Menção de destaque dos logotipos dos apoiadores Master como primeira visualização em potes descartáveis com tampa especialmente produzidos para o evento;
• Menção de destaque nos áudios, em igual nível ao dos demais apoiadores, produzidos para veiculação em rádios;
• Garantia de 01 (um) espaço, tipo banner/placa, de 3m (b) x 6m (a) para ser fixado na fachada do anfiteatro como primeira visualização, conforme sorteio entre os apoiadores Master para determinar o local de exposição;
• Garantia de 02 (dois) espaços, tipo banner/placa de 4m (b) x 2m (a) dentro do Centro Náutico Marinas em locais determinados pela CCO e conforme sorteio entre os apoiadores;
• Visualização de vídeo de 1 minuto sem áudio, intercalada junto com os demais apoiadores, nas telas espalhadas no local do evento;
• Inserção de áudio de 1 minuto, em igual nível ao dos demais apoiadores, dentro da rádio indoor da Festa das Nações, para ser veiculada de forma aleatória junto com os demais apoiadores;
• Espaço garantido no parque de exposição como primeira visualização para “branding experience” (estande) no Espaço da 2º Fronteira do Leite;
• Autorização para ações promocionais e distribuição de brindes dentro do evento;
• Participação no concurso da Rainha da Festa através de inserções de áudio com especial destaque em igual nível dos apoiadores desta categoria;
• Participação na 2º Fronteira do Leite através de inserção de áudio com especial destaque em igual nível dos apoiadores desta categoria;
• Direito a divulgação da empresa por meio de panfletagem. No caso de divulgação através de outros meios precisará da autorização da CCO para a realização;
• Direito a 20 credenciais gratuitas (1 por veículo) para estacionamento privativo com segurança e seguro para todos os dias do evento do evento.

DIAMANTE – A partir de R$ 20.000,00

• Menção de destaque com logotipo impresso na parte superior das peças gráficas publicitárias do evento (Cartazes, flyers, folders, etc...);
• Destaque com logotipo impresso na capa das peças destinadas para as redes sociais e website oficial do evento, juntamente com os apoiadores Master e Diamante;
• Menção de destaque com logotipo impresso em pelos menos seis (06) outdoors custeados pela Festa, juntamente com os apoiadores Master e Diamante;
• Autorização para implantação de outdoor sobre a Festa das Nações com menção de destaque, juntamente com os apoiadores Master e Diamante em outdoor próprio da empresa (quantidade ilimitada);
• Menção de destaque com logotipo no lançamento da Festa, no qual terá um evento de Desfile de Modas e a primeira etapa do Concurso a Rainha;
• Direito de expor sua marca durante o Desfile de Modas no lançamento da Festa;
• Menção de destaque com logotipo impresso na fachada de entrada da 2º Fronteira do Leite, juntamente com os apoiadores Master e Diamante;
• Menção de destaque com logotipo impresso na fachada da Exposição Comercial e Industrial, juntamente com os apoiadores Master e Diamante;

• Banners em torno do palco principal, fixado na estrutura do palco na frente e nas duas laterais, juntamente com os apoiadores Master e Diamante;
• Banner na subida da escada de aceso aos pavilhões gastronômicos, juntamente com logotipo dos apoiadores Master e Diamante;
• Logotipo incluso nas costas das camisetas das promotoras do evento, juntamente com os apoiadores Master e Diamante;
• Menção de destaque dos logotipos dos apoiadores Diamante em copos descartáveis especialmente produzidos para o evento, juntamente com os apoiadores Master e Diamante;
• Menção de destaque dos logotipos dos apoiadores Diamante, juntamente com os apoiadores Master e Diamante, em potes descartáveis com tampa especialmente produzidos para o evento;
• Menção de destaque nos áudios, em igual nível ao dos demais apoiadores, produzidos para veiculação em rádios;
• Garantia de 01 (um) espaço, tipo banner/placa de 3m (b) x 6m (a) para ser fixado em uma das caixas d'água localizadas no anfiteatro, conforme sorteio entre os apoiadores para determinar o local de exposição;
• Garantia de 02 (dois) espaços, tipo banner/placa de 4m (b) x 2m (a) dentro do Centro Náutico Marinas em locais determinados pela CCO e conforme sorteio entre os apoiadores;
• Visualização de vídeo de 30 segundos sem áudio, intercalada junto com os demais apoiadores, nas telas espalhadas no local do evento;
• Inserção de áudio de 30 segundos, em igual nível ao dos demais apoiadores, dentro da rádio indoor da Festa das Nações, para ser veiculada de forma aleatória junto com os demais apoiadores;
• Espaço garantido no parque de exposição para "branding experience" (estande) no Espaço da 2º Fronteira do Leite;
• Autorização para ações promocionais e distribuição de brindes dentro do evento;
• Participação no concurso da Rainha da Festa através de inserções de áudio em igual nível aos demais apoiadores desta categoria;
• Participação na 2º Fronteira do Leite através de inserção de áudio em igual nível aos demais apoiadores;
• Direito a divulgação da empresa por meio de panfletagem. No caso de divulgação através de outros meios precisará da autorização da CCO para a realização;
• Direito a 15 credenciais gratuitas (1 por veículo) para estacionamento privativo com segurança e seguro para todos os dias do evento do evento.

OURO – A partir de R$ 7.500,00

• Menção com logotipo impresso na parte inferior das peças gráficas publicitárias do evento (Cartazes, flyers, folders, etc...);
• Logotipo impresso na parte inferior das peças destinadas para a capa de redes sociais e website oficial do evento, juntamente com os apoiadores Master e Diamante;
• Banner nas tendas que ficarão em frente às barracas no tamanho de 50 metros de comprimento por 0,80 metros com os logotipos de todos os apoiadores Ouro divididos por dimensão proporcional entre todos, sendo que a localização acontecerá via sorteio designada pela CCO, que será notificada aos interessados com antecedência;
• Visualização de vídeo de 15 segundos sem áudio, intercalada com os dos demais apoiadores, nas telas espalhadas no local do evento;
• Inserção de áudio de 30 segundos dentro da rádio indoor da Festa das Nações, para ser veiculada de forma aleatória junto com os dos demais apoiadores;
• Menção de destaque com logotipo no lançamento da Festa, no qual terá um evento de desfile de modas e a primeira etapa do Concurso a Rainha;
• Direito de expor sua marca durante o desfile de modas no lançamento da Festa;
• Espaço garantido no parque de exposição para "branding experience" (exposição com estande), no Espaço do 2º Fronteira do Leite;
• Participação no concurso da Rainha da Festa através de inserções de áudio em igual nível aos dos demais apoiadores;
• Participação no 2º Fronteira do Leite através de inserção de áudio em igual nível aos dos demais apoiadores;
• Direito a divulgação da empresa por meio de panfletagem. No caso de divulgação através de outros meios precisará da autorização da CCO para a realização;
• Direito a 10 credenciais gratuitas (1 por veículo) para estacionamento privativo com segurança e seguro para todos os dias do evento do evento.

PRATA – A partir de R$ 2.000,00

• Visualização de vídeo de 5 segundos sem áudio, intercalada junto com os dos demais apoiadores, para ser veiculado nas telas espalhadas no local do evento;
• Inserção de áudio de 30 segundos dentro da rádio indoor da Festa das Nações, para ser veiculada de forma aleatória junto com os dos demais apoiadores;
• Menção de destaque com logotipo no lançamento da Festa, no qual terá um evento de desfile de modas e a primeira etapa do Concurso a Rainha;
• Direito de expor sua marca durante o desfile de modas no lançamento da Festa;
• Direito a divulgação da empresa por meio de panfletagem. No caso de divulgação através de outros meios precisará da autorização da CCO para a realização;
• 1 Faixa/banner 0,70m x 2,70m com apoio exclusivo para divulgação da festa na cidade em local escolhido pela empresa ou pela própria CCO, desde que legalmente possível;
• 60 adesivos para carros, 10,6cm x 29,8cm, com apoio exclusivo para essa quantidade;
• Participação no concurso da Rainha da Festa através de inserções de áudio em igual nível aos demais apoiadores;
• Participação na 2ª Fronteira do Leite através de inserção de áudio em igual nível aos demais apoiadores;
• Direito a divulgação da empresa por meio de panfletagem. No caso de divulgação através de outros meios precisará da autorização da CCO para a realização.
• Direito a 5 credenciais gratuitas (1 por veículo) para estacionamento privativo com segurança e seguro para todos os dias do evento do evento.

DATA LIMITE PARA AS DOAÇÕES

- 18 DE FEVEREIRO – 50%
- 28 DE ABRIL - RESTANTE

Guaíra - PR, 18 de dezembro de 2015

PE. NEIMAR ALOISIO TROES
Presidente da CCO

HERALDO TRENTO
Vice-Presidente da CCO

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:A9767346

PROJUR
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA RECADASTRAMENTO DE FEIRANTES Nº 01/2016
MEMORANDO Nº 2009004521 DE 28.07.2009

O **Município de Guaíra, Estado do Paraná,** com endereço à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Centro, Guaíra – PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 77.857.183/0001-90, através da Comissão Especial da Feira do Pequeno Produtor nomeada pela Portaria 420/2015, torna público para ciência de todos os interessados que será aberto **RECADASTRAMENTO DOS FEIRANTES** com cadastro ativo no município, em atendimento ao Decreto Municipal nº 305/2015, para atualização de dados cadastrais e levantamento de possíveis vagas existentes na Feira do Produtor realizada no Espaço Takeo Kumagai.

DO OBJETO E FINALIDADE
Recadastramento dos feirantes com cadastro ativo no Município, a fim de atualizar os dados cadastrais e efetuar o levantamento do número de feirantes que continuam atuando na Feira do Produtor, para levantamento de possíveis vagas existentes, em atendimento ao Decreto Municipal nº 305/2015, Art. 4, Parágrafo Único.

DO LOCAL DO RECADASTRAMENTO
O recadastramento ocorrerá no departamento de Tributação, localizado no 1º piso do Paço Municipal Kurt Walter Hasper, situado à Av. Cel. Otávio Tosta, nº 126 – Centro.

DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS
Os feirantes constantes no Anexo I deste Chamamento, deverão comparecer no local indicado no item 2.1 munidos de cópias dos seguintes documentos, juntamente com os originais:
RG;
CPF;
CERTIDÃO DE CASAMENTO OU REGISTRO DE NASCIMENTO, SE FOR SOLTEIRO;
COMPROVANTE DE ENDEREÇO;
RELAÇÃO ATUALIZADA DOS AUXILIARES QUE ATUAM NA FEIRA;
CERTIDÃO NEGATIVA DO CADASTRO ECONÔMICO DE FEIRANTE (FORNECIDA GRATUITAMENTE PELO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO);
Os feirantes deverão prestar informações adicionais como:
TELEFONES PARA CONTATO;
E-MAIL PARA CONTATO (OPCIONAL);

DA OBRIGATORIEDADE
O recadastramento é de caráter obrigatório para todos os feirantes que pretendem continuar na atividade, comercializando seus produtos na Feira do Produtor, realizada no Espaço Takeo Kumagai, junto a Praça Duque de Caxias.
Para proceder o recadastramento, o feirante constante no Anexo I deste Chamamento deverá comparecer pessoalmente, munidos dos documentos previstos no item 3.1;
Não será permitido que terceiros realizem o recadastramento do feirante, exceto nos casos onde se apresente Procuração específica para tal finalidade.

DAS SANÇÕES
O não comparecimento implicará na exclusão do Cadastro Econômico e revogação da licença especial de feirante através de Edital Ex-Offício.
As dívidas existentes serão inscritas em Dívida Ativa, podendo ser cobradas judicialmente.

DO PRAZO
O recadastramento inicia-se após a publicação deste Chamamento no Diário Oficial dos Municípios, e se encerrará no dia 28 de janeiro de 2016.

Guaíra – PR., em 12 de janeiro de 2016.

ADRIANO CEZAR RICHTER
Membro da Comissão
Secretaria de Indústria e Comércio

ZINALDO DA ROCHA
Membro da Comissão
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

EDILAMAR PIAIA MAYA
Membro da Comissão
Secretaria de Fazenda

JULIO CÉSAR JUVENAL
Membro da Comissão
Departamento de Vigilância Sanitária

ANEXO I
Ref. edital de chamamento público para recadastramento de feirantes nº 01/2016 de 12.01.2016
Relação dos feirantes com cadastro ativo no Município de Guaíra – Paraná, convocados para o Recadastramento

ORDEM	CADASTRO ECONÔMICO	FEIRANTE	CPF
1	22620	ANILDO VERLINDO DE MATOS	334.595.849-04
2	22626	ARON ELISEU FORLIM	829.495.819-00
3	22558	CLAUDIO LUIZ JIANELO	031.418.139-30
4	22623	DANIEL ROCHINSKI	550.064.269-34
5	22555	DULCINÉIA CHRISTOFALO FABRIM	030.131.998-73
6	22615	EMICO TAKANO MAEDA	903.457.209-97
7	22577	FABIANA DA SILVA CARREIRO MELLO	030.630.429-51
8	22579	HELIO ELY	458.451.740-15
9	22580	HORACIO BACHEGA	556.971.359-04
10	22567	ILSON PEREIRA LIMA	052.806.698-65
11	22618	ITSUKO MASUZAKI	968.183.799-15
12	22619	IZABEL DIA VAZZOLER	008.130.359-96
13	22621	JOSE BATISTA	391.381.199-00
14	22582	JOSÉ SHIGUEO NAKATA	090.381.759-49
15	22569	LAURA TREVISOLI TURATI	044.819.389-27
16	22554	LIDVINA FINCKLER	969.058.249-68
17	22548	LOURDES FERNANDES BIANCHINI	016.211.669-10
18	22570	MARIA HELENA LIMA	829.615.229-00
19	22543	MARIA JOSE ALVES	277.252.519-87
20	22556	MARIA LENE GROFF	783.982.239-87
21	22571	MARIA TEODORO DA CRUZ	008.008.149-59
22	22545	MARIA ZIZA DA SILVA OLIVEIRA	506.386.101-68
23	22572	MARLENE NATALINA LOPES DA SILVA	005.593.799-35
24	22546	MAURO ESPOSITO	268.335.798-22
25	22573	MIEKO UENO	886.122.369-91
26	22629	NELSON AUGUSTO MARTINS	431.789.959-00
27	22547	NORIE KUMAGAI YOSHIMURA	967.449.109-06
28	22617	OLINDA TAKAKO KAGEYAMA	028.001.999-89
29	22549	OSAMU EBUCHI	236.178.109-34
30	22587	REONILDO DE ALMEIDA CASTANHA	008.090.119-05
31	22585	ROSILENE DE ALMEIDA	023.063.789-24
32	22589	ROSINEIDE TERESA RODRIGUES	041.989.109-95
33	22586	SELMA MARIA CAETANO DO CARMO	018.504.759-97
34	22588	SILVERIA LUIZA WEYH DE AGUIAR	603.007.109-25
35	22559	TEREZINHA ALVES JOÃO	519.301.611-15
36	22578	VALDEMAR CELESTINO	332.985.219-49
37	22576	VALDEMAR PAPKE	931.371.509-06

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:8D053899

PROJUR
PORTARIA 010/2016 DATA: 12.01.2016

Ementa: atribui gratificação a servidores municipais pelo exercício de encargos especiais conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, no artigo 65, IX e 88 da Lei Municipal nº 1246/2003 e de conformidade com o Decreto Municipal nº 097/2011 de 07.04.2011, e considerando o Memorando sob nº 2014000111 de 07.01.2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica atribuída a gratificação no valor de R$ 433,00 (quatrocentos e trinta e três reais) somando ao vencimento básico dos servidores a seguir relacionados, a partir de 1º de janeiro de 2016, pelo exercício de encargos especiais conforme a seguinte relação:

Encargo Especial	Fundamentação Legal
Participação Comissão Permanente de Licitações e Equipe de Apoio de Pregoeiros	Portaria 004/2016
Servidores	**Matrícula**
Fabiano Melanias Raddatz	25399-1
Graziela Barbosa de Azevedo	29384-1
Luiz José Junior Bezerra da Costa	24554-1
Maria José Rodrigues Souza Hartekoff	434-1
Rosmari Aparecida Michels	19054-1
Silvana Marines Porto	17230-1
Thiago Ferreira Barbiero	28010-1
Encargo Especial	**Fundamentação Legal**
Participação Comissão Incumbida do Recebimento de Obras e Serviços de Engenharia	Portaria 006/2016
Servidores	**Matrícula**
Bruno Andrei Colcetta	29173-1
Daniele Fank	28975-1
Franz Jambersi	2429-1

João Baptista Montanari	29431-1
Luiz Mitsuo Shiomi	2437-1
Sergio Aparecido Pedroso	2488-1
Vidal Aguirre Cabrera	2496-1
Encargo Especial	**Fundamentação Legal**
Participação Comissão Incumbida do Recebimento de Equipamentos, bens, materiais e serviços em geral	Portaria 005/2016
Servidores	**Matrícula**
Altemir Custódio Ribeiro	2771-1
Anderson Barbosa Perez	17337-1
Camila Magalhães Pinto	24368-1
Cacio Rogerio Ortelan	18015-1
Carlos Alberto Diez Loyolla	18040-1
Claudia Cunha	12505-2
Edilson Pereira de Paula	17965-1
Fernando Oyama	29381-1
Ivanio Worms	29332-1
Josiane Frandoloso Rosa	25941-2
Júlio César do Nascimento	21687-1
Loiane Sanches Wasconcelos Xavier	25747-1
Marcelo Celestrino	24241-1
Natal Miguel Maques	450-1
Nelson José Goeller	17221-1
Terezinha Augusta Beffa	6076-1

Art. 2º Revoga-se a Portaria Nº 016/2015 de 19.01.2015, ficando validados os atos de todos os seus membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:6C8A5AFA

PROJUR
DECRETO Nº 012/2016 DATA: 12.01.2016

Ementa: renova a composição do Conselho Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.799 de 18 de dezembro de 2012, e, considerando o memorando sob o nº 2014002802,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a composição do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Guaíra, Estado do Paraná, nos termos do artigo 41 da Lei Municipal nº 1.799/2012, conforme a seguir:

I – REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

ÓRGÃO GOVERNAMENTAL	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Sergio Antonio Endres	Zinaldo da Rocha
Secretaria Municipal de Planejamento	Augusto de Nadai	Bruno Andrei Colcetta
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Sinomar Maria Neto	Lindomar Moraes da Silva
Secretaria Municipal de Administração	Marcelo Ronnie Silva	Luiz Roberto Jardim
Diretor do Departamento de Obras	Marcos Luiz Beffa	Vidal Aguirre Cabrera
Diretor do Departamento de Urbanismo	Luiz Carlos Lima	José Carlos Leonardo
Diretor do Departamento de Meio Ambiente	Erica Fernandes Celestino	Luiz Vieira da Silva
Engenheiro civil do quadro de servidores de carreira	Luis Mitsuo Shiomi	João Baptista Montanari
Engenheiro Agrimensor do quadro de servidores de carreira	Franz Jambersi	Sergio Aparecido Pedroso

II – REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vereadores de Guaíra	Getulio Benites Centurião	Rossano França Triches

III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Conselho Municipal da Saúde	Aldetinho Aparecido da Silva	Bernadete Aparecida Rubin Zilli
Conselho Municipal do Meio Ambiente	Antonio Koakoski	José Augusto Sanfelice
Associação Comercial e Empresarial de Guaíra – ACIAG	Jair Schellemer	Mauro Vannin
Associação de Moradores da Vila Eletrosul	João Batista Ilhéus	Sabrina de Souza da Fonseca
Associação de Moradores da Vila Alta	Darcy Custódio da Silva	Maria Senhorinha de Morais

IV – REPRESENTANTES DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO

SANEPAR – Companhia de Saneamento do Estado do Paraná	Mauro Manoel Bedin	Joaquim Nunes Gonçalves

Art. 2º A função de integrante do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Guaíra, será considerada serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 077/2015 de 07.04.2015, ficando validados todos os atos praticados por seus membros.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:80EDE74F

PROJUR
DECRETO Nº 013/2016 DATA: 12.01.2016

Ementa: renova a composição do Comitê Municipal de Acompanhamento da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.839/2013 de 18.07.2013, e, considerando o memorando sob o nº 2012007055,
DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a composição do Comitê Municipal de Acompanhamento da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Guaíra, Estado do Paraná, nos termos do artigo 27 da Lei Municipal nº 1.839/2013, conforme a seguir:

I – REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

ÓRGÃO GOVERNAMENTAL	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Sergio Antonio Endres	Zinaldo da Rocha
Secretaria Municipal de Planejamento	Augusto de Nadai	Bruno Andrei Colcetta
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Sinomar Maria Neto	Lindomar Moraes da Silva
Secretaria Municipal de Administração	Marcelo Ronnie Silva	Luiz Roberto Jardim
Diretor do Departamento de Obras	Marcos Luiz Beffa	Paulo Cezar Pascoal de Souza
Diretor do Departamento de Urbanismo	Luis Carlos Lima	Valter Blahum
Diretor do Departamento de Meio Ambiente	Erica Fernandes Celestino	Julio Cesar Juvenal
Engenheiro civil do quadro de servidores de carreira	Luis Mitsuo Shiomi	João Baptista Montanari
Engenheiro Agrimensor do quadro de servidores de carreira	Franz Jambersi	Jean Lucas Mendieta Nato

II – REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vereadores de Guaíra	Rossano França Triches	Sandro Sabino Borges

III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Conselho Municipal da Saúde	Claudia Gualtieri Ferreira Mattos	Bernadete Aparecida Rubin Zilli
Conselho Municipal do Meio Ambiente	Erica Fernandes Celestino	Sergio Antonio Endres
Associação Comercial e Empresarial de Guaíra – ACIAG	Moacir Borges	Mauro José Vanin
Associação de Moradores da Vila Eletrosul	Roberto Camargo	João Batista Ilhéus
Associação de Moradores da Vila Alta	Vera Regina Gomes	Manoel Francisco dos Reis

IV – REPRESENTANTES DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO

SANEPAR – Companhia de Saneamento do Estado do Paraná	Galaomilyd Silveira Barreto	Valdeir da Silva

Art. 2º A função de integrante do Comitê Municipal de Acompanhamento da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, será considerada serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 076/2015, ficando validados todos os atos praticados por seus membros.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:F35E9CA5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Rua Prefeito João de Giuli, N° 247 – CEP 86620-000 – Guaraci/PR
Fone: (43)3260-1354 | e-mail: cm.guaraci@gmail.com

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Prefeito João de Giuli, 247, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.186.220/0001-87, neste ato representado pelo seu Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 001/2016, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme segue:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2016	
Contratada: Copel – Distribuição S.A.	CNPJ/MF: 04.368.898/0001-06
Objeto do Contrato: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Fornecimento De Energia Elétrica.	
Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).	
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016.	

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2016.

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:5209C2A8

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Rua Prefeito João de Giuli, n°. 247 – CEP 86620-000 – Guaraci-PR
Fone: (43) 3260-1354 | e-mail: cm.guaraci@gmail.com

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Prefeito João de Giuli, 247, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.186.220/0001-87, neste ato representado pelo seu Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2016, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme segue:

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2016.	
Contratada: OI S.A.	CNPJ/MF: 76.535.764/0321-85
Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	
Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais)	
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016.	

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2016.

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:FEB53D4C

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Rua Prefeito João de Giuli, N° 247 – CEP 86620-000 – Guaraci/PR
Fone: (43)3260-1354 | e-mail: cm.guaraci@gmail.com

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Prefeito João de Giuli, 247, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.186.220/0001-87, neste ato representado pelo seu Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 003/2016, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme segue:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2016	
Contratada: Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR)	CNPJ/MF: 76.484.013/0001-45
Objeto do Contrato: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Fornecimento De água.	
Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais)	
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016.	

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2016.

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:909A71AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.22/2015, objetivando a Contratação de empresas para prestação de serviços médicos em clinica geral para atendimento de plantões diurnos e noturnos todos os dias da semana, atendendo Consultas eletivas e procedimentos de urgência e emergência, a empresa vencedora deverá manter a todo tempo um profissional a disposição no centro de saúde.. decorrente de Pregão n° 13/2015, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a CLINICA MEDICINE - RCB EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob nº. 12.401.092/0001-09. aditivam o contrato na importância de R$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Guaraci, 05 de janeiro de 2016.

RINALDO SANTANA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Ecercício

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:6E340F48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.23/2015, objetivando a Contratação de empresas para prestação de serviços médicos em clinica geral para atendimento de plantões diurnos e noturnos todos os dias da semana, atendendo Consultas eletivas e procedimentos de urgência e emergência, a empresa vencedora deverá manter a todo tempo um profissional a disposição no centro de saúde.. decorrente de Pregão n° 13/2015, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a M. J. MOTA SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 08.703.024/0001-19. aditivam o contrato na importância de R$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Guaraci, 05 de janeiro de 2016

RINALDO SANTANA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C3ED5A99

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO N.º 002/2016

DISPÕE: Sobre a compatibilização da programação financeira e cronograma e execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2016.

O Senhor RINALDO SANTANA DOS SANTOS, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º e art. 13 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000,

D E C R E T A :

Art. 1º - A movimentação das dotações orçamentárias do Poder Executivo, Legislativo e Fundo Previdenciário Municipal, constantes da Lei nº 1392/2015, Lei Orçamentária Anual, ficam limitados aos valores estipulados aos anexos de Metas Bimestrais de Arrecadação e Cronograma Bimestral de Desembolso, apensados a este Decreto.

§ 1º - Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotação:

I – relativo ao grupo das despesas:
a) Pessoal e encargos sociais;
b) Juros e encargos da dívida e
c) Amortização da Dívida.

II – destinadas aos pagamentos:
a) As despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
b) As despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências, devidamente autorizadas por Lei específica.
§ 2º - Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, o limite financeiro correspondente será igualmente descentralizado, e tratando de despesas a conta de recursos liberados pelo executivo municipal, o órgão descentralizador, em comum acordo com o órgão beneficiário, definirá o mês em que deverá ser efetuado o correspondente repasse financeiro.
§ 3º - A despesas com Educação e Saúde não são contingenciadas dentro dos limites estabelecidos pela Constituição Federal.

Art. 2º - Observadas as exclusões do § 1º do artigo 1º a liberação de recursos orçamentários, terá por base os limites mensais de despesas fixadas no anexo de Cronograma Bimestral de Desembolso que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal, no âmbito de suas competências, autorizado a proceder ao remanejamento total ou parcial dos saldos disponíveis em cada cota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro.

Art. 4º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a serem abertos no exercício de 2016, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua abertura condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.
Art. 5º - Os recursos financeiros correspondente aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo e seus créditos adicionais ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em conformidade com o disposto no artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 11 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2016.

RINALDO SANTANA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:10FDDDC4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3158/2016

SÚMULA: Decreta licitação fracassada e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 62, inciso I da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 49 caput da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações;

CONSIDERANDO, a legislação vigente em cumprimento a Lei de Licitações e de interesse social,
Considerando ainda que o Pregoeiro declarou que os licitantes foram desclassificados e inabilitados por motivos de inconformidade com especificação do objeto e ausência de documentos de habilitação;

R E S O L V E

Art. 1º Fica considerada fracassada a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 54/2015, de 30 de novembro de 2015, que visa aquisição de ar condicionado e cortinas de ar, destinados a Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade
Código Identificador:0D87C3DE

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3157/2016

SÚMULA: Concede gratificação e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **art. 62, Inciso I, da Lei Orgânica do Município.** Considerando a Lei Municipal nº 672/2012 em especial o § 4º da referida Lei; e o Decreto 2168/2012.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o salário base, a partir de 07 de janeiro de 2016, ao servidor abaixo que apresentou certificação por instituição autorizada pelo Conselho Monetário Nacional:

- Luiz Alberto Brezinski Junior

Art. 2º Veda-se a incorporação ao vencimento básico a gratificação de que trata o artigo anterior, limitando-se a sua concessão enquanto o servidor mencionado permanecer como membro do Comitê de Investimentos dos Recursos do FUPREMGUAÇU.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade
Código Identificador:B180B7B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO N°. 001/2016

Objeto: A prefeitura municipal de Iguatu torna público para o conhecimento de interessados que, fará realizar em local, data e horários adiante definidos, "LICITAÇÃO PÚBLICA", na modalidade "Leilão", visando à alienação de bens móveis do Município de Iguatu - PR, conforme relação abaixo:

LOTE - DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
LOTE 01 - Plantadeira com 05 linha modelo Kf 7040A, n°. série 022 03906, data de fabricação 26/01/2006 cor verde; patrimônio 3899. + Plantadeira, Marca KF 7040 A, Ano 2010, Patrimônio 2803. + 100 Quilos de ferro velho	4.000,00
LOTE 02 – Distribuidor de Calcário, marca IAC com capacidade para 2500 quilos, patrimônio 2802.	2.500,00
LOTE 03 - Fiat Palio Fire Economy 1.0, 4 Portas, Ano/Modelo 2010, Cor cinza Scandium, Placa ASJ-3714, Patrimônio 2744;	10.000,00
LOTE 04 - Fiat Uno Mille Way Economy 1.0, 4 Portas, Ano/Mod 2011/2012, Cor prata, Placa AUL-1426, Patrimônio 3068.	12.000,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Iguatu.
Data da sessão de abertura: 29/01/2016.
Horário: 09h00min.
Local: Prefeitura Municipal de Iguatu, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – PR.
Informações: (45) 3248-1159
E-mail: adm.iguatupr@gmail.com

Iguatu, 12 de janeiro de 2016.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Leiloeiro

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:7D1552EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 004/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2016

Objeto: aquisição de impressora de etiqueta térmica e no-break semissenoidal.
Data da sessão de abertura: 27/01/2016
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 7.850,00 (Sete mil oitocentos e cinquenta reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: adm.iguatu@hotmail.com.
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 12 de janeiro de 2016.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Pregoeiro

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:B2B47E8F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU DECRETO Nº. 012/2016. DE 11 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a atualização da unidade fiscal do município – UFI – nos termos do Art. 183 da lei complementar 522/2010.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a Unidade Fiscal do Município – U.F.I, prevista no Código Tributário Municipal (Lei nº. 522/2010), é base de cálculo para a cobrança das Taxas Municipais;
CONSIDERANDO que a Unidade Fiscal do Município não sofreu qualquer reajuste desde o decreto 025/2015 no exercício de 2015;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização pelos índices oficiais, conforme determina o artigo 183, parágrafo segundo, do Código tributário do Município e em razão da perda do poder aquisitivo da moeda;
CONSIDERANDO a variação do índice do INPC/IBGE, no período de 02/2015 até 12/2015.
DECRETA:

Art. 1º - Fica estipulado o valor da Unidade Fiscal do Município – UFI, em R$ 138,51 (cento e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos), conforme artigo 183, parágrafo segundo da Lei Complementar 522/2010 (Código Tributário Municipal), para o exercício de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:5BC7DDCB

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU PORTARIA Nº 06/2016

SÚMULA: CONCEDE DIÁRIA AO PREFEITO MUNICIPAL EM VIRTUDE DE VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Conforme A Resolução nº 001/2007, de 04/04/2007,

RESOLVE,

Art. 1º - Arbitrar em favor do Prefeito Municipal de Iguatu, as diárias abaixo relacionadas, tendo em vista o deslocamento a Cidade de Curitiba, Capital do estado do Paraná, tudo conforme o disposto na Resolução Legislativa nº 001/2007, de 04/04/2007, conforme segue:
FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO.
Período: 13 /01 / 2016 a 15 /01/ 2016
Total: 03 diárias
Valor unitário da diária: R$ 400,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:E712C7B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 008/2016, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Nomeia Diretores das Escolas Municipais, conforme Lei Complementar nº 01/2013, de 26/12/2013 e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme Lei Complementar nº 02/2009, de 02/9/2009, que institui o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e Lei Complementar nº. 01/2013, de 26/12/2013,

RESOLVE,

Art. 1° - Ficam nomeadas as Servidoras Municipais abaixo relacionadas, para a função gratificada de Diretor (a) das respectivas Escolas municipais, para um mandato de 03 (três) anos, conforme o Artigo nº 28, e nº30, da Lei Complementar nº 02/2009, de 02/9/2009, que institui o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e Lei Complementar nº. 01/2013 de 26/12/2013.

I - MARIA CLECY MOREIRA MACHADO CAMPOS, 7.892.697-0 DIRETORA – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE.

II – CLÁUDIA MARCIA ALMERÃO TURKOT, 5.918.742-2 – DIRETORA – ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO CECÍLIA MEIRELES;

Art. 2° - O mandato será pelo período 03 (três) anos, compreendido de 04/01/2016 a 04/01/2019.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 12 dias do mês de Janeiro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:CFFFB729

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 007/2016, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Revoga Portaria nº. 015/2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, a partir de 31/12/2015 a Portaria nº. 015/2015, que Designa as Servidoras Municipais Cláudia Márcia Almerão Turkot, RG: 5.918.742-2 Laurinda de Fátima Helker, RG: 5.070.152-2 para exercer função de Diretora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 12 dias do mês de Janeiro do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:3959F9A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	4.310.108,35	1.310.161,36	2.911.748,92	1.398.359,43
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.310.108,35	1.310.161,36	2.911.748,92	1.398.359,43
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(2.810.108,35)	(1.310.161,36)	(2.911.748,92)	101.640,57

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:5AB7C1D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2015	Jan à Dez 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.260.992,31	2.209.737,11	10.364.669,52	9.573.314,67
Receita tributária	219.940,34	38.056,92	260.869,47	243.021,83
IPTU	55.000,00	453,48	43.983,64	40.798,63
ISS	37.000,00	7.665,22	30.761,23	25.516,24
ITBI	64.000,00	13.349,08	100.068,54	97.536,31
IRRF	52.000,00	15.970,48	64.707,68	60.004,22
Outras receitas tributárias	22.940,34	618,66	21.348,38	19.166,43
(-)Deduções da receita tributária	(11.000,00)	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	130.898,16	15.634,87	101.655,43	92.565,49
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	130.898,16	15.634,87	101.655,43	92.565,49
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita patrimonial líquida	(193.830,36)	(38.000,97)	(184.881,58)	(219.146,54)
Receita patrimonial	1.000,00	56,45	386,30	591,66
(-)Aplicações financeiras	194.830,36	38.057,42	185.267,88	219.738,20
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	10.889.378,86	2.190.681,20	10.099.490,54	9.348.793,70
FPM	8.157.000,00	1.247.465,72	7.293.365,07	6.991.873,25
ICMS	1.647.000,00	340.181,42	1.814.506,11	1.624.730,65
Convênios	382.975,00	256.944,84	381.567,68	236.968,35
Outras transferências correntes	702.403,86	346.089,22	610.051,68	495.221,45
Demais receitas correntes	214.605,31	3.365,09	87.535,66	108.080,19
Dívida Ativa	43.105,31	1.232,42	27.236,87	42.781,09
Diversas receitas correntes	171.500,00	2.132,67	60.298,79	65.299,10
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	3.126.194,16	743.129,28	1.613.481,34	2.979.344,68
Operações de crédito(III)	1.500.000,00	0,00	0,00	605.315,31
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	317.948,44	76.740,00	265.600,00	412.573,51
Transferências de capital	1.308.245,72	666.389,28	1.347.881,34	1.961.455,86
Convênios	636.645,72	234.789,28	616.130,96	1.705.855,86
Outras transferências de capital	671.600,00	431.600,00	731.750,38	255.600,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.308.245,72	666.389,28	1.347.881,34	1.961.455,86
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	12.569.238,03	2.876.126,39	11.712.550,86	11.534.770,53

DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2015	Jan à Dez 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.069.862,32	1.827.498,74	9.725.605,19	9.261.880,93
Pessoal e encargos sociais	5.649.471,08	1.153.673,20	4.951.976,60	4.348.024,14
Juros e encargos da dívida (I)	161.500,00	25.671,70	158.373,16	154.990,64
Outras despesas correntes	5.258.891,24	648.153,84	4.615.255,43	4.758.866,15
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	10.908.362,32	1.801.827,04	9.567.232,03	9.106.890,29
DESPESAS DE CAPITAL (I)	4.310.108,35	1.310.161,36	2.911.748,92	2.908.306,45
Investimentos	3.919.308,35	1.245.966,10	2.521.851,38	2.557.963,01
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	390.800,00	64.195,26	389.897,54	350.343,44
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	3.919.308,35	1.245.966,10	2.521.851,38	2.557.963,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	14.827.670,67	3.047.793,14	12.089.083,41	11.664.853,30
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(2.258.432,64)	(171.666,75)	(376.532,55)	(130.082,77)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.196.670,67	

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:E43F0B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	12.183.300,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	14.679.432,01
Receitas Realizadas	3.009.952,52	12.256.052,68
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	12.183.300,00
Créditos Adicionais		3.196.670,67
Dotação Atualizada	0,00	15.379.970,67
Despesas Empenhadas	3.137.660,10	12.637.354,11
Despesas Liquidadas	2.094.387,67	11.343.375,92
Superávit Orçamentário	0,00	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.137.660,10	12.637.354,11
Despesas Liquidadas	2.094.387,67	11.343.375,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	2.266.823,24	10.642.571,34
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(769.803,05)	0,00 %
Resultado Primário	0,00	(376.532,55)	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	135.973,61	8.985,30	126.988,31	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.335,00	585,00	3.750,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	140.308,61	9.570,30	130.738,31	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.868.037,48	25% / 18%	29,98 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	717.758,27	60%	75,17 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	1.500.000,00
Despesa de Capital Líquida	2.911.748,92	1.398.359,43

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	265.600,00	52.348,44
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	262.190,53	13.938,61

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.979.407,29	15%	20,69 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:FABAA555

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	5.127.374,93	47,93
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.746.988,52	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	5.459.639,10	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	1.702.811,41	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	744.979,99	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:0D758686

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015				
RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")				
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
129	Trânsferencias FNDE ESCOLA	247.901,84	0,00	247.901,84
128	Transferências FNDE Onibus	0,00	0,00	0,00
556	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	46,95	0,00	46,95
130	FNDE - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	6.711,88	0,00	6.711,88
936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	0,17	0,00	0,17
933	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência	4.098,81	0,00	4.098,81
932	IGDMSuas Portaria MDS 754/2010 (Art. 11 - 3% Conselho de	11.827,11	0,00	11.827,11
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	32.324,83	0,00	32.324,83
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	89,61	0,00	89,61
670	Operações de Crédito Internas	8.667,88	939,68	7.728,20
770	RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS	136.393,94	0,00	136.393,94
771	CONVENIO PAVIMENTAÇÃO VILA RURAL E SAMÁLIA	252.158,37	0,00	252.158,37
768	CONVENIO - PLANO DE APOIO E DESENV. DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00
769	Convênio 47 2014 SEAB Microbacias	0,00	0,00	0,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	(15.391,03)	18.092,09	(33.483,12)
746	Transferências Voluntárias Públicas Federais	392,67	0,00	392,67
351	Conv. Atendimento Mulheres e Crianças	40.538,01	95,82	40.442,19
739	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,04	0,00	0,04
742	Transferências Voluntárias Públicas Federais	121,07	0,00	121,07
741	Transferências Voluntárias Públicas Federais	5.539,18	0,00	5.539,18
762	Transferência Federal - Contrato de Repasse 779681/2012 -	0,01	0,00	0,01
763	Transferências Federais - Serviço de Convivência e	1.977,38	0,00	1.977,38
324	FUNDO ASSIST. FARMACÊUTICA - FAF - INVEST. CAPITAL	1.287,52	0,00	1.287,52
322	Saúde Mental	20.395,40	0,00	20.395,40
766	Transferências Federais - Contrato de Repasse 791439/2013 -	0,00	0,00	0,00
323	FUNDO ASSIST. FARMACEUTICA FAF - CUSTEIO	500,00	0,00	500,00
320	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	824,69	0,00	824,69
764	Convênio poliédrica Iguatu a Anahy	84.256,61	0,00	84.256,61
321	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	32,72	0,00	32,72
765	Convênio 169/2013 - Recuperação de Estradas Rurais	0,00	0,00	0,00
754	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	2.007,69	0,00	2.007,69
755	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,21	0,00	0,21
94	Retenções em Caráter Consignatário	(33.063,99)	(10.778,52)	(22.285,47)
756	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00
102	Fundeb 40%	0,00	0,00	0,00
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	(5.837,37)	3.146,88	(8.984,25)
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.886,18	0,00	2.886,18
101	Fundeb 60%	39.917,41	0,00	39.917,41
511	Taxas - Prestação de Serviços	10.147,39	0,00	10.147,39
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	1.541,34	711,37	829,97
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A,	(2.220,13)	0,00	(2.220,13)
	CF			
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM,	420.844,65	25.275,82	395.568,83
501	Receitas de Alienações de Ativos	50.058,63	107,32	49.951,31
497	Vigilância em Saúde	108.453,21	0,00	108.453,21
107	Salário-Educação	278,74	0,00	278,74
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	(111.240,66)	0,00	(111.240,66)
105	Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	753,37	0,00	753,37
119	Programa PNATE Estadual	76,18	0,00	76,18
118	Programa PNATE Federal	172,15	0,00	172,15
495	Atenção Básica	3.679,21	0,00	3.679,21
733	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,81	0,00	0,81
735	Transferências Voluntárias Públicas Federais	354,58	0,00	354,58
127	Transferências FNDE Equipamentos	0,00	0,00	0,00
126	Transferências Voluntárias Públicas Federais	165,89	0,00	165,89
721	CONVENIO DETRAN - FUNRESTRAN	1.238,61	0,00	1.238,61
122	Programa PNAE	30,25	0,00	30,25
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		1.330.940,01	37.590,46	1.293.349,55
0	Recursos Ordinários (Livres)	35.378,39	92.131,23	(56.752,84)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		35.378,39	92.131,23	(56.752,84)
TOTAL (III) = (I + II)		1.366.318,40	129.721,69	1.236.596,71
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:56D3B6D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015				
RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")				
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
129	Trânsferencias FNDE ESCOLA	247.901,84	0,00	247.901,84
128	Transferências FNDE Onibus	0,00	0,00	0,00
556	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	46,95	0,00	46,95
130	FNDE - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	6.711,88	0,00	6.711,88
936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	0,17	0,00	0,17
933	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência	4.098,81	0,00	4.098,81
932	IGDMSuas Portaria MDS 754/2010 (Art. 11 - 3% Conselho de	11.827,11	0,00	11.827,11
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	32.324,83	0,00	32.324,83
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	89,61	0,00	89,61
670	Operações de Crédito Internas	8.667,88	939,68	7.728,20
770	RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS	136.393,94	0,00	136.393,94
771	CONVENIO PAVIMENTAÇÃO VILA RURAL E SAMÁLIA	252.158,37	0,00	252.158,37
768	CONVENIO - PLANO DE APOIO E DESENV. DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00
769	Convênio 47 2014 SEAB Microbacias	0,00	0,00	0,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	(15.391,03)	18.092,09	(33.483,12)
746	Transferências Voluntárias Públicas Federais	392,67	0,00	392,67
351	Conv. Atendimento Mulheres e Crianças	40.538,01	95,82	40.442,19
739	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,04	0,00	0,04
742	Transferências Voluntárias Públicas Federais	121,07	0,00	121,07
741	Transferências Voluntárias Públicas Federais	5.539,18	0,00	5.539,18
762	Transferência Federal - Contrato de Repasse 779681/2012 -	0,01	0,00	0,01

763	Transferências Federais - Serviço de Convivência e	1.977,38	0,00	1.977,38
324	FUNDO ASSIST. FARMACÊUTICA - FAF - INVEST. CAPITAL	1.287,52	0,00	1.287,52
322	Saúde Mental	20.395,40	0,00	20.395,40
766	Transferências Federais - Contrato de Repasse 791439/2013 -	0,00	0,00	0,00
323	FUNDO ASSIST. FARMACEUTICA FAF - CUSTEIO	500,00	0,00	500,00
320	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	824,69	0,00	824,69
764	Convênio poliédrica Iguatu a Anahy	84.256,61	0,00	84.256,61
321	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	32,72	0,00	32,72
765	Convênio 169/2013 - Recuperação de Estradas Rurais	0,00	0,00	0,00
754	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	2.007,69	0,00	2.007,69
755	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,21	0,00	0,21
94	Retenções em Caráter Consignatário	(33.063,99)	(10.778,52)	(22.285,47)
756	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00
102	Fundeb 40%	0,00	0,00	0,00
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	(5.837,37)	3.146,88	(8.984,25)
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.886,18	0,00	2.886,18
101	Fundeb 60%	39.917,41	0,00	39.917,41
511	Taxas - Prestação de Serviços	10.147,39	0,00	10.147,39
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	1.541,34	711,37	829,97
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	(2.220,13)	0,00	(2.220,13)
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM,	420.844,65	25.275,82	395.568,83
501	Receitas de Alienações de Ativos	50.058,63	107,32	49.951,31
497	Vigilância em Saúde	108.453,21	0,00	108.453,21
107	Salário-Educação	278,74	0,00	278,74
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	(111.240,66)	0,00	(111.240,66)
105	Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	753,37	0,00	753,37
119	Programa PNATE Estadual	76,18	0,00	76,18
118	Programa PNATE Federal	172,15	0,00	172,15
495	Atenção Básica	3.679,21	0,00	3.679,21
733	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,81	0,00	0,81
735	Transferências Voluntárias Públicas Federais	354,58	0,00	354,58
127	Transferências FNDE Equipamentos	0,00	0,00	0,00
126	Transferências Voluntárias Públicas Federais	165,89	0,00	165,89
721	CONVENIO DETRAN - FUNRESTRAN	1.238,61	0,00	1.238,61
122	Programa PNAE	30,25	0,00	30,25
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		1.330.940,01	37.590,46	1.293.349,55
0	Recursos Ordinários (Livres)	35.378,39	92.131,23	(56.752,84)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		35.378,39	92.131,23	(56.752,84)
TOTAL (III) = (I + II)		1.366.318,40	129.721,69	1.236.596,71
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:40143748

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015			
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.902.921,97	10.024.205,81	10.642.571,34
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:C0D90E99

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	317.948,44	265.600,00	52.348,44
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	317.948,44	265.600,00	52.348,44
Alienação de Bens Móveis	245.978,44	210.040,00	35.938,44
Alienação de Bens Imóveis	71.970,00	55.560,00	16.410,00
TOTAL	317.948,44	265.600,00	52.348,44
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	276.129,14	262.190,53	13.938,61
Investimentos	276.129,14	262.190,53	13.938,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	276.129,14	262.190,53	13.938,61
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	26.904,59	3.409,47	30.314,06

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:82EE4920

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	10.199.500,00	10.199.500,00	9.566.058,24	93,79
Impostos líquidos	200.000,00	200.000,00	239.521,09	119,76
Impostos	208.000,00	208.000,00	239.521,09	115,15
(-)Deduções da Receita de Impostos	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	33.500,00	33.500,00	22.230,03	66,36
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	33.500,00	33.500,00	22.230,03	66,36
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e	9.966.000,00	9.966.000,00	9.304.307,12	93,36

legais				
Da união	8.191.000,00	8.191.000,00	7.323.037,84	89,40
Do estado	1.775.000,00	1.775.000,00	1.981.269,28	111,62
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	580.000,00	1.407.495,31	1.375.953,74	97,76
Da união para o município	441.000,00	912.725,00	782.735,06	85,76
Do estado para o município	139.000,00	494.770,31	593.218,68	119,90
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	1.403.800,00	3.072.436,70	1.314.040,70	42,77
Outras Receitas Orçamentárias	3.400.000,00	5.068.636,70	3.180.517,19	62,75
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	1.993.200,00	1.993.200,00	1.866.476,49	93,64
TOTAL	12.183.300,00	14.679.432,01	12.256.052,68	83,49

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	580.000,00	1.407.495,31	1.375.953,74	97,76
Provenientes da União	441.000,00	912.725,00	782.735,06	85,76
Provenientes dos Estados	139.000,00	494.770,31	593.218,68	119,90
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	580.000,00	1.407.495,31	1.375.953,74	97,76

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (f)	Inscritas em restos a pagar não processados (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	2.264.500,00	2.866.538,13	2.478.585,02	55.426,17	86,47
Pessoal e encargos sociais	855.000,00	1.223.775,00	1.122.616,15	0,00	91,73
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.409.500,00	1.642.763,13	1.355.968,87	55.426,17	82,54
DESPESAS DE CAPITAL	57.000,00	1.062.741,10	618.774,80	0,00	58,22
Investimentos	57.000,00	1.062.741,10	618.774,80	0,00	58,22
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.321.500,00	3.929.279,23	3.097.359,82	55.426,17	78,83

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (g)	Inscritas em restos a pagar não processados (i)	% (g/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.321.500,00	3.929.279,23	3.097.359,82	55.426,17	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	616.000,00	1.747.818,91	1.165.045,44	8.333,26	36,95
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	447.000,00	767.086,32	642.993,93	6.441,96	20,39
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	169.000,00	980.732,59	522.051,51	1.891,30	16,56
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.705.500,00	2.181.460,32	1.932.314,38	47.092,91	62,39

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		20,69

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (h)	Inscritas em restos a pagar não processados (h)	% (h/total h)
Atenção básica	2.321.500,00	3.929.279,23	3.097.359,82	55.426,17	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.321.500,00	3.929.279,23	3.097.359,82	55.426,17	100,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:C9E0C0EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015
(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciarias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.642.571,34	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.702.811,41	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	744.979,99	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:CB3CB25B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.732.770,79	1.532.856,31	1.342.574,60
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.732.770,79	1.532.856,31	1.342.574,60
Dívida Interna	1.732.770,79	1.532.856,31	1.342.574,60
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	855.196,63	542.949,11	1.225.818,19

Disponibilidade de Caixa Bruto	991.119,76	834.977,33	1.366.318,40
Demais Haveres Financeiros	50,48	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	135.973,61	292.028,22	140.500,21
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	877.574,16	989.907,20	116.756,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	9.902.921,97	10.024.205,81	10.642.571,34
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	17,50	15,29	12,62
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	8,64	5,42	11,52
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	1.732.770,79	1.532.856,31	1.342.574,60
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	1.732.770,79	1.532.856,31	1.342.574,60
Interna	1.732.770,79	1.532.856,31	1.342.574,60
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	25.952,27	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	283.299,45	4.335,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:84C149CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.126.092,54	26.434,00
Pessoal Ativo	4.941.556,62	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.419,98	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	174.115,94	26.434,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	25.151,61	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	25.151,61	0,00
Pensionistas	3.907,49	0,00
IRRF	21.244,12	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	5.100.940,93	26.434,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		5.127.374,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.642.571,34	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		47,93
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	5.746.988,52	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	5.459.639,10	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	5.172.289,67	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		10.642.571,34
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		47,93
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		5.746.988,52
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		5.459.639,10
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		5.172.289,67

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:F8FA59BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 31/10/2015 (b)	Em 31/12/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.732.770,79	1.407.068,21	1.342.574,60
DEDUÇÕES (II)	855.196,63	386.343,42	1.225.818,19
Disponibilidade de caixa bruta	991.119,76	1.011.277,96	1.366.318,40
Demais haveres financeiros	50,48	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	135.973,61	624.934,54	140.500,21
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	877.574,16	1.020.724,79	116.756,41
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	877.574,16	1.020.724,79	116.756,41
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Dez (c-a)
RESULTADO NOMINAL		(903.968,38)	(760.817,75)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:6700826E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 001/2016
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
CONTRATADO: MÔNICA FRANÇA PICOLI DOMICIANO (Segurança.com).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA NA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NO PLENÁRIO E SALA DE RECEPÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ.
VALOR: R$ 6.750,00 (SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO: 18 (DEZOITO) DIAS, INICIANDO-SE EM 13 DE JANEIRO DE 2016 E FINDANDO EM 31 DE JANEIRO DE 2016.

IPORÃ-PR., 12 DE JANEIRO DE 2016.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:1BC5C924

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA N° 011/2016

HOMOLOGA JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ata de encerramento

assinada pela Comissão de licitação e pelas Empresas convidadas para o certame a proposta de aquisição e instalação de Câmeras de Segurança no Plenário e Sala de Recepção da Câmara Municipal de Iporã sobre o procedimento de dispensa de licitação n° 001/2016, de 12/01/2016, bem como o parecer da Assessoria Jurídica.

R E S O L V E:

Art. l°. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de licitação nomeada pela Portaria n° 005/2016, de 07 de janeiro de 2016, sobre o processo de dispensa de licitação n° 001/2016, que tem por objetivo a aquisição e instalação de Câmeras de Segurança no Plenário e Sala de Recepção da Câmara Municipal de Iporã.

Art. 2°. Fica adjudicado objeto desta licitação em favor da Empresa.

PROPONENTE	VALOR
MÔNICA FRANÇA PÍCOLI DOMICIANO	R$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais).

Art.3°. Fica a Secretaria de Administração Geral autorizada a providenciar a contratação da Proponente vencedora, nos termos da decisão proferida pela Comissão de licitação.

Art. 4°. Está Portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:EA650E68

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 47/2015.

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos automotor 0Km, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.
A comissão de Licitação com o amparo do art. 49 da Lei 8666/93, torna publica a revogação do processo licitatório em referência, pois o Edital publicado não corresponde com o objeto pretendido (veiculo com tração traseira).

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:8EA257AC

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016 PROCESSO Nº05/2015

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para ***"AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS"*** de acordo com as especificações constantes conforme anexos deste edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016**
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia de 26 de janeiro de 2016, às 09:hs30min.**
Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante solicitação via email.licitaitaperucu@gmail.com . Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 12 de janeiro de 2016.

ELIANE DO ROCIO A. CECCON
Pregoeira

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:AAACDBC4

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016 PROCESSO Nº08/2015

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para ***"CONTRATAÇÃO DE CLINICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RAIO X E ECOGRAFIAS"*** de acordo com as especificações constantes conforme anexos deste edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016**
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia de 26 de janeiro de 2016, às 14:hs30min.**
Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante solicitação via email. licitaitaperucu@gmail.com . Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 12 de janeiro de 2016.

ELIANE DO ROCIO A. CECCON
Pregoeira

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:879C4D0C

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016 PROCESSO Nº06/2015

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para ***"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE Á INCÊNDIOS"*** de acordo com as especificações constantes conforme anexos deste edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016**
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia de 27 de janeiro de 2016, às 09:hs30min.**
Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante solicitação via email. licitaitaperucu@gmail.com . Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 12 de janeiro de 2016.

ELIANE DO ROCIO A. CECCON
Pregoeira

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:3E6A467E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DO EXTRATO DO CONTRATO 147/2013 DA LICITAÇÃO 067/2013 DO PRESENCIAL 064/2013

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DO NÚMERO DO ADITIVO
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO
EXTRATO DO CONTRATO 147/2013
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
ORIGEM: Licitação 067/2013
Pregão Presencial 064/2013.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Norton Calixto Mainardes & Cia Ltda. Me.
OBJETO: Prestação de serviços de medicina na área de ginecologia e obstetrícia, disponibilizando 01 profissional para atendimento no posto de saúde central do Município com carga horária de 20 horas semanais.
Quantidade aditivada: 100 dias .
Vigência anterior: 23.08.2015 a 22.12.2015
Vigência Aditivada: 23.12.2015 a 30.03.2016
Valor global anterior: R$ 185.666,56.
Valor do aditivo: R$ 23.333,00.
Valor global com aditivo: R$ 208.999,56.
Valor mensal: R$ 7.000,00.
DATA DA ASSINATURA: 21.12.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

NORTON CALIXTO MAINARDES & CIA LTDA. ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:A97E7AB0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 147/2013 DA LICITAÇÃO 067/2013 DO PREGÃO PRESENCIAL 064/2013

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DO NÚMERO DO ADITIVO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO
EXTRATO DO CONTRATO 147/2013
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
ORIGEM: Licitação 067/2013
Pregão Presencial 064/2013.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Norton Calixto Mainardes & Cia Ltda. Me.
OBJETO: Prestação de serviços de medicina na área de ginecologia e obstetrícia, disponibilizando 01 profissional para atendimento no posto de saúde central do Município com carga horária de 12 horas semanais.
Quantidade aditivada: 04 meses .
Vigência anterior: 23.08.2014 a 22.08.2015
Vigência Aditivada: 23.08.2015 a 22.12.2015
Valor global anterior: R$ 157.666,56.
Valor do aditivo: R$ 28.000,00
Valor global com aditivo: R$ 185.666,56.
Valor mensal: R$ 7.000,00.
DATA DA ASSINATURA: 21.08.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

NORTON CALIXTO MAINARDES & CIA LTDA. ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:37579E87

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 296/2014 DA LICITAÇÃO Nº 161/2014 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2014

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DO NUMERO DO ADITIVO
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO
CONTRATO 296/2014
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93
Origem: Licitação nº 161/2014.
Pregão Presencial nº 151/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Supermercado Triangulo de Ivaí Ltda.
OBJETO: Gêneros alimentícios para merenda escolar.
Aditivo de tempo: 120 dias
Vigência anterior: 16.08.2015 a 30.12.2015
Vigência aditivada: 31.12.2016 a 29.04.2016.
DATA DA ASSINATURA: 30.12.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

SUPERMERCADO TRIANGULO DE IVAÍ LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:97229058

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 296/2014 DA LICITAÇÃO Nº 161/2014 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2014

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DO NUMERO DO ADITIVO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO 296/2014
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93
Origem: Licitação nº 161/2014.
Pregão Presencial nº 151/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Supermercado Triangulo de Ivaí Ltda.
OBJETO: Gêneros alimentícios para merenda escolar.
Vigência anterior: 17.05.2015 a 15.08.2015
Aditivo de tempo: 137 dias
Vigência aditivada: 16.08.2015 a 30.12.2015.
DATA DA ASSINATURA: 14.08.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

SUPERMERCADO TRIANGULO DE IVAÍ LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:2212D969

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 296/2014 DA LICITAÇÃO 161/2014 DO PREGÃO PRESENCIAL 151/2014

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DO NUMERO DO ADITIVO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 296/2014
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93
ORIGEM: Licitação 161/2014
Pregão Presencial 151/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Supermercado Triângulo de Ivaí Ltda.
OBJETO: Gêneros alimentícios para merenda escolar
VALOR GLOBAL ORIGINAL: R$ 12.519,05.
VALOR DO ADITIVO: R$ 3.083,32.
VALOR GLOBAL COM ADITIVO: R$ 15.602,37.
DATA DA ASSINATURA: 28.07.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

SUPERMERCADO TRIÂNGULO DE IVAÍ LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:CB52EB4F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 249/2014 DA LICITAÇÃO Nº 138/2014 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2014

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 249/2014
Artigo 61 - §Único – artigo 57 - inciso II da Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 138/2014.
Pregão Presencial nº 129/2014
OBJETO: Gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha para diversas secretarias.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr.
CONTRATADA: L&L Cavassim Ltda. Me.
Aditivo: 180 Dias.
Vigência anterior: 08.10.2014 a 07.08.2015.
Vigência aditivada: 08.10.2014 a 03.02.2016.
DATA DA ASSINATURA: 07.08.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

L&L CAVASSIM LTDA. ME...
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:7A5CDFCE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 248/2014 DA LICITAÇÃO Nº 138/2014 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2014

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DO ANO DA VIGÊNCIA
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO 248/2014
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93
Origem: Licitação nº 138/2014.
Pregão Presencial nº 129/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Supermercado Triangulo de Ivaí Ltda.
OBJETO: Gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha para diversas secretarias.
Aditivo: 180 Dias.
Vigência anterior: 08.08.2015 a 31.12.2015.
Vigência aditivada: 08.08.2015 a 28.06.2016.
DATA DA ASSINATURA: 30.12.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

SUPERMERCADO TRIANGULO DE IVAÍ LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:FBF9C353

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 123/2014 DA LICITAÇÃO Nº 065/2014 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DO ANO DA VIGÊNCIA
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 123/2014
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93
ORIGEM: Licitação nº 065/2014.
Pregão Presencial nº 060/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Ubiratan Padilha & Cia. Ltda.
OBJETO: Exames laboratoriais de análises clínicas.
Aditivo de vigência: 180 dias..
Vigência anterior: 26.03.2015 a 25.12.2015.
Vigência aditivada: 26.03.2015 a 22.06.2016.
DATA DA ASSINATURA: 23.12.2015

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

UBIRATAN PADILHA & CIA. LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:64162AC9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 289/2014 DA LICITAÇÃO Nº 151/2014 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2014

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 289/2014
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93
Origem: Licitação nº 151/2014.
Pregão Presencial nº 142/2014
OBJETO: Medicamentos para o Hospital Municipal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí
CONTRATADA: MMW - Produtos Hospitalares Ltda.
Vigência anterior: 11.05.2015 a 10.12.2015.
Aditivo de tempo: 120 dias
Vigência aditivada: 11.05.2015 a 09.04.2016.
DATA DA ASSINATURA: 09.12.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

MMW - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:5758577A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 290/2014 DA LICITAÇÃO Nº 159/2014 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2014

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO 290/2014
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93
Origem: Licitação nº 159/2014.
Pregão Presencial nº 149/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: G E Socolovski- Eireli- EPP
OBJETO: Transporte intermunicipal e interestadual de estudantes da rede municipal e estadual de ensino.
Aditivo de tempo: 120 dias
Vigência anterior: 11.11.2014 a 31.12.2015
Vigência aditivada: 11.11.2014 a 29.04.2016.
DATA DA ASSINATURA: 30.12.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

G E SOCOLOVSKI- EIRELI- EPP
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:63CF8D9D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 016/2015 DA LICITAÇÃO Nº 001/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 016/2015
Origem: Licitação nº 001/2015
Pregão Presencial nº 001/2015
OBJETO: Materiais ambulatoriais para os Postos de Saúde.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Altermed - Material Médico Hospitalar Ltda.
ADITIVO: 90 dias
Vigência Anterior: 04.03.2015 A 31.12.2015.
Vigência aditivada: 04.03.2015 a 30.03.2016.
DATA DA ASSINATURA: 30.12.2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I, b, do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

ALTERMED - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA..
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:D4AD8D56

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 017/2015 DA LICITAÇÃO Nº 001/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DO ANO DA VIGÊNCIA
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 017/2015
Origem: Licitação nº 001/2015
Pregão Presencial nº 001/2015
OBJETO: Materiais ambulatoriais para os Postos de Saúde.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: MMW Produtos Hospitalares Ltda. ADITIVO: 90 dias
Vigência Anterior: 04.03.2015 A 31.12.2015.
Vigência aditivada: 04.03.2015 a 30.03.2016.
DATA DA ASSINATURA: 30.12.2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I, b, do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DO ANO DA VIGÊNCIA

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:90C7C23D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 018/2015 DA LICITAÇÃO Nº 001/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DO ANO DA VIGÊNCIA
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 018/2015
Origem: Licitação nº 001/2015
Pregão Presencial nº 001/2015
OBJETO: Materiais ambulatoriais para os Postos de Saúde.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Plasmedic - Comércio de Materiais para Uso Médico e Laboratorial Ltda.
ADITIVO: 90 dias
Vigência Anterior: 04.03.2015 A 31.12.2015.
Vigência aditivada: 04.03.2015 a 30.03.2016.
DATA DA ASSINATURA: 30.12.2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I, b, do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

PLASMEDIC - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:75C10728

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 130/2015 DA LICITAÇÃO Nº 080/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2015

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 130/2015
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93
Origem: Licitação nº 080/2015
Pregão Presencial nº 072/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Paulo Cesar dos Santos.
OBJETO: Materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação Pública do Município de Ivaí-Pr.
Aditivo: 120 dias.
VIGÊNCIA ANTERIOR: 11.06.2015 a 31.12.2015.
VIGÊNCIA ADITIVADA 11.06.2015 a 29.04.2016.
DATA DA ASSINATURA: 30.12.2015.
Fundamento legal: artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

PAULO CESAR DOS SANTOS.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:742E764B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO N° 001/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

AVISO DE LICITAÇÃO N° 001/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: *Peças e serviços para manutenção preventiva e corretiva de Um (01) caminhão da marca Ford, modelo 2631, placas ALB-2821, ano 2003 da frota municipal*
Valor máximo: R$ 34.816,56.
Dotação orçamentária:
10022678226011072339030000000 3180
10022678226011072339030900000 3220
Sessão de julgamento: 25/01/2016 às 13:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE

IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 11 de janeiro de 2016.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:143276AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA – PORTARIA Nº. 016/2016

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico (DOE), do dia 08/01/2016, a Portaria nº. 016/2016, código identificador: F528B7EB

Onde se lê: face a viagem que fará a Curitiba – Pr., no período de 16 a 18/11/2015, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto ao Tribunal de Contas; Casa Civil; Secretaria de Saúde, e Secretaria de Infraestrutura e Logística, em companhia do Prefeito Municipal.

Leia-se: face a viagem que fará a Curitiba – Pr., no período de 11 a 13/01/2016, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto ao Tribunal de Contas; Casa Civil; Secretaria de Saúde, e Secretaria de Infraestrutura e Logística, em companhia do Prefeito Municipal.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 11 de janeiro de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:11DF7339

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 018/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 229,26** (duzentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **MANOEL DELFINO ROSA NETO**, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 11, 12, 13, 14, 15 e 16/01/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 11 de janeiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:7C2D3435

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 019/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 76,42** (setenta e seis reias quarenta e dois centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ANTONIO LIMA DA SILVA**, motorista, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 14 e 15/01/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07h00min às 15h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 11 de janeiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:ADC42579

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 020/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 191,05** (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 11, 12, 13, 14 e 15/01/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 11 de janeiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D8D2D643

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 021/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO

PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 191,05** (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **RONALDO CARLOS PERREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 11, 12, 13, 14 e 15/01/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09h00min às 17h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 11 de janeiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:52024425

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 022/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 76,42** (setenta e seis reais e quarenta e dois centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ANÍSIO ELIEZER PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 12 e 13/01/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08h00min às 15h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 11 de janeiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C42BD04A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 023/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LEVI VIOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 11/01/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 13h00min às 19h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 11 de janeiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:894271D2

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 028/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. NILSON DA SILVA PEREIRA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 14/01/2016, à serviço da Junta de Serviço Militar, Identificação e Carteira de Trabalho. Saída às 08h00min, e retorno previsto às 14h:20min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 11 de janeiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:41318A4F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 024/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 76,42** (setenta e seis reais e quarenta e dois centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 14 e 16/01/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09h00min às 17h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 11 de janeiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:872603A4

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 025/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 191,05** (cento noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **JOSÉ LUIZ ACCETI**, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 11, 12, 13, 14 e 15/01/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12h00min às 19h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 11 de janeiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A6D670BA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 026/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 229,26** (duzentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **IZIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 11, 12, 13, 14, 15 e 16/01/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 11 de janeiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D7A65C72

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 027/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 229,26** (duzentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 11, 12, 13, 14, 15 e 16/01/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07h00min às 14h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 11 de janeiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:36A333D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas e trinta minutos, foi dada posse pela Senhora Prefeita Municipal de Lapa-PR, senhora Leila Aubrift Aubrift Klenk , pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Sr Helmut Duck de acordo com a Lei Municipal nº 3065/2015, aos Conselheiros Tutelares do Município de Lapa-PR, eleitos no dia 04 de outubro de 2015, para um mandato de 04 (quatro) anos.
"Nós, Conselheiros Tutelares de Lapa-PR, eleitos para a gestão de 2016 a 2020, comprometemo-nos a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."
O presente Termo de Posse será datado e assinado pelos Conselheiros Tutelares eleitos e empossados.

Lapa-PR, 10 de janeiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal de Lapa-PR

HELMUT DUCK
Presidente do CMDCA-Lapa/PR
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

TERMO DE POSSE - CONSELHEIROS TUTELARES - GESTÃO 2016-2020

_____
PATRICIA FABRASIL
Conselheira Tutelar 1

_____
MARILDA DE FATIMA RODRIGUES
Conselheira Tutelar 2

_____
SANDRA GONÇALVES
Conselheira Tutelar 3

_____
NEIDE SCHMIDT DE LIMA
Conselheira Tutelar 4

_____
MARCIA LEINEKER
Conselheira Tutelar 5

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:C278A718

GABINETE
DECRETO Nº 21828, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

Súmula: Promove ajuste salarial dos servidores públicos municipais cujos vencimentos ficaram inferiores ao salário mínimo, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

• Considerando o Comunicado Interno nº 001/16, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;

• Considerando o disposto no Artigo 57, Parágrafo Único, da Lei 2280/08 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Lapa;

• Considerando os Artigos 19, 20, Parágrafo único e 57 da Lei 2717/12 – Estatuto do Magistério;

• Considerando o disposto no Decreto Federal nº 8381, de 29.12.14,

D E C R E T A :

Art. 1º - Aos servidores públicos municipais que tem seus vencimentos inferiores ao salário mínimo nacional, vigente a partir de 01 de Janeiro de 2016, fica concedido ajuste salarial variável, em moeda corrente nacional, equivalente a diferença entre a sua remuneração referente ao mês de Dezembro de 2015 e o valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

§ 1° - O ajuste referido neste artigo abrange o pessoal celetista, estatutário, ocupante do cargo em comissão ou função gratificada, aos inativos e pensionistas do Município e da Previdência Municipal, de forma que nenhum servidor municipal perceba remuneração inferior ao salário mínimo vigente no País e incidirá sobre os valores que forem pagos no mês de janeiro do corrente ano.

§ 2° - Para fins de cumprimento ao disposto neste artigo, o executivo municipal procederá a atualização das Tabelas de Salários instituídos pelas Leis n°s 1773, de 31.03.04 e 2717, de 05.04.12, ajustando-as com base nos novos valores.

Art. 2° - Para manutenção das diferenças remuneratórias entre classes a que se referem os artigos 19 e 20 da Lei nº 2717, de 05.04.12, também serão reajustadas as tabelas ali referidas.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá efeito retroativo ao dia 1° de Janeiro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 04 de Janeiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:E3627F37

GABINETE
DECRETO N° 21826, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre as Metas de Arrecadação, Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso da Prefeitura Municipal da Lapa para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base nos artigos 47 a 57, 58 a 70 e 75 a 80 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nos artigos 8º e 13º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Municipal n° 3153, de 18 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Quadro de Metas Mensais de Arrecadação para o exercício financeiro de 2016.

Art. 2º - Fica aprovado o Cronograma Mensal de Desembolso da despesa para o exercício financeiro de 2016, obedecidos aos limites da Lei Municipal nº 3153, de 18 de Dezembro de 2015.
Art. 3º - Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objetivo de sua vinculação.

Parágrafo único – Fica vedada a utilização dos recursos de que trata o "caput" deste artigo, como recurso para abertura de créditos adicionais suplementares, com exceção aos casos estipulados pela Lei Municipal nº 3103, de 21 de julho de 2015.

Art. 4º - É expressamente proibida a realização de qualquer despesa sem o prévio empenho, conforme determina o artigo 60, da lei Federal nº 4.320, 17 de março de 1964.

Art. 5º - Nenhuma despesa poderá ser efetuada, sem o atendimento do disposto na Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, bem como sem a observância integral da programação financeira com seus saldos iniciais e mensais já comunicados à cada unidade orçamentária, devendo toda e qualquer despesa obedecer ao rito de geração de despesa estabelecido pela Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, inclusive submetendo-a à aprovação nas reuniões semanais dos secretários conhecida como programação financeira, sob pena de responsabilidade administrativa por parte dos secretários envolvidos.

Art. 6º -Este Decreto entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 30 de Dezembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Anexo:
lapa.pr.gov.br/arquivos/downloads/253/253_12012016150958.pdf

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:AE8C6F45

GABINETE
DECRETO N° 21827, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre as Metas de Arrecadação, Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Lapa – LAPAPREVI, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base nos artigos 47 a

57, 58 a 70 e 75 a 80 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nos artigos 8º e 13º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Municipal n° 3153, de 18 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Quadro de Metas Mensais de Arrecadação para o exercício financeiro de 2016.

Art. 2º - Fica aprovado o Cronograma Mensal de Desembolso da despesa para o exercício financeiro de 2016, obedecidos aos limites da Lei Municipal nº 3153, de 18 de Dezembro de 2015.

Art. 3º - Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objetivo de sua vinculação.

Parágrafo único – Fica vedada a utilização dos recursos de que trata o "caput" deste artigo, como recurso para abertura de créditos adicionais suplementares, com exceção aos casos estipulados pela Lei Municipal nº 3103, de 21 de julho de 2015.

Art. 4º - É expressamente proibida a realização de qualquer despesa sem o prévio empenho, conforme determina o artigo 60, da lei Federal nº 4.320, 17 de março de 1964.

Art. 5º - Nenhuma despesa poderá ser efetuada, sem o atendimento do disposto na Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, bem como sem a observância integral da programação financeira com seus saldos iniciais e mensais já comunicados à cada unidade orçamentária, devendo toda e qualquer despesa obedecer ao rito de geração de despesa estabelecido pela Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, inclusive submetendo-a à aprovação nas reuniões semanais dos secretários conhecida como programação financeira, sob pena de responsabilidade administrativa por parte dos secretários envolvidos.

Art. 6º -Este Decreto entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 30 de Dezembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Anexo:
lapa.pr.gov.br/arquivos/downloads/254/254_12012016151834.pdf

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:7567A602

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Secretaria de Administração
Divisão de Compras e Licitação
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N.110/2014).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: AUTO POSTO LARANJAL - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 03.632.410/0001-43, com sede na Avenida Paraná, Centro, nº 462, neste ato representado por sua sócia gerente Sueli Schuelter Valle.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUÍDOS DE FREIO E GRAXAS A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, DE ACORDO COM A RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL

NÚMERO: 2º Aditivo Contratual – Vigência.

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 092/2014 – Pregão Presencial n. 046/2014.

DATA DO CONTRATO: 31 de Dezembro 2015.

VIGÊNCIA: 30 de Junho de 2016.
VALOR TOTAL: Inalterados.

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:B58336AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 01/2016

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido a servidor ANA PAULA BUREY contadora, a concessão de gratificação por dedicação exclusiva (TIDE) equivalente a 60% sob seu vencimento básico.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2016.

LINCON CESAR GODOY DE LIMA
Presidente do Fundo de Previdência

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:EB28F174

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 033/2015

TERMO ADITIVO Nº 001

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 033/2015-PML, Tomada de Preços nº 005/2015-PML celebrado entre o Município de Loanda e a Empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que celebram o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aramis Accorsi, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da RG nº 244.511-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 004.529.809-25, e a Empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito a Avenida Higienópolis, 32 – 4º Andar, Telefone: (43) 3026-4065, CEP: 86.020-080, na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.915.134/0001-93, neste ato representado por seu representante legal, Senhor Rogélio Gerônimo dos Santos, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº

5.772.295-9 SSP/PR, CPF nº 822.364.619-68, residente e domiciliado a Rua Fermino Barbosa, 188, Apto 603, Bairro Aurora, Município de Londrina, Estado do Paraná, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 001 ao Contrato de nº 033/2015-PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tem o presente a finalidade de aditivar o contrato nº 033/2015 – PML, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviços de geoprocessamento, com desenvolvimento e implantação de sistema de informações geográficas - SIG, vetorização e cadastramento de base cartográfica digital, com fornecimento de imagens de satélite georreferenciadas e ortorretificadas de pontos de controle medidos em terrenos e lotes urbanos de toda área urbana (perímetro urbano) e o Bairro Jardim Santa Isabel (proximo a Santa Isabel do Ivaí PR), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, do Município de Loanda, conforme especificações técnicas constante no Anexo I – Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo nº 001 ao Contrato de nº 033/2015-PML, possui amparo no artigo 57, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Através do presente as partes resolvem prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 60 (sessenta) dias.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A nova data de término do prazo de vigência do referido contrato será dia 29 de fevereiro de 2016.

PARAGRAFO SEGUNDO: Referido aditivo 001 ao Contrato 033/2015-PML se faz necessário através da solicitação apresentada pelo Representante da empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA,** devidamente justificada.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato de nº 033/2015-PML, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Execução de Obra, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda PR, 23 de dezembro de 2015.

Contratante:
FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada:
ROGÉLIO GERÔNIMO DOS SANTOS
DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:46BE48C1

GABINETE DO PREFEITO
LEI 001.2016

Súmula – Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terra de sua propriedade à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e dá outras providências

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **FLAVIO ARAMIS ACCORSI,** Prefeito Municipal de Loanda-PR, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal, objetivando promover a construção de moradias destinadas à alienação para famílias com renda mensal estabelecida no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, do Governo Federal e nos Programas Habitacionais que venham a ser desenvolvidos pelo Governo do Estado do Paraná, fica autorizado a doar à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, os imóveis abaixo descritos:

I – Lote n° 03, da quadra n° 13 (Treze), Área Institucional 01, Loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL FLORENÇA", situado nesta cidade e Comarca de Loanda – Estado do Paraná, com área de 6.058,00 metros quadrados, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: *"AO NOROESTE: confronta-se com a Rua Proj. H, rumo NE 45°00' SO, numa extensão de 52,00 metros; AO SUDOESTE: confronta-se com a Rua Proj. F, rumo NO 45°00' SE, numa extensão de 116,50 metros; AO SUDESTE: confronta-se com as Datas n° 1 e 2, rumo NE 45°00' SO, numa extensão de 52,00 metros; AO NORDESTE: confronta-se com a Rua Proj. E, rumo NO 45°00, SE, numa extensão de 116,50 metros;* MATRÍCULA: n° 31.730; LIVRO: n°2; CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – Comarca de Loanda – Paraná;

II – Lote Urbano sob n° 01 (um) da quadra n° 128 (cento e vinte e oito), da planta geral desta cidade de Loanda, Estado do Paraná dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Faz frente com a Rua Napoleão Lauriano; por um lado confronta-se com a Rua Baronesa de Itú; por outro lado confronta-se com o lote n°02, e finalmente pelos fundos com o lote n° 09, medindo 14,00 metros de frente, por 28,00 metros da frente aos fundos, perfazendo assim uma área total de 392,00 metros quadrados"*. MATRÍCULA: n° 14.870; LIVRO: n° 02; CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – Comarca de Loanda – Paraná;

III – Lote Urbano sob n° 02 (dois) da quadra n° 128 (cento e vinte e oito), da planta geral desta cidade de Loanda, Estado do Paraná dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Faz frente com a Rua Napoleão Lauriano; por um lado confronta-se com o Lote n° 01; por outro lado confronta-se com o lote n°03, e finalmente pelos fundos com o lote n° 09, medindo 14,00 metros de frente, por 28,00 metros da frente aos fundos, perfazendo assim uma área total de 392,00 metros quadrados"*. MATRÍCULA: n° 14.871; LIVRO: n° 02; CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – Comarca de Loanda – Paraná;

IV – Lote Urbano sob n° 03 (três) da quadra n° 128 (cento e vinte e oito), da planta geral desta cidade de Loanda, Estado do Paraná dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Faz frente com a Rua Napoleão Lauriano; por um lado confronta-se com o Lote n° 02; por outro lado confronta-se com o lote n°04, e finalmente pelos fundos com o lote n° 09, medindo 14,00 metros de frente, por 28,00 metros da frente aos fundos, perfazendo assim uma área total de 392,00 metros quadrados"*. MATRÍCULA: n° 14.872; LIVRO: n° 02; CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – Comarca de Loanda – Paraná;

V – Lote Urbano sob n° 04 (quatro) da quadra n° 128 (cento e vinte e oito), da planta geral desta cidade de Loanda, Estado do Paraná dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Faz frente com a Rua Napoleão Lauriano; por um lado confronta-se com o Lote n° 03; por outro lado confronta-se com o lote n°05, e finalmente pelos fundos com o lote n° 07, medindo 14,00 metros de frente, por 28,00 metros da frente aos fundos, perfazendo assim uma área total de 392,00 metros quadrados"*. MATRÍCULA: n° 14.873; LIVRO: n° 02; CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – Comarca de Loanda – Paraná;

VI – Lote Urbano sob n° 05 (cinco) da quadra n° 128 (cento e vinte e oito), da planta geral desta cidade de Loanda, Estado do Paraná dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Faz frente com a Rua Napoleão Lauriano; por um lado confronta-se com o Lote n° 04; por outro lado confronta-se com o lote n°06, e finalmente pelos fundos com o lote n° 07, medindo 14,00 metros de frente, por 28,00 metros da frente aos fundos, perfazendo assim uma área total de 392,00 metros quadrados"*. MATRÍCULA: n° 14.874; LIVRO: n° 02; CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – Comarca de Loanda – Paraná;

VII – Lote Urbano sob n° 06 (seis) da quadra n° 128 (cento e vinte e oito), da planta geral desta cidade de Loanda, Estado do Paraná dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Faz frente com a Rua Napoleão Lauriano; por um lado confronta-se com o Lote n° 05; por outro lado confronta-se com a Rua Barão do Rio Branco, e finalmente pelos fundos com o lote n° 07, medindo 14,00 metros de frente, por 28,00 metros da frente aos fundos, perfazendo assim uma área total de 392,00 metros quadrados"*. MATRÍCULA: n° 14.875; LIVRO: n° 02; CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – Comarca de Loanda – Paraná;

VIII – Lote Urbano sob n° 07 (sete) da quadra n° 128 (cento e vinte e oito), da planta geral desta cidade de Loanda, Estado do Paraná dentro das seguintes divisas e confrontações: - "Faz frente com a Rua Barão do Rio Branco; por um lado confronta-se com os Lotes n°s 04, 05, 06; por outro lado confronta-se com o Lote n° 08, e finalmente pelos fundos com o lote n° 09, medindo 14,00 metros de frente, por 42,00 metros da frente aos fundos, perfazendo assim uma área total de 588,00 metros quadrados". MATRÍCULA: n° 14.876; LIVRO: n° 02; CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – Comarca de Loanda – Paraná;

IX – Lote Urbano sob n° 08 (oito) da quadra n° 128 (cento e vinte e oito), da planta geral desta cidade de Loanda, Estado do Paraná dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Faz frente com a Rua Barão do Rio Branco; por um lado confronta-se com o Lote n° 07; por outro lado confronta-se com os Lotes n°s 14, 15, 16, e finalmente pelos fundos com o lote n° 10, medindo 14,00 metros de frente, por 42,00 metros da frente aos fundos, perfazendo assim uma área total de 588,00 metros quadrados"*. MATRÍCULA: n° 14.877; LIVRO: n° 02; CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – Comarca de Loanda – Paraná;

X – Lote Urbano sob n° 09 (nove) da quadra n° 128 (cento e vinte e oito), da planta geral desta cidade de Loanda, Estado do Paraná dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Faz frente com a Rua Baronesa de Itú; por um lado confronta-se com os Lotes n°s 01, 02, 03; por outro lado confronta-se com o Lote n° 10, e finalmente pelos fundos com o lote n° 07, medindo 14,00 metros de frente, por 42,00 metros da frente aos fundos, perfazendo assim uma área total de 588,00 metros quadrados"*. MATRÍCULA: n° 14.878; LIVRO: n° 02; CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – Comarca de Loanda – Paraná;

XI – Lote Urbano sob n° 10 (dez) da quadra n° 128 (cento e vinte e oito), da planta geral desta cidade de Loanda, Estado do Paraná dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Faz frente com a Rua Baronesa de Itú; por um lado confronta-se com o Lote n° 09; por outro lado confronta-se com os Lotes n°s 11, 12 e 13, e finalmente pelos fundos com o lote n° 08, medindo 14,00 metros de frente, por 42,00 metros da frente aos fundos, perfazendo assim uma área total de 588,00 metros quadrados"*. MATRÍCULA: n° 14.879; LIVRO: n° 02; CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – Comarca de Loanda – Paraná;

XII – Lote Urbano sob n° 11 (onze) da quadra n° 128 (cento e vinte e oito), da planta geral desta cidade de Loanda, Estado do Paraná dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Faz frente com a Rua Siqueira Campos; por um lado confronta-se com a Rua Baronesa de Itú; por outro lado confronta-se com o Lote n° 12, e finalmente pelos fundos com o lote n° 10, medindo 14,00 metros de frente, por 28,00 metros da frente aos fundos, perfazendo assim uma área total de 392,00 metros quadrados"*. MATRÍCULA: n° 14.880; LIVRO: n° 02; CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – Comarca de Loanda – Paraná;

XIII – Lote Urbano sob n° 12 (doze) da quadra n° 128 (cento e vinte e oito), da planta geral desta cidade de Loanda, Estado do Paraná dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Faz frente com a Rua Siqueira Campos; por um lado confronta-se com Lote n° 11; por outro lado confronta-se com o Lote n° 13, e finalmente pelos fundos com o lote n° 10, medindo 14,00 metros de frente, por 28,00 metros da frente aos fundos, perfazendo assim uma área total de 392,00 metros quadrados"*. MATRÍCULA: n° 14.881; LIVRO: n° 02; CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – Comarca de Loanda – Paraná;

XIV – Lote Urbano sob n° 13 (treze) da quadra n° 128 (cento e vinte e oito), da planta geral desta cidade de Loanda, Estado do Paraná dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Faz frente com a Rua Siqueira Campos; por um lado confronta-se com Lote n° 12; por outro lado confronta-se com o Lote n°s 14, e finalmente pelos fundos com o lote n° 10, medindo 14,00 metros de frente, por 28,00 metros da frente aos fundos, perfazendo assim uma área total de 392,00 metros quadrados"*. MATRÍCULA: n° 14.882; LIVRO: n° 02; CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – Comarca de Loanda – Paraná;

XV – Lote Urbano sob n° 14 (quatorze) da quadra n° 128 (cento e vinte e oito), da planta geral desta cidade de Loanda, Estado do Paraná dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Faz frente com a Rua Siqueira Campos; por um lado confronta-se com Lote n° 13; por outro lado confronta-se com o Lote n° 15, e finalmente pelos fundos com o lote n° 08, medindo 14,00 metros de frente, por 28,00 metros da frente aos fundos, perfazendo assim uma área total de 392,00 metros quadrados"*. MATRÍCULA: n° 14.883; LIVRO: n° 02; CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – Comarca de Loanda – Paraná;

XVI – Lote Urbano sob n° 15 (quinze) da quadra n° 128 (cento e vinte e oito), da planta geral desta cidade de Loanda, Estado do Paraná dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Faz frente com a Rua Siqueira Campos; por um lado confronta-se com Lote n° 14; por outro lado confronta-se com o Lote n° 16, e finalmente pelos fundos com o lote n° 08, medindo 14,00 metros de frente, por 28,00 metros da frente aos fundos, perfazendo assim uma área total de 392,00 metros quadrados"*. MATRÍCULA: n° 14.884; LIVRO: n° 02; CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – Comarca de Loanda – Paraná;

XVII – Lote Urbano sob n° 16 (quinze) da quadra n° 128 (cento e vinte e oito), da planta geral desta cidade de Loanda, Estado do Paraná dentro das seguintes divisas e confrontações: - *"Faz frente com a Rua Siqueira Campos; por um lado confronta-se com Lote n° 15; por outro lado confronta-se com a Rua Barão do Rio Branco, e finalmente pelos fundos com o lote n° 08, medindo 14,00 metros de frente, por 28,00 metros da frente aos fundos, perfazendo assim uma área total de 392,00 metros quadrados"*. MATRÍCULA: n° 14.885; LIVRO: n° 02; CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – Comarca de Loanda – Paraná.

Parágrafo Único: Os imóveis descritos neste artigo, cuja avaliação totaliza o montante de R$ 1.510.000,00 (um milhão quinhentos e dez mil reais), conforme laudo emitido pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº. 654/2015, são, por esta Lei, desafetados de sua natureza de bem público e passam a integrar categoria de bens dominiais.

Art. 2º - Os bens imóveis descritos no artigo 1º desta Lei serão utilizados exclusivamente no âmbito dos Programas Minha Casa Minha Vida – PMCMV e de Programa Habitacional que venha a ser desenvolvido pelo Governo do Estado do Paraná.

Art. 3º. – O Donatário terá como encargo utilizar os imóveis doados nos termos desta Lei exclusivamente para construção de empreendimentos habitacionais, destinadas à população de baixa renda.

PARÁGRAFO ÚNICO – A propriedade das unidades habitacionais produzidas será transferida pelo Donatário para cada um dos beneficiários, mediante alienação, segundo as regras estabelecidas no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

Art. 4º. – As doações realizadas de acordo com a autorização contida nesta Lei, ficarão automaticamente revogadas, revertendo a propriedade dos imóveis ao domínio pleno da municipalidade, se:

I – o Donatário fizer uso dos imóveis doados para fins distintos daquele determinado no artigo 3º. desta Lei;

II – A construção das unidades habitacionais não iniciarem em até 36 meses contados a partir da efetiva doação, na forma desta Lei.

Art. 5º. – Os imóveis objeto das doações ficarão isentos do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis;
a) quando da transferência da propriedade dos imóveis do Município para o Donatário, na efetivação da doação;

b) quando da transferência da propriedade das unidades habitacionais produzidas aos beneficiários pelo donatário, efetivada pela Caixa Econômica Federal.

II – IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob a propriedade do Donatário;

Art. 6º - A Donatária poderá alienar os lotes resultantes do desmembramento ou loteamento das áreas descritas no art. 1º por valor constante ao da escritura de doação, atualizados por avaliação de técnico competente, por reconhecido interesse social.

Parágrafo Único - Os recursos a que se referem o caput deste artigo serão destinados ao Município, como forma de ressarcimento pela execução de obras de infra estrutura externa e poligonal do empreendimento, etc.)

Art. 7º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, para viabilizar a construção de unidades habitacionais de interesse social na área descrita no artigo 1º.

Art. 8º - Fica autorizada a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, a efetuar a seleção de empresa do ramo da construção civil, observando-se a Lei n.º 8.666/93, interessada em produzir nas áreas relacionadas no artigo 1º, empreendimento habitacional popular de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com recursos do FGTS.

Art. 9º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar e/ou à empresa contratada para a execução das moradias, isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – I.S.S.Q.N incidente sobre as operações relativas à construção de unidades habitacionais e obras de infraestrutura na área indicada no art. 1º destinada à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social desenvolvidos pela COHAPAR.

Art. 10º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar e/ou à empresa contratada para a execução das moradias, isenção de taxas referentes à expedição de alvará de construção, alvará de serviço autônomo e habite-se, relativas às unidades habitacionais vinculadas ao Programa MCMV.

Art. 11. Fica o Município de Loanda-PR, responsável pela execução da infraestrutura não incidente do empreendimento a ser implementado nas áreas descritas no art. 1º através de Programas Habitacionais de Interesse Social desenvolvidos pela COHAPAR.

Parágrafo Único: Caso o Município tenha dificuldades em executar os serviços indicados no caput deste artigo, fica o Governo do Estado do Paraná, garantidor da execução da infraestrutura não incidente, autorizado a reter do Fundo de Participação dos Municípios – FPM ou do produto da receita que couber ao Município na arrecadação do ICMS, os valores necessários para a execução de tais serviços, na forma do Decreto Estadual n.º 2845 de 28 de setembro de 2011.

Art. 12. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:3B460CD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 009/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o memorando circular nº.27 de 10/12/2015 expedido pelo SSA/SE/MS;
Considerando solicitação da Secretaria de Saúde Municipal de Loanda.

RESOLVE:

Suspender a partir de 14/01/2015, as férias dos servidores abaixo relacionados, concedidas através das portarias nº.658, 684 e 685/2015.

Os dias de férias ainda não usufruídos, serão concedidos após nova determinação da Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Dias Não Usufruídos
949431	Adriana Aparecida da Silva	Agente Comunitário de Saúde	29/04/2013 a 28/04/2014	17 dias
42861	Carlos Zauriso de Souza	Agente de Combate às Endemias	13/06/2012 a 12/06/2013	17 dias
100651	Elvira Francisca Pegnoratto	Agente Comunitário de Saúde	01/08/2014 a 31/07/2014	17 dias
949191	Flávia da Cruz Silva	Agente Comunitário de Saúde	29/04/2014 a 28/04/2015	17 dias
950011	Irenice José Garcia	Agente Comunitário de Saúde	29/04/2014 a 28/04/2015	30 dias
108981	Ivanir Ferreira de Oliveira	Agente de Combate às Endemias	03/07/2014 a 02/07/2015	30 dias
949001	Juliana de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	29/04/2013 a 28/04/2014	17 dias
105291	Mara Helena C. Martines	Agente Comunitário de Saúde	03/04/2014 a 02/04/2015	17 dias
949781	Maria José Pegoraro de Souza	Agente Comunitário de Saúde	29/04/2014 a 28/04/2015	17 dias
101111	Maria de Fatima A. Pereira	Agente Comunitário de Saúde	01/09/2013 a 31/08/2014	26 dias
966143	Andreia de Oliveira Soares	Agente Comunitário de Saúde	23/08/2013 a 22/08/2014	26 dias

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:B2BAB0F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, foi dada posse pelo Senhor Prefeito Municipal de Lobato, Fábio Chicaroli, e pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Liana de Oliveira Gazzone, de acordo com a Lei Municipal nº 1.261/2014-E, aos Conselheiros Tutelares do Município de Lobato, eleitos no dia 04 de outubro de 2015, para um mandato de 04 (quatro) anos.

"Nós, Conselheiros Tutelares de Lobato, eleitos para a gestão de 2016 a 2019, comprometemo-nos a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

O presente Termo de Posse será datado e assinado pelos Conselheiros Tutelares eleitos.

Lobato, 10 de janeiro de 2016

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal de Lobato

LIANA DE OLIVEIRA GAZZONE
Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

TERMO DE POSSE - CONSELHEIROS TUTELARES - GESTÃO 2016-2019

_____
LÓIDE GOMES DOS SANTOS

_____
DAIANE DE OLIVEIRA

_____
CRISTIANE CABERLIM PALHARES

_____
OSMARINA ROCHA CARDOSO GONDOLFO

_____
EDUARDA TAMI VILELA DE ARAUJO

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:C91DBED5

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 005/2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 24 dias de **Férias** ao servidor público municipal **Cícero Barbosa da Silva,** portador do RG. nº. 4.900.185-1/SESP-PR e CPF nº. 390.701.749-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário Braçal, a serem usufruídas entre **05/01/2016 a 28/01/2016**, referente ao período aquisitivo de **01/07/2012 a 30/06/2013,** conforme dispõe o Artigo 91, Inciso II da Lei nº. 622/94-E.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:70A3C874

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
PORTARIA 05/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL POR TEMPO DE SERVIÇO** ao servidor Clodoaldo Chukr, portador do RG 4.778.806-4 e CPF 746.182.029-04, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, a partir de 01/01/2015, de acordo com o Artigo 4º, item II, do anexo IV da Resolução nº 04/2007 de 12/11/2007.
Artigo 2º- Fica o servidor enquadrado no nível 53 do anexo II da Resolução nº 04/2007 de 12/11/2007, alterada pelo anexo I da Resolução nº 01/2011.
Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 07 de Janeiro de 2016

JULIANO RICARDO TIBERIO
Presidente

Publicado por:
Michelle Angelini Ruiz
Código Identificador:F55BC474

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
PORTARIA 06/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO E TEMPO DE SERVIÇO** a servidora Michelle Angelini Ruiz, portadora do RG 6.412.378-5 e CPF 005.852.219-01, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, a partir de 01/01/2015, de acordo com o Artigo 4º, item II, do anexo IV da Resolução nº 04/2007 de 12/11/2007.
Artigo 2º- Fica a servidora enquadrada no nível 45 do anexo II da Resolução nº 04/2007 de 12/11/2007, alterada pelo anexo I da Resolução nº 01/2011.
Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 07 de Janeiro de 2016.

JULIANO RICARDO TIBÉRIO
Presidente

Publicado por:
Michelle Angelini Ruiz
Código Identificador:A7A98571

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
PORTARIA Nº 07/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL POR TEMPO DE SERVIÇO** à servidora Lídia Dorcas Vasconcelos de Oliveira, portadora do RG 6.595.255-6 e CPF 024.675.849-09, ocupante do cargo de Zeladora, a partir de 01/01/2015, de acordo com o Artigo 4º, item II, do anexo IV da Resolução nº 04/2007 de 12/11/2007.
Artigo 2º- Fica a servidora enquadrada no nível 16 do anexo I da Resolução nº 04/2007 de 12/11/2007, alterada pelo anexo I da Resolução nº 01/2011.
Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 07 de Janeiro de 2016.

JULIANO RICARDO TIBÉRIO
Presidente

Publicado por:
Michelle Angelini Ruiz
Código Identificador:397B2573

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
PORTARIA Nº 08/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO E TEMPO DE SERVIÇO** a servidora Rosilda Soares Turozi de Oliveira, portadora do RG 4.538.838-7 e CPF 797.652.899-87, ocupante do cargo de Contadora, a partir de 01/01/2015, de acordo com o Artigo 4º, item II, do anexo IV da Resolução nº 04/2007 de 12/11/2007.
Artigo 2º- Fica a servidora enquadrada no nível 57 do anexo II da Resolução nº 04/2007 de 12/11/2007, alterada pelo anexo I da Resolução nº 01/2011.
Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 07 de Janeiro de 2016.

JULIANO RICARDO TIBÉRIO
Presidente

Publicado por:
Michelle Angelini Ruiz
Código Identificador:62DE5A27

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
PORTARIA Nº 09/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL POR TEMPO DE SERVIÇO** ao servidor Aparecido Rodrigues da Silva, portador do RG 7.886.440-0 e CPF 049.097.379-52, ocupante do cargo de Vigilante, a partir de 01/01/2015, de acordo com o Artigo 4º, item II, do anexo IV da Resolução nº 04/2007 de 12/11/2007.
Artigo 2º- Fica o servidor enquadrado no nível 12 do anexo II da Resolução nº 04/2007 de 12/11/2007, alterada pelo anexo I da Resolução nº 01/2011.
Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 07 de Janeiro de 2016.

JULIANO RICARDO TIBÉRIO
Presidente

Publicado por:
Michelle Angelini Ruiz
Código Identificador:AAFCB735

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 002/2016 CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015 - 1º LUGAR NUTRICIONISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 002/2016

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015

O Prefeito Municipal de Mallet, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal;
TORNA PÚBLICO
I – A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público n°. 001/2015 o qual foi homologado pelo Decreto Municipal **sob Nº452/2015 de 04 de dezembro de 2015.**
II – O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Mallet – PR no prazo estipulado 10(dez) dias consecutivos, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme descritos e de conformidade com o Edital Nº 001/2015 de 08 de setembro de 2015.
REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO CONFORME CONSTA Edital Nº 001/2015 de 08 de setembro de 2015.

19 Dos requisitos gerais para posse ou contratação

19.1 Os cargos públicos a serem preenchidos são aqueles relacionados no quadro do item 2.2, para os quais é indispensável, além da aprovação no concurso, o cumprimento dos seguintes requisitos:

19.1.1 Nacionalidade – ser brasileiro nato ou naturalizado. No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13 do Decreto Federal n.º 70.436/1972, de 18 de abril de 1972.

19.1.2 Idade – ter, no mínimo 18 (dezoito) anos completos até a data da posse.

19.1.3. Escolaridade - ter concluído, até a data da posse, o Ensino Equivalente e possuir as condições específicas para cada cargo e emprego público, como habilitação legal para o exercício da profissão regulamentada, conforme segue:

Agente de Vigilância Epidemiológica: Ensino Médio Completo;
Auxiliar de Clínica Dentária: Ensino Médio completo com Curso específico na área;
Técnico Segurança no Trabalho: Ensino Médio com Curso específico na área;
Enfermeiro: Graduação Superior Específica, com registro no Conselho da Categoria;
Engenheiro Agrônomo: Graduação Superior Específica, com registro no Conselho da Categoria;
Farmacêutico: Graduação Superior Específica, com registro no Conselho da Categoria;
Médico: Graduação Superior Específica, com registro no Conselho da Categoria;
Médico (clínico geral) PSF: Graduação Superior Específica, com registro no Conselho da Categoria;

Nutricionista: Graduação Superior Específica, com registro no Conselho da Categoria.

19.1.4 Serviço Militar – ser portador de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, no caso de candidatos do sexo masculino.

19.1.5 Situação Eleitoral – estar em dia com as obrigações eleitorais.

19.1.6 Direitos Civis e Políticos – estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.

19.1.7 Antecedentes Criminais – não ter sofrido penalidade de demissão de serviço público nos últimos 5 (cinco) anos; não ter sido condenado criminalmente por sentença transitada em julgado;

19.1.8 Aptidão Física e Mental – possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo ou emprego público.

19.1.9 Inscrição no CPF/MF – ser inscrito no CPF/MF (Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).

19.2 Além do estabelecido nos itens anteriores, no ato da contratação o candidato deverá ainda atender ao que segue:

19.2.1 Firmar documento declarando que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

19.3 Apresentar cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná:

uma foto 3X4 recente;
carteira de Identidade;
título de Eleitor;
cadastro de Pessoa Física (CPF);
certidão de Nascimento/Casamento;
certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
comprovante de quitação com as obrigações militares (homens);
número do PIS/Pasep;
comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
número da conta-corrente junto à instituição bancária oficial;
comprovante de residência atualizado;
certidão relativa à quitação eleitoral;
certidão de antecedentes criminais;
registro no Conselho Regional de sua profissão, para os cargos públicos de Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Farmacêutico, Médico, Médico PSF e Nutricionista.

19.3.1 Caso seja necessário, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ poderá solicitar outros documentos.

19.4 Após a divulgação do edital de convocação o candidato terá o prazo de 10 (dez) dias consecutivos, para apresentar a documentação constante no item 19.3.

19.5 A não apresentação dos documentos em conformidade com este Edital impedirá a formalização da posse e contratação, desclassificando o candidato do Concurso Público, podendo ser chamado o candidato subsequente na ordem de classificação geral do Concurso para tomar posse do cargo público.

19.6 Condições gerais: Apresentar todos os documentos e exames que se fizerem necessários por ocasião da contratação, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná.

19.7 Os custos com os exames de laboratório necessários à inspeção médica oficial, previstos em edital próprio, correrão às expensas do candidato.

Cargo: NUTRICIONISTA				
Inscrição	Nome	Nascimento	Classificação	Nota
268	GRASIELA PEREIRA DA SILVA DE CASTILHOS	28/07/1982	1.º	6,00

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 12 de janeiro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:E8EA402D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 002.2016

DECRETO N.º 002 de 07 de janeiro de 2016.

Súmula: Revoga decreto n.º 316 de 01 de agosto de 2014 e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto n.º 316 de 01 de agosto de 2014, a partir do mês de janeiro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 07 de janeiro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:6C147DAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 003.2016

DECRETO N.º 003 de 07 de janeiro de 2016.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná,**ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, no valor de R$ 255,49 (duzentos cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) referente a 20% (vinte por cento) de seu vencimento base, o (a) funcionário (a) REINALDO JOSÉ DUTKOWSNKI, cargo Motorista, nível A-11, por prestar serviços extraordinários, a partir do mês de janeiro de 2016.

Art. 2º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de janeiro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 07 de janeiro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:23F78EA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 004.2016

DECRETO N.º 004 de 07 de janeiro de 2016.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 1.370,73 (Mil trezentos e setenta reais e setenta e três centavos), referente a 35% (Trinta e cinco) de seu vencimento base, ao funcionário (a) LARISSA DAL PAZ ocupante do cargo de Fisioterapeuta, nível A - 26, a partir do mês de janeiro de 2016, por prestar serviços extraordinários.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de janeiro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 07 de janeiro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:ED93314D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 005.2016

DECRETO N.º 005 de 08 de janeiro de 2016.

Súmula: Exonera cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) para provimento em comissão MARIA MADALENA BOHUN DE CAMPOS, portador (a) do RG 2.155.876-PR, Gerente de Unidade Administrativa Cultura, Simbologia GER, a partir de 08 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de janeiro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 08 de janeiro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:56CA6497

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 006.2016

DECRETO N.º 006 de 08 de janeiro de 2016.

Súmula: Nomeia Membros do Conselho Tutelar e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Os novos integrantes do Conselho Tutelar do Município de Mallet, eleitos para o período de 10 de janeiro de 2016 a 10 de janeiro de 2019 se constituem das seguintes pessoas:

Conselheiros Tutelares:
Maria Madalena Bohun de Campos
Zenilda Hluszko Passemko
Jaime Antonio Marceniuk
Valéria Sokolowski
Itamara Aparecida Ferreira da Silva
Conselheiros Suplentes:
Andrea Almeida Volkman
Elizane Terezinha Bartoszek
Claudete Gonçalves Ferreira Iachak
Claire Maria Olejars
Francielle Danielle Wengrzen

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 08 de janeiro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:395F2A1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 007.2016

DECRETO N. º 007 de 08 de janeiro de 2016.

Súmula: Enquadrar servidores municipais à partir do mês de janeiro de 2016, conforme Lei Municipal nº 1236/2015 de 01.07.2015, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais do Magistério Público do município de Mallet, Paraná e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1 º - Ficam enquadrados servidores municipais a partir do mês de janeiro de 2016, tendo em vista prova de Especialização, conforme Lei Municipal nº 1236/2015 de 01.07.2015, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais do Magistério Público do município de Mallet, Paraná, conforme segue:

SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS, CONFORME A SEGUINTE RELAÇÃO:

COD	NOME	DATA ADMISSÃO	SITUAÇÃO ATUAL CARGO	SITUAÇÃO ATUAL NIVEIS/ CLASSES
468	OSMARIM KOLODA	11/08/2003	D II	D III
1032	ELOISA MARIA VERBOSKI	04/04/2011	BII	BIII

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 08 de janeiro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:EE70266B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 008.2016

DECRETO N.º 008 de 11 de janeiro de 2016.

Súmula: Exonera cargo em comissão a pedido e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) a pedido DANIELA MARUCHIN BARSKI, portador (a) do RG 9.736.862-7- PR, Diretor (a) de Agropecuária e Abastecimento, Simbologia DIR, a partir de 11 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de janeiro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 11 de janeiro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:0A987CC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 009.2016

DECRETO N.º 009 de 11 de janeiro de 2016.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a), MARCIO ROBERTO SANTIAGO MARTINI**,** RG nº.4.492.134-0-PR, Técnico em Segurança do Trabalho, Nível A-16 em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2015, homologado pelo Decreto nº 452/2015 de 04 de dezembro de 2015, a partir de 11 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 11 de janeiro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:394EEEAE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE 02/2016

GABINENTE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2016
HOMOLOGAÇÃO

Marcel Jayre Mendes dos Santos, Prefeito do Município de Mato Rico, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso III, § 1º, da Lei federal nº 8.666/93, e com as suas alterações posteriores, **HOMOLOGO**, a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da Banda Talagaco Promoções Artísticas Ltda ME, CNPJ 05.149.008/0001-38, para a realização de show em comemoração às festividades de emancipação político-administrativa do município, que se realizará no dia 29 de janeiro de 2016, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, inciso III, § 1º", da Lei federal nº 8.666/93, e suas as alterações.
E autorizo o empenho da despesa, no valor de R$ 10.000,00, (dez mil reais) em favor da Banda Talagaco Promoções Artísticas Ltda ME, CNPJ 05.149.008/0001-38, cujo pagamento far-se-á vista, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Mato Rico, 07 de Janeiro de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:0FD333A0

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 01/2016

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 01/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2016
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 11/01/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO – CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: Banda Talagaco Promoções Artísticas Ltda ME, CNPJ 05.149.008/0001-38.
OBJETO: contratação direta da Banda Talagaco Promoções Artísticas Ltda ME, CNPJ 05.149.008/0001-38, para a realização de show em comemoração às festividades de emancipação político-administrativa do município, que se realizará no dia 29 de janeiro de 2016, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, inciso III, § 1º", da Lei federal nº 8.666/93, e suas as alterações.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 11/01/2016 a 11/02/2016
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: A vista, mediante apresentação de nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
02.001.04.122.0201.2002 – Assessoramento Superior
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:00EA889D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 01/2016 E N°02/2016 (ERRATA)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela portaria Nº. 01/2016 de 05 de Janeiro de 2016 torna publico que efetuou **correção na PÚBLICAÇÃO EM EPIGRAFE**, referente as **PORTARIAS** sob os números 01/2016 e 02/2016, publicado em data 06 de Janeiro de 2016, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:
"...para o exercício de 2015 **...."**

Leia-se:
"...para o exercício de ***2016 ..."***

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:647E0E70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº.01/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.5854/2015

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna público que fará realizar, às 09h15min. do dia 28 de janeiro de 2016, na Sala de Reuniões do prédio sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Marechal Floriano Peixoto, Nº.11 – Centro – em Palmeira, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, na seguinte especificação:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR ESPORTIVA, SITUADA NA RUA OLGA B. DELFRATE, NO BAIRRO ROCIO II, NESTA CIDADE, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAC 208196/2014.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto a Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente, no Departamento de Licitações, Contratos e Patrimônio. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br.

12 de janeiro de 2016

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:E99313A7

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL CALENDÁRIO DE REUNIÕES R.P.P.S. PALMEIRA 1º TRIMESTRE - 2016

Através deste, informo as datas das reuniões ordinárias do Conselho Administrativo, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos realizadas na sede desta autarquia conforme o seguinte calendário:

CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL
28/01/2016 – 18:30 horas
25/02/2016 – 18:30 horas
30/03/2016 – 18:30 horas

COMITÊ DE INVESTIMENTOS
28/01/2016 – 17:30 horas
25/02/2016 – 17:30 horas
30/03/2016 – 17:30 horas

Palmeira, 12 de Janeiro de 2016.

Atenciosamente,

EVANDRO PACHECO DOS SANTOS
Secretário do R.P.P.S..

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:41B8837C

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 001/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B da PORTARIA MPS N.º 519/2011, incluído pelo ART. 2º da PORTARIA MPS N.º 170 DE 25/04/2012, dou DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		**Nº / ANO: 001/2016**
Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS** CNPJ: **07.681.157/0001-79**		Data: **04/01/2016**
VALOR: R$ 66.998,26		Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 8º, I**
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
Resgate de cotas no valor de R$ 66.998,26 (sessenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais, vinte e seis centavos) do Daycoval Dividendos Ibovespa FIA, CNPJ 13.155.995/0001-01. Considerando a degradação do cenário econômico e a grande volatilidade prevista para 2016 no segmento de renda variável, o Comitê de Investimentos pretende fazer a migração deste recurso para outro segmento com rentabilidade mais aceitável na atual conjuntura.		
Características dos ativos: Cotas de fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio aberto e classificados como referenciados que identifiquem em sua denominação e em sua política de investimento indicador de desempenho vinculado ao índice Ibovespa, IBrX ou IBrX-50.		
Proponente:	**Gestor/autorizador: Certificação-validade**	**Responsável pela liquidação da operação:**
SIMONE FOLLADOR 636.045.589-72	**SIMONE FOLLADOR 636.045.589-72 ANBIMA 23/03/2016**	**LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68**

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:4F0A7219

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 002/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B da PORTARIA MPS N.º 519/2011, incluído pelo ART. 2º da PORTARIA MPS N.º 170 DE 25/04/2012, dou DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		**Nº / ANO: 002/2016**
Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS** CNPJ: **07.681.157/0001-79**		Data: **05/01/2016**
VALOR: R$ 300.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 8º, III**
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
Resgate de cotas no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) do Fundo Geração Futuro Dividendos FIA, CNPJ 11.898.349/0001-09. Considerando a degradação do cenário econômico e a grande volatilidade prevista para 2016 no segmento de renda variável, o Comitê de Investimentos pretende fazer a migração deste recurso para outro segmento com rentabilidade mais aceitável na atual conjuntura.		
Características dos ativos: Cotas de fundos de investimento em ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos dos fundos determinem que as cotas de fundos de índices referenciados em ações que compõem suas carteiras estejam no âmbito dos índices previstos no inciso II do Art. 8 da Resolução CMN 3922.		
Proponente:	**Gestor/autorizador: Certificação-validade**	**Responsável pela liquidação da operação:**
SIMONE FOLLADOR 636.045.589-72	**SIMONE FOLLADOR 636.045.589-72 ANBIMA 23/03/2016**	**LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68**

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:678DF653

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 003/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B da PORTARIA MPS N.º 519/2011, incluído pelo ART. 2º da PORTARIA MPS N.º 170 DE 25/04/2012, dou DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº / ANO: 003/2016**
Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS** CNPJ: **07.681.157/0001-79**	Data: **12/01/2016**

VALOR: R$ 150.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 7º, IV**
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO	
Descrição da operação:	
Aquisição de cotas do Singapore Fundo de Investimento Renda Fixa, CNPJ 20.887.259/0001-03, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Considerando uma provável elevação das taxas de juros doméstica em 2016, o comitê de investimentos em consonância com a política de investimentos vigente, optou por fazer um aporte neste fundo. Considerando, ainda, que o seu benchmark é o CDI o comitê entendeu ser um produto "defensivo", com rentabilidade aceitável na atual conjuntura.	
Características dos ativos: Cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto.	

Proponente:	**Gestor/autorizador: Certificação-validade**	**Responsável pela liquidação da operação:**
SIMONE FOLLADOR 636.045.589-72	**SIMONE FOLLADOR 636.045.589-72 ANBIMA 23/03/2016**	**LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68**

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:677683DF

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 004/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B da PORTARIA MPS N.º 519/2011, incluído pelo ART. 2º da PORTARIA MPS N.º 170 DE 25/04/2012, dou DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº / ANO: 004/2016**
Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS** CNPJ: **07.681.157/0001-79**	Data: **12/01/2016**
VALOR: R$ 70.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 8º, IV**
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO	
Descrição da operação:	
Aquisição de cotas do Daycoval Parnamirim Fundo de Investimento Multimercado, CNPJ 09.274.058/0001-06, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Considerando o atual cenário, o comitê de investimentos decidiu pelo aporte num Fundo Multimercado, com bom histórico de rentabilidade, no sentido de buscar uma posição mais defensiva para o ano de 2016 e com redução da volatilidade.	
Características dos ativos: Cotas de fundos de investimento classificados como multimercado, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos determinem tratar-se de fundos sem alavancagem.	

Proponente:	**Gestor/autorizador: Certificação-validade**	**Responsável pela liquidação da operação:**
SIMONE FOLLADOR 636.045.589-72	**SIMONE FOLLADOR 636.045.589-72 ANBIMA 23/03/2016**	**LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68**

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:7A39B1FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.783 DE 12/01/2016 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR AROLDI CÂNDIDO FERREIRA.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 146/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado no Gabinete do Prefeito ocupante do cargo de Coordenador de Gabinete, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 02.001.04.122.0002.2057.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	***CPF***	***VALOR DO ADIANTAMENTO***
Aroldi Cândido Ferreira	*337.948.049-53*	*R$ 1.000,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 12 de Janeiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:4B8E8DF3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DECRETO Nº 3.395

"Nomeia João Maria Pereira do Nascimento para o cargo de Procurador Geral do Município."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nas Leis Complementares nºs 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

JOÃO MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.113.597-4/SSP/PR, para exercer o cargo de Procurador Geral do Município, Símbolo AP.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 12 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:F1C0F63C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DECRETO Nº 3.396

"Nomeia Maurício Vitor Leone de Souza para o cargo de Secretário do Governo Municipal."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nas Leis Complementares nºs 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

MAURÍCIO VITOR LEONE DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.177.489-4 SSP/PR, residente nesta cidade, para exercer o cargo de Secretário do Governo Municipal, Símbolo AP.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 12 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:22CC3CAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 3.519, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre autorização para a suplementação no valor de R$ 405.650,00 para a Fundação Municipal de Turismo e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar no Orçamento do Município, o valor de R$ 405.650,00 (quatrocentos e cinco mil seiscentos e cinqüenta reais) para atender despesas com a Fundação Municipal de Turismo, conforme descrição no anexo desta Lei.

Art. 2º Constituem recursos para a cobertura da suplementação mencionada no artigo anterior, a Anulação Parcial de Dotação Orçamentárias no valor de R$ 405.650,00 (quatrocentos e cinco mil seiscentos e cinqüenta reais), conforme prescrito na Constituição Federal de 1988, artigo 167, incisos V e VI, e Lei Federal nº 4.320/1964, artigos 42 e 43, §1º, incisos III.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José", 18 de dezembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

VÂNIA PESSOA RODRIGUES FOES
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

DÉBORA CRISTINA XAVIER ZACHARIAS
Secretária Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ			
ANEXO A LEI Nº 3.519, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.			
DESCRIÇÃO DAS DOTAÇÕES ADICIONADAS OU CANCELADAS			
ANULAÇÃO			
Rubrica Orçamentária	**Especificação**	**Em R$ 1,00**	
		Acréscimo	**Anulação**
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		
0801	GABINETE DO SECRETARIO		
08.01 04 122 0012 1.999	REFORMAS, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
000 01 07 00 00	Recursos Ordinários (Livres)		242.000,00
08.01 04 122 0011 2.926	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DOS ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
000 01 07 00 00	Recursos Ordinários (Livres)		163.650,00
28	**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR**		
2803	DEPARTAMENTO DE PROJETOS E AÇÃO TURÍSTICA		
28.03 23 695 0186 2.600	EVENTOS TURÍSTICOS		
3.3.50.41	Contribuições		
001 01 07 00 00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	405.650,00	
TOTAL GERAL		**405.650,00**	**405.650,00**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:F25F1DFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.351

"Dispõe sobre autorização para a suplementação no valor de R$ 405.650,00 para a Fundação Municipal de Turismo e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal, nº 3.519 de 18 de dezembro de 2015,

Art. 1º Ficam Suplementadas as Dotações Orçamentárias no valor de R$ 405.650,00 (quatrocentos e cinco mil seiscentos e cinqüenta reais) para atender despesas com a Fundação Municipal de Turismo, conforme descrição no anexo deste Decreto.

Art. 2º Constituem recursos para a cobertura da suplementação mencionada no artigo anterior, a Anulação Parcial de Dotação Orçamentárias no valor de R$ 405.650,00 (quatrocentos e cinco mil seiscentos e cinqüenta reais), conforme descrição no anexo deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José", 18 de dezembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

VÂNIA PESSOA RODRIGUES FÓES
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

DÉBORA CRISTINA XAVIER ZACHARIAS
Secretária Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ			
ANEXO AO DECRETO Nº 3.351, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.			
DESCRIÇÃO DAS DOTAÇÕES ADICIONADAS OU CANCELADAS			
ANULAÇÃO			
Rubrica Orçamentária	**Especificação**	**Em R$ 1,00**	
		Acréscimo	**Anulação**
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		
0801	GABINETE DO SECRETARIO		
08.01 04 122 0012 1.999	REFORMAS, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
000 01 07 00 00	Recursos Ordinários (Livres)		242.000,00
08.01 04 122 0011 2.926	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DOS ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
000 01 07 00 00	Recursos Ordinários (Livres)		163.650,00
28	**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR**		
2803	DEPARTAMENTO DE PROJETOS E AÇÃO TURÍSTICA		
28.03 23 695 0186 2.600	EVENTOS TURÍSTICOS		
3.3.50.41	Contribuições		
001 01 07 00 00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	405.650,00	
TOTAL GERAL		**405.650,00**	**405.650,00**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:4F8EFB12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.397

"Exonera Sandro Vinícius Bauer Santos do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

SANDRO VINÍCIUS BAUER SANTOS do cargo provimento em comissão de Chefe de Divisão de Projetos Culturais, Símbolo DAS-5,

Departamento de Projetos e Ação Cultural, da Fundação Municipal de Cultura “Nelson de Freitas Barbosa”.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 12 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:A570876D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.398

“Nomeia Pedro Luiz Pinheiro Lopes para o cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

PEDRO LUIZ PINHEIRO LOPES para exercer o cargo provimento em comissão de Chefe de Divisão de Projetos Culturais, Símbolo DAS-5, Departamento de Projetos e Ação Cultural, da Fundação Municipal de Cultura “Nelson de Freitas Barbosa”.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 12 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:D42C00BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.329

“Dispensa Cynthia Mary de Souza Thomaz da função gratificada.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, na Lei Complementar nº 172, de 19 de dezembro de 2014, e no Decreto nº 2.433, de 06 de abril de 2015,

RESOLVE:

I - Dispensar a servidora CYNTHIA MARY DE SOUZA THOMAZ, matrícula 5198, da função gratificada de Supervisor Técnico I, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 12 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:3AC5D7E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.330

“Designa a servidora Cynthia Mary de Souza Thomaz para a função gratificada.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, no Decreto nº 2.469, de 10 de abril de 2015, e de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá),

RESOLVE:

I – Designar a servidora CYNTHIA MARY DE SOUZA THOMAZ, matrícula 5198, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico I, Símbolo FG-D, da Secretaria do Governo Municipal.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 12 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:CB43FD9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 003 DE 11 DE JANEIRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de Junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 808/2016.

RESOLVE:

I - Conceder, diárias a Sra. VANIA PESSOA RODRIGUES FOES, matricula 2261, CPF 529.969.649-34, Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, 01(uma) diária de 204 UFM, totalizando a importância de R$ 551,22 (quinhentos e cinqüenta e um reais e vinte e dois centavos), para atender as despesas da viagem com destino a BRASILIA - DF, com saída no dia 13 de janeiro e retorno no dia 14 de janeiro do corrente. Justificativa: Participação na reunião sobre o “Plano de Mobilidade”.

I - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio ”São José”, em 11 de janeiro de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:B3236A91

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 004 DE 11 DE JANEIRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de

setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de Junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 808/2016.

RESOLVE:

I - Conceder, diárias a Sra. MARCIA LUIZA DE CARVALHO KLINGELFUS, matricula 12326, CPF 605.051.419-49, Superintendente de Patrimônio Histórico, Símbolo DAS -1,Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, 01(uma) diária de 164 UFM, totalizando a importância de R$ 443,14 (quatrocentos e quarenta e três reais e quatorze centavos), para atender as despesas da viagem com destino a BRASILIA - DF, com saída no dia 13 de janeiro e retorno no dia 14 de janeiro corrente. Justificativa: Participação na reunião sobre o "Plano de Mobilidade".
I - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José", em 11 de janeiro de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:B33303BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 558 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e de acordo com a Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), modificada pela Lei Complementar nº 73 de 11 de dezembro de 2007, art. 124 B, e tendo em vista o que consta no protocolado nº: 35673/2015.
RESOLVE:

I - Conceder, licença paternidade, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com inicio em 18 de outubro de 2015, ao servidor ODENILSON CAPETTA PINTO, matricula 12177 -2, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, conforme certidão de nascimento, anexo ao protocolado acima referido.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 22 de dezembro de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:F1397973

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 559 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e de acordo com a Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), modificada pela Lei Complementar nº 73 de 11 de dezembro de 2007, art. 124 B, e tendo em vista o que consta no protocolado nº: 35730/2015.
RESOLVE:

I - Conceder, licença paternidade, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com inicio em 19 de outubro de 2015, ao servidor JONATHAN MAICKON GARCIA DA SILVA, matricula 11164 -1, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, conforme certidão de nascimento, anexo ao protocolado acima referido.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 22 de dezembro de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:D7FDFA05

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 560 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e no que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº. 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), e tendo em vista o que consta no protocolado nº: 36602/2015.

RESOLVE:

I – Conceder, licença especial remunerada, por motivo de falecimento de pessoa da família, em data 27 de outubro de 2015, pelo prazo de 08 (oito) dias, a servidora ANA LUCIA GODOY BONAFINI, matricula 9927 -1, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, conforme documento anexo ao protocolado acima referido.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 22 de dezembro de 2015

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:E9C26A0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 561 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e no que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº. 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), e tendo em vista o que consta no protocolado nº: 38281/2015.

RESOLVE:

I – Conceder, licença especial remunerada, por motivo de falecimento de pessoa da família, em data 21 de novembro de 2015, pelo prazo de 08 (oito) dias, a servidora LUCIMARA FONTANA TEIXEIRA DOS SANTOS, matricula 9938 -1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme documento anexo ao protocolado acima referido.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 22 de dezembro de 2015

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:E6DCCAFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 562 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e no que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº. 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), e tendo em vista o que consta no protocolado nº: 36368/2015.

RESOLVE:

I – Conceder, licença especial remunerada, por motivo de falecimento de pessoa da família, em data 27 de outubro de 2015, pelo prazo de 08 (oito) dias, a servidora LUCIANE GODOY BONAFINI, matricula 6694 -1, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Série, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, conforme documento anexo ao protocolado acima referido.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 22 de dezembro de 2015

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:A067C2C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 563 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e no que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº. 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), e tendo em vista o que consta no protocolado nº: 36623/2015.

RESOLVE:

I – Conceder, licença especial remunerada, por motivo de falecimento de pessoa da família, em data 30 de outubro de 2015, pelo prazo de 08 (oito) dias, a servidora LUCIANA MACHADO DA COSTA, matricula 9307 -1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, conforme documento anexo ao protocolado acima referido.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 22 de dezembro de 2015

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:6F49D82B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 564 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e no que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº. 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), e tendo em vista o que consta no protocolado nº: 36279/2015.

RESOLVE:

I – Conceder, licença especial remunerada, por motivo de falecimento de pessoa da família, em data 25 de outubro de 2015, pelo prazo de 08 (oito) dias, a servidora JOSIANE MENDES LOPES, matricula 8828 -1, 1º Padrão e 8828 -2, 2º Padrão, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Série, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, conforme documento anexo ao protocolado acima referido.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 22 de dezembro de 2015

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:98B72990

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO - PNE DO PSS 02/2015

EDITAL DE CHAMAMENTO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2015

A Prefeitura Municipal de Paranaguá, através da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, resolve, convocar a candidata aprovada no Processo Seletivo 002/2015, para comparecimento na Prefeitura Municipal de Paranaguá, Secretaria Municipal de Recursos Humanos, localizada na rua Júlia da Costa, nº 322, centro – CEP 83203-060, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediatamente subseqüente ao da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos exigidos para a contratação, conforme item 14.5, do Edital de abertura deste PSS.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS
(Portadora de Necessidades Especiais - PNE)
LOTAÇÃO UBS/ESF: RODRIGO GOMES

CLASSIF.	NOME
1º	Graciele Cassilho Luiz

Paranaguá, 12 de Janeiro de 2015

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Fabiano Jardel da Costa
Código Identificador:74805A7E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ERRATA DO DECRETO Nº 1.560/2016 DE 11 DE JANEIRO DE 2016

ONDE SE LÊ: DECRETO Nº 1.560/2015;

LEIA-SE: DECRETO Nº 1.560/2016.

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:A2F30092

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 09/2016 DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Concurso Público - Edital nº 01/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2016

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o resultado final do Concurso Público nº 001/2015,

Homologado em 28 de maio de 2015, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados para apresentar-se ao Departamento Municipal de Recursos Humanos, munidos da documentação exigida, para fins de admissão nos cargos para os quais foram classificados, num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da publicação deste edital, conforme disposto no item 14.10.1 do Edital do Concurso em epigrafe.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Classificação	Nome	Inscrição nº
1.º Lugar	Jair Ancelmo Gonçalves Batista	20307
2.º Lugar	Claudia Karas	21175

Paula Freitas, 12 de janeiro de 2016.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito em Exercício

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Camila Sabine Szymanski
Código Identificador:AC2B957A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PIRAQUARAPREV
EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2015 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 138/2015

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de até (02) duas impressoras multifuncional mono – pequeno porte, equipamentos esses para a impressão e cópias no total de até 3.000 (três mil), mensais, com serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e fornecimento de suprimentos, exceto papel, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL n.º 060/2015 – Processo n.º 12715/2015 da Prefeitura Municipal de Piraquara.
Contratada: PRINTER DO BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, com Sede à Rua José Maria de Brito nº 1.763 – Jardim Central - Foz do Iguaçu/PR, CEP: 85.863-730. CNPJ/MF sob n.º 04.916.444/0001-22. **Valor:** tem o valor global de até **R$ 6.672,00 (seis mil seiscentos e setenta e dois reais).**
Validade do Contrato: 12(doze) meses a contar da assinatura.
Data da Assinatura: 26 de Outubro de 2015, retroagindo seus efeitos a mesma data.

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:A45ED5E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2016

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação (por Justificativa) nº 01/2016 e homologo-a para a contratação do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA – CISMEPAR, CNPJ nº 00.445.188/0001-81**, devidamente habilitada para executar serviços de exames de apoio diagnóstico constante na tabela SUS e CISMEPAR, no valor global de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), cujo recurso correrá por conta das Dotações Orçamentárias: 10.003.10302000102.065 – 3.3.90.39.50.9900 - Fonte: 000 e 10.003.10302000102.065 – 3.3.90.39.50.9900 - Fonte: 303, citada no referido processo, nos termos do artigo 24, XXVI da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 05 de janeiro de 2016.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:3C92FE02

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 0042

LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial N° 042/2015

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para divulgação, decoração e organização do desfile da escolha da "Rainha da Maçã", locação de estruturas e prestação de serviços de segurança e limpeza para a 33ª Festa da Maçã, que será realizada nos dias 04, 05 e 06 de março de 2016.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e da Assessoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei n° 10.520/2002, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas abaixo relacionadas:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	ROBERTO JOSÉ MATOSKI FILHO & IZABEL CRISTIAN TRACZ LTDA ME	14.623.209/0001-16	R$ 29.407,90
02	DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	95.409.611/0001-02	R$ 20.000,00
03	DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	95.409.611/0001-02	R$ 87.286,00

Porto Amazonas, 12 de janeiro de 2016.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:D61BA258

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 003/2016

Extrato Contratual
Documento: Contrato de Prestação de Serviços **n° 003/2016**
Data: 12/01/2016
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: **ROBERTO JOSÉ MATOSKI FILHO & IZABEL CRISTIAN TRACZ LTDA ME**
Protocolo: 497/2015
Licitação: Pregão Presencial n° 042/2015
Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para divulgação, decoração e organização do desfile da escolha da "Rainha da Maçã", locação de estruturas e prestação de serviços de segurança e limpeza para a 33ª Festa da Maçã, que será realizada nos dias 04, 05 e 06 de março de 2016.
Valor: **R$ 29.407,90 (vinte e nove mil quatrocentos e sete reais e noventa centavos)**.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 19/2009, de 1° de julho de 2009.
Prazo de Vigência: **12/01/2016 a 12/06/2016**.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:617E9667

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 004/2016

Extrato Contratual
Documento: Contrato de Prestação de Serviços **n° 004/2016**
Data: 12/01/2016
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**
Protocolo: 497/2015
Licitação: Pregão Presencial n° 042/2015
Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para divulgação, decoração e organização do desfile da escolha da "Rainha da Maçã", locação de estruturas e prestação de serviços de segurança e limpeza para a 33ª Festa da Maçã, que será realizada nos dias 04, 05 e 06 de março de 2016.
Valor: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)** referente ao lote 02; **R$ 87.286,00 (oitenta e sete mil duzentos e oitenta e seis reais)** referente ao lote 03, totalizando **R$ 107.286,00 (cento e sete mil duzentos e oitenta e seis reais)**.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 19/2009, de 1° de julho de 2009.
Prazo de Vigência: **12/01/2016 a 12/06/2016**.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:272EFFB8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
RETIFICAÇÃO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 96/2014

LICITAÇÃO Nº 154/2014
Tomada de Preços Nº 12/2014

ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

PRADO FERREIRA, 26 de maio de 2015.

LEIA –SE:
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

PRADO FERREIRA, 23 de Dezembro de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:CEBD4730

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ERRATA – DECRETO 007/2016

O Decreto Nº 007/2016, publicado na Edição nº 0915, de 12/01/2016, páginas 58 e 59, do Diário Oficial dos Municípios do PR, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção em seu Art. 1º:

Onde lê-se:

07	**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR**	
004	**Departamento de Turismo – DETUR**	
2336500051.085	**Revitalizar Parte do Centro Histórico**	
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.000,00

Leia-se:

07	**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR**	
004	**Departamento de Turismo – DETUR**	
2369500051.085	**Revitalizar Parte do Centro Histórico**	
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.000,00

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:815BE4AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
CONVOCAÇÃO COMDEMA

O COMDEMA- Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Rolândia, convoca para reunião extraordinária para que se autorize a liberação de R$100.000,00 (cem mil reais) dos recursos do FMMA nesta situação de emergência que se encontra o município. A reunião acontecerá dia 14/01/2016, 5ª feira às 9:00 horas, no Sindicato Rural de Rolândia, lembrando aos senhores, que este será o único assunto.

Atensiosamente,

DANIEL ROSENTHAL
Presidente do COMDEMA

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:9483141E

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.219/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO,** portador do RG nº. **4.407.033-0** SSP/SP e cadastrado no CPF/MF sob o nº **535.583.328-49**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Finanças - Símbolo - CC 01**, à partir de **22/12/2015**.
Republicado por erro de digitação.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 12 de Janeiro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:8232DDD2

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1.905, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia Comissão Técnica Especial de Licitação.

O Prefeito do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Designar:

Os profissionais abaixo, membros do COMINC – Conselho Municipal de Incentivo à Cultura, para comporem a Comissão Técnica Especial de Licitação para julgamento da documentação técnica, referente ao **EDITAL DE CONCURSO Nº 02/2015** que tem por objeto o Fomento da Produção Cultural Rolandiense em suas diversas manifestações, que incentive a criação e circulação de bens culturais, estimulando a formação de novas platéias e a viabilização de produtos culturais de interesse coletivo no âmbito municipal, através de concessão de prêmio-incentivo.

a) Wanderli Populin;
b) Antonio Martins;
c) DANIEL STEIDLE;
d) Adrian Saegesser;

Publique-se e
Cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 de Janeiro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:4469C0E7

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 8.051, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - A prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, a contar de **12/01/2016**, à Comissão de Sindicância, instaurada por meio do Decreto nº 7.971/2015, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 de janeiro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:E027A72B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 005/2016

Revoga o Processo Licitatório e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e considerando a Justificativa de Revogação do Pregoeiro,

D E C R E T A

Art. 1º REVOGADO por este executivo, conforme justificativa proferida pelo Pregoeiro, nomeado pelo Decreto Municipal 002/2016 de 06 de janeiro de 2016, o Processo Licitatório da Modalidade **Pregão nº 02/2016**, uma vez que, verificou algumas incongruências no valor total da licitação, constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, visto que o mesmo encontra-se acima do valor máximo permitido, constante na Proposta nº 09502.448000/1140-01 que é de R$ 121.000,00 (Cento e Vinte e Um Mil Reais).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:13D371B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2016

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR a licitação, na modalidade ***Pregão Presencial*** nº ***2/2016***, que teve como objeto ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE: Aquisição de Material de Informática, Mobiliário Hospitalar e para Escritório, Eletrodomésticos e equipamentos diversos para a estruturação física da Unidade Básica de Saúde Municipal de Santa Lúcia, conforme Proposta nº 09502.448000/1140-01 - Ministério da Saúde.***
DECLARA, portanto, **REVOGADO**, em todos os seus termos, o presente certame e todos os atos dele decorrentes, com fulcro do artigo 49, caput, lei nº 8.666/93, visto que, verificou-se algumas incongruências no valor total da licitação, constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, visto que o mesmo encontra-se acima do valor máximo permitido, constante na Proposta nº 09502.448000/1140-01 que é de R$ 121.000,00 (Cento e Vinte e Um Mil Reais).

Com este Ato fica franqueada vista ao processo na forma da Lei.

Publique-se e
Intimem-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 12/01/2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:E44F5C72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2015

REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 18/2015

Aquisição de Produtos de Gêneros Alimentícios para Atendimento às Atividades das Secretarias e Departamentos Municipais.

EXTRATO
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** EVANDRO MARCELO KLAGENBERG - ME
Objeto: O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R$ 9.446,10 (Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Dez Centavos), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme termos do Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Prazo de Execução: 31/05/2016.
Prazo de Vigência: 31/05/2016.
Data da Assinatura: 12/01/2016.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:20507469

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2015

REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 18/2015

Aquisição de Produtos de Gêneros Alimentícios para Atendimento às Atividades das Secretarias e Departamentos Municipais.

EXTRATO
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** JERSON CUPINI MERCEARIA
Objeto: O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R$ 9.360,32 (Nove Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Cinqüenta e Trinta e Dois Centavos), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme termos do Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Prazo de Execução: 01/06/2016.
Prazo de Vigência: 01/06/2016.
Data da Assinatura: 12/01/2016.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:835823AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos dos arts. 37 e 41, da Constituição Federal, combinado com o art. 55, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 649 de 03 de outubro de 2011, Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de São Pedro do Iguaçu:

RESOLVE:

CONVOCAR as pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Concurso Público nº 01/2015, de acordo com o Edital de Concurso nº 06.01/2015, que homologa o resultado final do Concurso Público, para comparecer a Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, na Rua Niterói, nº 121, Centro, no horário das 8h:00min às 11h:30min e das 13h:30min as 17h:00min, em dias úteis, **nos dias 13 a 20 de janeiro de 2016,** para:

1) Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital, cientes de que a não apresentação dos documentos necessários dentro do prazo estipulado resultará na perda da vaga.

2) Agendamento de exame pré-admissional de que trata o item 12.3, do Edital de Concurso Público nº 01/2015.

São Pedro do Iguaçu/PR, em 08 de janeiro de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCADOS

AGENTE CULTURAL			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIFICAÇÃO
017452	SORAYA MARIA SCHNEIDER	26/01/1985	1º

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)
- Carteira de trabalho;
- 02 fotos 3x4;
- Identidade;
- CPF;
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão de filhos menores (até 14 anos);
- Titulo eleitor;
- Certidão de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovantes da escolaridade exigida para o cargo (diploma, histórico).
- Registro profissional no respectivo órgão de classe com comprovante de regularidade;
- Comprovante de residência;
- Carteira de vacinação.

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:69C95496

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 194/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ***SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana.

CONTRATADA: INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Curitiba - Paraná, Professora Olga, Balster, 2127 Conjunto 01 Bairro Cajuru, inscrita no CNPJ sob nº 07.030.825/0001-06, neste ato representada pelo Sr. GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE, brasileiro, maior, portador do R.G. nº 3.353.334-9 SSP-PR e C.P.F. 564.271.409-06, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - Paraná.

CLÁUSULA 1ª – Na forma da clausula primeira do contrato nº. 194/2013 fica prorrogado o Contrato Particular de Prestação de Serviços de coleta domiciliar com freqüência mínima de 03 (três) vezes por semana, em dias Alternados na zona urbana, sendo que a coleta se fará 01 (uma) vez por semana na zona rural nos bairros Vida Nova e Lambari do Município de Sapopema. Contratados pela Tomada de Preços sob nº 10/13, a findar-se em 31/12/2016.

CLÁUSULA 2ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o contrato nº 194/2013, em R$: 185.133,79 (cento e oitenta e cinco mil cento e trinta e três reais e

setenta e nove centavos) totalizando R$: 550.111,94 (cento e cinqüenta mil cento e onze reais e noventa e quatro centavos).
Justifica-se o presente termo Aditivo por se tratar de serviços contínuos, sendo de estrema importância para o município, já que não houve reajuste sendo vantajoso para o município.

CLÁUSULA 3ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 09 de Outubro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:2598B69F

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 246/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2015

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 89/2015**, neste ato denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: CVB CONSTANSKI & CIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Curiuva-Pr, Av. Antonio Cunha, 980 - Centro CEP: 84.280-000, devidamente inscrita no CNPJ: 17.394.513/0001-27 - fone: 43 3545-1358 - e-mail: contato@infosolutionnet.com, neste ato representado pelo Sr. Carlos Vinício Bueno Constaski maior, C.P.F. nº 058887.999-12, RG: 9.564.452-7, residente e domiciliado na cidade de Curiúva-Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o contrato nº 246/2015 em R$: 1.000,00 (hum mil reais), totalizando o valor do contrato em R$: 5.000,00 (cinco mil reais).

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema PR, 12 de janeiro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:ACC451CD

EXECUTIVO MUNICIPAL
COMUNICADO DE DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 98/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2015

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, vem através do presente COMUNICAR a desconsideração do Aditivo do Contrato nº 98/2015 junto a empresa **CONTRATADO: HERNANDES & CIA LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina, Rua Marechal Floriano Peixoto, 226, sala 14 Andar 01 - Novo Bandeirantes - Centro CEP: 86.187.120, devidamente inscrita no CNPJ: 20.798.806/0001-84, neste ato representado pelo Sr. Audenir Aparecido Hernandes, C.P.F. nº 726.831.809-00, RG: 4.289.405-2, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Pr, estando o presente aditivo sem efeito.

Sapopema, 11 de dezembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:C9047CF5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 864/2016

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor IZALTINO RODRIGUES FILHO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-

Art. 1º - Concede ao servidor **IZALTINO RODRIGUES FILHO**, ocupante do cargo efetivo Guardião, nível 001, matrícula funcional de nº. 1534-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Departamento de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir da data de 08/01/2016, relativas ao período aquisitivo de 04/06/2014 a 03/06/2015.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 12 de janeiro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipio

LENOIR ZEMBRUSKI
Sec. Mun. Serviços Urbanos

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:87243421

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 242/14.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 14/14.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA EM UNIDADE DE SAÚDE, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE ADESÃO 007/2014 - INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO PARA REFORMA DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PRIMÁRIA - APUS/SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da TOMADA DE PREÇOS Nº 14/14.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR
CONTRATADA: CONSTRUTORA MAV LTDA, sediada à Rua Candido de Abreu, 322, Bairro Jardim Cristina II, CEP: 83.410-800, na cidade de Colombo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob N° 07.525.537/0001-14.

CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo ADITIVAR À CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO nº 242/14 de 28/11/14 em R$ 28.848,60 (Vinte e oito mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos) equivalente a aproximadamente 23,73% (vinte e três inteiros e setenta e três centésimos percentuais), do valor inicial contratado, referente à serviços adicionais executados na obra decorrentes de detalhes construtivos da natureza da obra e consequente alteração na planilha realizada.

Teixeira Soares, 11 de Janeiro de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:07AFD76A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 047/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 15(quinze) dias de férias a senhora **FABIANA APARECIDA MEIRELES PEZZOTTI,** servidora desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Enfermeira, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia 04/01/2016 a 18/01/2016.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 12 de janeiro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C4B3BCCF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 048/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 15(quinze) dias de férias ao senhor **RONALDO DOS SANTOS,** servidor efetivo desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Agente de Maquinas e Veículos Motorista, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia 11/01/2016 a 25/01/2016.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 12 de janeiro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:CA120DF0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 049/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 30(trinta) dias de férias a senhora **ELAINE PATRICIA DE MELO,** servidora efetiva desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia 11/01/2016 a 09/02/2016.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 12 de janeiro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:CF0F556D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 050/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 15(quinze) dias de férias ao senhor **MARCOS ANTONIO FIORI,** servidor desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Agente de Endemias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia 11/01/2016 a 25/01/2016.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 12 de janeiro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:283AA8FF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 051/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 30(trinta) dias de férias ao senhor **ARLINDO APARECIDO CASSIMIRO,** servidor efetivo desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia 14/01/2016 a 12/02/2016.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 12 de janeiro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:DDECF5F4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 052/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 15(quinze) dias de férias a senhora **APARECIDA DOS SANTOS LOPEZ,** servidora desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Agente de Endemias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia 15/01/2016 a 29/01/2016.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 12 de janeiro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9FD78A39

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 053/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 30(trinta) dias de férias a senhora **ORQUILIA APARECIDA DA SILVA,** servidora desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia 15/01/2016 a 13/02/2016.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 12 de janeiro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C2DFE672

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 046/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 40, § 7º e 8º da Constituição Federal combinado com o Artigo 50 da Lei 868/2006 de 22/11/2006,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder Pensão Vitalícia a Senhora **MARINA LUIZA RAMALHO,** no valor de R$: 1.127,78 (Hum mil cento e vinte e sete reais setenta e oito centavos) a partir do dia 02 de janeiro de 2016, nos termos do Processo nº 001/2016 cujo pagamento mensal será de 100% (cem por cento) da última remuneração do servidor aposentado falecido LUIZ BATISTA RAMALHO.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 12 de janeiro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Superintendente do FPSMTB

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:FC5CF468

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2438, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

Exonera Conselheiros Tutelares em face do Encerramento de Mandato

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a informação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente acerca do encerramento do mandato dos atuais Conselheiros Tutelares,

DECRETA:
Art. 1º Ficam exonerados de suas funções no Conselho Tutelar do Município de Tijucas do Sul, Estado Paraná, **LUCILENE SANTOS BATISTA, MÁRCIA APARECIDA ANDRADE, SIRLENE DE FÁTIMA CAMARGO VALOSKI, ANDREA APARECIDA LUCIANA KLEM LIMA e TATIANE ROCHA DE CARVALHO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de janeiro de 2016.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:7FBE2D88

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2439, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia Conselheiros Tutelares

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a informação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente acerca do resultado da eleição dos Conselheiros Tutelares, realizada no dia 04/10/2015,

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados para exercer as funções no Conselho Tutelar do Município de Tijucas do Sul, Estado Paraná, no período de 10/01/2016 à 10/01/2020 os Conselheiros: **LUCILENE SANTOS BATISTA, MÁRCIA APARECIDA ANDRADE, SIRLENE DE FÁTIMA CAMARGO VALOSKI, VALMIR BECKER e ODAIR JOSÉ ALVES LIMA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de janeiro de 2016.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:61672C55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO
CIDADE DE UVA
PORTARIA N.O 6/2016

O REITOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 31, inciso VIII e artigos 102 e 103 do Estatuto e artigo 165 do regimento da Fundação e considerando o Edital n.o157/2015 de 1º/9/2015, resolve:

Art. 1º Nomear, em virtude da habilitação em Concurso Público **MATEUS SANTOS**, RG 3.461.265 SSP/SC, para exercer o cargo de Contador, Nível A, Classe VIII a partir de 12 de janeiro de 2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor, em União da Vitória, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, **42.o ano da criação da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória**.

ALYSSON FRANTZ
Reitor

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:4145B925

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXOS I E II DO DECRETO 16/2016 MUNICIPIO

DECRETO N.º 16/2016
ANEXO I
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO MENSAL - 2016

CODIFICAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO DA RECEITA	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	PREV/ARREC
1100.00.00.00 - Receita Tributária	112.183,22	208.744,97	195.828,72	152.129,57	123.920,82	149.247,70	942.055,00
1200.00.00.00 - Receita de Contribuições	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.845,00	35.000,00
1300.00.00.00 - Receita Patrimonial	26.955,88	26.955,88	26.955,88	26.955,88	26.955,88	27.120,60	161.900,00
1600.00.00.00 - Receita de Serviços	43.316,00	43.316,00	43.316,00	43.316,00	43.412,00	43.324,00	260.000,00
1700.00.00.00 - Transferências Correntes	4.083.423,59	3.836.821,15	4.146.065,79	3.900.204,19	4.513.961,23	4.988.545,05	25.469.021,00
1900.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	2.481,44	10.984,44	11.817,44	12.127,44	20.687,44	13.001,80	71.100,00
2000.00.00.00 - Receitas de Capital	-	-	681.717,45	681.717,44	633.792,35	-	1.997.227,24
RECEITA TOTAL	4.274.191,13	4.132.653,44	5.111.532,28	4.822.281,52	5.368.560,72	5.227.084,15	28.936.303,24
9700.00.00.00 - Deduções FUNDEB	631.536,00	629.456,00	614.586,00	625.988,35	686.492,70	624.445,15	3.812.504,20
TOTAIS	3.642.655,13	3.503.197,44	4.496.946,28	4.196.293,17	4.682.068,02	4.602.639,00	25.123.799,04

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 052138/O-6

MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N.º 16/2016
ANEXO II
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO MENSAL - 2016

CODIFICAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO DA RECEITA	jan	fev	mar	abr	maio	jun	julh
1100.00.00.00 - Receita Tributária	56.091,61	56.091,61	82.388,36	126.356,61	99.928,11	95.900,61	77.880,41
1200.00.00.00 - Receita de Contribuições	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50
1300.00.00.00 - Receita Patrimonial	13.477,94	13.477,94	13.477,94	13.477,94	13.477,94	13.477,94	13.477,94
1600.00.00.00 - Receita de Serviços	21.658,00	21.658,00	21.658,00	21.658,00	21.658,00	21.658,00	21.658,00
1700.00.00.00 - Transferências Correntes	1.953.564,59	2.129.859,00	1.854.357,97	1.982.463,18	2.170.763,13	1.975.302,66	2.099.468,76
1900.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	1.105,72	1.375,72	4.300,72	6.683,72	6.233,72	5.583,72	5.758,72
2000.00.00.00 - Receitas de Capital	-	-	-	-	681.717,45	-	-
RECEITA TOTAL	2.048.813,36	2.225.377,77	1.979.098,49	2.153.554,95	2.996.693,85	2.114.838,43	2.221.159,33
9700.00.00.00 - Deduções FUNDEB	307.488,00	324.048,00	313.868,00	315.588,00	309.148,00	305.438,00	312.638,00
TOTAIS	1.741.325,36	1.901.329,77	1.665.230,49	1.837.966,95	2.687.545,85	1.809.400,43	1.908.521,33
CODIFICAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO DA RECEITA	ago	set	out	nov	dez		PREV/ARREC
1100.00.00.00 - Receita Tributária	74.249,16	61.960,41	61.960,41	61.960,41	87.287,29		942.055,00
1200.00.00.00 - Receita de Contribuições	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.929,50		35.000,00
1300.00.00.00 - Receita Patrimonial	13.477,94	13.477,94	13.477,94	13.477,94	13.642,66		161.900,00
1600.00.00.00 - Receita de Serviços	21.658,00	21.754,00	21.658,00	21.658,00	21.666,00		260.000,00
1700.00.00.00 - Transferências Correntes	1.800.735,43	2.134.988,73	2.378.972,50	2.177.807,75	2.810.737,30		25.469.021,00
1900.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	6.368,72	10.368,72	10.318,72	9.268,72	3.733,08		71.100,00
2000.00.00.00 - Receitas de Capital	681.717,44	316.896,18	316.896,17	-	-		1.997.227,24
RECEITA TOTAL	2.601.122,19	2.562.361,48	2.806.199,24	2.287.088,32	2.939.995,83		28.936.303,24
9700.00.00.00 - Deduções FUNDEB	313.350,35	376.106,35	310.386,35	306.792,65	317.652,50		3.812.504,20
TOTAIS	2.287.771,84	2.186.255,13	2.495.812,89	1.980.295,67	2.622.343,33		25.123.799,04

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 052138/O-6

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:4FF157DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO I AO DECRETO 16/2016 -FUNDO PREV

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
DECRETO N.º 16/2016
ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO MENSAL - 2016

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
RECEITAS CORRENTES							
Receita de contribuições	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00
Receita Patrimonial	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
Aportes para cobertura Deficit Atuarial	8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS							
Contribuições Patronal	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA							
Taxa de Administração	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00
TOTAIS	231.900,00	231.900,00	231.900,00	231.900,00	231.900,00	231.900,00	231.900,00
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total	
RECEITAS CORRENTES						0,00	
Receita de contribuições	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	91.000,00	630.000,00	
Receita Patrimonial	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.100,00	1.320.100,00	
Aportes para cobertura Deficit Atuarial	8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	9.400,00	104.000,00	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS							
Contribuições Patronal	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	99.000,00	715.000,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA							
Taxa de Administração	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	18.700,00	110.000,00	
TOTAIS	231.900,00	231.900,00	231.900,00	231.900,00	328.200,00	2.879.100,00	

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 052138/O-6

JOSEMAR CESAR MIRANDA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:051848F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO III AO DECRETO 16/2016 - FUNDO PREV

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

DECRETO N.º 16/2016
ANEXO II - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - METAS BIMESTRAIS DE ARRECADÇÃO - 2016

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA	1 BIMESTRE	2 BIMESTRE	3 BIMESTRE	4 BIMESTRE	5 BIMESTRE	6 BIMESTRE	TOTAL
RECEITAS CORRENTES							
Receita de contribuições	98.000,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00	140.000,00	630.000,00
Receita Patrimonial	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.100,00	1.320.100,00
Aportes para cobertura Deficit Atuarial	17.200,00	17.200,00	17.200,00	17.200,00	17.200,00	18.000,00	104.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Patronal	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	155.000,00	715.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Administração	16.600,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00	27.000,00	110.000,00
TOTAIS	463.800,00	463.800,00	463.800,00	463.800,00	463.800,00	560.100,00	2.879.100,00

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 052138/O-6

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C217E5EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO III AO DECRETO 16/2016 - FUNDO PREV

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
DECRETO N.º 016/2015
ANEXO III
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - 2016

DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
ÓRGÃO 1: Fundo Municipal de Previdência Social de	FONTE							
Boa Ventura de São Roque								
UNIDADES								
01.001 - Fundo de Previdências Municipal								
Atividades do Fundo de Previdência (administração)								
DESPESAS CORRENTES		7.500,00	8.300,00	8.000,00	11.300,00	7.500,00	7.800,00	8.100,00
NATUREZA DA DESPESA								
vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	001	3.500,00	3.500,00	3.500,00	4.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
Obrigações Patronais	001	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
Material de Consumo	001	0,00	500,00	500,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
outros serviços de terceiros pessoa fisica	001	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	600,00
outros serviços de terceiros pessoa juridica	001	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	1.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	1.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00

DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE		Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Totais
ÓRGÃO 1: Fundo Municipal de Previdência Social de	FONTE						
Boa Ventura de São Roque							
UNIDADES							
01.001 - Fundo de Previdências Municipal							
Atividades do Fundo de Previdência							
(administração)							
DESPESAS CORRENTES		3.800,00	5.800,00	4.900,00	3.800,00	7.700,00	103.000,00
NATUREZA DA DESPESA							
vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	001	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	7.000,00	46.000,00
Obrigações Patronais	001	300,00	300,00	300,00	300,00	700,00	4.000,00
Material de Consumo	001	0,00	2.000,00	1.100,00	0,00	0,00	7.100,00
outros serviços de terceiros pessoa fisica	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
outros serviços de terceiros pessoa juridica	001	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	44.400,00
							0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	7.000,00
Investimentos		0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	7.000,00
TOTAL DAS DESPESAS							110.000,00

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 052138/O-6

JOSEMAR CESAR MIRANDA
Secretário Municipal de Finanças

DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
ÓRGÃO 1: Fundo Municipal de Previdência Social de	FONTE							
Boa Ventura de São Roque								
UNIDADES								
01.001 - Fundo de Previdências Municipal								
Manutenção dos Benefícios Previdenciários								
DESPESAS CORRENTES		78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00
NATUREZA DA DESPESA								
Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas	040	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Pensões, Exclusive do RGPS	040	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
Outros Benefícios Previdenciários	040	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE		Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Totais
ÓRGÃO 1: Fundo Municipal de Previdência Social de	FONTE						
Boa Ventura de São Roque							
UNIDADES							
01.001 - Fundo de Previdências Municipal							
Manutenção dos Benefícios Previdenciários							1.039.100,00
DESPESAS CORRENTES		78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	181.100,00	1.039.100,00
NATUREZA DA DESPESA							
Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas	040	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	90.000,00	530.000,00
Pensões, Exclusive do RGPS	040	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	37.100,00	180.100,00
Outros Benefícios Previdenciários	040	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	54.000,00	329.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 052138/O-6

JOSEMAR CESAR MIRANDA
Secretário Municipal de Finanças

DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
ÓRGÃO 1: Fundo Municipal de Previdência Social de	FONTE							
Boa Ventura de São Roque								
UNIDADES								
90 - Reserva de Contingência								
Reserva de Contingencia								
Reserva de Contingencia		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA								
Reserva de Contingencia	040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE		Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Totais
ÓRGÃO 1: Fundo Municipal de Previdência Social de	FONTE						
Boa Ventura de São Roque							
UNIDADES							
90 - Reserva de Contingência							
Reserva de Contingencia							1.700.000,00
Reserva de Contingencia		0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
NATUREZA DA DESPESA							
Reserva de Contingencia	040	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 052138/O-6

JOSEMAR CESAR MIRANDA
Secretário Municipal de Finanças

DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
ÓRGÃO 1: Fundo Municipal de Previdência Social de	FONTE							
Boa Ventura de São Roque								
UNIDADES								
01.001 - Fundo de Previdências Municipal								
Manutenção dos Benefícios Previdenciários								
DESPESAS CORRENTES		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
NATUREZA DA DESPESA								
Pensões do RPPS e do Militar	551	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE		Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Totais	
ÓRGÃO 1: Fundo Municipal de Previdência Social de	FONTE							
Boa Ventura de São Roque								
UNIDADES								
01.001 - Fundo de Previdências Municipal								
Manutenção dos Benefícios Previdenciários								25.000,00
DESPESAS CORRENTES		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00		25.000,00
NATUREZA DA DESPESA								
Pensões do RPPS e do Militar	551	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00		25.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	551	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 052138/O-6

JOSEMAR CESAR MIRANDA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:89039BBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO I AO DECRETO 16/2016 - SAMAE

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
DECRETO N.º 16/2016
ANEXO I
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO MENSAL - 2016

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
RECEITAS CORRENTES							
Receita Patrimonial	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
Receita de Serviços	28.083,00	28.083,00	28.083,00	28.083,00	28.083,00	28.083,00	28.083,00
Outras Receitas Correntes	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS							
Receita de Serviços Intraorçamantária	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	30.983,00	30.983,00	30.983,00	30.983,00	30.983,00	30.983,00	30.983,00
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total	
RECEITAS CORRENTES							0,00
Receita Patrimonial	400,00	400,00	400,00	400,00	600,00		5.000,00
Receita de Serviços	28.083,00	28.083,00	28.083,00	28.083,00	28.087,00		337.000,00
Outras Receitas Correntes	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00		3.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS							0,00
Receita de Serviços Intraorçamantária	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00		27.000,00
TOTAIS	30.983,00	30.983,00	30.983,00	30.983,00	31.187,00		372.000,00

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 052138/O-6

JOSEMAR CESAR MIRANDA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:FA000B30

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO II AO DECRETO 16/2016 - SAMAE

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
DECRETO N.º 16/2016

ANEXO II - METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO - 2016

CODIFICAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO DA RECEITA	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	PREV/ARREC
RECEITAS CORRENTES	56.966,00	56.966,00	56.966,00	56.966,00	56.966,00	57.170,00	345.000,00
Receita Patrimonial	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00	5.000,00
Receita de Serviços	56.166,00	56.166,00	56.166,00	56.166,00	56.166,00	56.170,00	337.000,00
Outras Receitas Correntes	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Serviços Intraorçamantária	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	27.000,00
TOTAIS	61.966,00	61.966,00	61.966,00	61.966,00	61.966,00	62.170,00	372.000,00

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 052138/O-6

JOSEMAR CESAR MIRANDA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:9E0B221D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO III AO DECRETO 16/2016 - SAMAE

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
DECRETO N.º 16/2016
ANEXO III
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
EXERCÍCIO DE 2016

DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
001 - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	FONTE							
UNIDADES								
001 - Departamento de Operação e Manutenção								
Ampliação da Rede de Distribuição de Agua								
DESPESAS CORRENTES	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA								
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.700,00	1.900,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA	001							
Investimentos	001	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.700,00	1.900,00	0,00

DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE		Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Totais
	FONTE						
001 - Departamento de Operação e Manutenção							
Ampliação da Rede de Distribuição de Agua							
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA							
DESPESAS DE CAPITAL		1.600,00	1.300,00	1.000,00	1.000,00	0,00	10.000,00
NATUREZA DA DESPESA							
Investimentos	001	1.600,00	1.300,00	1.000,00	1.000,00	0,00	10.000,00

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora
CRV PR 052138/O-6

JOSEMAR CESAR MIRANDA
Secretário Municipal de Finanças

DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
001 - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	FONTE							
UNIDADES								
001 - Departamento de Operação e Manutenção		27.588,00	27.588,00	27.588,00	32.588,00	27.588,00	27.588,00	27.588,00
Manutenção das Atividades do SAMAE								
DESPESAS CORRENTES	001	27.588,00	27.588,00	27.588,00	27.588,00	27.588,00	27.588,00	27.588,00
NATUREZA DA DESPESA								
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	001	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
Obrigações Patronais	001	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Obrigações Patronais	001	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00
Rateio pela Participação em Consórcio Público	001	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00
Material de Consumo	001	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	001	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
Diárias Pessoal Civil	001	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
Material de Consumo	001	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	001	580,00	580,00	580,00	580,00	580,00	580,00	580,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	001	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	001	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00
Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	001	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA	001							
Investimentos	001	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora
CRV PR 052138/O-6

JOSEMAR CESAR MIRANDA
Secretário Municipal de Finanças

DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE		Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Totais
001 - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	FONTE						
UNIDADES							
001 - Departamento de Operação e Manutenção		32.689,00	27.689,00	27.689,00	32.689,00	43.128,00	362.000,00
Manutenção das Atividades do SAMAE							
DESPESAS CORRENTES		27.689,00	27.689,00	27.689,00	27.689,00	43.128,00	347.000,00
NATUREZA DA DESPESA							
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	18.000,00	95.000,00
Obrigações Patronais		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	2.900,00	15.000,00
Obrigações Patronais		550,00	550,00	550,00	550,00	950,00	7.000,00
Rateio pela Participação em Consórcio Público		833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
Material de Consumo		1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	2.000,00	20.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		400,00	400,00	400,00	400,00	600,00	5.000,00
Diárias Pessoal Civil		300,00	300,00	300,00	300,00	700,00	4.000,00
Material de Consumo		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		581,00	581,00	581,00	581,00	616,00	7.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	10.500,00	115.000,00
Obrigações Tributárias e Contributivas		650,00	650,00	650,00	650,00	850,00	8.000,00
Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		75,00	75,00	75,00	75,00	175,00	1.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	15.000,00
NATUREZA DA DESPESA							
Investimentos		5000,00	0,00	0,00	5000,00	0,00	15.000,00

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora
CRV PR 052138/O-6

JOSEMAR CESAR MIRANDA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:47D4F306

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 53/2015-PMCS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES.

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Eu Laureci Miranda, Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de minhas atribuições legais, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe em favor da empresa vencedora a seguir:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	17.676.642/0001-08	MARCELO BRANDALISE ZANINI	060.697.569-16
CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	05.746.444/0001-94	WILLYAN PINHEIRO SCHWENGBER	076.434.809-40
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	85.477.586/0001-32	EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI	060.116.839-91
MUNDO CIRURGICO HOPITALARES E ODONTOLOGICOS - EIRELI - ME	16.699.594/0001-00	RUI RUINS ALVES	556.738.569-20

VENCEDORA DOS SEGUINTES ITENS:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	1	ALMOTOLIA PLAST BICO RETO 250 ML TRANSP	J PROLAB	96,00	3,54
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	2	ALMOTOLIA PLAST BICO RETO 250 ML MARROM	J PROLAB	48,00	3,54
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1	3	ALGODÃO HIDROFÓLICO 500G	MELHOR MED	100,00	11,80
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1	4	ABAIXADOR DE KINGUA PCT COM 100 UM	ESTILO	300,00	4,40
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1	5	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5MM CX COM 100 UM	DESCARPACK	300,00	9,30
MUNDO CIRURGICO HOPITALARES E ODONTOLOGICOS -	1	6	AGULHA DESCARTAVEL 25X7MM CX COM	SR	300,00	8,89

EIRELI - ME			100			
MUNDO CIRURGICO HOPITALARES E ODONTOLOGICOS - EIRELI - ME	1	7	AGULHA DESCARTAVEL 25X8MM CX COM 100	SR	200,00	8,89
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	8	AGULHA DESCARTAVEL 40X12MM CX COM 100	DESCARPACK	300,00	10,05
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1	9	COMPRESSA DE GAZES 75X75 MC 13 FC/500 UM	ERIMED	800,00	16,20
CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1	10	COLETOR SIST FECHADO 200ML	SOLIDOR	200,00	5,34
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	11	CATETER INTRAVENENOSO Nº16	SOLIDOR	100,00	1,33
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	12	CATETER INTRAVENENOSO Nº18 C/1	SOLIDOR	200,00	1,33
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	13	CATETER INTRAVENENOSO Nº20 C/1	SOLIDOR	600,00	1,33
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	14	CATETER INTRAVENENOSO Nº24	SOLIDOR	600,00	1,33
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	15	CATETER INTRAVENENOSO Nº24	SOLIDOR	600,00	1,33
MUNDO CIRURGICO HOPITALARES E ODONTOLOGICOS - EIRELI - ME	1	16	PEPEL GRAU CIRUGICO15MMX100M C/100M	CITAMED	40,00	79,90
MUNDO CIRURGICO HOPITALARES E ODONTOLOGICOS - EIRELI - ME	1	17	PEPEL GRAU CIRUGICO12MMX100M C/100M	CITAMED	60,00	65,00
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	18	PEPEL GRAU CIRUGICO 8MMX100M C/100M	ESTERICARE	20,00	43,30
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1	19	COLETOR DE MATERIAL PERF 13 LTS	DESCARBOX	300,00	4,43
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1	20	COLETOR DE MATERIAL PERF 20 LTS	DESCARBOX	80,00	5,40
CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1	21	ESPECULO VAG PEQUENO LUBRIFICADO	ADLIN	600,00	1,80
CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1	22	ESPECULO VAG MÉDIO LUBRIFICADO	ADLIN	600,00	1,90
CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1	23	ESPECULO VAG GRANDE LUBRIFICADO	ADLIN	100,00	2,22
CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1	24	ESPARADRAPO 10 CMX4,5M	MISSNER	200,00	7,54
CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1	25	ESPARADRAPO 5CMX10M	MISSNER	250,00	4,85
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1	26	FITA AUTOCLAVE 19X30M	MISSNER	100,00	4,70
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1	27	FITA ADESIVA 16X50 M	MISSNER	300,00	3,38
CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1	28	FITA DE MICROPORE 2,5 C/10M	MISSNER	300,00	3,35
CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1	29	FITA MICROPORE 5CMX10M	MISSNER	300,00	6,69
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	30	FIO SUTURA NYLON PRETO 2-0 AG3CM C/24	PROCARE	20,00	43,45
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	31	FIO SUTURA NYLON PRETO 3-0 AG3CM C/24	TECHNOFIO	30,00	43,45
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	32	FIO SUTURA NYLON PRETO 4-0 AG3CM C/24	SHALON	30,00	43,45
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	33	FIO SUTURA NYLON PRETO 5-0 AG3CM C/24	SHALON	20,00	43,90
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	34	FIO DE NYLON PRETO 6-0 AG3CM C/24	ADVANTIVE	20,00	43,90
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1	35	LAMINA DE BISTURI Nº11 C/100	SOLIDOR	10,00	29,40
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1	36	LAMINA DE BISTURI Nº22 C/100	SOLIDOR	10,00	29,40
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1	37	LUVA CIRURGICA 6.5	DESCARPACK	300,00	1,40
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1	38	LUVA CIRURGICA 7,0 EST	DESCARPACK	500,00	1,40
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1	39	LUVA CIRURGICA 7,5 EST	DESCARPACK	500,00	1,40
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1	40	LUVA CIRURGICA 8,5 EST	DESCARPACK	200,00	1,40
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1	41	LUVA CIRURGICA 8,0 EST	DESCARPACK	200,00	1,40
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1	42	LUVA DE PROCEDIMENTO P COM 100 UNI	MEDIX	300,00	20,00
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1	43	LUVA DE PROCEDIMENTO M COM 100 UNI	MEDIX	300,00	20,00
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	44	LUVA DE PROCEDIMENTO G COM 100 UNI	NUGARD	100,00	20,00
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1	45	MICRO NEBULIZADOR AD COMPLETO	NS	60,00	11,90
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1	46	MICRO NEBULIZADOR INF COMPLETO	NS	60,00	11,90
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	47	PAPEL LENÇOL70X50 C1	FLEXPELL-NATURA	300,00	9,02
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1	48	SACO DE LIXO HOSPITALAR 60L C/100 UNI	TEK PLAST	40,00	38,65
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1	49	SCALP 19	SOLIDOR	200,00	0,26
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1	50	SCALP 21 C/1	SOLIDOR	2.000,00	0,26
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1	51	SCALP 23 C/1	SOLIDOR	2.000,00	0,26
MUNDO CIRURGICO HOPITALARES E ODONTOLOGICOS - EIRELI - ME	1	52	SCALP 25 C/1	SOLIDOR	1.000,00	0,26
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1	53	CATETER NASAL TIPO OCULOS	MEDSONDA	200,00	1,68
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1	54	EQUIPO PARA SORO MACRO	BIOSANI	2.000,00	1,73
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	55	GEL PARA ELETRO CARDIOGRAMA 100G	CAITHEC	20,00	3,20
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1	56	SER DESC SLIP 20 ML S/AG	DESCARPACK	2.500,00	0,54
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1	57	SER DESC SLIP 10 ML S/AG	DESCARPACK	3.000,00	0,32
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1	58	SER DESC SLIP 5 ML S/AG	DESCARPACK	7.000,00	0,19
MUNDO CIRURGICO HOPITALARES E ODONTOLOGICOS - EIRELI - ME	1	59	SER DESC SLIP 3 ML S/AG	SR	1.000,00	0,17
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1	60	SER INS 13X4,5 SLIP 10 MT/AG	DESCARPACK	5.000,00	0,27
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	61	SONDA FOLEY Nº10	SOLIDOR	100,00	4,15
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	62	SONDA FOLEY Nº12	SOLIDOR	100,00	4,15

ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	63	SONDA FOLEY N°14	SOLIDOR	100,00	4,15
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	64	SONDA FOLEY N°16	SOLIDOR	100,00	4,15
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	65	SONDA FOLEY N°18	SOLIDOR	100,00	4,15
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	66	SONDA FOLEY N°20	SOLIDOR	50,00	4,15
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	67	SONDA NASOGASTRICA N°06 CURTA	BIOSANI	40,00	1,12
CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1	68	SONDA NASOGASTRICA N°08 CURTA	MEDSONDA	40,00	1,16
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1	69	SONDA NASOGASTRICA N°12 LONGA	MEDSONDA	60,00	1,35
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1	70	SONDA NASOGASTRICA N°14 LONGA	MEDSONDA	60,00	1,48
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1	71	SONDA NASOGASTRICA N°18 LONGA	MEDSONDA	40,00	1,68
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	72	SONDA NASOGASTRICA N°20 LONGA	BIOSANI	40,00	1,72
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1	73	SONDA URETAL N°06	MEDSONDA	100,00	0,57
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1	74	SONDA URETAL N°08	MEDSONDA	100,00	0,62
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	75	PVPI ESCOVA COM 1 UNID	VICPHARMA	200,00	3,38
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1	76	FORMOL 37 1 LITRO	DGL	12,00	21,19
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	77	BENZINA 1 LITRO	VICPHARMA	12,00	28,20
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	78	ÉTER 1 LITRO	VICPHARMA	6,00	35,10
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	79	AGUA OXIGENADA 1000ML	VICPHARMA	48,00	5,05
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1	80	SONDA URETAL N°12	MEDSONDA	2.000,00	0,69
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1	81	SONDA URETAL N°14	MEDSONDA	1.000,00	0,73
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1	82	SONDA URETAL N°16	MEDSONDA	200,00	0,76
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1	83	SONDA URETAL N°18	MEDSONDA	100,00	0,78
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	84	SABONETE ANTIS TRICLOSAN 1000ML	RIOQUIMICA	30,00	18,90
CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1	85	SABONETE LIQUIDO 1000 ML	RICIE	60,00	8,75
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	86	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°14	BIOSANI	60,00	0,77
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	87	PVPI TÓPICO 1L DETERGENTE	VICPHARMA	60,00	25,85
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	88	VASELINA LIQUIDA 1L	VICPHARMA	60,00	26,75
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1	89	ATADURA CREPE 10 CM X4,5 13 F12	ERIMAX	300,00	8,30
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1	90	ATADURA CREPE 12 CM X4,5 13 F12	ERIMAX	400,00	9,40
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	91	ATADURA CREPE 15 CM X4,5 13 F12	BIOTEXTIL	600,00	10,98
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1	92	ATADURA CREPE 20 CM X4,5 13 F12	ERIMAX	200,00	14,35
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	93	BOLSA PARA COLOSTOMIA 70 MM TRASP	CONVATEC	50,00	25,25
CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1	94	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 1GR KG	UNIAO QUIMICA	10,00	28,95
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1	95	DESENCROSTANTE ENZIM 5000 ML ENZ	RICIE	50,00	27,88
CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1	96	BASTONETES 75 HS	BABY	60,00	1,83
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	97	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1 LITRO	VICPHARMA	60,00	4,55
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	98	TESOURA IRIS 12 CM RETA	ABC	5,00	23,50
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1	99	TERMOMETRO CLINICO MERCURIO	PREMIUN	40,00	6,70
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1	100	ALCOOL 70% 1000ML	TUPI	200,00	4,99
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1	101	SOL FISIOL 100ML SISTEMA FECHADO	HALEX ISTAR	400,00	3,70
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1	102	SOL FISIOL 250ML SISTEMA FECHADO	HALEX ISTAR	600,00	4,00
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1	103	SOL FISIOL 500ML SISTEMA FECHADO	HALEX ISTAR	600,00	4,60
CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1	104	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	G-TECH	30,00	14,85
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1	105	COLETOR UNIVERSAL 80 ML	J.PROLAB	200,00	0,59
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1	106	LUVA DE PROCEDIMENTO PP COM 100 UNID	MEDIX	50,00	20,00
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1	107	MASCARA DESC C/ELASTICO 50 UNID	DESCARPACK	40,00	7,40
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1	108	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS	BIOSANI	250,00	1,84
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1	109	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100L C/100 UNID	TEKPLAST	30,00	54,99
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	110	TERMOMETRO DIGITAL MAX/MIN	INCOTERM	10,00	83,00
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	111	INDICAD0R BIOLOGIOCO	CLEAN UP	60,00	10,70
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1	112	COMPRESSA DE GAZES 75X75CM 13F ESTERIL C/10 UNID	DESCARPACK	600,00	0,59
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1	113	FRASCO NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	EMBRAMED	400,00	1,50
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1	114	EQUIPO 2 VIAS C/ CLAMP	DESCARPACK	400,00	0,95
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1	115	APARELHO PRESSÃO METAL	PREMIUN	20,00	86,00
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1	116	APARELHO PRESSÃO VELCRO INFANTIL	PREMIUN	5,00	93,00
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	1	117	APARELHO PRESSÃO VELCRO OBESO	PREMIUN	5,00	118,00
CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1	118	ESTETOSCOPIO DUPLO	PREMIUN	24,00	4,40
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	119	ALMOTOLIA PLAST BICO RETO 500 ML TRANSP	J PROLAB	24,00	4,10
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	120	PAPEL TOALHA BRANCO 100%CELULOSE C/1000	SNOW	200,00	12,15

Perfazendo um valor total de 138.113,14 (Cento e Trinta e Oito Mil, Cento e Treze Reais e Quatorze Centavos).

Sem mais, publique-se.

Município de Campina do Simão, onze dias de janeiro de 2016

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal de Campina do Simão

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:0958BE07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇAO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 52/2015-PMCS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA TODAS AS SECRETARIAS.

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Eu Laureci Miranda, Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de minhas atribuições legais, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe em favor da empresa vencedora a seguir:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
AUTO POSTO CAMPINENSE LTDA.	02.364.653/0001-85	EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI	288.038.419-20	60	2 Dia(s)

VENCEDORA DOS SEGUINTES ITENS:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
AUTO POSTO CAMPINENSE LTDA	1	1	GASOLINA COMUM	PONTUAL	29.000,00	3,88
AUTO POSTO CAMPINENSE LTDA	1	2	ETANOL	ORCA	3.000,00	2,88
AUTO POSTO CAMPINENSE LTDA	1	3	OLEO DIESEL S10	PONTUAL	44.000,00	3,03
AUTO POSTO CAMPINENSE LTDA	1	4	OLEO DIESEL COMUM	PONTUAL	128.000,00	2,92
AUTO POSTO CAMPINENSE LTDA	1	5	ARLA 32	ECO BRILHO	35,00	70,00

Perfazendo um valor total de 630.690,00 (Seiscentos e Trinta Mil, Seiscentos e Noventa Reais).

Sem mais, publique-se.

Município de Campina do Simão, doze dias de janeiro de 2016

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal de Campina do Simão

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:391A47C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.094.948,00	5.248.511,84	25.343.459,84	3.299.555,52	17.416.734,65	3.684.359,33	16.825.216,30	66,39	8.518.243,54
DESPESAS CORRENTES	18.352.546,20	2.916.451,47	21.268.997,67	2.820.951,42	15.216.428,99	3.117.729,70	15.175.518,93	71,35	6.093.478,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.131.740,00	822.493,08	9.954.233,08	1.657.911,26	7.658.937,01	1.657.911,26	7.658.937,01	76,94	2.295.296,07
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	300.000,00	0,00	300.000,00	50.276,45	259.373,42	50.276,45	259.373,42	86,46	40.626,58
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.920.806,20	2.093.958,39	11.014.764,59	1.112.763,71	7.298.118,56	1.409.541,99	7.257.208,50	65,89	3.757.556,09
DESPESAS DE CAPITAL	1.530.651,80	2.332.060,37	3.862.712,17	478.604,10	2.200.305,66	566.629,63	1.649.697,37	42,71	2.213.014,80
INVESTIMENTOS	1.070.651,80	2.332.060,37	3.402.712,17	400.579,10	1.775.163,39	488.604,63	1.224.555,10	35,99	2.178.157,07
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	460.000,00	0,00	460.000,00	78.025,00	425.142,27	78.025,00	425.142,27	92,42	34.857,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	211.750,00	0,00	211.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.750,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	211.750,00	0,00	211.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.750,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.250.690,00	59.000,00	1.309.690,00	233.585,76	983.492,50	233.585,76	983.492,50	75,09	326.197,50
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.345.638,00	5.307.511,84	26.653.149,84	3.533.141,28	18.400.227,15	3.917.945,09	17.808.708,80	66,82	8.844.441,04

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	21.345.638,00	5.307.511,84	26.653.149,84	3.533.141,28	18.400.227,15	3.917.945,09	17.808.708,80	66,82	8.844.441,04
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.295.016,18	0,00	1.886.534,53	0,00	(1.886.534,53)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	21.345.638,00	5.307.511,84	26.653.149,84	3.533.141,28	19.695.243,33	3.917.945,09	19.695.243,33	73,89	6.957.906,51

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:F025DAA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INTRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	1.170.690,00	59.000,00	1.229.690,00	228.361,38	952.146,22	228.361,38	952.146,22	77,43	277.543,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.070.200,00	59.000,00	1.129.200,00	213.419,39	869.180,77	213.419,39	869.180,77	76,97	260.019,23
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	100.490,00	0,00	100.490,00	14.941,99	82.965,45	14.941,99	82.965,45	82,56	17.524,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	80.000,00	0,00	80.000,00	5.224,38	31.346,28	5.224,38	31.346,28	39,18	48.653,72
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	80.000,00	0,00	80.000,00	5.224,38	31.346,28	5.224,38	31.346,28	39,18	48.653,72
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	1.250.690,00	59.000,00	1.309.690,00	233.585,76	983.492,50	233.585,76	983.492,50	75,09	326.197,50
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	1.250.690,00	59.000,00	1.309.690,00	233.585,76	983.492,50	233.585,76	983.492,50	75,09	326.197,50

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:606E1F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	23.885.446,00	28.331.478,59	3.869.916,22	13,66	22.011.123,38	77,69	6.320.355,21
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.944.032,00	3.101.132,00	219.053,94	7,06	1.572.465,91	50,71	1.528.666,09
IMPOSTOS	2.478.324,00	2.617.924,00	164.152,04	6,27	1.197.597,13	45,75	1.420.326,87
TAXAS	465.708,00	483.208,00	54.901,90	11,36	374.868,78	77,58	108.339,22
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	360.000,00	360.000,00	68.247,16	18,96	291.663,99	81,02	68.336,01
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	360.000,00	360.000,00	68.247,16	18,96	291.663,99	81,02	68.336,01
RECEITA PATRIMONIAL	65.000,00	76.366,75	38.491,64	50,40	175.578,21	229,91	(99.211,46)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	65.000,00	76.366,75	38.491,64	50,40	175.578,21	229,91	(99.211,46)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	535.000,00	535.000,00	28.854,59	5,39	106.483,24	19,90	428.516,76
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.731.413,10	24.008.978,94	3.486.798,65	14,52	19.657.794,13	81,88	4.351.184,81
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	19.471.485,10	22.589.855,00	3.400.708,26	15,05	18.447.392,52	81,66	4.142.462,48
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	259.928,00	1.419.123,94	86.090,39	6,07	1.210.401,61	85,29	208.722,33
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	250.000,90	250.000,90	28.470,24	11,39	207.137,90	82,85	42.863,00
MULTAS JUROS DE MORA	180.000,00	180.000,00	1.575,08	0,88	9.290,00	5,16	170.710,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00	25.000,00	22.733,47	90,93	165.990,47	663,96	(140.990,47)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	45.000,90	45.000,90	4.161,69	9,25	31.857,43	70,79	13.143,47
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	40.000,00	595.491,43	726,08	0,12	233.754,17	39,25	361.737,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.000,00	480.000,00	0,00	0,00	107.167,36	22,33	372.832,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	30.000,00	480.000,00	0,00	0,00	107.167,36	22,33	372.832,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	115.491,43	726,08	0,63	126.586,81	109,61	(11.095,38)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00	35.000,00	0,00	0,00	15.000,00	42,86	20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00	80.491,43	726,08	0,90	111.586,81	138,63	(31.095,38)
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.579.808,00)	(2.579.808,00)	(440.675,63)	17,08	(2.549.634,22)	98,83	(30.173,78)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.579.808,00)	(2.579.808,00)	(440.675,63)	17,08	(2.549.634,22)	98,83	(30.173,78)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.579.808,00)	(2.579.808,00)	(440.675,63)	17,08	(2.549.634,22)	98,83	(30.173,78)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	21.345.638,00	26.347.162,02	3.429.966,67	13,02	19.695.243,33	74,75	6.651.918,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	21.345.638,00	26.347.162,02	3.429.966,67	13,02	19.695.243,33	74,75	6.651.918,69
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(487.978,42)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	21.345.638,00	26.347.162,02	2.941.988,25	11,17	19.695.243,33	74,75	6.651.918,69
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.436.685,43	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:A393072F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA INTRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS - OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE JUROS DE MORA/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	(1.250.690,00)	0,00	(233.585,76)		(983.492,50)		983.492,50
TOTAL(V) = (III + IV)	(1.250.690,00)	0,00	(233.585,76)	()	(983.492,50)	()	983.492,50

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:F09E93FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
01/2015 À 12/2015						
RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
Convenio MD Agrario Britador	0,00	0,00	0,00	0,00	161.348,01	0,00
Construçao de Quadras Poliesportiva	0,00	0,00	0,00	0,00	(7.038,19)	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	(134.787,91)	0,00
PEJA	0,00	0,00	0,00	0,00	14,91	0,00
BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	435,88	0,00
PSF ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	926,39	0,00
Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00	0,00	49,48	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	33.349,03	0,00
Construção da Unidade Básica de Saúde do Lageado	0,00	0,00	0,00	0,00	137.362,33	0,00
CONVÊNIO AMPLIAÇÃO UN. DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	67.074,25	0,00
Fundeb 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	14.823,16	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	(32.717,81)	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	2.029,55	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	25.489,59	0,00
Fundeb 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	(15.681,10)	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	0,00	727,72	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	2.189,56	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	0,00	7.698,99	0,00
Merenda Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	343,46	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	49.339,86	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	162.106,29	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	1.963,05	0,00
Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	4.308,16	0,00
Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	6.276,30	0,00

Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	(26.476,82)	0,00
PAV. ASFALTICA E OUTRAS OBRAS COMPL.	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.471,98)	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	282.428,54	0,00
PARQUE DE EVENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	(51.281,38)	0,00
FIA 2011 EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	17.525,12	0,00
TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	908,46	0,00
APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DOS SOLOS	0,00	0,00	0,00	0,00	66.635,58	0,00
Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	39,02	0,00
OPERAÇÕES DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	114,18	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	(100.300,44)	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	0,00	0,00	(15.034,91)	0,00
OPERAÇÃO CREDITO - CICLOVIA	0,00	0,00	0,00	0,00	11.560,63	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	672.276,96	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	0,00	90.952,39	0,00	11.359,26	79.052,28	0,00
Construçao de Quadras Poliesportiva	0,00	16.251,38	0,00	239.919,00	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	15.286,73	0,00	2.129,18	0,00	0,00
Construção da Unidade Básica de Saúde do Lageado	0,00	0,00	0,00	308.889,29	0,00	0,00
Fundeb 40%	0,00	25.425,00	0,00	1,26	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	33.715,35	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00
Fundeb 60%	0,00	26.681,10	0,00	0,00	0,00	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	0,37	0,00	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	34.223,40	0,00	8.586,00	0,00	0,00
Salário-Educação	0,00	1.539,10	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	27.741,74	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	246.693,93	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	62.139,18	0,00	18.833,98	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	580.649,30	0,00	591.518,35	79.052,28	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	580.649,30	0,00	591.518,35	751.329,24	0,00

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:B4B2C523

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPESA FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	20.094.948,00	25.343.459,84	3.299.555,52	17.416.734,65	94,65	7.926.725,19	3.684.359,33	16.825.216,30	94,48	8.518.243,54	591.518,35
LEGISLATIVA	992.127,00	992.127,00	0,00	0,00	0,00	992.127,00	0,00	0,00	0,00	992.127,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.260.764,00	3.354.069,38	411.299,50	2.299.412,92	12,50	1.054.656,46	423.164,41	2.292.909,26	12,88	1.061.160,12	6.503,66
ASSISTÊNCIA SOCIAL	993.000,00	1.240.267,51	170.667,81	800.687,88	4,35	439.579,63	183.729,73	793.703,14	4,46	446.564,37	6.984,74
SAÚDE	4.715.530,00	6.709.655,19	959.983,97	5.076.889,60	27,59	1.632.765,59	1.184.642,25	4.740.580,33	26,62	1.969.074,86	336.309,27
EDUCAÇÃO	5.114.972,00	6.093.644,01	978.187,74	4.518.626,35	24,56	1.575.017,66	1.073.838,92	4.518.625,09	25,37	1.575.018,92	1,26
CULTURA	72.000,00	171.500,00	8.489,08	142.784,07	0,78	28.715,93	16.989,08	142.784,07	0,80	28.715,93	0,00
URBANISMO	2.990.537,00	3.552.848,35	560.725,86	2.936.041,67	15,96	616.806,68	589.076,89	2.934.241,29	16,48	618.607,06	1.800,38
HABITAÇÃO	110.333,00	110.333,00	0,00	0,00	0,00	110.333,00	0,00	0,00	0,00	110.333,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	465.000,00	472.000,00	39.770,79	252.296,50	1,37	219.703,50	41.241,81	252.296,50	1,42	219.703,50	0,00
AGRICULTURA	220.745,00	512.840,78	34.133,63	172.713,12	0,94	340.127,66	34.152,80	172.713,08	0,97	340.127,70	0,04
INDÚSTRIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
ENERGIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
TRANSPORTE	50.000,00	500.105,56	0,00	0,00	0,00	500.105,56	0,00	0,00	0,00	500.105,56	0,00
DESPORTO E LAZER	78.190,00	602.319,06	7.995,69	532.766,85	2,90	69.552,21	9.221,99	292.847,85	1,64	309.471,21	239.919,00
ENCARGOS ESPECIAIS	760.000,00	760.000,00	128.301,45	684.515,69	3,72	75.484,31	128.301,45	684.515,69	3,84	75.484,31	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	211.750,00	211.750,00	0,00	0,00	0,00	211.750,00	0,00	0,00	0,00	211.750,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	1.250.690,00	1.309.690,00	233.585,76	983.492,50	5,35	326.197,50	233.585,76	983.492,50	5,52	326.197,50	0,00
TOTAL	21.345.638,00	26.653.149,84	3.533.141,28	18.400.227,15	100,00	8.252.922,69	3.917.945,09	17.808.708,80	100,00	8.844.441,04	591.518,35

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:437635CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 905/2016

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Campo Magro para o Exercício Financeiro de 2016.

A Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2016, compreendendo os Órgãos da Administração Direta e Indireta, estima a receita e Fixa a Despesa em **R$ 57.319.220,16 (cinqüenta e sete milhões, trezentos e dezenove mil, duzentos e vinte reais e dezesseis centavos**), nos termos do artigo 165, §5º, inciso III da Constituição Federal e do artigo 101, parágrafo 3º, inciso III da Lei Orgânica do Município de Campo Magro.
Parágrafo Único - A receita do município será realizada mediante as arrecadações de tributos, transferências intergovernamentais, rendas de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL

Sessão I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A receita consolidada do Orçamento Fiscal, de acordo com a legislação específica, possui o seguinte desdobramento:

I – Receitas de Contabilização Centralizada no Executivo Municipal e Legislativo Municipal.

Receitas Correntes	**R$ 61.367.167,98**
Receita Tributária	R$ 5.609.552,41
Receitas de Contribuições	R$ 631.932,51
Receita Patrimonial	R$ 388.155,13
Receita de Serviços	R$ 523,44
Transferências Correntes	R$ 53.594.561,60
Outras Receitas Correntes	R$ 1.142.442,89
Receitas Diversas	**R$ 5.225,00**
Deduções de Receitas	**(R$ 7.553.172,82)**
Receitas de Capital	**R$ 3.500.000,00**
Operações de Crédito	R$ 3.500.000,00
Total Receitas	**R$ 57.319.220,16**

Sessão II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º - A despesa do município será realizada segundo desdobramento por elementos de despesa, distribuídos nos projetos e atividades, obedecendo à classificação institucional, funcional e natureza, distribuídas por Órgão do Governo, a saber:

	DESPESAS POR ÓRGÃO DO GOVERNO	
1	Legislativo Municipal	R$ 3.020.000,00
2	Secretaria Municipal de Gabinete	R$ 961.170,40
3	Secretaria Municipal de Finanças	R$ 1.779.030,00
4	Secretaria Municipal de Educação	R$ 15.312.634,45
5	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho	R$ 1.899.800,00
6	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	R$ 4.224.500,00
7	Secretaria Municipal de Saúde	R$ 11.189.987,46
8	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	R$ 2.010.799,40
9	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	R$ 100.500,00
10	Secretaria Municipal de Administração	R$ 12.528.932,44
11	Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas	R$ 3.400.069,91
12	Departamento de Controle Interno	R$ 14.000,00
13	Procuradoria Geral do Município	R$ 122.580,00
14	Secretaria Municipal de Governo	R$ 20.800,00
15	Secretaria Municipal de Planejamento	R$ 81.520,00
16	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	R$ 383.800,00
99	Reserva de Contingência	R$ 269.096,10
TOTAL		**R$ 57.319.220,16**

	CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO	
1	Legislativa	3.020.000,00
2	Judiciária	122.580,00
4	Administração	17.774.426,51
8	Assistência Social	1.895.260,00
10	Saúde	11.189.987,46
11	Trabalho	4.540,00
12	Educação	15.312.634,45
13	Cultura	98.732,21
14	Direitos da Cidadania	415,84
15	Urbanismo	3.500.383,00

16	Habitação	1.247,52
17	Saneamento	174.991,46
18	Gestão Ambiental	1.698.063,80
20	Agricultura	298.968,92
22	Indústria	47.392,43
26	Transporte	351.032,67
27	Desporto e Lazer	285.067,79
28	Encargos Especiais	1.274.400,00
99	Reserva de Contingência	269.096,10
TOTAL		**57.319.220,16**

Sessão III
Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 4º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares por ato próprio até o limite de **25%** (vinte e cinco por cento) do total da despesa de cada poder, nos termos, previstos no parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º - Os créditos adicionais somente terão vigência em relação ao exercício financeiro em que forem abertos, salvo expressa disposição legal em contrário, quanto a abertura de créditos especiais e extraordinários.

Art. 6º - O ato que abrir crédito adicional indicará expressamente a importância, a espécie do mesmo e a classificação da despesa, ou a estimativa da despesa.

Art. 7º - Fica o Poder Legislativo Municipal, no que pese à sua respectiva dotação orçamentária autorizada, a abrir créditos suplementares por ato da mesa executiva até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total de sua despesa, nos termos previstos na Lei Federal 4.320/64.

Sessão IV
Da Autorização para Contratação de Operação de Crédito

Art. 8º - Durante o exercício de 2016, o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Créditos, dentro das diretrizes estabelecidas pelas Instituições Financeiras Nacionais, observado o Limite de Capacidade de Endividamento do Município e Normas baixadas pelo Banco Central do Brasil e Legislação em vigor.

Art. 9º - Fica o Executivo autorizado a firmar convênios com o Governo Federal, Estadual, Municipal e Entidades Assistenciais, diretamente ou através de seus órgãos da Administração Direta ou Indireta.

Art. 10º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a utilizar a Reserva de Contingência, conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2016, para a abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais.

Art. 11º - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar indicando como recurso o superávit financeiro e excesso de arrecadação, sem contar para o limite estipulado no art. 4º desta lei.

Art. 12 º - Conforme definido no anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, não deverá ocorrer às situações previstas no inciso II do artigo 5º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 13 º - No decorrer da execução orçamentária para o exercício financeiro de 2016, o Município de Campo Magro, fica autorizado a contratar operações de crédito por antecipação da receita, conforme o inciso II, do artigo 7º da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, nos limites e termos fixados pela legislação pertinente.

Art. 14 º - Os créditos adicionais especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2015 serão reabertos nos limites de seus saldos, conforme dispõe o inciso XI, § 2º do artigo 167 da Constituição Federal, obedecendo à codificação constante dos anexos a esta Lei.

Art. 15 º - Em decorrência ao disposto no artigo 66 e seu parágrafo único da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal, autorizado a movimentar, por órgãos centrais, as dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias e a redistribuir parcelas das dotações de pessoal e encargos de uma para outra unidade, e se realize em obediência à Legislação Específica.

Sessão V
Das Disposições Finais

Art. 16 º - Fica autorizada a compatibilização dos valores, programas e ações apresentados na Lei Orçamentária Anual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Art. 17 º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016.

Campo Magro, 06 de janeiro de 2016

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
RECEITAS CORRENTES	61.367.167,98	DESPESAS CORRENTES	51.875.956,72
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.609.552,41	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.164.926,28

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	631.932,51	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	204.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	388.155,13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.507.030,44
RECEITA DE SERVIÇOS	523,44		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53.594.561,60		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.142.442,89		
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.225,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	5.225,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-7.553.172,82		
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB-	7.553.172,82	Superavit	1.943.263,44
Total	53.819.220,16	Total	53.819.220,16
Superavit do orçamento corrente	1.943.263,44		
RECEITAS DE CAPITAL	3.500.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	5.174.167,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.500.000,00	INVESTIMENTOS	4.787.767,34
Deficit	1.674.167,34	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	386.400,00
Total	5.174.167,34	Total	5.174.167,34

Resumo					
RECEITAS CORRENTES	61.367.167,98	107,06 %	DESPESAS CORRENTES	51.875.956,72	90,50 %
RECEITAS DE CAPITAL	3.500.000,00	6,11 %	DESPESAS DE CAPITAL	5.174.167,34	9,03 %
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.225,00	0,01 %	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	269.096,10	0,47 %
DEDUÇÕES DA RECEITA	-7.553.172,82	-13,18 %			
Total	57.319.220,16	100,00 %	Total	57.319.220,16	100,00 %

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			61.367.167,98
1.1.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		5.609.552,41	
1.1.1.0.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS		4.658.574,91	
1.1.1.2.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	2.804.808,52		
1.1.1.2.02.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	1.183.302,46		
1.1.1.2.02.01.00.00.00.00	IPTU - 60%	709.981,48		
1.1.1.2.02.02.00.00.00.00	IPTU - 25%	295.825,61		
1.1.1.2.02.03.00.00.00.00	IPTU - 15%	177.495,37		
1.1.1.2.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATU	1.051.356,22		
1.1.1.2.04.31.00.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIM	1.028.184,31		
1.1.1.2.04.31.03.00.00.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	1.028.184,31		
1.1.1.2.04.31.03.01.00.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEG	128.881,60		
1.1.1.2.04.31.03.01.01.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEG - LIVRE	77.328,96		
1.1.1.2.04.31.03.01.02.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEG - EDUCAÇÃO	32.220,40		
1.1.1.2.04.31.03.01.03.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEG - SAÚDE	19.332,24		
1.1.1.2.04.31.03.02.00.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EX	899.302,71		
1.1.1.2.04.31.03.02.01.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL 60%	539.581,63		
1.1.1.2.04.31.03.02.02.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL 25%	224.825,67		
1.1.1.2.04.31.03.02.03.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL 15%	134.895,41		
1.1.1.2.04.34.00.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RE	23.171,91		
1.1.1.2.04.34.01.00.00.00	I.R.R.F. - SOBRE OUTROS REND. - LIVRE	13.903,15		
1.1.1.2.04.34.02.00.00.00	I.R.R.F. - SOBRE OUTROS REND. - EDUCAÇÃO	5.792,97		
1.1.1.2.04.34.03.00.00.00	I.R.R.F. - SOBRE OUTROS REND. - SAUDE	3.475,79		
1.1.1.2.08.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓV	570.149,84		
1.1.1.2.08.01.00.00.00.00	ITBI - 60%	342.089,90		
1.1.1.2.08.02.00.00.00.00	ITBI - 25%	142.537,46		
1.1.1.2.08.03.00.00.00.00	ITBI - 15%	85.522,48		
1.1.1.3.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.853.766,39		
1.1.1.3.05.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.853.766,39		
1.1.1.3.05.01.00.00.00.00	ISS - 60%	1.112.259,83		
1.1.1.3.05.02.00.00.00.00	ISS - 25%	463.441,60		
1.1.1.3.05.03.00.00.00.00	ISS - 15%	278.064,96		
1.1.2.0.00.00.00.00.00.00	TAXAS		950.153,60	
1.1.2.1.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	155.103,92		
1.1.2.1.17.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7.750,48		
1.1.2.1.25.00.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIME	118.845,71		
1.1.2.1.29.00.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	28.507,73		
1.1.2.2.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	795.049,68		
1.1.2.2.12.00.00.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	50.112,17		
1.1.2.2.90.00.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	742.391,68		
1.1.2.2.99.00.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.545,83		
1.1.2.2.99.01.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PATRULHA MECANIZADA	2.545,83		
1.1.3.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		823,90	
1.1.3.0.04.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	823,90		
1.1.3.0.04.02.00.00.00.00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO OBRAS COM EXER ANT 5 EXER	823,90		
1.2.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		631.932,51	
1.2.3.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA		631.932,51	
1.2.3.0.00.01.00.00.00.00	COSIP - COBRANÇA FATURA CONS DE ENERGIA ELÉTRICA	631.932,51		
1.3.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		388.155,13	
1.3.2.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		388.155,13	
1.3.2.5.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	388.155,13		
1.3.2.5.01.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	1.800,03		
1.3.2.5.01.03.00.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE R	1.800,03		
1.3.2.5.01.03.04.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS FONTE 496	1.800,03		
1.3.2.5.03.00.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	386.355,10		
1.3.2.5.03.03.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSOS VIN	230.489,95		
1.3.2.5.03.03.01.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSOS VIN	95.997,86		

1.3.2.5.03.03.01.03.00	FUNDOS RENDA FIXA REC. VINC. ATENÇ. BÁSICA 495	95.997,86		
1.3.2.5.03.03.02.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSOS VIN	113.825,97		
1.3.2.5.03.03.02.02.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN COSIP 507	18.069,11		
1.3.2.5.03.03.02.04.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN PREST. SERV. 511	4.949,13		
1.3.2.5.03.03.02.05.00	FUNDOS INVEST RENDA FIXA REC VIN GER. TRANSITO 509	49,68		
1.3.2.5.03.03.02.06.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN SAÚDE 303	3.775,86		
1.3.2.5.03.03.02.07.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN FUNDEB 60% 101	64.743,81		
1.3.2.5.03.03.02.08.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN FUNDEB 40% 102	500,65		
1.3.2.5.03.03.02.10.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN EDUC. 25% 104	4.337,66		
1.3.2.5.03.03.02.11.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN SAL. EDUC 107	4.200,07		
1.3.2.5.03.03.02.12.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN IGD SUAS 764	720,00		
1.3.2.5.03.03.02.14.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN PISO BÁSICO 730	1.800,00		
1.3.2.5.03.03.02.15.00	FUNDOS INVEST RENDA FIXA REC VIN BOLSA FAMÍLIA 734	1.800,00		
1.3.2.5.03.03.02.18.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC TRANSP. ESCOLAR 145	2.400,00		
1.3.2.5.03.03.02.19.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN MDE/MERENDA 111	3.600,00		
1.3.2.5.03.03.02.20.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN MDE/FNDE 124	480,00		
1.3.2.5.03.03.02.22.00	FUNDOS INVEST RENDA FIXA VIN CONVÊNIO 24 HRS. 333	2.400,00		
1.3.2.5.03.03.03.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSOS VIN	3.019,16		
1.3.2.5.03.03.04.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 512	500,65		
1.3.2.5.03.03.05.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 510	2.583,48		
1.3.2.5.03.03.08.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 765	1.200,00		
1.3.2.5.03.03.14.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 504	1.314,67		
1.3.2.5.03.03.15.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 112	48,00		
1.3.2.5.03.03.26.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS - FONTE 497	9.000,16		
1.3.2.5.03.03.31.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS FONTE 769	3.000,00		
1.3.2.5.03.99.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DEMAIS RECURSOS	155.865,15		
1.3.2.5.03.99.29.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	155.865,15		
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		523,44	
1.6.0.0.13.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	523,44		
1.6.0.0.13.02.00.00.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	523,44		
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		53.594.561,60	
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		52.874.561,60	
1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	23.708.548,29		
1.7.2.1.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	19.095.672,35		
1.7.2.1.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	18.265.884,92		
1.7.2.1.01.02.01.00.00	COTA-PARTE DO FPM - LIVRE	10.959.530,95		
1.7.2.1.01.02.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM - EDUCAÇÃO	4.566.471,23		
1.7.2.1.01.02.03.00.00	COTA-PARTE DO FPM - SAUDE	2.739.882,74		
1.7.2.1.01.05.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	39.452,65		
1.7.2.1.01.05.01.00.00	COTA-PARTE PROPRIEDADE TERRITOR 60%	23.671,59		
1.7.2.1.01.05.02.00.00	COTA-PARTE PROPRIEDADE TERRITOR 25%	9.863,16		
1.7.2.1.01.05.03.00.00	COTA-PARTE PROPRIEDADE TERRITOR 15%	5.917,90		
1.7.2.1.01.99.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNIC- 1%	790.334,78		
1.7.2.1.01.99.01.00.00	COTA-PARTE FPM - 1% LIVRE 000	592.751,08		
1.7.2.1.01.99.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% EDUCAÇÃO 104	197.583,70		
1.7.2.1.22.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLO	207.828,12		
1.7.2.1.22.20.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS M	3.959,45		
1.7.2.1.22.70.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	203.868,67		
1.7.2.1.33.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD	2.517.060,00		
1.7.2.1.33.10.00.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	1.899.900,00		
1.7.2.1.33.10.01.00.00	PAB FIXO	720.000,00		
1.7.2.1.33.10.01.01.00	PAB FIXO	720.000,00		
1.7.2.1.33.10.02.00.00	PAB VARIÁVEL	1.179.900,00		
1.7.2.1.33.10.02.01.00	PAB - PACS	395.460,00		
1.7.2.1.33.10.02.02.00	PAB - SAÚDE BUCAL	89.280,00		
1.7.2.1.33.10.02.03.00	PAB - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	373.560,00		
1.7.2.1.33.10.02.04.00	PAB - NUCLEOS DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF	240.000,00		
1.7.2.1.33.10.02.05.00	PAB - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	81.600,00		
1.7.2.1.33.20.00.00.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	497.160,00		
1.7.2.1.33.20.03.00.00	COMPONENTE SAMU 192	157.500,00		
1.7.2.1.33.20.99.00.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	339.660,00		
1.7.2.1.33.20.99.01.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	339.660,00		
1.7.2.1.33.30.00.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	120.000,00		
1.7.2.1.33.30.01.00.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTA	60.000,00		
1.7.2.1.33.30.01.01.00	PISO FIXO E VIGILÂNCIA DA PROMOÇÃO EM SAÚDE	60.000,00		
1.7.2.1.33.30.99.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - OUTROS COMPONENTES	60.000,00		
1.7.2.1.33.30.99.02.00	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	60.000,00		
1.7.2.1.34.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	338.400,00		
1.7.2.1.34.10.00.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROT SOCIAL BÁSICA(SUAS)	206.400,00		
1.7.2.1.34.10.10.00.00	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	100.800,00		
1.7.2.1.34.10.20.00.00	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)	105.600,00		
1.7.2.1.34.20.00.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	78.000,00		
1.7.2.1.34.20.10.00.00	MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	78.000,00		
1.7.2.1.34.20.10.10.00	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	78.000,00		
1.7.2.1.34.99.00.00.00	TRANSF DO SUAS PARA OUTROS PROGR DE ASSIST SOCIAL	54.000,00		
1.7.2.1.34.99.03.00.00	Transf. FNAS Outros - Programa Bolsa Familia	39.600,00		
1.7.2.1.34.99.05.00.00	Transf. SUAS - IGD SUAS	14.400,00		
1.7.2.1.35.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE	1.340.620,00		
1.7.2.1.35.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	950.000,00		
1.7.2.1.35.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	1.620,00		
1.7.2.1.35.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	284.000,00		
1.7.2.1.35.04.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	105.000,00		
1.7.2.1.36.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	149.600,01		
1.7.2.1.36.01.00.00.00	TRANSF. - ICMS - DESONERAÇÃO - 60%	89.760,01		
1.7.2.1.36.02.00.00.00	TRANSF. - ICMS - DESONERAÇÃO -25%	37.400,00		
1.7.2.1.36.03.00.00.00	TRANSF. - ICMS - DESONERAÇÃO - 15%	22.440,00		
1.7.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	59.367,81		
1.7.2.1.99.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DESTINADAS À PROGRA	59.367,81		
1.7.2.1.99.99.01.00.00	Outras Transf. da União - Apoio Financeiro aos Mun	59.367,81		

1.7.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	19.760.386,51		
1.7.2.2.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	19.460.526,57		
1.7.2.2.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	17.036.280,31		
1.7.2.2.01.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - 60%	10.221.768,19		
1.7.2.2.01.01.02.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - 25%	4.259.070,07		
1.7.2.2.01.01.03.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - 15%	2.555.442,05		
1.7.2.2.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.149.183,36		
1.7.2.2.01.02.01.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - 60%	1.289.510,02		
1.7.2.2.01.02.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - 25%	537.295,84		
1.7.2.2.01.02.03.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - 15%	322.377,50		
1.7.2.2.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	275.062,90		
1.7.2.2.01.04.01.00.00	COTA-PARTE - IPI EXPORTAÇÃO - 60%	165.037,74		
1.7.2.2.01.04.02.00.00	COTA-PARTE - IPI EXPORTAÇÃO - 25%	68.765,72		
1.7.2.2.01.04.03.00.00	COTA-PARTE - IPI EXPORTAÇÃO - 15%	41.259,44		
1.7.2.2.22.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCE	5.857,80		
1.7.2.2.22.30.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	5.857,80		
1.7.2.2.33.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS	24.002,14		
1.7.2.2.33.02.00.00.00	Transf. recursos do Est para prog saúde - F 495	24.002,14		
1.7.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	270.000,00		
1.7.2.2.99.35.00.00.00	PROG.ESTADUAL DE TRANSP.ESCOLAR MUNICÍPIOS-PETE/PR	270.000,00		
1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	9.405.626,80		
1.7.2.4.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	9.405.626,80		
1.7.6.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		720.000,00	
1.7.6.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRI	720.000,00		
1.7.6.2.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SIS	720.000,00		
1.7.6.2.01.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA O SISTEMA ÚNI	720.000,00		
1.7.6.2.01.99.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA O SISTEMA ÚNI	720.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.142.442,89	
1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		272.064,50	
1.9.1.1.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	79.039,48		
1.9.1.1.38.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIED	18.821,64		
1.9.1.1.38.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - 60%	11.292,98		
1.9.1.1.38.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - 25%	4.705,41		
1.9.1.1.38.03.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - 15%	2.823,25		
1.9.1.1.39.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMISS	8.965,05		
1.9.1.1.39.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI EXER COR 5 EXER ANT	5.379,03		
1.9.1.1.39.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI - 25%	2.241,26		
1.9.1.1.39.03.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI - 15%	1.344,76		
1.9.1.1.40.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS D	26.024,80		
1.9.1.1.40.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - 60%	15.614,88		
1.9.1.1.40.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - 25%	6.506,20		
1.9.1.1.40.03.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - 15%	3.903,72		
1.9.1.1.98.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHOR	128,26		
1.9.1.1.98.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CM - 60%	76,96		
1.9.1.1.98.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CM - 25%	32,06		
1.9.1.1.98.03.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CM - 15%	19,24		
1.9.1.1.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	25.099,73		
1.9.1.1.99.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	25.099,73		
1.9.1.1.99.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	25.099,73		
1.9.1.3.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	181.407,10		
1.9.1.3.11.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	108.918,69		
1.9.1.3.11.01.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER COR 5 EXER ANT	108.918,69		
1.9.1.3.11.01.01.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER COR - 60%	65.351,21		
1.9.1.3.11.01.02.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER COR - 25%	27.229,68		
1.9.1.3.11.01.03.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER COR - 15%	16.337,80		
1.9.1.3.12.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	14.860,26		
1.9.1.3.12.01.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ITBI EXER COR 5 EXER ANT	14.860,26		
1.9.1.3.12.01.01.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ITBI EXER COR - 60%	8.916,16		
1.9.1.3.12.01.02.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ITBI EXER COR - 25%	3.715,06		
1.9.1.3.12.01.03.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ITBI EXER COR - 15%	2.229,04		
1.9.1.3.13.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	13.442,19		
1.9.1.3.13.01.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ISS EXER COR 5 EXER ANT	13.442,19		
1.9.1.3.13.01.01.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ISS EXER COR - 60%	8.065,31		
1.9.1.3.13.01.02.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ISS EXER COR - 25%	3.360,55		
1.9.1.3.13.01.03.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ISS EXER COR - 15%	2.016,33		
1.9.1.3.35.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE	14.884,20		
1.9.1.3.98.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIB	14.311,99		
1.9.1.3.98.02.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA CM EXER ANT 5 EXER	14.311,99		
1.9.1.3.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS T	14.989,77		
1.9.1.3.99.01.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA TX PODER POLÍCIA	14.989,77		
1.9.1.3.99.01.01.00.00	MULTAS JUR M DÍV A TX POD POL EXER COR 5 EXER ANT	14.989,77		
1.9.1.8.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	66,31		
1.9.1.8.99.00.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	66,31		
1.9.1.9.00.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	11.551,61		
1.9.1.9.35.00.00.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	4.249,63		
1.9.1.9.99.00.00.00.00	OUTRAS MULTAS	7.301,98		
1.9.1.9.99.02.00.00.00	OUTRAS MULTAS - ART. 68 LEI 294.2003 - NÃO APRESENTAÇÃO DOCUMENTOS	7.301,98		
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		497.897,45	
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	497.897,45		
1.9.2.2.01.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	296.741,29		
1.9.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	201.156,16		
1.9.2.2.99.03.00.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	323,74		
1.9.2.2.99.99.00.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	200.832,42		
1.9.2.2.99.99.01.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	7.396,35		
1.9.2.2.99.99.02.00.00	Restituicao Folha de Pagamento	193.436,07		
1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		300.182,07	
1.9.3.1.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	300.182,07		
1.9.3.1.11.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIE	152.454,19		
1.9.3.1.11.01.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR 5 EXER ANT	152.454,19		

1.9.3.1.11.01.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR - 60%	91.472,51		
1.9.3.1.11.01.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR - 25%	38.113,55		
1.9.3.1.11.01.03.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR - 15%	22.868,13		
1.9.3.1.12.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMI	27.240,30		
1.9.3.1.12.01.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR 5 EXER ANT	27.240,30		
1.9.3.1.12.01.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR - 60%	16.344,18		
1.9.3.1.12.01.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR - 25%	6.810,07		
1.9.3.1.12.01.03.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR - 15%	4.086,05		
1.9.3.1.13.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	26.466,94		
1.9.3.1.13.01.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR 5 EXER ANT	26.466,94		
1.9.3.1.13.01.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR - 60%	15.880,16		
1.9.3.1.13.01.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR - 25%	6.616,74		
1.9.3.1.13.01.03.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR - 15%	3.970,04		
1.9.3.1.35.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E	30.483,02		
1.9.3.1.98.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHO	31.582,20		
1.9.3.1.98.02.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER ANT 5 EXER	31.582,20		
1.9.3.1.99.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS PRINCIP	31.955,42		
1.9.3.1.99.01.00.00.00	RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PODER POLÍCIA	31.955,42		
1.9.3.1.99.01.01.00.00	REC DÍV A OUT TRIB TX POLÍC EXER COR 5 EXER ANT	31.955,42		
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		72.298,87	
1.9.9.0.02.00.00.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	19,95		
1.9.9.0.02.01.00.00.00	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	19,95		
1.9.9.0.99.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	72.278,92		
1.9.9.0.99.99.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	72.278,92		
1.9.9.0.99.99.01.00.00	RECEITAS DIVERSAS	72.278,92		
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			3.500.000,00
2.1.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		3.500.000,00	
2.1.1.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		3.500.000,00	
2.1.1.0.02.00.00.00.00	Operação de Crédito	3.500.000,00		
2.1.1.0.02.02.00.00.00	Operação de Crédito - Fonte 610	3.500.000,00		
7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			5.225,00
7.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA		5.225,00	
7.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		5.225,00	
7.9.9.0.99.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	5.225,00		
7.9.9.0.99.99.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	5.225,00		
7.9.9.0.99.99.01.00.00	RECEITAS DIVERSAS - PATROCÍNIO AO PROJETOS NASCENTE VIVA E PLANTE ESSA IDÉIA	5.225,00		
4.9.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			-7.553.172,82
4.9.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB		-7.553.172,82	
4.9.7.2.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRA		-7.553.172,82	
4.9.7.2.1.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRA	-3.661.067,51		
4.9.7.2.1.01.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-3.661.067,51		
4.9.7.2.1.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINAN	-3.653.176,98		
4.9.7.2.1.01.05.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-7.890,53		
4.9.7.2.2.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRA	-3.892.105,31		
4.9.7.2.2.01.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-3.892.105,31		
4.9.7.2.2.01.01.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICM	-3.407.256,06		
4.9.7.2.2.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPV	-429.836,67		
4.9.7.2.2.01.04.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB – IPI	-55.012,58		
			Total das receitas:	57.319.220,16
			Total por entidade:	57.319.220,16
			Total geral:	57.319.220,16

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		4130582,57	51.612.175,16	1.576.462,43	57.319.220,16
Órgão: 01.00 LEGISLATIVO		0,00	3.020.000,00	0,00	3.020.000,00
Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL		0,00	3.020.000,00	0,00	3.020.000,00
01	Legislativa		3.020.000,00		3.020.000,00
01.031	Ação Legislativa		3.020.000,00		3.020.000,00
01.031.1001	AÇÕES LEGISLATIVAS		3.020.000,00		3.020.000,00
01.031.1001.2.001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal		3.020.000,00		3.020.000,00
Órgão: 02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE		0,00	961.170,40	0,00	961.170,40
Unidade: 02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE		0,00	961.170,40	0,00	961.170,40
04	Administração		961.170,40		961.170,40
04.122	Administração Geral		961.170,40		961.170,40
04.122.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		961.170,40		961.170,40
04.122.1002.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		961.170,40		961.170,40
Órgão: 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		5.000,00	499.630,00	1.274.400,00	1.779.030,00
Unidade: 03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		5.000,00	499.630,00	1.274.400,00	1.779.030,00
04	Administração	5.000,00	499.630,00		504.630,00
04.123	Administração Financeira		499.630,00		499.630,00
04.123.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		499.630,00		499.630,00
04.123.1002.2.003	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças		499.630,00		499.630,00
04.129	Administração de Receitas	5.000,00			5.000,00
04.129.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	5.000,00			5.000,00
04.129.1002.1.001	Aquisição de Equipamentos de Informática	5.000,00			5.000,00
28	Encargos Especiais			1.274.400,00	1.274.400,00
28.694	Serviços Financeiros			684.000,00	684.000,00
28.694.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			684.000,00	684.000,00
28.694.0000.0.001	Contribuição ao PASEP			684.000,00	684.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			590.400,00	590.400,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			590.400,00	590.400,00
28.843.0000.0.002	Encargos e Amortização da Dívida Fundada Interna			590.400,00	590.400,00
Entidade: 1 – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		4130582,57	51.612.175,16	1.576.462,43	57.319.220,16
Órgão: 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		190.000,00	15.122.634,45	0,00	15.312.634,45
Unidade: 04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	705.800,00	0,00	705.800,00

12	Educação		705.800,00		705.800,00
12.361	Ensino Fundamental		705.800,00		705.800,00
12.361.1005	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		705.800,00		705.800,00
12.361.1005.2.004	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		705.800,00		705.800,00
Unidade: 04.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		190.000,00	14.416.834,45	0,00	14.606.834,45
12	Educação	190.000,00	14.416.834,45		14.606.834,45
12.361	Ensino Fundamental	190.000,00	12.660.339,21		12.850.339,21
12.361.1005	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	190.000,00	12.660.339,21		12.850.339,21
12.361.1005.1.002	Aquisição de Móveis e Equipamentos para Unidades Escolares	50.000,00			50.000,00
12.361.1005.1.003	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Escolares	140.000,00			140.000,00
12.361.1005.2.005	Manutenção do Programa Salário Educação		954.200,07		954.200,07
12.361.1005.2.006	Manutenção do Programa Merenda Escolar		575.000,00		575.000,00
12.361.1005.2.007	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		1.668,00		1.668,00
12.361.1005.2.008	Manutenção do Programa Transporte Escolar		1.165.118,18		1.165.118,18
12.361.1005.2.009	Programa de Incentivo à Educação		50.000,00		50.000,00
12.361.1005.2.010	Manutenção das Unidades Escolares - EF		1.088.000,00		1.088.000,00
12.361.1005.2.011	Manutenção do FUNDEB		8.826.352,96		8.826.352,96
12.365	Educação Infantil		1.599.895,24		1.599.895,24
12.365.1005	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		1.599.895,24		1.599.895,24
12.365.1005.2.012	Manutenção das Unidades Escolares - EI		1.082.800,00		1.082.800,00
12.365.1005.2.014	Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Básica		517.095,24		517.095,24
12.367	Educação Especial		156.600,00		156.600,00
12.367.1005	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		156.600,00		156.600,00
12.367.1005.2.015	Manutenção das Unidades Escolares - EE		156.600,00		156.600,00
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO		0,00	1.899.800,00	0,00	1.899.800,00
Unidade: 05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO		0,00	1.028.080,00	0,00	1.028.080,00
08	Assistência Social		1.023.540,00		1.023.540,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		23.300,00		23.300,00
08.243.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		23.300,00		23.300,00
08.243.1007.2.076	Manutenção do Conselho Tutelar		23.300,00		23.300,00
Entidade: 1 – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		4130582,57	51.612.175,16	1.576.462,43	57.319.220,16
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO		0,00	1.899.800,00	0,00	1.899.800,00
Unidade: 05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO		0,00	1.028.080,00	0,00	1.028.080,00
08	Assistência Social		1.023.540,00		1.023.540,00
08.244	Assistência Comunitária		1.000.240,00		1.000.240,00
08.244.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		1.000.240,00		1.000.240,00
08.244.1007.2.018	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		948.740,00		948.740,00
08.244.1007.2.072	Manutenção do Programa Armazém da Família e Mercadão Popular		50.000,00		50.000,00
08.244.1007.2.074	Manutenção do CMAS / Conferências Municipais		1.500,00		1.500,00
11	Trabalho		4.540,00		4.540,00
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		4.540,00		4.540,00
11.331.1003	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		4.540,00		4.540,00
11.331.1003.2.019	Manutenção das Atividades da Agência do Trabalhador		4.540,00		4.540,00
Unidade: 05.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	727.820,00	0,00	727.820,00
08	Assistência Social		727.820,00		727.820,00
08.241	Assistência ao Idoso		5.000,00		5.000,00
08.241.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		5.000,00		5.000,00
08.241.1007.2.021	Manutenção das Atividades da Terceira Idade		5.000,00		5.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		206.000,00		206.000,00
08.243.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		206.000,00		206.000,00
08.243.1007.2.088	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		206.000,00		206.000,00
08.244	Assistência Comunitária		516.820,00		516.820,00
08.244.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		516.820,00		516.820,00
08.244.1007.2.020	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		1.500,00		1.500,00
08.244.1007.2.022	Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais		62.000,00		62.000,00
08.244.1007.2.023	Manutenção do Programa Básico Fixo		102.600,00		102.600,00
08.244.1007.2.025	Manutenção do Programa Bolsa Família		41.400,00		41.400,00
08.244.1007.2.078	Manutenção das Atividades de Proteção Social Especial - PSE		215.000,00		215.000,00
08.244.1007.2.080	Manutenção do IGD / SUAS		15.120,00		15.120,00
08.244.1007.2.081	Manutenção do Programa CREAS		79.200,00		79.200,00
Unidade: 05.03 FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		0,00	142.400,00	0,00	142.400,00
08	Assistência Social		142.400,00		142.400,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		142.400,00		142.400,00
08.243.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		142.400,00		142.400,00
08.243.1007.2.027	Subvenções Sociais às Crianças e Adolescentes		140.000,00		140.000,00
Entidade: 1 – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		4130582,57	51.612.175,16	1.576.462,43	57.319.220,16
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO		0,00	1.899.800,00	0,00	1.899.800,00
Unidade: 05.03 FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		0,00	142.400,00	0,00	142.400,00
08	Assistência Social		142.400,00		142.400,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		142.400,00		142.400,00
08.243.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		142.400,00		142.400,00
08.243.1007.6.001	Manutenção das Atividades do FMDCA		2.400,00		2.400,00
Unidade: 05.10 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
08	Assistência Social		1.500,00		1.500,00
08.241	Assistência ao Idoso		1.500,00		1.500,00
08.241.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		1.500,00		1.500,00
08.241.1007.2.082	CMDI - Conselho Mun. dos Direitos do Idoso / Conferências Municipais		1.500,00		1.500,00
08.241.1007.2.083	Subvenções Sociais aos Idosos				0,00
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		3.544.078,59	680.421,41	0,00	4.224.500,00
Unidade: 06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		3.542.831,07	680.421,41	0,00	4.223.252,48
04	Administração	3.517.880,94	145.542,41		3.663.423,35
04.121	Planejamento e Orçamento	1.247,52	83.167,08		84.414,60
04.121.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.247,52	83.167,08		84.414,60
04.121.1008.1.008	Implantação do Plano Diretor	1.247,52			1.247,52
04.121.1008.2.029	Fundo de Reserva para Contrapartida		83.167,08		83.167,08
04.122	Administração Geral	3.516.633,42	62.375,33		3.579.008,75
04.122.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	3.516.633,42	62.375,33		3.579.008,75
04.122.1008.1.022	Pavimentação Asfáltica - OC Paranacidade	3.516.633,42			3.516.633,42
04.122.1008.2.030	Manutenção, Conservação e Regularização de Imóveis Públicos		62.375,33		62.375,33

14	Direitos da Cidadania	415,84			415,84
14.452	Serviços Urbanos	415,84			415,84
14.452.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	415,84			415,84
14.452.1008.1.025	Aquisição de Imóveis	415,84			415,84
15	Urbanismo	24.534,29	426.761,79		451.296,08
15.122	Administração Geral	24.534,29			24.534,29
15.122.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	24.534,29			24.534,29
15.122.1008.1.009	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - SEDUR	24.534,29			24.534,29
15.452	Serviços Urbanos		426.761,79		426.761,79
15.452.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		426.761,79		426.761,79
15.452.1008.2.031	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano		426.761,79		426.761,79
Entidade: 1 – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		4130582,57	51.612.175,16	1.576.462,43	57.319.220,16
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		3.544.078,59	680.421,41	0,00	4.224.500,00
Unidade: 06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		3.542.831,07	680.421,41	0,00	4.223.252,48
18	Gestão Ambiental		108.117,21		108.117,21
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas		108.117,21		108.117,21
18.543.1009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.		108.117,21		108.117,21
18.543.1009.2.032	Regularização Fundiária e Fundo de Reserva para Desapropriação		108.117,21		108.117,21
Unidade: 06.03 DEPARTAMENTO HABITACIONAL		1.247,52	0,00	0,00	1.247,52
16	Habitação	1.247,52			1.247,52
16.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.247,52			1.247,52
16.541.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.247,52			1.247,52
16.541.1008.1.012	Plano Habitacional	1.247,52			1.247,52
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		350.000,00	10.839.987,46	0,00	11.189.987,46
Unidade: 07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
10	Saúde		180.000,00		180.000,00
10.301	Atenção Básica		180.000,00		180.000,00
10.301.1004	PROMOÇÃO DE SAÚDE BÁSICA		180.000,00		180.000,00
10.301.1004.2.033	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		180.000,00		180.000,00
Unidade: 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		350.000,00	10.659.987,46	0,00	11.009.987,46
10	Saúde	350.000,00	10.659.987,46		11.009.987,46
10.301	Atenção Básica	350.000,00	10.530.987,30		10.880.987,30
10.301.1004	PROMOÇÃO DE SAÚDE BÁSICA	350.000,00	10.530.987,30		10.880.987,30
10.301.1004.1.013	Melhoria em Infraestrutura das UBS	350.000,00			350.000,00
10.301.1004.2.034	Manutenção da Folha de Pagamento - SESAU		5.692.703,69		5.692.703,69
10.301.1004.2.036	Manutenção do Programa MAC		340.560,03		340.560,03
10.301.1004.2.037	Manutenção das UBS		2.484.263,58		2.484.263,58
10.301.1004.2.067	Manutenção do NASF		237.060,00		237.060,00
10.301.1004.2.068	FES - US 24 Horas		1.618.000,00		1.618.000,00
10.301.1004.2.086	Manutenção do SAMU		158.400,00		158.400,00
10.304	Vigilância Sanitária		129.000,16		129.000,16
10.304.1004	PROMOÇÃO DE SAÚDE BÁSICA		129.000,16		129.000,16
10.304.1004.2.038	Manutenção da Vigilância em Saúde		129.000,16		129.000,16
Entidade: 1 – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		4130582,57	51.612.175,16	1.576.462,43	57.319.220,16
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		0,00	2.010.799,40	0,00	2.010.799,40
Unidade: 08.01 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		0,00	1.828.176,61	0,00	1.828.176,61
18	Gestão Ambiental		1.529.207,69		1.529.207,69
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		1.529.207,69		1.529.207,69
18.541.1009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.		1.529.207,69		1.529.207,69
18.541.1009.2.044	Manutenção do Sistema de Coleta de Lixo		1.494.191,37		1.494.191,37
18.541.1009.2.070	Promoção da Produção Animal, Vegetal e Regul. Fundiária		24.716,57		24.716,57
18.541.1009.2.071	Proteção, Conservação, Recuperação e Preservação do Meio Ambiente		10.299,75		10.299,75
20	Agricultura		298.968,92		298.968,92
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		298.968,92		298.968,92
20.608.1009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.		298.968,92		298.968,92
20.608.1009.2.041	Manutenção das Atividades da SAMAB		298.968,92		298.968,92
Unidade: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	7.631,33	0,00	7.631,33
18	Gestão Ambiental		7.631,33		7.631,33
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		7.631,33		7.631,33
18.541.1009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.		7.631,33		7.631,33
18.541.1009.2.045	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		7.631,33		7.631,33
Unidade: 08.04 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS		0,00	174.991,46	0,00	174.991,46
17	Saneamento		174.991,46		174.991,46
17.544	Recursos Hídricos		174.991,46		174.991,46
17.544.1009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.		174.991,46		174.991,46
17.544.1009.2.089	Manutenção do Depto. de Recursos Hídricos		174.991,46		174.991,46
Órgão: 09.00 SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		6.503,98	93.996,02	0,00	100.500,00
Unidade: 09.01 SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		6.503,98	47.392,43	0,00	53.896,41
18	Gestão Ambiental	6.503,98			6.503,98
18.661	Promoção Industrial	6.503,98			6.503,98
18.661.1003	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	6.503,98			6.503,98
18.661.1003.1.014	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - SEICO	6.503,98			6.503,98
22	Indústria		47.392,43		47.392,43
22.661	Promoção Industrial		47.392,43		47.392,43
22.661.1003	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		47.392,43		47.392,43
22.661.1003.2.046	Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria e Comércio		47.392,43		47.392,43
Entidade: 1 – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		4130582,57	51.612.175,16	1.576.462,43	57.319.220,16
Órgão: 09.00 SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		6.503,98	93.996,02	0,00	100.500,00
Unidade: 09.01 SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		6.503,98	47.392,43	0,00	53.896,41
22	Indústria		47.392,43		47.392,43
22.661	Promoção Industrial		47.392,43		47.392,43
22.661.1003	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		47.392,43		47.392,43
22.661.1003.2.046	Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria e Comércio		47.392,43		47.392,43
Unidade: 09.02 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ARTESANATO		0,00	46.603,59	0,00	46.603,59
18	Gestão Ambiental		46.603,59		46.603,59
18.695	Turismo		46.603,59		46.603,59
18.695.1003	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		46.603,59		46.603,59
18.695.1003.2.047	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo		46.603,59		46.603,59
Órgão: 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		35.000,00	12.493.932,44	0,00	12.528.932,44

Unidade: 10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		35.000,00	12.493.882,76	0,00	12.528.882,76
04	Administração	35.000,00	12.493.882,76		12.528.882,76
04.121	Planejamento e Orçamento	15.000,00			15.000,00
04.121.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	15.000,00			15.000,00
04.121.1002.1.017	Estruturação da Rede de Informática	15.000,00			15.000,00
04.122	Administração Geral	20.000,00	12.493.882,76		12.513.882,76
04.122.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	20.000,00	12.493.882,76		12.513.882,76
04.122.1002.1.015	Aquisição de Móveis e Equipamentos - Administração Geral	20.000,00			20.000,00
04.122.1002.2.048	Manutenção da Folha de Pagamento - Administração Geral		11.282.382,76		11.282.382,76
04.122.1002.2.049	Manutenção da Secretaria / Correio / Junta Militar e Detran		1.211.500,00		1.211.500,00
Unidade: 10.03 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		0,00	49,68	0,00	49,68
15	Urbanismo		49,68		49,68
15.452	Serviços Urbanos		49,68		49,68
15.452.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		49,68		49,68
15.452.1008.2.077	Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito		49,68		49,68
Entidade: 1 – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		4130582,57	51.612.175,16	1.576.462,43	57.319.220,16
Órgão: 11.00 SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS		0,00	3.400.069,91	0,00	3.400.069,91
Unidade: 11.01 SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS		0,00	3.183.327,57	0,00	3.183.327,57
15	Urbanismo		3.049.037,24		3.049.037,24
15.452	Serviços Urbanos		3.049.037,24		3.049.037,24
15.452.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		3.049.037,24		3.049.037,24
15.452.1008.2.050	Manutenção das Estradas Vicinais		1.531.759,50		1.531.759,50
15.452.1008.2.051	Manutenção da Secretaria de Obras		867.276,12		867.276,12
15.452.1008.2.069	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		650.001,62		650.001,62
26	Transporte		134.290,33		134.290,33
26.782	Transporte Rodoviário		134.290,33		134.290,33
26.782.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		134.290,33		134.290,33
26.782.1008.2.052	Manutenção da Frota Municipal		134.290,33		134.290,33
Unidade: 11.02 DEPARTAMENTO DE OBRAS		0,00	216.742,34	0,00	216.742,34
26	Transporte		216.742,34		216.742,34
26.782	Transporte Rodoviário		216.742,34		216.742,34
26.782.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		216.742,34		216.742,34
26.782.1008.1.016	Aquisição de Veículos Leves e Pesados				0,00
26.782.1008.2.053	Manutenção de Veículos Pesados		216.742,34		216.742,34
Órgão: 12.00 DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO		0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
Unidade: 12.01 DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO		0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
04	Administração		14.000,00		14.000,00
04.124	Controle Interno		14.000,00		14.000,00
04.124.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		14.000,00		14.000,00
04.124.1002.2.055	Manutenção das Atividades do Controle Interno		14.000,00		14.000,00
Órgão: 13.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	89.613,67	32.966,33	122.580,00
Unidade: 13.01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	89.613,67	32.966,33	122.580,00
02	Judiciária		89.613,67	32.966,33	122.580,00
02.061	Ação Judiciária		89.613,67	32.966,33	122.580,00
02.061.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			32.966,33	32.966,33
02.061.0000.0.003	Encargos com Sentenças Judiciais			32.966,33	32.966,33
02.061.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		89.613,67		89.613,67
02.061.1002.2.056	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		89.613,67		89.613,67
Entidade: 1 – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		4130582,57	51.612.175,16	1.576.462,43	57.319.220,16
Órgão: 13.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	89.613,67	32.966,33	122.580,00
Unidade: 13.01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	89.613,67	32.966,33	122.580,00
02	Judiciária		89.613,67	32.966,33	122.580,00
02.061	Ação Judiciária		89.613,67	32.966,33	122.580,00
02.061.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		89.613,67		89.613,67
02.061.1002.2.056	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		89.613,67		89.613,67
Órgão: 14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	20.800,00	0,00	20.800,00
Unidade: 14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	20.800,00	0,00	20.800,00
04	Administração		20.800,00		20.800,00
04.122	Administração Geral		20.800,00		20.800,00
04.122.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		20.800,00		20.800,00
04.122.1002.2.087	Manutenção da Secretaria de Governo		20.800,00		20.800,00
Órgão: 15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		0,00	81.520,00	0,00	81.520,00
Unidade: 15.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		0,00	81.520,00	0,00	81.520,00
04	Administração		81.520,00		81.520,00
04.121	Planejamento e Orçamento		81.520,00		81.520,00
04.121.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		81.520,00		81.520,00
04.121.1002.2.054	Manutenção do Departamento de Planejamento		81.520,00		81.520,00
Órgão: 16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA		0,00	383.800,00	0,00	383.800,00
Unidade: 16.02 DEPARTAMENTO DE ESPORTE		0,00	285.067,79	0,00	285.067,79
27	Desporto e Lazer		285.067,79		285.067,79
27.812	Desporto Comunitário		285.067,79		285.067,79
27.812.1006	PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER		285.067,79		285.067,79
27.812.1006.2.017	Manutenção das Atividades Esportivas		285.067,79		285.067,79
Unidade: 16.03 DEPARTAMENTO DE CULTURA		0,00	98.732,21	0,00	98.732,21
13	Cultura		98.732,21		98.732,21
13.392	Difusão Cultural		98.732,21		98.732,21
13.392.1006	PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER		98.732,21		98.732,21
13.392.1006.2.016	Manutenção das Atividades Culturais		98.732,21		98.732,21
Entidade: 1 – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		4130582,57	51.612.175,16	1.576.462,43	57.319.220,16
Órgão: 99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	269.096,10	269.096,10
Unidade: 99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	269.096,10	269.096,10
99	Reserva de Contingência			269.096,10	269.096,10
99.999	Reserva de Contingência			269.096,10	269.096,10
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			269.096,10	269.096,10
99.999.9999.0.004	Reserva de Contingência			269.096,10	269.096,10
				Total geral:	57.319.220,16

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		3.020.000,00		3.020.000,00
01.031	Ação Legislativa		3.020.000,00		3.020.000,00
01.031.1001	AÇÕES LEGISLATIVAS		3.020.000,00		3.020.000,00
02	Judiciária		89.613,67	32.966,33	122.580,00
02.061	Ação Judiciária		89.613,67	32.966,33	122.580,00
02.061.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			32.966,33	32.966,33
02.061.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		89.613,67		89.613,67
04	Administração	3.557.880,94	14.216.545,57		17.774.426,51
04.121	Planejamento e Orçamento	16.247,52	164.687,08		180.934,60
04.121.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	15.000,00	81.520,00		96.520,00
04.121.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.247,52	83.167,08		84.414,60
04.122	Administração Geral	3.536.633,42	13.538.228,49		17.074.861,91
04.122.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	20.000,00	13.475.853,16		13.495.853,16
04.122.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	3.516.633,42	62.375,33		3.579.008,75
04.123	Administração Financeira		499.630,00		499.630,00
04.123.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		499.630,00		499.630,00
04.124	Controle Interno		14.000,00		14.000,00
04.124.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		14.000,00		14.000,00
04.129	Administração de Receitas	5.000,00			5.000,00
04.129.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	5.000,00			5.000,00
08	Assistência Social		1.895.260,00		1.895.260,00
08.241	Assistência ao Idoso		6.500,00		6.500,00
08.241.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		6.500,00		6.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		371.700,00		371.700,00
08.243.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		371.700,00		371.700,00
08.244	Assistência Comunitária		1.517.060,00		1.517.060,00
08.244.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		1.517.060,00		1.517.060,00
10	Saúde	350.000,00	10.839.987,46		11.189.987,46
10.301	Atenção Básica	350.000,00	10.710.987,30		11.060.987,30
10.301.1004	PROMOÇÃO DE SAÚDE BÁSICA	350.000,00	10.710.987,30		11.060.987,30
10.304	Vigilância Sanitária		129.000,16		129.000,16
10.304.1004	PROMOÇÃO DE SAÚDE BÁSICA		129.000,16		129.000,16
11	Trabalho		4.540,00		4.540,00
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		4.540,00		4.540,00
11.331.1003	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		4.540,00		4.540,00
12	Educação	190.000,00	15.122.634,45		15.312.634,45
12.361	Ensino Fundamental	190.000,00	13.366.139,21		13.556.139,21
12.361.1005	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	190.000,00	13.366.139,21		13.556.139,21
12.365	Educação Infantil		1.599.895,24		1.599.895,24
12.365.1005	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		1.599.895,24		1.599.895,24
12.367	Educação Especial		156.600,00		156.600,00
12.367.1005	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		156.600,00		156.600,00
13	Cultura		98.732,21		98.732,21
13.392	Difusão Cultural		98.732,21		98.732,21
13.392.1006	PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER		98.732,21		98.732,21
14	Direitos da Cidadania	415,84			415,84
14.452	Serviços Urbanos	415,84			415,84
14.452.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	415,84			415,84
15	Urbanismo	24.534,29	3.475.848,71		3.500.383,00
15.122	Administração Geral	24.534,29			24.534,29
15.122.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	24.534,29			24.534,29
15.452	Serviços Urbanos		3.475.848,71		3.475.848,71
15.452.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		3.475.848,71		3.475.848,71
16	Habitação	1.247,52			1.247,52
16.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.247,52			1.247,52
16.541.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.247,52			1.247,52
17	Saneamento		174.991,46		174.991,46
17.544	Recursos Hídricos		174.991,46		174.991,46
17.544.1009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.		174.991,46		174.991,46
18	Gestão Ambiental	6.503,98	1.691.559,82		1.698.063,80
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		1.536.839,02		1.536.839,02
18.541.1009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.		1.536.839,02		1.536.839,02
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas		108.117,21		108.117,21
18.543.1009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.		108.117,21		108.117,21
18	Gestão Ambiental	6.503,98	1.691.559,82		1.698.063,80
18.661	Promoção Industrial	6.503,98			6.503,98
18.661.1003	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	6.503,98			6.503,98
18.695	Turismo		46.603,59		46.603,59
18.695.1003	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		46.603,59		46.603,59
20	Agricultura		298.968,92		298.968,92
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		298.968,92		298.968,92
20.608.1009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.		298.968,92		298.968,92
22	Indústria		47.392,43		47.392,43
22.661	Promoção Industrial		47.392,43		47.392,43
22.661.1003	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		47.392,43		47.392,43
26	Transporte		351.032,67		351.032,67
26.782	Transporte Rodoviário		351.032,67		351.032,67
26.782.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		351.032,67		351.032,67
27	Desporto e Lazer		285.067,79		285.067,79
27.812	Desporto Comunitário		285.067,79		285.067,79
27.812.1006	PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER		285.067,79		285.067,79
28	Encargos Especiais			1.274.400,00	1.274.400,00
28.694	Serviços Financeiros			684.000,00	684.000,00

28.694.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			684.000,00	684.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			590.400,00	590.400,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			590.400,00	590.400,00
99	Reserva de Contingência			269.096,10	269.096,10
99.999	Reserva de Contingência			269.096,10	269.096,10
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			269.096,10	269.096,10
	Total:	4.130.582,57	51.612.175,16	1.576.462,43	57.319.220,16
	Total geral:	4.130.582,57	51.612.175,16	1.576.462,43	57.319.220,16

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa		3.020.000,00	3.020.000,00
01.031	Ação Legislativa		3.020.000,00	3.020.000,00
01.031.1001	AÇÕES LEGISLATIVAS		3.020.000,00	3.020.000,00
02	Judiciária		122.580,00	122.580,00
02.061	Ação Judiciária		122.580,00	122.580,00
02.061.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		32.966,33	32.966,33
02.061.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		89.613,67	89.613,67
04	Administração		17.774.426,51	17.774.426,51
04.121	Planejamento e Orçamento		180.934,60	180.934,60
04.121.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		96.520,00	96.520,00
04.121.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		84.414,60	84.414,60
04.122	Administração Geral		17.074.861,91	17.074.861,91
04.122.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		13.495.853,16	13.495.853,16
04.122.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		3.579.008,75	3.579.008,75
04.123	Administração Financeira		499.630,00	499.630,00
04.123.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		499.630,00	499.630,00
04.124	Controle Interno		14.000,00	14.000,00
04.124.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		14.000,00	14.000,00
04.129	Administração de Receitas		5.000,00	5.000,00
04.129.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		5.000,00	5.000,00
08	Assistência Social		1.895.260,00	1.895.260,00
08.241	Assistência ao Idoso		6.500,00	6.500,00
08.241.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		6.500,00	6.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		371.700,00	371.700,00
08.243.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		371.700,00	371.700,00
08.244	Assistência Comunitária		1.517.060,00	1.517.060,00
08.244.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		1.517.060,00	1.517.060,00
10	Saúde		11.189.987,46	11.189.987,46
10.301	Atenção Básica		11.060.987,30	11.060.987,30
10.301.1004	PROMOÇÃO DE SAÚDE BÁSICA		11.060.987,30	11.060.987,30
10.304	Vigilância Sanitária		129.000,16	129.000,16
10.304.1004	PROMOÇÃO DE SAÚDE BÁSICA		129.000,16	129.000,16
11	Trabalho		4.540,00	4.540,00
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		4.540,00	4.540,00
11.331.1003	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		4.540,00	4.540,00
12	Educação		15.312.634,45	15.312.634,45
12.361	Ensino Fundamental		13.556.139,21	13.556.139,21
12.361.1005	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		13.556.139,21	13.556.139,21
12.365	Educação Infantil		1.599.895,24	1.599.895,24
12.365.1005	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		1.599.895,24	1.599.895,24
12.367	Educação Especial		156.600,00	156.600,00
12.367.1005	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		156.600,00	156.600,00
13	Cultura		98.732,21	98.732,21
13.392	Difusão Cultural		98.732,21	98.732,21
13.392.1006	PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER		98.732,21	98.732,21
14	Direitos da Cidadania		415,84	415,84
14.452	Serviços Urbanos		415,84	415,84
14.452.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		415,84	415,84
15	Urbanismo		3.500.383,00	3.500.383,00
15.122	Administração Geral		24.534,29	24.534,29
15.122.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		24.534,29	24.534,29
15.452	Serviços Urbanos		3.475.848,71	3.475.848,71
15.452.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		3.475.848,71	3.475.848,71
16	Habitação		1.247,52	1.247,52
16.541	Preservação e Conservação Ambiental		1.247,52	1.247,52
16.541.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		1.247,52	1.247,52
17	Saneamento		174.991,46	174.991,46
17.544	Recursos Hídricos		174.991,46	174.991,46
17.544.1009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.		174.991,46	174.991,46
18	Gestão Ambiental		1.698.063,80	1.698.063,80
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		1.536.839,02	1.536.839,02
18.541.1009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.		1.536.839,02	1.536.839,02
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas		108.117,21	108.117,21
18.543.1009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.		108.117,21	108.117,21
18.661	Promoção Industrial		6.503,98	6.503,98
18.661.1003	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		6.503,98	6.503,98
18.695	Turismo		46.603,59	46.603,59
18.695.1003	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		46.603,59	46.603,59
20	Agricultura		298.968,92	298.968,92
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		298.968,92	298.968,92
20.608.1009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.		298.968,92	298.968,92
22	Indústria		47.392,43	47.392,43
22.661	Promoção Industrial		47.392,43	47.392,43
22.661.1003	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		47.392,43	47.392,43
26	Transporte		351.032,67	351.032,67

26.782	Transporte Rodoviário		351.032,67	351.032,67
26.782.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		351.032,67	351.032,67
27	Desporto e Lazer		285.067,79	285.067,79
27.812	Desporto Comunitário		285.067,79	285.067,79
27.812.1006	PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER		285.067,79	285.067,79
28	Encargos Especiais		1.274.400,00	1.274.400,00
28.694	Serviços Financeiros		684.000,00	684.000,00
28.694.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		684.000,00	684.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		590.400,00	590.400,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		590.400,00	590.400,00
99	Reserva de Contingência			269.096,10
99.999	Reserva de Contingência			269.096,10
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			269.096,10
	Total:	0,00	57.319.220,16	57.319.220,16
	Total geral:	0,00	57.319.220,16	57.319.220,16

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Funções / Órgão	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - LEGISLATIVO	3.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE	0,00	0,00	0,00	961.170,40	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	504.630,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	0,00	0,00	3.663.423,35	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	12.528.882,76	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00
13.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	122.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	20.800,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	81.520,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	3.020.000,00	122.580,00	0,00	17.774.426,51	0,00	0,00

Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Funções / Órgão	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.312.634,45
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO	0,00	1.895.260,00	0,00	0,00	4.540,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	11.189.987,46	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	1.895.260,00	0,00	11.189.987,46	4.540,00	15.312.634,45

Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Funções / Órgão	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	415,84	451.296,08	1.247,52	0,00	108.117,21
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	174.991,46	1.536.839,02
09.00 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.107,57
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	49,68	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	0,00	0,00	3.049.037,24	0,00	0,00	0,00
12.00 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA	98.732,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	98.732,21	415,84	3.500.383,00	1.247,52	174.991,46	1.698.063,80

Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Funções / Órgão	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	298.968,92	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,00	0,00	0,00	47.392,43	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	298.968,92	0,00	47.392,43	0,00	0,00

Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Funções / Órgão	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.020.000,00
02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	961.170,40
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	1.274.400,00	0,00	1.779.030,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.312.634,45
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.899.800,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.224.500,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.189.987,46
08.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.010.799,40
09.00 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.500,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.528.932,44
11.00 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	0,00	351.032,67	0,00	0,00	0,00	3.400.069,91
12.00 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
13.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.580,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.800,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.520,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA	0,00	0,00	285.067,79	0,00	0,00	383.800,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	269.096,10	269.096,10
Total:	0,00	351.032,67	285.067,79	1.274.400,00	269.096,10	57.319.220,16
Total geral:						57.319.220,16

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2012	2013	2014	2015	2016
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO						
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	42.161.777,10	58.107.839,31	61.367.167,98
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	3.733.089,61	4.555.258,38	5.609.552,41
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	0,00	0,00	3.202.907,29	3.943.945,73	4.658.574,91
1.1.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	0,00	0,00	1.881.702,42	2.202.303,40	2.804.808,52
1.1.1.2.02.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	0,00	0,00	910.058,72	1.346.021,21	1.183.302,46
1.1.1.2.02.01.00.00.00	IPTU - 60%	0,00	0,00	910.058,72	807.612,73	709.981,48
1.1.1.2.02.01.01.00.00	IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO 5 EXERC ANT. 60%	0,00	0,00	546.034,19	0,00	0,00
1.1.1.2.02.01.02.00.00	IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO 5 EXERC ANT. 25%	0,00	0,00	227.513,73	0,00	0,00
1.1.1.2.02.01.03.00.00	IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO 5 EXERC ANT. 15%	0,00	0,00	136.510,80	0,00	0,00
1.1.1.2.02.02.00.00.00	IPTU - 25%	0,00	0,00	0,00	336.505,30	295.825,61
1.1.1.2.02.03.00.00.00	IPTU - 15%	0,00	0,00	0,00	201.903,18	177.495,37
1.1.1.2.04.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATU	0,00	0,00	290.947,08	400.559,33	1.051.356,22
1.1.1.2.04.31.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIM	0,00	0,00	277.060,90	365.009,13	1.028.184,31
1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF - S/CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.02.02.00	IRRF - S/CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - EXECUTI	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.02.02.01	IRRF - S/CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - EXECUTI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.02.02.02	IRRF - S/CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - EXECUTI	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.02.02.03	IRRF - S/CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - EXECUTI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	277.020,90	365.009,13	1.028.184,31
1.1.1.2.04.31.03.01.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEG	0,00	0,00	37.925,59	0,00	128.881,60
1.1.1.2.04.31.03.01.01	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEG - LIVRE	0,00	0,00	22.755,34	0,00	77.328,96
1.1.1.2.04.31.03.01.02	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEG – EDUCAÇ	0,00	0,00	9.481,38	0,00	32.220,40
1.1.1.2.04.31.03.01.03	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEG - SAÚDE	0,00	0,00	5.688,87	0,00	19.332,24
1.1.1.2.04.31.03.02.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EX	0,00	0,00	239.095,31	365.009,13	899.302,71
1.1.1.2.04.31.03.02.01	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL 60%	0,00	0,00	143.457,17	219.005,48	539.581,63
1.1.1.2.04.31.03.02.02	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL 25%	0,00	0,00	59.773,82	91.252,28	224.825,67
1.1.1.2.04.31.03.02.03	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL 15%	0,00	0,00	35.864,32	54.751,37	134.895,41
1.1.1.2.04.34.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RE	0,00	0,00	13.886,18	35.550,20	23.171,91
1.1.1.2.04.34.01.00.00	I.R.R.F. - SOBRE OUTROS REND. - LIVRE	0,00	0,00	8.331,65	21.330,12	13.903,15
1.1.1.2.04.34.02.00.00	I.R.R.F. - SOBRE OUTROS REND. - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	3.471,53	8.887,55	5.792,97
1.1.1.2.04.34.03.00.00	I.R.R.F. - SOBRE OUTROS REND. - SAUDE	0,00	0,00	2.083,00	5.332,53	3.475,79
1.1.1.2.08.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓV	0,00	0,00	680.696,62	455.722,86	570.149,84
1.1.1.2.08.01.00.00.00	ITBI - 60%	0,00	0,00	331.849,00	273.433,72	342.089,90
1.1.1.2.08.01.01.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS - 60%	0,00	0,00	199.109,06	0,00	0,00
1.1.1.2.08.01.02.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS - 25%	0,00	0,00	82.961,90	0,00	0,00
1.1.1.2.08.01.03.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS - 15%	0,00	0,00	49.778,04	0,00	0,00
1.1.1.2.08.02.00.00.00	ITBI - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO 5 EXERCÍCIO	0,00	0,00	348.847,62	113.930,72	142.537,46
1.1.1.2.08.02.01.00.00	ITBI - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO 5 EXERCÍCIO - LIVRE	0,00	0,00	209.308,20	0,00	0,00
1.1.1.2.08.02.02.00.00	ITBI - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO 5 EXERCÍCIO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	87.211,60	0,00	0,00
1.1.1.2.08.02.03.00.00	ITBI - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO 5 EXERCÍCIO - SAÚDE	0,00	0,00	52.327,82	0,00	0,00
1.1.1.2.08.03.00.00.00	ITBI - 15%	0,00	0,00	0,00	68.358,42	85.522,48
1.1.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0,00	0,00	1.321.204,87	1.741.642,33	1.853.766,39
1.1.1.3.05.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	0,00	1.321.204,87	1.741.642,33	1.853.766,39
1.1.1.3.05.01.00.00.00	ISS - 60%	0,00	0,00	1.320.690,91	1.044.985,40	1.112.259,83

1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE - 60%	0,00	0,00	792.416,00	0,00	0,00
1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE - 25%	0,00	0,00	330.167,86	0,00	0,00
1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE - 15%	0,00	0,00	198.107,05	0,00	0,00
1.1.1.3.05.02.00.00.00	ISS - 25%	0,00	0,00	513,96	435.410,58	463.441,60
1.1.1.3.05.02.01.00.00	ISS - DE EXERCICIOS ANTERIORES AO QUINTO - 60%	0,00	0,00	307,78	0,00	0,00
1.1.1.3.05.02.02.00.00	ISS - DE EXERCICIOS ANTERIORES AO QUINTO - 25%	0,00	0,00	127,88	0,00	0,00
1.1.1.3.05.02.03.00.00	ISS - DE EXERCICIOS ANTERIORES AO QUINTO - 15%	0,00	0,00	78,30	0,00	0,00
1.1.1.3.05.03.00.00.00	ISS - 15%	0,00	0,00	0,00	261.246,35	278.064,96
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	0,00	0,00	528.987,67	593.832,65	950.153,60
1.1.2.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	76.764,55	193.452,94	155.103,92
1.1.2.1.17.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	501,47	28.121,69	7.750,48
1.1.2.1.25.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIME	0,00	0,00	64.715,36	112.486,77	118.845,71
1.1.2.1.29.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	0,00	0,00	11.547,72	28.618,20	28.507,73
1.1.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	24.226,28	0,00
1.1.2.1.99.01.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	19.381,02	0,00
1.1.2.1.99.02.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	4.845,26	0,00
1.1.2.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	452.223,12	400.379,71	795.049,68
1.1.2.2.12.00.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	34.332,98	42.395,45	50.112,17
1.1.2.2.90.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	417.608,14	321.989,49	742.391,68
1.1.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	282,00	35.994,77	2.545,83
1.1.2.2.99.01.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PATRULHA MECANIZ	0,00	0,00	282,00	23.278,32	2.545,83
1.1.2.2.99.02.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	7.198,95	0,00
1.1.2.2.99.03.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	5.517,50	0,00
1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	1.194,65	17.480,00	823,90
1.1.3.0.04.02.00.00.00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO OBRAS COM EXER ANT 5 EXER	0,00	0,00	1.194,65	17.480,00	823,90
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	240.462,68	493.700,00	631.932,51
1.2.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	240.462,68	493.700,00	631.932,51
1.2.3.0.00.01.00.00.00	COSIP - COBRANÇA FATURA CONS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	240.462,68	493.700,00	631.932,51
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	329.044,87	169.106,46	388.155,13
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	329.044,87	169.106,46	388.155,13
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	329.044,87	169.106,46	388.155,13
1.3.2.5.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	24.991,38	89.941,74	1.800,03
1.3.2.5.01.03.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	6.887,02	7.718,95	1.800,03
1.3.2.5.01.03.01.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	7.718,95	0,00
1.3.2.5.01.03.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	631,23	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.04.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS FONTE 496	0,00	0,00	6.255,79	0,00	1.800,03
1.3.2.5.01.05.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	53,87	285,38	0,00
1.3.2.5.01.05.03.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	53,87	285,38	0,00
1.3.2.5.01.99.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRI	0,00	0,00	18.050,49	81.937,41	0,00
1.3.2.5.01.99.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - LIVRE 000	0,00	0,00	0,00	62.365,25	0,00
1.3.2.5.01.99.02.00.00	REMUNERAÇÃO OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS -COSIP 507	0,00	0,00	7.186,45	1.866,11	0,00
1.3.2.5.01.99.03.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS-ATENÇÃO BÁSICA 495	0,00	0,00	0,00	1.866,11	0,00
1.3.2.5.01.99.04.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS -PREST. SERV. 511	0,00	0,00	0,00	74,64	0,00
1.3.2.5.01.99.05.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS -GER. TRANSITO 509	0,00	0,00	0,00	1.866,11	0,00
1.3.2.5.01.99.07.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS -FUNDEB 60% 101	0,00	0,00	0,00	1.866,11	0,00
1.3.2.5.01.99.08.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS -FUNDEB 40% 102	0,00	0,00	0,00	1.866,11	0,00
1.3.2.5.01.99.09.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS -EDUCAÇÃO 5% 103	0,00	0,00	0,00	1.866,11	0,00
1.3.2.5.01.99.10.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS -EDUCAÇÃO 25% 104	0,00	0,00	0,00	3.598,35	0,00
1.3.2.5.01.99.11.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS -SAL. EDUC. 107	0,00	0,00	0,00	1.866,11	0,00
1.3.2.5.01.99.12.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS -IGD SUAS 764	0,00	0,00	0,00	74,64	0,00
1.3.2.5.01.99.13.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS -PISO BÁSICO V 754	0,00	0,00	0,00	74,64	0,00
1.3.2.5.01.99.14.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS PISO BÁS FIXO730	0,00	0,00	0,00	74,64	0,00
1.3.2.5.01.99.15.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS -BOLSA FAMÍLIA 734	0,00	0,00	0,00	74,64	0,00
1.3.2.5.01.99.16.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS -ERRADICAÇÃO742	0,00	0,00	0,00	74,64	0,00
1.3.2.5.01.99.17.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS -ASPJOV 747	0,00	0,00	0,00	74,64	0,00
1.3.2.5.01.99.18.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS TRASNP ESCOLAR 145	0,00	0,00	0,00	74,64	0,00
1.3.2.5.01.99.19.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS -MDE/MERENDA 111	0,00	0,00	0,00	74,64	0,00
1.3.2.5.01.99.20.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS -MDE/FNDE 124	0,00	0,00	0,00	149,28	0,00
1.3.2.5.01.99.21.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS -PSF ESTADUAL 328	0,00	0,00	0,00	74,64	0,00
1.3.2.5.01.99.22.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS -CONV 24 HORAS 333	0,00	0,00	0,00	74,64	0,00
1.3.2.5.01.99.23.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS -FES 334	0,00	0,00	0,00	74,64	0,00
1.3.2.5.01.99.24.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - VIGIL. SAÚDE 497	0,00	0,00	0,00	1.866,08	0,00
1.3.2.5.01.99.25.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 744	0,00	0,00	2.807,10	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.27.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 749	0,00	0,00	253,81	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.28.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 757	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.29.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 500	0,00	0,00	7.803,13	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.30.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADO	0,00	0,00	0,00	4.787,86	0,00
1.3.2.5.02.49.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA -	0,00	0,00	0,00	4.787,86	0,00
1.3.2.5.03.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	0,00	0,00	304.053,49	74.376,86	386.355,10
1.3.2.5.03.03.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSOS	0,00	0,00	296.910,91	74.376,86	230.489,95
1.3.2.5.03.03.01.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSOS VIN	0,00	0,00	61.685,37	44.755,07	95.997,86
1.3.2.5.03.03.01.01.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC. VINC. LIVRE 000	0,00	0,00	0,00	32.934,94	0,00
1.3.2.5.03.03.01.02.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC. VINC. COSIP 507	0,00	0,00	0,00	1.022,50	0,00
1.3.2.5.03.03.01.03.00	FUNDOS RENDA FIXA REC. VINC. ATENÇ. BÁSICA 495	0,00	0,00	55.570,35	1.022,50	95.997,86
1.3.2.5.03.03.01.04.00	FUNDOS RENDA FIXA REC. VINC. PREST. SERV. 511	0,00	0,00	0,00	40,90	0,00
1.3.2.5.03.03.01.05.00	FUNDOS RENDA FIXA REC. VINC. GER. TRANSITO 509	0,00	0,00	0,00	1.022,50	0,00
1.3.2.5.03.03.01.07.00	FUNDOS RENDA FIXA REC. VINC. FUNDEB 60% 101	0,00	0,00	0,00	1.022,50	0,00
1.3.2.5.03.03.01.08.00	FUNDOS RENDA FIXA REC. VINC. FUNDEB 40% 102	0,00	0,00	0,00	1.022,50	0,00
1.3.2.5.03.03.01.09.00	FUNDOS RENDA FIXA REC. VINC. EDUC. 5% 103	0,00	0,00	0,00	1.022,50	0,00
1.3.2.5.03.03.01.10.00	FUNDOS RENDA FIXA REC. VINC. EDUC. 25% 104	0,00	0,00	100,27	3.067,51	0,00
1.3.2.5.03.03.01.11.00	FUNDOS RENDA FIXA REC. VINC. SAL. EDUCAÇÃO 107	0,00	0,00	3.019,79	1.022,50	0,00
1.3.2.5.03.03.01.12.00	FUNDOS RENDA FIXA REC. VINC. IGD SUAS 764	0,00	0,00	0,00	40,90	0,00
1.3.2.5.03.03.01.13.00	FUNDOS RENDA FIXA REC. VINC. PISO BÁSICO 754	0,00	0,00	172,24	40,90	0,00
1.3.2.5.03.03.01.14.00	FUNDOS RENDA FIXA REC. VINC. PISO BÁSICO FIXO 730	0,00	0,00	0,00	40,90	0,00
1.3.2.5.03.03.01.15.00	FUNDOS RENDA FIXA REC. VINC. BOLSA FAMÍLIA 734	0,00	0,00	0,00	40,90	0,00
1.3.2.5.03.03.01.16.00	FUNDOS RENDA FIXA REC. VINC. ERRADICAÇÃO 742	0,00	0,00	0,00	40,90	0,00
1.3.2.5.03.03.01.17.00	FUNDOS RENDA FIXA REC. VINC. ASPJOV 747	0,00	0,00	0,00	40,90	0,00
1.3.2.5.03.03.01.18.00	FUNDOS RENDA FIXA REC. VINC. TRANSP. ESCOLAR 145	0,00	0,00	0,00	40,90	0,00

1.3.2.5.03.03.01.19.00	FUNDOS RENDA FIXA REC. VINC. MDE/MERENDA 111	0,00	0,00	0,00	40,90	0,00
1.3.2.5.03.03.01.20.00	FUNDOS RENDA FIXA REC. VINC. MDE/FNDE 124	0,00	0,00	0,00	81,80	0,00
1.3.2.5.03.03.01.21.00	FUNDOS RENDA FIXA REC. VINC. PSF ESTADUAL 328	0,00	0,00	0,00	40,90	0,00
1.3.2.5.03.03.01.22.00	FUNDOS RENDA FIXA REC. VINC. CONV. 24 HORAS 333	0,00	0,00	0,00	40,90	0,00
1.3.2.5.03.03.01.23.00	FUNDOS RENDA FIXA REC. VINC. FES US 24 HORAS 334	0,00	0,00	0,00	40,90	0,00
1.3.2.5.03.03.01.24.00	FUNDOS RENDA FIXA REC. VINC. VIGILÂNCIA SAÚDE 497	0,00	0,00	2.822,72	1.022,52	0,00
1.3.2.5.03.03.02.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSOS VIN	0,00	0,00	137.081,88	27.275,94	113.825,97
1.3.2.5.03.03.02.01.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN LIVRE 000	0,00	0,00	73.664,03	12.612,25	0,00
1.3.2.5.03.03.02.02.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN COSIP 507	0,00	0,00	0,00	176,14	18.069,11
1.3.2.5.03.03.02.03.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN ATEN. BÁSICA 495	0,00	0,00	5.003,24	176,14	0,00
1.3.2.5.03.03.02.04.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN PREST. SERV. 511	0,00	0,00	3.244,70	7,04	4.949,13
1.3.2.5.03.03.02.05.00	FUNDOS INVEST RENDA FIXA REC VIN GER. TRANSITO 509	0,00	0,00	77,89	176,14	49,68
1.3.2.5.03.03.02.06.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN SAÚDE 303	0,00	0,00	2.269,77	12.627,48	3.775,86
1.3.2.5.03.03.02.07.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN FUNDEB 60% 101	0,00	0,00	36.629,41	176,14	64.743,81
1.3.2.5.03.03.02.08.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN FUNDEB 40% 102	0,00	0,00	404,40	176,14	500,65
1.3.2.5.03.03.02.09.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN EDUC. 5% 103	0,00	0,00	0,00	176,14	0,00
1.3.2.5.03.03.02.10.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN EDUC. 25% 104	0,00	0,00	750,80	528,44	4.337,66
1.3.2.5.03.03.02.11.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN SAL. EDUC 107	0,00	0,00	0,00	176,14	4.200,07
1.3.2.5.03.03.02.12.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN IGD SUAS 764	0,00	0,00	903,32	7,04	720,00
1.3.2.5.03.03.02.13.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN PISO BÁSICO 754	0,00	0,00	1.443,50	7,04	0,00
1.3.2.5.03.03.02.14.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN PISO BÁSICO 730	0,00	0,00	22,66	7,04	1.800,00
1.3.2.5.03.03.02.15.00	FUNDOS INVEST RENDA FIXA REC VIN BOLSA FAMÍLIA 734	0,00	0,00	2.060,67	7,04	1.800,00
1.3.2.5.03.03.02.16.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN PETI 742	0,00	0,00	121,77	7,04	0,00
1.3.2.5.03.03.02.17.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN ASPJOV 747	0,00	0,00	78,86	7,04	0,00
1.3.2.5.03.03.02.18.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC TRANSP. ESCOLAR 145	0,00	0,00	1.516,47	7,04	2.400,00
1.3.2.5.03.03.02.19.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN MDE/MERENDA 111	0,00	0,00	2.654,70	7,04	3.600,00
1.3.2.5.03.03.02.20.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN MDE/FNDE 124	0,00	0,00	489,75	7,04	480,00
1.3.2.5.03.03.02.21.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN PSF 328	0,00	0,00	7,34	14,08	0,00
1.3.2.5.03.03.02.22.00	FUNDOS INVEST RENDA FIXA VIN CONVÊNIO 24 HRS. 333	0,00	0,00	4.394,03	7,04	2.400,00
1.3.2.5.03.03.02.23.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN FES 24 HRS 334	0,00	0,00	0,41	7,04	0,00
1.3.2.5.03.03.02.24.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN SAÚDE 497	0,00	0,00	0,00	176,23	0,00
1.3.2.5.03.03.02.25.00	Fundo de Investimento renda Fixa - F338	0,00	0,00	1.344,16	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.03.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSOS VIN	0,00	0,00	905,90	2.345,85	3.019,16
1.3.2.5.03.03.04.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 512	0,00	0,00	347,12	0,00	500,65
1.3.2.5.03.03.05.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 510	0,00	0,00	2.392,00	0,00	2.583,48
1.3.2.5.03.03.06.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.07.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 114	0,00	0,00	5.236,26	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.08.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 765	0,00	0,00	2.058,78	0,00	1.200,00
1.3.2.5.03.03.09.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 733	0,00	0,00	179,32	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.11.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 729	0,00	0,00	0,05	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.12.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 672	0,00	0,00	136,11	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.13.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 701	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.14.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 504	0,00	0,00	1.274,19	0,00	1.314,67
1.3.2.5.03.03.15.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 112	0,00	0,00	14,53	0,00	48,00
1.3.2.5.03.03.16.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 133	0,00	0,00	1.744,92	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.18.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 120	0,00	0,00	4.565,03	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.19.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 132	0,00	0,00	809,41	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.20.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 601	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.21.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 608	0,00	0,00	14,02	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.22.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 746	0,00	0,00	4.452,35	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.23.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 755	0,00	0,00	93,41	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.24.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 324	0,00	0,00	365,23	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.26.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS - FONTE 497	0,00	0,00	8.085,85	0,00	9.000,16
1.3.2.5.03.03.27.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 337	0,00	0,00	185,48	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.28.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 500	0,00	0,00	18.901,92	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.29.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 766	0,00	0,00	29.314,10	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.30.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	336 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.31.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS FONTE 769	0,00	0,00	2.598,58	0,00	3.000,00
1.3.2.5.03.03.32.00.00	Fundos de Investimento Fonte 136	0,00	0,00	5.289,78	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.33.00.00	Fundo de Investimento - F 135	0,00	0,00	1.358,69	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.34.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS - FONTE 763	0,00	0,00	5.042,12	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.35.00.00	Fundo de Investimento Renda Fixa - F 134	0,00	0,00	2.778,51	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.36.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO - FONTE 740	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.37.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS - F 770	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.38.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS - F137	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.39.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS - F 775	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.40.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO - F 139	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.41.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO F 777	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.42.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO F 773	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.43.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - F140	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.44.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO F 768	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.45.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO F 776	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.46.00.00	FUNDO INVESTIMENTO - F 254	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.99.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DEMAIS RECURSOS	0,00	0,00	7.142,58	0,00	155.865,15
1.3.2.5.03.99.29.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	0,00	0,00	7.142,58	0,00	155.865,15
1.3.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.01.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.01.05.00.00.00	RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.01.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.2.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - EXPLORAÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.2.04.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÃO FLORESTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.2.04.06.00.00.00	RECEITA DE CONTRATOS DE TRANSIÇÃO DE CONCESSÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE U	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.01.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.02.00.00.00.00	RECEITA DE OUTORGA DE DIREITO DE USO OU DE EXPLORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.99.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	510,00	0,00	523,44
1.6.0.0.13.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	510,00	0,00	523,44

1.6.0.0.13.02.00.00.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	0,00	0,00	510,00	0,00	523,44
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	36.850.267,89	51.461.978,02	53.594.561,60
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	36.147.979,01	49.855.740,06	52.874.561,60
1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	16.897.089,13	24.946.326,87	23.708.548,29
1.7.2.1.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	12.920.523,56	18.958.101,79	19.095.672,35
1.7.2.1.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	12.887.756,76	17.449.625,97	18.265.884,92
1.7.2.1.01.02.01.00.00	COTA-PARTE DO FPM - LIVRE	0,00	0,00	7.732.653,97	10.469.775,58	10.959.530,95
1.7.2.1.01.02.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	3.221.939,25	4.362.406,49	4.566.471,23
1.7.2.1.01.02.03.00.00	COTA-PARTE DO FPM - SAUDE	0,00	0,00	1.933.163,54	2.617.443,90	2.739.882,74
1.7.2.1.01.03.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	736.443,16	0,00
1.7.2.1.01.03.01.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% DEZEMBRO - 60% Livre	0,00	0,00	0,00	441.865,90	0,00
1.7.2.1.01.03.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% DEZEMBRO - 25% Educ	0,00	0,00	0,00	294.577,26	0,00
1.7.2.1.01.03.03.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% DEZEMBRO - 15% Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.04.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.04.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.05.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	0,00	0,00	32.766,80	35.589,50	39.452,65
1.7.2.1.01.05.01.00.00	COTA-PARTE PROPRIEDADE TERRITOR 60%	0,00	0,00	19.660,06	21.353,70	23.671,59
1.7.2.1.01.05.02.00.00	COTA-PARTE PROPRIEDADE TERRITOR 25%	0,00	0,00	8.191,73	8.897,37	9.863,16
1.7.2.1.01.05.03.00.00	COTA-PARTE PROPRIEDADE TERRITOR 15%	0,00	0,00	4.915,01	5.338,43	5.917,90
1.7.2.1.01.99.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNIC- 1%	0,00	0,00	0,00	736.443,16	790.334,78
1.7.2.1.01.99.01.00.00	COTA-PARTE FPM - 1% LIVRE 000	0,00	0,00	0,00	441.865,90	592.751,08
1.7.2.1.01.99.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% EDUCAÇÃO 104	0,00	0,00	0,00	294.577,26	197.583,70
1.7.2.1.22.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLO	0,00	0,00	194.681,40	247.909,03	207.828,12
1.7.2.1.22.20.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS M	0,00	0,00	166,38	0,00	3.959,45
1.7.2.1.22.30.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	0,00	0,00	4.231,89	0,00	0,00
1.7.2.1.22.70.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	0,00	0,00	190.283,13	247.909,03	203.868,67
1.7.2.1.33.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD	0,00	0,00	1.851.538,95	2.437.145,69	2.517.060,00
1.7.2.1.33.10.00.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	1.141.450,97	1.453.186,41	1.899.900,00
1.7.2.1.33.10.01.00.00	PAB FIXO	0,00	0,00	545.972,97	714.363,96	720.000,00
1.7.2.1.33.10.01.01.00	PAB FIXO	0,00	0,00	545.972,97	714.363,96	720.000,00
1.7.2.1.33.10.02.00.00	PAB VARIÁVEL	0,00	0,00	595.478,00	738.822,45	1.179.900,00
1.7.2.1.33.10.02.01.00	PAB - PACS	0,00	0,00	350.088,00	348.582,45	395.460,00
1.7.2.1.33.10.02.02.00	PAB - SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	66.960,00	89.280,00	89.280,00
1.7.2.1.33.10.02.03.00	PAB - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	0,00	178.430,00	300.960,00	373.560,00
1.7.2.1.33.10.02.04.00	PAB - NUCLEOS DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
1.7.2.1.33.10.02.05.00	PAB - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	0,00	0,00	0,00	0,00	81.600,00
1.7.2.1.33.20.00.00.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	0,00	0,00	382.542,84	497.160,00	497.160,00
1.7.2.1.33.20.03.00.00	COMPONENTE SAMU 192	0,00	0,00	118.125,00	157.500,00	157.500,00
1.7.2.1.33.20.99.00.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	0,00	0,00	264.417,84	339.660,00	339.660,00
1.7.2.1.33.20.99.01.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	0,00	0,00	254.745,00	339.660,00	339.660,00
1.7.2.1.33.20.99.02.00	MAC - Rede Cegonha	0,00	0,00	9.672,84	0,00	0,00
1.7.2.1.33.30.00.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	109.245,14	155.239,28	120.000,00
1.7.2.1.33.30.01.00.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTA	0,00	0,00	65.985,16	131.532,32	60.000,00
1.7.2.1.33.30.01.01.00	PISO FIXO E VIGILÂNCIA DA PROMOÇÃO EM SAÚDE	0,00	0,00	58.452,95	83.317,32	60.000,00
1.7.2.1.33.30.01.02.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE OUTROS COMPONENTES	0,00	0,00	7.532,21	48.215,00	0,00
1.7.2.1.33.30.02.00.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	23.706,96	0,00
1.7.2.1.33.30.02.01.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	23.706,96	0,00
1.7.2.1.33.30.99.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - OUTROS COMPONENTES	0,00	0,00	43.259,98	0,00	60.000,00
1.7.2.1.33.30.99.01.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - OUTROS COMPONENTES DENGUE	0,00	0,00	24.995,19	0,00	0,00
1.7.2.1.33.30.99.02.00	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	3.087,07	0,00	60.000,00
1.7.2.1.33.30.99.03.00	Piso estratégico Vigilância Sanitária	0,00	0,00	6.845,99	0,00	0,00
1.7.2.1.33.30.99.04.00	Programa de Qualificação das ações de Vigilância em Saúde	0,00	0,00	8.331,73	0,00	0,00
1.7.2.1.33.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNIC	0,00	0,00	218.300,00	331.560,00	0,00
1.7.2.1.33.99.01.00.00	Outras Transf. União para o SUS - NASF	0,00	0,00	140.000,00	240.000,00	0,00
1.7.2.1.33.99.02.00.00	Outras Transf SUS - PMAQ (RAB - PMAQ - SM) 495	0,00	0,00	78.300,00	91.560,00	0,00
1.7.2.1.33.99.03.00.00	Outras Transferências do SUS - Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	0,00	0,00	381.372,50	426.815,00	338.400,00
1.7.2.1.34.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS PARA O PROG À CRIANÇA	0,00	0,00	119.060,66	59.495,77	0,00
1.7.2.1.34.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS PARA O PROG À PESSOA IDOSA	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00
1.7.2.1.34.10.00.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROT SOCIAL BÁSICA(SUAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	206.400,00
1.7.2.1.34.10.10.00.00	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	100.800,00
1.7.2.1.34.10.20.00.00	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	105.600,00
1.7.2.1.34.20.00.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00
1.7.2.1.34.20.10.00.00	MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00
1.7.2.1.34.20.10.10.00	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00
1.7.2.1.34.99.00.00.00	TRANSF DO SUAS PARA OUTROS PROGR DE ASSIST SOCIAL	0,00	0,00	262.311,84	289.319,23	54.000,00
1.7.2.1.34.99.01.00.00	Transf. FNAS Outros prog. de AS - CRAS	0,00	0,00	8.400,00	77.089,32	0,00
1.7.2.1.34.99.02.00.00	Outras Transf. SUAS - ASPJOV	0,00	0,00	6.117,25	165.900,00	0,00
1.7.2.1.34.99.03.00.00	Transf. FNAS Outros - Programa Bolsa Familia	0,00	0,00	0,00	29.914,91	39.600,00
1.7.2.1.34.99.04.00.00	Transf. FNAS Outros Programas - F730	0,00	0,00	50.400,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.99.05.00.00	Transf. SUAS - IGD SUAS	0,00	0,00	17.494,59	16.415,00	14.400,00
1.7.2.1.34.99.08.00.00	Transferência FNAS PFMC - F 765	0,00	0,00	45.500,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.99.09.00.00	Transferência FNAS SCFV - FONTE 769	0,00	0,00	134.400,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.99.10.00.00	Transferência FEAS EMERGENCIA.2014 - Fonte 775	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.99.11.00.00	TRANSF. FNAS F 755	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.99.12.00.00	TRANSFERENCIA Ct 1009732742013 - Caminhão caçamba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE	0,00	0,00	1.064.381,19	1.632.169,98	1.340.620,00
1.7.2.1.35.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	706.910,40	856.521,00	950.000,00
1.7.2.1.35.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	0,00	0,00	810,00	924,98	1.620,00
1.7.2.1.35.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	0,00	0,00	226.903,40	340.344,00	284.000,00
1.7.2.1.35.04.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	0,00	0,00	74.383,08	148.766,00	105.000,00
1.7.2.1.35.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	0,00	0,00	55.374,31	285.614,00	0,00
1.7.2.1.35.99.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	0,00	0,00	0,00	285.614,00	0,00
1.7.2.1.35.99.02.00.00	Outras Transf. FNDE - PAC F 135 (Cobertura quadra)	0,00	0,00	55.374,31	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99.03.00.00	Outras Transf. diretas do FNDE - Construção Creche PAC II - F114	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99.04.00.00	OUTRAS TRANSF. FNDE - PAC II F 136	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99.05.00.00	Outras Transferências Diretas FNDE - F133	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99.06.00.00	Outras Transferências Diretas FNDE - F140 - PAR 201306261 - Brinquedos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.7.2.1.35.99.07.00.00	Outras Tranferencias FNDE - F137	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99.08.00.00	Outras Tranferencias FNDE - F139	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	0,00	0,00	96.297,12	144.387,36	149.600,01
1.7.2.1.36.01.00.00.00	TRANSF. - ICMS - DESONERAÇÃO - 60%	0,00	0,00	57.778,29	86.632,42	89.760,01
1.7.2.1.36.02.00.00.00	TRANSF. - ICMS - DESONERAÇÃO -25%	0,00	0,00	24.074,28	36.096,84	37.400,00
1.7.2.1.36.03.00.00.00	TRANSF. - ICMS - DESONERAÇÃO - 15%	0,00	0,00	14.444,55	21.658,10	22.440,00
1.7.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	388.294,41	1.099.798,02	59.367,81
1.7.2.1.99.01.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DESTINADAS A AÇOES	0,00	0,00	0,00	1.099.798,02	0,00
1.7.2.1.99.03.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	0,00	0,00	66.189,78	0,00	0,00
1.7.2.1.99.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DESTINADAS À PROGRA	0,00	0,00	322.104,63	0,00	59.367,81
1.7.2.1.99.99.01.00.00	Outras Transf. da União - Apoio Financeiro aos Mun	0,00	0,00	322.104,63	0,00	59.367,81
1.7.2.1.99.99.02.00.00	Outras Transf. União destinadas a programas de outras áreas de atuação -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.99.03.00.00	OUTRAS TRANSF. UNIÃO - F 766	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	12.856.462,22	16.253.882,91	19.760.386,51
1.7.2.2.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00	0,00	12.527.133,01	16.187.157,73	19.460.526,57
1.7.2.2.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	0,00	0,00	10.992.643,47	14.266.098,22	17.036.280,31
1.7.2.2.01.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - 60%	0,00	0,00	6.595.585,97	8.559.658,93	10.221.768,19
1.7.2.2.01.01.02.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - 25%	0,00	0,00	2.748.160,95	3.566.524,56	4.259.070,07
1.7.2.2.01.01.03.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - 15%	0,00	0,00	1.648.896,55	2.139.914,73	2.555.442,05
1.7.2.2.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	0,00	0,00	1.337.567,95	1.672.390,06	2.149.183,36
1.7.2.2.01.02.01.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - 60%	0,00	0,00	802.540,51	1.003.434,04	1.289.510,02
1.7.2.2.01.02.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - 25%	0,00	0,00	334.392,20	418.097,52	537.295,84
1.7.2.2.01.02.03.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - 15%	0,00	0,00	200.635,24	250.858,50	322.377,50
1.7.2.2.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	0,00	0,00	191.872,66	240.755,25	275.062,90
1.7.2.2.01.04.01.00.00	COTA-PARTE - IPI EXPORTAÇÃO - 60%	0,00	0,00	115.123,56	144.453,15	165.037,74
1.7.2.2.01.04.02.00.00	COTA-PARTE - IPI EXPORTAÇÃO - 25%	0,00	0,00	47.968,20	60.188,81	68.765,72
1.7.2.2.01.04.03.00.00	COTA-PARTE - IPI EXPORTAÇÃO - 15%	0,00	0,00	28.780,90	36.113,29	41.259,44
1.7.2.2.01.13.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN	0,00	0,00	5.048,93	7.914,20	0,00
1.7.2.2.22.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCE	0,00	0,00	15,13	4.772,01	5.857,80
1.7.2.2.22.30.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	0,00	0,00	15,13	4.772,01	5.857,80
1.7.2.2.33.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS	0,00	0,00	88.150,00	61.953,17	24.002,14
1.7.2.2.33.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS	0,00	0,00	0,00	61.953,17	0,00
1.7.2.2.33.02.00.00.00	Transf. recursos do Est para prog saúde - F 495	0,00	0,00	88.150,00	0,00	24.002,14
1.7.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	241.164,08	0,00	270.000,00
1.7.2.2.99.35.00.00.00	PROG.ESTADUAL DE TRANSP.ESCOLAR MUNICÍPIOS-PETE/PR	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
1.7.2.2.99.99.00.00.00	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	241.164,08	0,00	0,00
1.7.2.2.99.99.01.00.00	Diversas Transferências Estado - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL F	0,00	0,00	241.164,08	0,00	0,00
1.7.2.2.99.99.02.00.00	DIVERSAS TRANSFÊRENCIAS DO ESTADO - F497 VIGIA SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.99.03.00.00	DIVERSAS TRANSFÊRENCIAS DO ESTADO - F 497	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	6.394.427,66	8.655.530,28	9.405.626,80
1.7.2.4.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	0,00	0,00	6.394.427,66	5.193.318,17	9.405.626,80
1.7.2.4.02.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO AO FU	0,00	0,00	0,00	3.462.212,11	0,00
1.7.3.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	769.397,90	0,00
1.7.3.0.00.10.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS ENT NÃO GOVERN - ECA/FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.0.00.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	769.397,90	0,00
1.7.3.0.00.99.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	769.397,90	0,00
1.7.5.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	52.250,00	0,00
1.7.5.0.00.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	52.250,00	0,00
1.7.5.0.00.99.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	52.250,00	0,00
1.7.6.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	702.288,88	784.590,06	720.000,00
1.7.6.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.02.00.00.00	Outros Convênios União - F 778	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.03.00.00.00	Outros Convênios União - F 779	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRI	0,00	0,00	702.288,88	784.590,06	720.000,00
1.7.6.2.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SIS	0,00	0,00	402.288,88	663.244,31	720.000,00
1.7.6.2.01.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA O SISTEMA	0,00	0,00	402.288,88	663.244,31	720.000,00
1.7.6.2.01.99.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA O SISTEMA ÚNI	0,00	0,00	402.288,88	349.744,31	720.000,00
1.7.6.2.01.99.02.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA O SISTEMA ÚNI	0,00	0,00	0,00	313.500,00	0,00
1.7.6.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0,00	0,00	300.000,00	121.345,75	0,00
1.7.6.2.99.01.00.00.00	Outras Transf. de Convênio de Estado - Aquisição Imóvel F338	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.03.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	51.352,48	0,00
1.7.6.2.99.07.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	69.993,27	0,00
1.7.6.2.99.08.00.00.00	Outras Transf. de Convênio do Estado - F 777	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.008.402,05	1.427.796,45	1.142.442,89
1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	151.655,77	164.660,86	272.064,50
1.9.1.1.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00	0,00	33.961,73	49.153,06	79.039,48
1.9.1.1.38.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIED	0,00	0,00	6.622,13	11.434,36	18.821,64
1.9.1.1.38.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - 60%	0,00	0,00	6.622,13	6.860,61	11.292,98
1.9.1.1.38.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU EXER COR - 60%	0,00	0,00	3.972,50	0,00	0,00
1.9.1.1.38.01.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU EXER COR - 25%	0,00	0,00	1.654,80	0,00	0,00
1.9.1.1.38.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU EXER COR - 15%	0,00	0,00	994,83	0,00	0,00
1.9.1.1.38.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - 25%	0,00	0,00	0,00	2.858,59	4.705,41
1.9.1.1.38.03.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - 15%	0,00	0,00	0,00	1.715,16	2.823,25
1.9.1.1.39.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMISS	0,00	0,00	7.924,59	2.558,51	8.965,05
1.9.1.1.39.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI EXER COR 5 EXER ANT	0,00	0,00	7.924,59	1.535,11	5.379,03
1.9.1.1.39.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI EXER COR - 60%	0,00	0,00	4.754,67	0,00	0,00
1.9.1.1.39.01.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI EXER COR - 25%	0,00	0,00	1.981,05	0,00	0,00
1.9.1.1.39.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI EXER COR - 15%	0,00	0,00	1.188,87	0,00	0,00
1.9.1.1.39.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI - 25%	0,00	0,00	0,00	639,62	2.241,26
1.9.1.1.39.03.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI - 15%	0,00	0,00	0,00	383,78	1.344,76
1.9.1.1.40.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS D	0,00	0,00	16.741,04	28.914,94	26.024,80
1.9.1.1.40.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - 60%	0,00	0,00	13.980,32	17.348,96	15.614,88
1.9.1.1.40.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS EXER COR - 60%	0,00	0,00	8.387,17	0,00	0,00
1.9.1.1.40.01.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS EXER COR - 25%	0,00	0,00	3.494,06	0,00	0,00
1.9.1.1.40.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS EXER COR - 15%	0,00	0,00	2.099,09	0,00	0,00
1.9.1.1.40.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS 5 EXER E ANT	0,00	0,00	2.760,72	7.228,74	6.506,20
1.9.1.1.40.02.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS EXER ANT - 60%	0,00	0,00	1.656,36	0,00	0,00
1.9.1.1.40.02.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS EXER ANT - 25%	0,00	0,00	690,12	0,00	0,00

1.9.1.1.40.02.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS EXER ANT - 15%	0,00	0,00	414,24	0,00	0,00
1.9.1.1.40.03.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - 15%	0,00	0,00	0,00	4.337,24	3.903,72
1.9.1.1.98.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHOR	0,00	0,00	191,27	1.872,23	128,26
1.9.1.1.98.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CM - 60%	0,00	0,00	0,00	1.123,34	76,96
1.9.1.1.98.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CM - 25%	0,00	0,00	191,27	468,06	32,06
1.9.1.1.98.02.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CM EXER ANT - 60%	0,00	0,00	114,74	0,00	0,00
1.9.1.1.98.02.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CM EXER ANT - 25%	0,00	0,00	47,80	0,00	0,00
1.9.1.1.98.02.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CM EXER ANT - 15%	0,00	0,00	28,73	0,00	0,00
1.9.1.1.98.03.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CM - 15%	0,00	0,00	0,00	280,83	19,24
1.9.1.1.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	2.482,70	4.373,02	25.099,73
1.9.1.1.99.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	2.482,70	4.373,02	25.099,73
1.9.1.1.99.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	2.482,70	4.373,02	25.099,73
1.9.1.3.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	0,00	0,00	106.765,10	109.078,75	181.407,10
1.9.1.3.11.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	0,00	0,00	62.998,73	75.824,89	108.918,69
1.9.1.3.11.01.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER COR 5 EXER ANT	0,00	0,00	39.120,09	47.498,76	108.918,69
1.9.1.3.11.01.01.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER COR - 60%	0,00	0,00	0,00	28.499,26	65.351,21
1.9.1.3.11.01.02.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER COR - 25%	0,00	0,00	9.759,61	11.874,69	27.229,68
1.9.1.3.11.01.03.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER COR - 15%	0,00	0,00	29.360,48	7.124,81	16.337,80
1.9.1.3.11.02.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER ANT 5 EXER	0,00	0,00	23.878,64	28.326,13	0,00
1.9.1.3.11.02.01.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER ANT - 60%	0,00	0,00	14.326,55	16.995,67	0,00
1.9.1.3.11.02.02.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER ANT - 25%	0,00	0,00	5.969,03	7.081,54	0,00
1.9.1.3.11.02.03.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER ANT - 60%	0,00	0,00	3.583,06	4.248,92	0,00
1.9.1.3.12.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	0,00	0,00	7.647,98	686,04	14.860,26
1.9.1.3.12.01.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ITBI EXER COR 5 EXER ANT	0,00	0,00	7.647,98	686,04	14.860,26
1.9.1.3.12.01.01.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ITBI EXER COR - 60%	0,00	0,00	4.588,66	411,63	8.916,16
1.9.1.3.12.01.02.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ITBI EXER COR - 25%	0,00	0,00	1.911,88	171,51	3.715,06
1.9.1.3.12.01.03.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ITBI EXER COR - 15%	0,00	0,00	1.147,44	102,90	2.229,04
1.9.1.3.13.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	0,00	0,00	8.517,40	10.028,16	13.442,19
1.9.1.3.13.01.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ISS EXER COR 5 EXER ANT	0,00	0,00	6.386,59	10.028,16	13.442,19
1.9.1.3.13.01.01.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ISS EXER COR - 60%	0,00	0,00	3.831,80	6.016,90	8.065,31
1.9.1.3.13.01.02.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ISS EXER COR - 25%	0,00	0,00	1.596,50	2.507,04	3.360,55
1.9.1.3.13.01.03.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ISS EXER COR - 15%	0,00	0,00	958,29	1.504,22	2.016,33
1.9.1.3.13.02.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ISS EXER ANT 5 EXER	0,00	0,00	2.130,81	0,00	0,00
1.9.1.3.13.02.01.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ISS EXER ANT - 60%	0,00	0,00	544,31	0,00	0,00
1.9.1.3.13.02.02.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ISS EXER ANT - 25%	0,00	0,00	1.450,23	0,00	0,00
1.9.1.3.13.02.03.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ISS EXER ANT - 15%	0,00	0,00	136,27	0,00	0,00
1.9.1.3.35.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE	0,00	0,00	9.407,40	9.522,52	14.884,20
1.9.1.3.98.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIB	0,00	0,00	10.387,83	5.177,74	14.311,99
1.9.1.3.98.02.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA CM EXER ANT 5 EXER	0,00	0,00	10.387,83	5.177,74	14.311,99
1.9.1.3.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS T	0,00	0,00	7.805,76	7.839,40	14.989,77
1.9.1.3.99.01.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA TX PODER POLÍCIA	0,00	0,00	7.805,76	7.839,40	14.989,77
1.9.1.3.99.01.01.00.00	MULTAS JUR M DÍV A TX POD POL EXER COR 5 EXER ANT	0,00	0,00	7.805,76	7.839,40	14.989,77
1.9.1.5.00.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RE	0,00	0,00	0,00	3.581,81	0,00
1.9.1.5.04.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	3.581,81	0,00
1.9.1.8.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	40,41	2.281,01	66,31
1.9.1.8.99.00.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	40,41	2.281,01	66,31
1.9.1.9.00.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	10.888,53	566,23	11.551,61
1.9.1.9.15.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	0,00	0,00	399,09	566,23	0,00
1.9.1.9.35.00.00.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	8.074,82	0,00	4.249,63
1.9.1.9.99.00.00.00.00	OUTRAS MULTAS	0,00	0,00	2.414,62	0,00	7.301,98
1.9.1.9.99.02.00.00.00	OUTRAS MULTAS - ART. 68 LEI 294.2003 - NÃO APRESENTAÇÃO	0,00	0,00	2.414,62	0,00	7.301,98
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	546.634,82	843.767,79	497.897,45
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	546.634,82	843.767,79	497.897,45
1.9.2.2.01.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	40.125,56	269,80	296.741,29
1.9.2.2.06.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DO CUSTO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	506.509,26	843.497,99	201.156,16
1.9.2.2.99.03.00.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	0,00	0,00	36.742,42	323,74
1.9.2.2.99.99.00.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	506.509,26	806.755,57	200.832,42
1.9.2.2.99.99.01.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	3.316,21	806.755,57	7.396,35
1.9.2.2.99.99.02.00.00	Restituicao Folha de Pagamento	0,00	0,00	113.670,62	0,00	193.436,07
1.9.2.2.99.99.03.00.00	CRÉDITO INSS	0,00	0,00	389.522,43	0,00	0,00
1.9.2.2.99.99.04.00.00	Restituições Diversas - Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.99.05.00.00	Restituições - Pessoal a disposição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.99.06.00.00	Restituições Diversas - Fonte de Recurso Livre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	254.840,15	341.035,14	300.182,07
1.9.3.1.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	254.840,15	341.035,14	300.182,07
1.9.3.1.11.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIE	0,00	0,00	143.148,12	196.720,98	152.454,19
1.9.3.1.11.01.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR 5 EXER ANT	0,00	0,00	107.864,70	196.720,98	152.454,19
1.9.3.1.11.01.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR - 60%	0,00	0,00	64.718,14	118.032,59	91.472,51
1.9.3.1.11.01.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR - 25%	0,00	0,00	26.965,52	49.180,24	38.113,55
1.9.3.1.11.01.03.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR - 15%	0,00	0,00	16.181,04	29.508,15	22.868,13
1.9.3.1.11.02.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER ANT AO QUINTO	0,00	0,00	35.283,42	0,00	0,00
1.9.3.1.11.02.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER ANT 60%	0,00	0,00	21.169,39	0,00	0,00
1.9.3.1.11.02.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER ANT 25%	0,00	0,00	8.820,26	0,00	0,00
1.9.3.1.11.02.03.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER ANT 15%	0,00	0,00	5.293,77	0,00	0,00
1.9.3.1.12.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMI	0,00	0,00	14.062,72	257,43	27.240,30
1.9.3.1.12.01.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR 5 EXER ANT	0,00	0,00	14.062,72	257,43	27.240,30
1.9.3.1.12.01.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR - 60%	0,00	0,00	8.437,52	154,46	16.344,18
1.9.3.1.12.01.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR - 25%	0,00	0,00	3.515,59	64,36	6.810,07
1.9.3.1.12.01.03.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR - 15%	0,00	0,00	2.109,61	38,61	4.086,05
1.9.3.1.13.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	0,00	0,00	21.055,81	44.851,40	26.466,94
1.9.3.1.13.01.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR 5 EXER ANT	0,00	0,00	19.608,28	44.851,40	26.466,94
1.9.3.1.13.01.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR - 60%	0,00	0,00	11.764,78	26.910,84	15.880,16
1.9.3.1.13.01.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR - 25%	0,00	0,00	4.901,92	11.212,85	6.616,74
1.9.3.1.13.01.03.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR - 15%	0,00	0,00	2.941,58	6.727,71	3.970,04
1.9.3.1.13.02.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS 5 EXER E ANT	0,00	0,00	1.447,53	0,00	0,00
1.9.3.1.13.02.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EX. ANT - 60%	0,00	0,00	868,45	0,00	0,00
1.9.3.1.13.02.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EX. ANT - 25%	0,00	0,00	361,81	0,00	0,00
1.9.3.1.13.02.03.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EX. ANT - 15%	0,00	0,00	217,27	0,00	0,00

1.9.3.1.35.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E	0,00	0,00	24.160,10	21.387,03	30.483,02
1.9.3.1.98.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHO	0,00	0,00	36.952,54	27.889,69	31.582,20
1.9.3.1.98.02.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER ANT 5 EXER	0,00	0,00	36.952,54	27.889,69	31.582,20
1.9.3.1.99.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS PRINCIP	0,00	0,00	15.460,86	49.928,61	31.955,42
1.9.3.1.99.01.00.00.00	RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PODER POLÍCIA	0,00	0,00	15.460,86	49.928,61	31.955,42
1.9.3.1.99.01.01.00.00	REC DÍV A OUT TRIB TX POLÍC EXER COR 5 EXER ANT	0,00	0,00	15.460,86	49.928,61	31.955,42
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	55.271,31	78.332,66	72.298,87
1.9.9.0.02.00.00.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	0,00	0,00	44,60	0,00	19,95
1.9.9.0.02.01.00.00.00	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	0,00	0,00	44,60	0,00	19,95
1.9.9.0.99.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	55.226,71	78.332,66	72.278,92
1.9.9.0.99.99.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	55.226,71	78.332,66	72.278,92
1.9.9.0.99.99.01.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	390,51	78.332,66	72.278,92
1.9.9.0.99.99.02.00.00	Crédito correios	0,00	0,00	54.820,15	0,00	0,00
1.9.9.0.99.99.03.00.00	Créditos CIEE	0,00	0,00	16,05	0,00	0,00
1.9.9.0.99.99.04.00.00	Doação Fundo Municipal de Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.99.05.00.00	RECEITAS DIVERSAS - LEILÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.224.185,73	6.787.793,00	3.500.000,00
2.1.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	762.670,80	6.500.000,00	3.500.000,00
2.1.1.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	762.670,80	6.500.000,00	3.500.000,00
2.1.1.0.02.00.00.00.00	Operação de Crédito	0,00	0,00	762.670,80	6.500.000,00	3.500.000,00
2.1.1.0.02.01.00.00.00	Operação de Crédito - Fonte 611	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
2.1.1.0.02.02.00.00.00	Operação de Crédito - Fonte 610	0,00	0,00	762.670,80	5.000.000,00	3.500.000,00
2.1.1.0.02.03.00.00.00	Operação de Crédito - Fonte 614	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00
2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.6.00.00.00.00.00	ALIEN MÓVEIS E UTEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.6.02.00.00.00.00	ALIEN MÓVEIS E UTEN ADQ RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	461.514,93	287.793,00	0,00
2.4.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	290.271,92	287.793,00	0,00
2.4.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	290.271,92	287.793,00	0,00
2.4.2.1.03.00.00.00.00	TRANSF REC DO SISTEMA ÚNICO DE ASSIST SOCIAL -SUAS	0,00	0,00	290.271,92	287.793,00	0,00
2.4.2.1.03.10.00.00.00	BLOCO DE INVESTIMENTOS (SUAS)	0,00	0,00	290.271,92	287.793,00	0,00
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	171.243,01	0,00	0,00
2.4.7.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTI	0,00	0,00	171.243,01	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	0,00	171.243,01	0,00	0,00
2.4.7.1.99.05.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE S	0,00	0,00	171.243,01	0,00	0,00
2.4.7.1.99.05.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - FONTE 771	0,00	0,00	109.638,01	0,00	0,00
2.4.7.1.99.05.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - FONTE 767	0,00	0,00	61.605,00	0,00	0,00
2.4.7.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SIST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA O SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.04.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.04.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.99.01.00.00	Outras Transferências de Convênios do Estado - F770	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.225,00
7.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	5.225,00
7.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.225,00
7.9.9.0.99.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.225,00
7.9.9.0.99.99.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.225,00
7.9.9.0.99.99.01.00.00	RECEITAS DIVERSAS - PATROCÍNIO AO PROJETOS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.225,00
4.9.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	-5.107.778,72	-6.761.769,26	-7.553.172,82
4.9.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	0,00	0,00	-5.107.778,72	-6.761.769,26	-7.553.172,82
4.9.7.2.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRA	0,00	0,00	-5.107.778,72	-6.761.769,26	-7.553.172,82
4.9.7.2.1.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRA	0,00	0,00	-2.603.363,74	-3.525.920,56	-3.661.067,51
4.9.7.2.1.01.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	-2.584.104,37	-3.497.043,09	-3.661.067,51
4.9.7.2.1.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINAN	0,00	0,00	-2.577.551,10	-3.489.925,19	-3.653.176,98
4.9.7.2.1.01.05.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	0,00	0,00	-6.553,27	-7.117,90	-7.890,53
4.9.7.2.1.36.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICM	0,00	0,00	-19.259,37	-28.877,47	0,00
4.9.7.2.2.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRA	0,00	0,00	-2.504.414,98	-3.235.848,70	-3.892.105,31
4.9.7.2.2.01.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	0,00	0,00	-2.504.414,98	-3.235.848,70	-3.892.105,31
4.9.7.2.2.01.01.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICM	0,00	0,00	-2.198.528,54	-2.853.219,64	-3.407.256,06
4.9.7.2.2.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPV	0,00	0,00	-267.511,88	-334.478,01	-429.836,67
4.9.7.2.2.01.04.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	0,00	0,00	-38.374,56	-48.151,05	-55.012,58
	Total por entidade:	0,00	0,00	38.278.184,11	58.133.863,05	57.319.220,16
	Total geral:	0,00	0,00	38.278.184,11	58.133.863,05	57.319.220,16

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016
Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2012	2013	2014	2015	2016
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	34.732.470,50	47.846.545,35	51.875.956,72
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	17.776.957,22	26.404.987,18	30.164.926,28
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	17.776.957,22	26.404.987,18	30.164.926,28
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR	0,00	0,00	83.460,44	203.151,15	129.969,61
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	14.295.052,09	21.245.372,97	25.243.076,57
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	2.684.981,76	4.914.713,99	4.594.913,77
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	10.546,00	10.000,00
3.1.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. CONTRATOS TERC.	0,00	0,00	693.528,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	19.934,93	21.203,07	1.966,33
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
3.1.90.96.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00

3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	79.410,47	107.710,79	204.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	79.410,47	107.710,79	204.000,00
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	79.410,47	107.710,79	204.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	16.876.102,81	21.333.847,38	21.507.030,44
3.3.30.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	62.700,00	0,00
3.3.30.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	62.700,00	0,00
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	1.066.098,30	916.810,00	341.500,00
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	1.066.098,30	837.810,00	341.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	15.810.004,51	20.354.337,38	21.165.530,44
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	53.770,61	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	2.824.868,28	3.695.090,82	3.495.190,93
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	0,00	0,00	0,00	30.625,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	0,00	0,00	754.454,99	1.182.235,53	796.523,49
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	1.427.802,23	1.564.486,28	1.945.881,73
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIR.	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	151.406,21	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	289.180,84	756.577,08	444.062,48
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	10.019.555,53	10.970.887,55	13.461.173,81
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	643.267,01	0,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	377.329,87	552.114,04	694.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	31.917,16	0,00	88.698,00
3.3.90.49.00.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	70.052,19	112.629,25	99.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	14.843,42	31.248,00	31.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.966.744,43	9.263.884,54	5.174.167,34
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	2.651.123,21	8.872.829,55	4.787.767,34
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	2.651.123,21	8.872.829,55	4.787.767,34
4.4.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	306.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	1.726.716,21	6.154.599,76	4.140.354,64
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	622.795,00	740.956,73	538.879,65
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	301.612,00	1.671.273,06	108.533,05
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	315.621,22	391.054,99	386.400,00
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	315.621,22	391.054,99	386.400,00
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	0,00	315.621,22	391.054,99	386.400,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	286.990,00	269.096,10
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	286.990,00	269.096,10
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	286.990,00	269.096,10
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	286.990,00	269.096,10
	Total por entidade:	0,00	0,00	37.699.214,93	57.397.419,89	57.319.220,16
	Total geral:	0,00	0,00	37.699.214,93	57.397.419,89	57.319.220,16

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2016

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

RECEITAS DO ENSINO	
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.055.768,97
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -IPTU	1.463.496,98
Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.183.302,46
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	18.821,64
Dívida Ativa do IPTU	152.454,19
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos de Dívida Ativa do IPTU	108.918,69
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos -ITBI	621.215,45
Imposto sobre Transmissão Inter vivos - ITBI	570.149,84
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	8.965,05
Dívida Ativa do ITBI	27.240,30
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	14.860,26
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.919.700,32
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.853.766,39
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	26.024,80
Dívida Ativa do ISS	26.466,94
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	13.442,19
(-) Deduções da Receita do ISS	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.051.356,22
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.051.356,22
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívda Ativa do IRRF	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	37.915.464,15
2.1- Cota-Parte FPM	18.265.884,92
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.265.884,92
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	17.036.280,31
2.3- ICMS-Desoneração - L.C.nº87/1996	149.600,01
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	275.062,90

2.5- Cota-Parte ITR	39.452,65
2.6- Cota-Parte IPVA	2.149.183,36
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	42.971.233,12
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
5- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.200,07
5.1- Transferências do Salário-Educação	4.200,07
5.2- Outras Transferências do FNDE	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos recursos do FNDE	0,00
6- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.600,00
6.1- Transferências de Convênios	3.600,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	11.282.035,02
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	11.289.835,09
FUNDEB	
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.583.092,83
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.1.1)	3.653.176,98
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.2)	3.407.256,06
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.3)	29.920,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.4)	55.012,58
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	7.890,53
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.6)	429.836,67
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	0,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00
11.3- Receita de Aplicação Fincanceira dos Recursos do FUNDEB	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-7.583.092,83
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.883.352,96
13.1- Com Educação Infantil	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	6.883.352,96
14- OUTRAS DESPESAS	1.843.000,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.843.000,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.726.352,96
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	PREVISÃO
16- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16)	0,00
18- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 17) / (11) x 100) %	0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO
19- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE - (25% de 3)[1]	10.742.808,28
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO
20- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.599.895,24
20.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00
20.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.599.895,24
21- ENSINO FUNDAMENTAL	9.931.471,14
21.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.726.352,96
21.2- Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	1.205.118,18
22- ENSINO MÉDIO	0,00
23- ENSINO SUPERIOR	0,00
24- ENSINO PROFISSINAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00
25- OUTRAS	156.600,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (20 + 21 + 22 + 23 + 24 + 25)	11.687.966,38
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	PREVISÃO
27- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-7.583.092,83
28- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
29- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (11.3)	0,00
30- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
32- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (27 + 28 + 29 + 30 + 31)	-7.583.092,83
33- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((20 + 21) - (32))	19.114.459,21
34- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE[2] ((33)/(3) x 100)%	44,48
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO
35- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	954.200,07
37- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
38- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00
39- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 + 37 + 38)	954.200,07
40- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (26 + 39)	12.642.166,45
FONTE:	
[1] Caput do artigo 212 da CF/1988	
[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.	

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2016
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

RECEITAS	PREVISÃO
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	42.986.222,89
Impostos	4.658.574,91
Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.183.302,46
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.853.766,39

Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens e Direitos sobre Imóveis - ITBI	570.149,84
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	1.051.356,22
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	53.811,49
Dívida Ativa dos Impostos	206.161,43
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos Dívida Ativa de Impostos	152.210,91
Receitas de Transfêrencias Constitucionais Legais	37.915.464,15
Da União	18.454.937,58
Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios - FPM	18.265.884,92
Cota-Parte do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	39.452,65
Transferência Financeira aos Estados, DF e Municípios - Lei Complementar nº 87/1996	149.600,01
Do Estado	19.460.526,57
Cota-Parte do ICMS	17.036.280,31
Cota-Parte do IPI-Exportação	275.062,90
Cota-Parte do IPVA	2.149.183,36
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	745.802,17
Da União para o Município	0,00
Do Estado para o Município	744.002,14
Demais Municípios para o Município	0,00
Outras Receitas do SUS	1.800,03
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	21.140.367,92
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-7.553.172,82
TOTAL	57.319.220,16
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	10.611.987,46
Pessoal e Encargos Sociais	7.481.528,99
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	3.130.458,47
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
Investimentos	20.000,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	0,00
TOTAL (IV)	10.631.987,46
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO
DESPESAS COM SAÚDE	10.631.987,46
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	-3.370.260,19
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	-3.370.260,19
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Outros Recursos	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	7.261.727,27
PERCENTUAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (V / I)	16,89%
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO
Atenção Básica	10.502.987,30
Vigilância Sanitária	129.000,16
TOTAL	10.631.987,46

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2016
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO)

PREVISÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	DOTAÇÃO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	30.164.926,28
Pessoal Ativo	30.034.956,67
Pessoal Inativos e Pensionistas	129.969,61
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	126.966,33
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	125.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial	1.966,33
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	30.037.959,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	53.819.220,16
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	55,81
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	32.291.532,10
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 57%	30.676.955,49

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	Previsão
RECEITAS CORRENTES (I)	61.372.392,98
Receita Tributária	5.609.552,41
Receita de Contribuição	631.932,51
Receita Patrimonial	388.155,13
Receita Serviços	523,44
Transferências Correntes	53.594.561,60
Outras Receitas Correntes	1.147.667,89
DEDUÇÕES (II)	7.553.172,82
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	7.553.172,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	53.819.220,16

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016
Demonstrativo do Resultado Primário

Especificação	2016
RECEITAS CORRENTES (I)	53.819.220,16
Receita Tributária	5.609.552,41
Receita de Contribuição	631.932,51
Receita Patrimonial	388.155,13
Aplicações Financeiras (II)	388.155,13
Outras Receitas Patrimoniais	0,00
Transferências Correntes	53.594.561,60
Demais Receitas Correntes	1.148.191,33
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	53.431.065,03
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	3.500.000,00
Operações de Crédito (V)	3.500.000,00
Amortização de Empréstimo (VI)	0,00
Alienação de Ativos (VII)	0,00
Transferência de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	53.431.065,03
DESPESAS CORRENTES (X)	51.875.956,72
Pessoal e Encargos Sociais	30.164.926,28
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00
Outras Despesas Correntes	21.507.030,44
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	51.875.956,72
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	5.174.167,34
Investimentos	4.787.767,34
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	386.400,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	4.787.767,34
RESERVA LEGAL RPPS (XVI)	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	269.096,10
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII) = (XII+XV+XVI+XVII)	56.932.820,16
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVIII)	(3.501.755,13)

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016
Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.1.1.2.02.01.00.00.00	IPTU - 60%	709.981,48
1.1.1.2.04.31.03.01.01	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEG - LIVRE	77.328,96
1.1.1.2.04.31.03.02.01	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL 60%	539.581,63
1.1.1.2.04.34.01.00.00	I.R.R.F. - SOBRE OUTROS REND. - LIVRE	13.903,15
1.1.1.2.08.01.00.00.00	ITBI - 60%	342.089,90
1.1.1.3.05.01.00.00.00	ISS - 60%	1.112.259,83
1.1.3.0.04.02.00.00.00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO OBRAS COM EXER ANT 5 EXER	823,90
1.3.2.5.03.99.29.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	155.865,15
1.3.3.1.01.05.00.00.00	RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLE	0,00
1.3.3.1.01.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVI	0,00
1.3.3.2.04.06.00.00.00	RECEITA DE CONTRATOS DE TRANSIÇÃO DE CONCESSÃO FLO	0,00
1.3.3.3.01.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁRE	0,00
1.3.3.3.02.00.00.00.00	RECEITA DE OUTORGA DE DIREITO DE USO OU DE EXPLORA	0,00
1.3.3.3.99.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREI	0,00
1.6.0.0.13.02.00.00.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	523,44
1.7.2.1.01.02.01.00.00	COTA-PARTE DO FPM - LIVRE	10.959.530,95
1.7.2.1.01.05.01.00.00	COTA-PARTE PROPRIEDADE TERRITOR 60%	23.671,59
1.7.2.1.01.99.01.00.00	COTA-PARTE FPM - 1% LIVRE 000	592.751,08
1.7.2.1.36.01.00.00.00	TRANSF. - ICMS - DESONERAÇÃO - 60%	89.760,01
1.7.2.1.99.99.01.00.00	Outras Transf. da União - Apoio Financeiro aos Mun	59.367,81
1.7.2.2.01.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - 60%	10.221.768,19
1.7.2.2.01.02.01.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - 60%	1.289.510,02
1.7.2.2.01.04.01.00.00	COTA-PARTE - IPI EXPORTAÇÃO - 60%	165.037,74
1.7.3.0.00.10.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS ENT NÃO GOVERN - ECA/FMDCA	0,00
1.7.3.0.00.99.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
1.7.5.0.00.99.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00
1.9.1.1.38.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - 60%	11.292,98
1.9.1.1.39.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI EXER COR 5 EXER ANT	5.379,03
1.9.1.1.40.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - 60%	15.614,88
1.9.1.1.98.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CM - 60%	76,96
1.9.1.1.99.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	25.099,73
1.9.1.3.11.01.01.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER COR - 60%	65.351,21
1.9.1.3.12.01.01.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ITBI EXER COR - 60%	8.916,16
1.9.1.3.13.01.01.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ISS EXER COR - 60%	8.065,31
1.9.1.3.98.02.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA CM EXER ANT 5 EXER	14.311,99
1.9.1.8.99.00.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	66,31
1.9.1.9.35.00.00.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	4.249,63
1.9.1.9.99.02.00.00.00	OUTRAS MULTAS - ART. 68 LEI 294.2003 - NÃO APRESENTAÇÃO DOCUMENTOS	7.301,98
1.9.2.2.01.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	296.741,29
1.9.2.2.99.03.00.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	323,74
1.9.2.2.99.99.01.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	7.396,35
1.9.2.2.99.99.02.00.00	Restituicao Folha de Pagamento	193.436,07
1.9.3.1.11.01.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR - 60%	91.472,51
1.9.3.1.12.01.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR - 60%	16.344,18
1.9.3.1.13.01.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR - 60%	15.880,16
1.9.3.1.98.02.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER ANT 5 EXER	31.582,20
1.9.9.0.02.01.00.00.00	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	19,95
1.9.9.0.99.99.01.00.00	RECEITAS DIVERSAS	72.278,92

7.9.9.0.99.99.01.00.00	RECEITAS DIVERSAS - PATROCÍNIO AO PROJETOS NASCENTE VIVA E PLANTE ESSA IDÉIA	5.225,00
	Total:	27.250.181,37

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR	129.969,61
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.248.655,21

Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Recurso do TCE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.676.757,94
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.966,33
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	125.000,00
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	204.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	185.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.649.956,50
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	0,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	437.923,49
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	98.563,48
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	273.262,48
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.766.609,26
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	678.499,35
3.3.90.49.00.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	50.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	31.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.354,64
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.279,65
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	108.533,05
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	386.400,00
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	269.096,10
	Total:	23.122.327,09

Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Recurso do TCE: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.010.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.1.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.000,00
3.1.90.96.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
	Total:	3.020.000,00

Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Recurso do TCE: 94 Retenções em Caráter Consignatório

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.01.99.30.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 94	0,00
	Total:	0,00

Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Recurso do TCE: 101 FUNDEB 60%

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.02.07.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN FUNDEB 60% 101	64.743,81
1.7.2.4.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	9.405.626,80
	Total:	9.470.370,61

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.833.349,97
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.050.002,99
	Total:	6.883.352,96

Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Recurso do TCE: 102 FUNDEB 40%

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.02.08.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN FUNDEB 40% 102	500,65
	Total:	500,65

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.350.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	243.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	259.518,30
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	535.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
	Total:	2.587.518,30

Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Recurso do TCE: 103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Receitas

Conta	Descrição	Valor

1.3.2.5.03.03.03.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSOS VIN	3.019,16
1.7.2.1.01.02.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM - EDUCAÇÃO	4.566.471,23
1.7.2.1.01.05.02.00.00	COTA-PARTE PROPRIEDADE TERRITOR 25%	9.863,16
1.7.2.1.36.02.00.00.00	TRANSF. - ICMS - DESONERAÇÃO -25%	37.400,00
1.7.2.2.01.01.02.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - 25%	4.259.070,07
1.7.2.2.01.02.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - 25%	537.295,84
1.7.2.2.01.04.02.00.00	COTA-PARTE - IPI EXPORTAÇÃO - 25%	68.765,72
4.9.7.2.1.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINAN	-3.653.176,98
4.9.7.2.1.01.05.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-7.890,53
4.9.7.2.2.01.01.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICM	-3.407.256,06
4.9.7.2.2.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPV	-429.836,67
4.9.7.2.2.01.04.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	-55.012,58
	Total:	1.928.712,36

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	412.792,58
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	74.302,66
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	156.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	267.999,93
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	50.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	966.700,00
3.3.90.49.00.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	30.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00
	Total:	2.003.995,17

Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Recurso do TCE: 104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.1.1.2.02.02.00.00.00	IPTU - 25%	295.825,61
1.1.1.2.04.31.03.01.02	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEG - EDUCAÇÃO	32.220,40
1.1.1.2.04.31.03.02.02	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL 25%	224.825,67
1.1.1.2.04.34.02.00.00	I.R.R.F. - SOBRE OUTROS REND. - EDUCAÇÃO	5.792,97
1.1.1.2.08.02.00.00.00	ITBI - 25%	142.537,46
1.1.1.3.05.02.00.00.00	ISS - 25%	463.441,60
1.3.2.5.03.03.02.10.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN EDUC. 25% 104	4.337,66
1.7.2.1.01.99.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% EDUCAÇÃO 104	197.583,70
1.9.1.1.38.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - 25%	4.705,41
1.9.1.1.39.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI - 25%	2.241,26
1.9.1.1.40.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - 25%	6.506,20
1.9.1.1.98.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CM - 25%	32,06
1.9.1.3.11.01.02.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER COR - 25%	27.229,68
1.9.1.3.12.01.02.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ITBI EXER COR - 25%	3.715,06
1.9.1.3.13.01.02.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ISS EXER COR - 25%	3.360,55
1.9.3.1.11.01.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR - 25%	38.113,55
1.9.3.1.12.01.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR - 25%	6.810,07
1.9.3.1.13.01.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR - 25%	6.616,74
	Total:	1.465.895,65

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	61.281,70
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	26.438,25
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.454.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	104.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
	Total:	1.686.219,95

Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Recurso do TCE: 107 Salário Educação

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.01.11.00	FUNDOS RENDA FIXA REC. VINC. SAL. EDUCAÇÃO 107	0,00
1.3.2.5.03.03.02.11.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN SAL. EDUC 107	4.200,07
1.7.2.1.35.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	950.000,00
	Total:	954.200,07

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	69.200,07
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	855.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	Total:	954.200,07

Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Recurso do TCE: 111 MDE/MERENDA ESCOLAR

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.02.19.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN MDE/MERENDA 111	3.600,00
1.7.2.1.35.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	284.000,00
	Total:	287.600,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	287.600,00
	Total:	287.600,00

Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Recurso do TCE: 112 MDE/PDDE

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.15.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 112	48,00
1.7.2.1.35.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	1.620,00
	Total:	1.668,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.668,00
	Total:	1.668,00

Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Recurso do TCE: 114 FNDE/ Convenios para Educação - PAC II

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.07.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 114	0,00
	Total:	0,00

Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Recurso do TCE: 120 PAR AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.18.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 120	0,00
	Total:	0,00

Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Recurso do TCE: 124 MDE/FNDE PNATE

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.02.20.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN MDE/FNDE 124	480,00
1.7.2.1.35.04.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	105.000,00
	Total:	105.480,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	105.480,00
	Total:	105.480,00

Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Recurso do TCE: 132 Aquisição de Equipamentos Permanentes -Subação PAR

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.19.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 132	0,00
	Total:	0,00

Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Recurso do TCE: 133 APOIO ÀS CRECHES

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.16.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 133	0,00
	Total:	0,00

Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Recurso do TCE: 145 Transporte Escolar Estadual

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.02.18.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC TRANSP. ESCOLAR 145	2.400,00
1.7.2.2.99.35.00.00.00	PROG.ESTADUAL DE TRANSP.ESCOLAR MUNICÍPIOS-PETE/PR	270.000,00
	Total:	272.400,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	272.400,00
	Total:	272.400,00

Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Recurso do TCE: 303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.1.1.2.02.03.00.00.00	IPTU - 15%	177.495,37
1.1.1.2.04.31.03.01.03	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEG - SAÚDE	19.332,24
1.1.1.2.04.31.03.02.03	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL 15%	134.895,41
1.1.1.2.04.34.03.00.00	I.R.R.F. - SOBRE OUTROS REND. - SAUDE	3.475,79
1.1.1.2.08.03.00.00.00	ITBI - 15%	85.522,48
1.1.1.3.05.03.00.00.00	ISS - 15%	278.064,96
1.3.2.5.03.03.02.06.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN SAÚDE 303	3.775,86
1.7.2.1.01.02.03.00.00	COTA-PARTE DO FPM - SAUDE	2.739.882,74
1.7.2.1.01.05.03.00.00	COTA-PARTE PROPRIEDADE TERRITOR 15%	5.917,90
1.7.2.1.36.03.00.00.00	TRANSF. - ICMS - DESONERAÇÃO - 15%	22.440,00
1.7.2.2.01.01.03.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - 15%	2.555.442,05
1.7.2.2.01.02.03.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - 15%	322.377,50
1.7.2.2.01.04.03.00.00	COTA-PARTE - IPI EXPORTAÇÃO - 15%	41.259,44
1.9.1.1.38.03.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - 15%	2.823,25
1.9.1.1.39.03.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI - 15%	1.344,76
1.9.1.1.40.03.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - 15%	3.903,72
1.9.1.1.98.03.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CM - 15%	19,24
1.9.1.3.11.01.03.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER COR - 15%	16.337,80
1.9.1.3.12.01.03.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ITBI EXER COR - 15%	2.229,04
1.9.1.3.13.01.03.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ISS EXER COR - 15%	2.016,33
1.9.3.1.11.01.03.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR - 15%	22.868,13
1.9.3.1.12.01.03.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR - 15%	4.086,05
1.9.3.1.13.01.03.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR - 15%	3.970,04
	Total:	6.449.480,10

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.801.443,81
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	864.259,88
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00

3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	277.269,30
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.400,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.253.354,28
3.3.90.49.00.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	19.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
	Total:	7.261.727,27

Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Recurso do TCE: 324 CAPS

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.24.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 324	0,00
	Total:	0,00

Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Recurso do TCE: 333 Convênio 24 Horas

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.02.22.00	FUNDOS INVEST RENDA FIXA VIN CONVÊNIO 24 HRS. 333	2.400,00
1.7.6.2.01.99.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA O SISTEMA ÚNI	720.000,00
	Total:	722.400,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	722.400,00
	Total:	722.400,00

Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Recurso do TCE: 338 Convênio 138/2013 - Aquisição de Imóvel

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.02.25.00	Fundo de Investimento renda Fixa - F338	0,00
	Total:	0,00

Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Recurso do TCE: 340 Construção UBS

Receitas

Conta	Descrição	Valor
2.4.7.2.01.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA O SUS	0,00
	Total:	0,00

Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Recurso do TCE: 495 Atenção Básica

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.01.03.00	FUNDOS RENDA FIXA REC. VINC. ATENÇ. BÁSICA 495	95.997,86
1.7.2.1.33.10.01.01.00	PAB FIXO	720.000,00
1.7.2.1.33.10.02.01.00	PAB - PACS	395.460,00
1.7.2.1.33.10.02.02.00	PAB - SAÚDE BUCAL	89.280,00
1.7.2.1.33.10.02.03.00	PAB - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	373.560,00
1.7.2.1.33.10.02.04.00	PAB - NUCLEOS DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF	240.000,00
1.7.2.1.33.10.02.05.00	PAB - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	81.600,00
1.7.2.2.33.02.00.00.00	Transf. recursos do Est para prog saúde - F 495	24.002,14
	Total:	2.019.900,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.131.535,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	203.676,30
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	382.730,70
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.200,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	158.060,00
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	88.698,00
	Total:	2.019.900,00

Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Recurso do TCE: 496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.01.03.04.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS FONTE 496	1.800,03
1.7.2.1.33.20.03.00.00	COMPONENTE SAMU 192	157.500,00
1.7.2.1.33.20.99.01.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	339.660,00
	Total:	498.960,03

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	340.300,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.254,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	52.106,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.300,03
	Total:	498.960,03

Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Recurso do TCE: 497 Vigilância em Saúde

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.26.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS - FONTE 497	9.000,16
1.7.2.1.33.30.01.01.00	PISO FIXO E VIGILÂNCIA DA PROMOÇÃO EM SAÚDE	60.000,00
1.7.2.1.33.30.99.02.00	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	60.000,00
	Total:	129.000,16

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.060,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.440,16
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.500,00
	Total:	129.000,16

Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
Recurso do TCE: 500 Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007
Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.28.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 500	0,00
	Total:	0,00

Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
Recurso do TCE: 501 Receitas de Alienações de Ativos
Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.06.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 501	0,00
2.2.1.6.02.00.00.00.00	ALIEN MÓVEIS E UTEN ADQ RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00
	Total:	0,00

Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
Recurso do TCE: 504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias
Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.14.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 504	1.314,67
1.7.2.1.22.20.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS M	3.959,45
1.7.2.1.22.70.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	203.868,67
1.7.2.2.22.30.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	5.857,80
	Total:	215.000,59

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,59
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
	Total:	215.000,59

Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
Recurso do TCE: 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF
Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.2.3.0.00.01.00.00.00	COSIP - COBRANÇA FATURA CONS DE ENERGIA ELÉTRICA	631.932,51
1.3.2.5.03.03.02.02.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN COSIP 507	18.069,11
	Total:	650.001,62

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	162.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	487.501,62
	Total:	650.001,62

Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
Recurso do TCE: 509 Gerenciamento do Trânsito
Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.01.05.00	FUNDOS RENDA FIXA REC. VINC. GER. TRANSITO 509	0,00
1.3.2.5.03.03.02.05.00	FUNDOS INVEST RENDA FIXA REC VIN GER. TRANSITO 509	49,68
	Total:	49,68

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	49,68
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00
	Total:	49,68

Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
Recurso do TCE: 510 Taxas - Exercício Poder de Polícia
Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.1.2.1.17.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7.750,48
1.1.2.1.25.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIME	118.845,71
1.1.2.1.29.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	28.507,73
1.3.2.5.03.03.05.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 510	2.583,48
1.9.1.3.35.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE	14.884,20
1.9.1.3.99.01.01.00.00	MULTAS JUR M DÍV A TX POD POL EXER COR 5 EXER ANT	14.989,77
1.9.3.1.35.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E	30.483,02
1.9.3.1.99.01.01.00.00	REC DÍV A OUT TRIB TX POLÍC EXER COR 5 EXER ANT	31.955,42
	Total:	249.999,81

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	124.250,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.749,81
	Total:	249.999,81

Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
Recurso do TCE: 511 Taxas - Prestação de Serviços
Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.1.2.2.12.00.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	50.112,17
1.1.2.2.90.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	742.391,68
1.1.2.2.99.01.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PATRULHA MECANIZADA	2.545,83
1.3.2.5.03.03.02.04.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN PREST. SERV. 511	4.949,13
	Total:	799.998,81

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	799.998,81
	Total:	799.998,81

Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
Recurso do TCE: 512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)
Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.04.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 512	500,65

	Total:	500,65
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,65
	Total:	500,65
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 608 SEDU - Construcao Ginasio de Esportes		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.21.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 608	0,00
	Total:	0,00
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 610 Pavimentação Asfáltica - Op. Crédito Paranacidade		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
2.1.1.0.02.02.00.00.00	Operação de Crédito - Fonte 610	3.500.000,00
	Total:	3.500.000,00
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500.000,00
	Total:	3.500.000,00
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 614 Operação de Crédito - Aquisição de Imóveis		
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00
	Total:	0,00
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 672 SEDU - Construcao de Creche		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.12.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 672	0,00
	Total:	0,00
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 701 Transferencia de Recursos FNAS		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.13.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 701	0,00
	Total:	0,00
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 730 PISO BÁSICO FIXO 2006		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.02.14.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN PISO BÁSICO 730	1.800,00
1.7.2.1.34.10.10.00.00	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	100.800,00
	Total:	102.600,00
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	52.320,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.280,00
Total:		102.600,00
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 734 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.02.15.00	FUNDOS INVEST RENDA FIXA REC VIN BOLSA FAMÍLIA 734	1.800,00
1.7.2.1.34.99.03.00.00	Transf. FNAS Outros - Programa Bolsa Familia	39.600,00
	Total:	41.400,00
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.800,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.600,00
	Total:	41.400,00
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 740 Convênio Pólo do Artesanato		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.36.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO - FONTE 740	0,00
	Total:	0,00
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 747 ASPJOV		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.02.17.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN ASPJOV 747	0,00
	Total:	0,00
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 749 FNHIS		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.01.99.27.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 749	0,00
	Total:	0,00
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 754 Piso Básico Variável II		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.01.13.00	FUNDOS RENDA FIXA REC. VINC. PISO BÁSICO 754	0,00
	Total:	0,00

Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 755 FMAS - BPC		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.23.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 755	0,00
	Total:	0,00
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 763 CONVÊNIO MAPA 373.850-00/2011		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.34.00.00	Fundos de Investimento - F 763	0,00
	Total:	0,00
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 764 IGD SUAS		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.02.12.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN IGD SUAS 764	720,00
1.7.2.1.34.99.05.00.00	Transf. SUAS - IGD SUAS	14.400,00
	Total:	15.120,00
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.900,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.720,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
	Total:	15.120,00
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 765 PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE PFMC		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.08.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 765	1.200,00
1.7.2.1.34.20.10.10.00	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	78.000,00
	Total:	79.200,00
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.600,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.600,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00
	Total:	79.200,00
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 766 Transf. Convênios da União - F766 0352765-89/2011		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.29.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 766	0,00
	Total:	0,00
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 769 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.31.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS FONTE 769	3.000,00
1.7.2.1.34.10.20.00.00	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)	105.600,00
	Total:	108.600,00
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	108.600,00
	Total:	108.600,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação		
Órgão:	LEGISLATIVO	01.00
Unidade:	CAMARA MUNICIPAL	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	AÇÕES LEGISLATIVAS	1001
Objetivo do programa:		
Atender às necessidades com despesas correntes e de capital do Poder Legislativo Municipal.		
Justificativa do programa:		

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	1	2	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	Atividades Legislativas (CAMARA MUNICIPAL)	100,000	3.020.000,00

I - Descrição das Ações
Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal
III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101001.01.07.00.00	0,00	2.010.000,00	2.010.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101001.01.07.00.00	0,00	400.000,00	400.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	101001.01.07.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	101001.01.07.00.00	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.96.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	101001.01.07.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	101001.01.07.00.00	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	101001.01.07.00.00	0,00	50.000,00	50.000,00

3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		101001.01.07.00.00	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		101001.01.07.00.00	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		101001.01.07.00.00	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		101001.01.07.00.00	0,00	220.000,00	220.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		101001.01.07.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		101001.01.07.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		101001.01.07.00.00	0,00	50.000,00	50.000,00
Total:				0,00	3.020.000,00	3.020.000,00

Legenda:

101001.01.07.0-0Recursos do Tesouro - Descentralizados

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE	02.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	1002

Objetivo do programa:

Modernizar e garantir o apropriado funcionamento dos órgãos e unidades do Poder Executivo, promovendo assim, a interação entre os munícipes com a Administração Pública.

Justificativa do programa:

Não mensurada atualmente. Porém, alguns dados e controles básicos realizados podem direcionar a composição de futuros indicadores, mas há a necessidade de maior controle para a melhoria dos dados levantados.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.002	1	2	Manutenção do Gabinete do Prefeito	Apoio Aministrativo (SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE)	0,000	961.170,40

I - Descrição das Ações

Manutenção do Gabinete do Prefeito

III - Detalhamento das Ações

Conta Depesas	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00.00	0,00	600.000,00	600.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00.00	0,00	120.000,00	120.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00.00	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00.00	0,00	1.400,00	1.400,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00.00	0,00	350,00	350,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00.00	0,00	206.720,40	206.720,40
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100510.01.07.00.00	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00.00	0,00	700,00	700,00
Total:			0,00	961.170,40	961.170,40

Legenda:

100000.01.07.0-0Recurso Livre

100510.01.07.0-0TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	03.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	1002

Objetivo do programa:

Modernizar e garantir o apropriado funcionamento dos órgãos e unidades do Poder Executivo, promovendo assim, a interação entre os munícipes com a Administração Pública.

Justificativa do programa:

Não mensurada atualmente. Porém, alguns dados e controles básicos realizados podem direcionar a composição de futuros indicadores, mas há a necessidade de maior controle para a melhoria dos dados levantados.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.003	1	2	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças	Apoio Aministrativo (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS)	1,000	499.630,00

I - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00.00	0,00	46.000,00	46.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100510.01.07.00.00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100511.01.07.00.00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100000.01.07.00.00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00.00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00.00	0,00	410.130,19	410.130,19
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100510.01.07.00.00	0,00	42.499,81	42.499,81
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100511.01.07.00.00	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	499.630,00	499.630,00

Legenda:

100000.01.07.0-0Recurso Livre

100510.01.07.0-0TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA

100511.01.07.0-0TAXA - PRESTACAO DE SERVICOS

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	03.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração de Receitas	129
Programa:	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	1002

Objetivo do programa:

Modernizar e garantir o apropriado funcionamento dos órgãos e unidades do Poder Executivo, promovendo assim, a interação entre os munícipes com a Administração Pública.

Justificativa do programa:

Não mensurada atualmente. Porém, alguns dados e controles básicos realizados podem direcionar a composição de futuros indicadores, mas há a necessidade de maior controle para a melhoria dos dados levantados.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.001	1	1	Aquisição de Equipamentos de Informática	Aquisição de Equipamentos e Materias Permanentes (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS)	1,000	5.000,00

I - Descrição das Ações

Aquisição de Equipamentos de Informática

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			0,00	5.000,00	5.000,00

Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					03.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					03.01
Função:	Encargos Especiais					28
Subfunção:	Serviços Financeiros					694
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS					0000
Objetivo do programa:						
Atender aos compromissos de Amortização de juros e comissões e outros encargos decorrentes de empréstimos e financiamentos da Dívida Pública, encargos com precatórios, requisitórios, reclamações de natureza trabalhista e cível além de, contribuir na forma da Lei para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP e outros encargos que constituem obrigações da Administração Pública.						
Justificativa do programa:						
Realizar controles financeiros de compromissos e pagamentos referentes à amortização da Divida Pública, Parcelamentos, cálculos para recolhimento do PASEP, indenizações, pagamentos devidos ao Instituto Nacional de Seguridade Social, entre outros. Bem como, a emissão de relatórios emitidos pela contabilidade, para demonstração dos resultados obtidos durante a execução das atividades.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.001	1	3	Contribuição ao PASEP	Contratos (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS)	1,000	684.000,00
I - Descrição das Ações						
Contribuição ao PASEP						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		100000.01.07.00.00	0,00	678.499,35	678.499,35
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		100504.99.99.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		100512.99.99.00.00	0,00	500,65	500,65
Total:				0,00	684.000,00	684.000,00
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
100504.99.99.0-0Outros Royalties e Compensações Fin e Patrimoniais						
100512.99.99.0-0CIDE						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					03.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					03.01
Função:	Encargos Especiais					28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna					843
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS					0000
Objetivo do programa:						
Atender aos compromissos de Amortização de juros e comissões e outros encargos decorrentes de empréstimos e financiamentos da Dívida Pública, encargos com precatórios, requisitórios, reclamações de natureza trabalhista e cível além de, contribuir na forma da Lei para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP e outros encargos que constituem obrigações da Administração Pública.						
Justificativa do programa:						
Realizar controles financeiros de compromissos e pagamentos referentes à amortização da Divida Pública, Parcelamentos, cálculos para recolhimento do PASEP, indenizações, pagamentos devidos ao Instituto Nacional de Seguridade Social, entre outros. Bem como, a emissão de relatórios emitidos pela contabilidade, para demonstração dos resultados obtidos durante a execução das atividades.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.002	1	3	Encargos e Amortização da Dívida Fundada Interna	Apoio Aministrativo (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS)	1,000	590.400,00
I - Descrição das Ações						
Encargos e Amortização da Dívida Fundada Interna						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		100000.01.07.00.00	0,00	204.000,00	204.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		100000.01.07.00.00	0,00	386.400,00	386.400,00
Total:				0,00	590.400,00	590.400,00
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					04.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					04.01
Função:	Educação					12
Subfunção:	Ensino Fundamental					361
Programa:	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO					1005
Objetivo do programa:						
Desenvolver ações voltadas à formação intelectual, moral, cívica, educacional e profissional do homem, visando sua preparação para o exercício consciente da cidadania e habilitação para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social, bem como, difundir a educação como meio de transformação na formação do indivíduo de maneira integral para que o mesmo, exerça de maneira consciente seu papel na sociedade.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.004	1	2	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	Apoio Aministrativo (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	0,000	705.800,00
I - Descrição das Ações						
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100000.01.07.00.00	0,00	15.500,00	15.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100510.01.07.00.00	0,00	19.500,00	19.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100000.01.07.00.00	0,00	76.800,00	76.800,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100000.01.07.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100000.01.07.00.00	0,00	100.500,00	100.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100103.01.01.00.00	0,00	334.500,00	334.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100104.01.01.00.00	0,00	128.000,00	128.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100510.01.07.00.00	0,00	25.500,00	25.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100103.01.01.00.00	0,00	500,00	500,00
Total:				0,00	705.800,00	705.800,00
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
100103.01.01.0-0Educação / 5% sobre Transferências Constitucionai						
100104.01.01.0-0Educação / 25% sobre Impostos						
100510.01.07.0-0TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					04.02
Função:	Educação					12

Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	1005

Objetivo do programa:

Desenvolver ações voltadas à formação intelectual, moral, cívica, educacional e profissional do homem, visando sua preparação para o exercício consciente da cidadania e habilitação para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social, bem como, difundir a educação como meio de transformação na formação do indivíduo de maneira integral para que o mesmo, exerça de maneira consciente seu papel na sociedade.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.011	1	2	Manutenção do FUNDEB	População Atendida (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	1,000	8.826.352,96

I - Descrição das Ações

Manutenção do FUNDEB

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100101.02.01.00.00	0,00	5.833.349,97	5.833.349,97
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100102.02.01.00.00	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100101.02.01.00.00	0,00	1.050.002,99	1.050.002,99
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100102.02.01.00.00	0,00	243.000,00	243.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100102.02.01.00.00	0,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100102.02.01.00.00	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100102.02.01.00.00	0,00	100.000,00	100.000,00
Total:			0,00	8.826.352,96	8.826.352,96

Legenda:

100101.02.01.0-0FUNDEB 60%

100102.02.01.0-0FUNDEB 40%

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	1005

Objetivo do programa:

Desenvolver ações voltadas à formação intelectual, moral, cívica, educacional e profissional do homem, visando sua preparação para o exercício consciente da cidadania e habilitação para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social, bem como, difundir a educação como meio de transformação na formação do indivíduo de maneira integral para que o mesmo, exerça de maneira consciente seu papel na sociedade.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.010	1	2	Manutenção das Unidades Escolares - EF	População Atendida (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	1,000	1.088.000,00

I - Descrição das Ações

Manutenção das Unidades Escolares - EF

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100102.02.01.00.00	0,00	109.518,30	109.518,30
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100104.01.01.00.00	0,00	50.481,70	50.481,70
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100104.01.01.00.00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100104.01.01.00.00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100104.01.01.00.00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100103.01.01.00.00	0,00	96.000,00	96.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100104.01.01.00.00	0,00	832.000,00	832.000,00
Total:			0,00	1.088.000,00	1.088.000,00

Legenda:

100102.02.01.0-0FUNDEB 40%

100103.01.01.0-0Educação / 5% sobre Transferências Constitucionai

100104.01.01.0-0Educação / 25% sobre Impostos

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	1005

Objetivo do programa:

Desenvolver ações voltadas à formação intelectual, moral, cívica, educacional e profissional do homem, visando sua preparação para o exercício consciente da cidadania e habilitação para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social, bem como, difundir a educação como meio de transformação na formação do indivíduo de maneira integral para que o mesmo, exerça de maneira consciente seu papel na sociedade.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.009	1	2	Programa de Incentivo à Educação	População Atendida (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	1,000	50.000,00

I - Descrição das Ações

Programa de Incentivo à Educação

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100103.01.01.00.00	0,00	50.000,00	50.000,00
Total:			0,00	50.000,00	50.000,00

Legenda:

100103.01.01.0-0Educação / 5% sobre Transferências Constitucionai

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	1005

Objetivo do programa:

Desenvolver ações voltadas à formação intelectual, moral, cívica, educacional e profissional do homem, visando sua preparação para o exercício consciente da cidadania e habilitação para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social, bem como, difundir a educação como meio de transformação na formação do indivíduo de maneira integral para que o mesmo, exerça de maneira consciente seu papel na sociedade.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.008	1	2	Manutenção do Programa Transporte Escolar	População Atendida (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	1,000	1.165.118,18

I - Descrição das Ações						
Manutenção do Programa Transporte Escolar						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100103.01.01.00.00	0,00	175.799,93	175.799,93
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100104.01.01.00.00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100000.01.07.00.00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100102.02.01.00.00	0,00	535.000,00	535.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100103.01.01.00.00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100104.01.01.00.00	0,00	26.438,25	26.438,25
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		101011.09.01.05.18	0,00	272.400,00	272.400,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		101011.09.01.06.18	0,00	105.480,00	105.480,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100103.01.01.00.00	0,00	50.000,00	50.000,00
Total:				0,00	1.165.118,18	1.165.118,18
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
100102.02.01.0-0FUNDEB 40%						
100103.01.01.0-0Educação / 5% sobre Transferências Constitucionai						
100104.01.01.0-0Educação / 25% sobre Impostos						
101011.09.01.0-5Transporte Escolar Estadual						
101011.09.01.0-6MDE/FNDE PNATE						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					04.02
Função:	Educação					12
Subfunção:	Ensino Fundamental					361
Programa:	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO					1005
Objetivo do programa:						
Desenvolver ações voltadas à formação intelectual, moral, cívica, educacional e profissional do homem, visando sua preparação para o exercício consciente da cidadania e habilitação para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social, bem como, difundir a educação como meio de transformação na formação do indivíduo de maneira integral para que o mesmo, exerça de maneira consciente seu papel na sociedade.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.007	1	2	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	Apoio Aministrativo (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	1,000	1.668,00
I - Descrição das Ações						
Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100000.01.07.00.00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		101011.09.01.06.18	0,00	1.668,00	1.668,00
Total:				0,00	1.668,00	1.668,00
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
101011.09.01.0-6MDE/PDDE						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					04.02
Função:	Educação					12
Subfunção:	Ensino Fundamental					361
Programa:	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO					1005
Objetivo do programa:						
Desenvolver ações voltadas à formação intelectual, moral, cívica, educacional e profissional do homem, visando sua preparação para o exercício consciente da cidadania e habilitação para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social, bem como, difundir a educação como meio de transformação na formação do indivíduo de maneira integral para que o mesmo, exerça de maneira consciente seu papel na sociedade.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.006	1	2	Manutenção do Programa Merenda Escolar	Apoio Aministrativo (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	1,000	575.000,00
I - Descrição das Ações						
Manutenção do Programa Merenda Escolar						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA		100000.01.07.00.00	0,00	287.400,00	287.400,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA		101011.09.01.06.18	0,00	287.600,00	287.600,00
Total:				0,00	575.000,00	575.000,00
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
101011.09.01.0-6MDE/MERENDA ESCOLAR						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					04.02
Função:	Educação					12
Subfunção:	Ensino Fundamental					361
Programa:	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO					1005
Objetivo do programa:						
Desenvolver ações voltadas à formação intelectual, moral, cívica, educacional e profissional do homem, visando sua preparação para o exercício consciente da cidadania e habilitação para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social, bem como, difundir a educação como meio de transformação na formação do indivíduo de maneira integral para que o mesmo, exerça de maneira consciente seu papel na sociedade.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.005	1	2	Manutenção do Programa Salário Educação	Apoio Aministrativo (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	1,000	954.200,07
I - Descrição das Ações						
Manutenção do Programa Salário Educação						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100107.99.01.00.00	0,00	69.200,07	69.200,07
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA		100107.99.01.00.00	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100107.99.01.00.00	0,00	855.000,00	855.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100107.99.01.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100107.99.01.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			0,00	954.200,07	954.200,07

Legenda:

100107.99.01.0-0salario educação

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	1005

Objetivo do programa:

Desenvolver ações voltadas à formação intelectual, moral, cívica, educacional e profissional do homem, visando sua preparação para o exercício consciente da cidadania e habilitação para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social, bem como, difundir a educação como meio de transformação na formação do indivíduo de maneira integral para que o mesmo, exerça de maneira consciente seu papel na sociedade.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.003	1	1	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Escolares	Escola Construída/Ampliada/Reformada (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	0,000	140.000,00

I - Descrição das Ações

Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Escolares

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100103.01.01.00.00	0,00	35.500,00	35.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100104.01.01.00.00	0,00	104.500,00	104.500,00
Total:			0,00	140.000,00	140.000,00

Legenda:

100103.01.01.0-0Educação / 5% sobre Transferências Constitucionai

100104.01.01.0-0Educação / 25% sobre Impostos

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	1005

Objetivo do programa:

Desenvolver ações voltadas à formação intelectual, moral, cívica, educacional e profissional do homem, visando sua preparação para o exercício consciente da cidadania e habilitação para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social, bem como, difundir a educação como meio de transformação na formação do indivíduo de maneira integral para que o mesmo, exerça de maneira consciente seu papel na sociedade.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.002	1	1	Aquisição de Móveis e Equipamentos para Unidades Escolares	Aquisição de Equipamentos e Materias Permanentes (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	0,000	50.000,00

I - Descrição das Ações

Aquisição de Móveis e Equipamentos para Unidades Escolares

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100103.01.01.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100104.01.01.00.00	0,00	40.000,00	40.000,00
Total:			0,00	50.000,00	50.000,00

Legenda:

100103.01.01.0-0Educação / 5% sobre Transferências Constitucionai

100104.01.01.0-0Educação / 25% sobre Impostos

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	1005

Objetivo do programa:

Desenvolver ações voltadas à formação intelectual, moral, cívica, educacional e profissional do homem, visando sua preparação para o exercício consciente da cidadania e habilitação para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social, bem como, difundir a educação como meio de transformação na formação do indivíduo de maneira integral para que o mesmo, exerça de maneira consciente seu papel na sociedade.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.014	1	2	Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Básica	População Atendida (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	1,000	517.095,24

I - Descrição das Ações

Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Básica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100103.01.01.00.00	0,00	412.792,58	412.792,58
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100103.01.01.00.00	0,00	74.302,66	74.302,66
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00.00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.07.00.00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.49.00.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100103.01.01.00.00	0,00	30.000,00	30.000,00
Total:			0,00	517.095,24	517.095,24

Legenda:

100000.01.07.0-0Recurso Livre

100103.01.01.0-0Educação / 5% sobre Transferências Constitucionai

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	1005

Objetivo do programa:

Desenvolver ações voltadas à formação intelectual, moral, cívica, educacional e profissional do homem, visando sua preparação para o exercício consciente da cidadania e habilitação para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social, bem como, difundir a educação como meio de transformação na formação do indivíduo de maneira integral para que o mesmo, exerça de maneira consciente seu papel na sociedade.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.012	1	2	Manutenção das Unidades Escolares - EI	População Atendida (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	0,000	1.082.800,00

I - Descrição das Ações

Manutenção das Unidades Escolares - EI

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100103.01.01.00.00	0,00	92.000,00	92.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100104.01.01.00.00	0,00	10.800,00	10.800,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100103.01.01.00.00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100103.01.01.00.00	0,00	486.000,00	486.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100104.01.01.00.00	0,00	494.000,00	494.000,00
Total:			0,00	1.082.800,00	1.082.800,00

Legenda:

100103.01.01.0-0Educação / 5% sobre Transferências Constitucionai

100104.01.01.0-0Educação / 25% sobre Impostos

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Especial	367
Programa:	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	1005

Objetivo do programa:

Desenvolver ações voltadas à formação intelectual, moral, cívica, educacional e profissional do homem, visando sua preparação para o exercício consciente da cidadania e habilitação para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social, bem como, difundir a educação como meio de transformação na formação do indivíduo de maneira integral para que o mesmo, exerça de maneira consciente seu papel na sociedade.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.015	1	2	Manutenção das Unidades Escolares - EE	População Atendida (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	1,000	156.600,00

I - Descrição das Ações

Manutenção das Unidades Escolares - EE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100103.01.01.00.00	0,00	156.000,00	156.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100103.01.01.00.00	0,00	200,00	200,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100103.01.01.00.00	0,00	200,00	200,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100103.01.01.00.00	0,00	200,00	200,00
Total:			0,00	156.600,00	156.600,00

Legenda:

100103.01.01.0-0Educação / 5% sobre Transferências Constitucionai

I – Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO	05.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO	05.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	1007

Objetivo do programa:

Desenvolver programas de ação social voltados ao bem-estar do cidadão através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas e grupos e reduzir os desequilíbrios sociais, promovendo, coordenando, implementando e mantendo projetos e serviços por meios próprios ou através de convênios.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.076	1	2	Manutenção do Conselho Tutelar	População Atendida (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO)	1,000	23.300,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Conselho Tutelar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00.00	0,00	11.000,00	11.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00.00	0,00	500,00	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00.00	0,00	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00.00	0,00	9.300,00	9.300,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00.00	0,00	2.000,00	2.000,00
Total:			0,00	23.300,00	23.300,00

Legenda:

100000.01.07.0-0Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO	05.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO	05.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	1007

Objetivo do programa:

Desenvolver programas de ação social voltados ao bem-estar do cidadão através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas e grupos e reduzir os desequilíbrios sociais, promovendo, coordenando, implementando e mantendo projetos e serviços por meios próprios ou através de convênios.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.074	1	2	Manutenção do CMAS / Conferências Municipais	Atividades Desenvolvidas (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO)	1,000	1.500,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do CMAS / Conferências Municipais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00.00	0,00	500,00	500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00.00	0,00	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00.00	0,00	500,00	500,00
Total:			0,00	1.500,00	1.500,00

Legenda:

100000.01.07.0-0Recurso Livre						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO					05.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO					05.01
Função:	Assistência Social					8
Subfunção:	Assistência Comunitária					244
Programa:	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS					1007
Objetivo do programa:						
Desenvolver programas de ação social voltados ao bem-estar do cidadão através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas e grupos e reduzir os desequilíbrios sociais, promovendo, coordenando, implementando e mantendo projetos e serviços por meios próprios ou através de convênios.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.072	1	2	Manutenção do Programa Armazém da Família e Mercadão	Popular Contrato (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO)	1,000	50.000,00
II - Descrição das Ações						
Manutenção do Programa Armazém da Família e Mercadão Popular						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100000.01.07.00.00	0,00	50.000,00	50.000,00
Total:				0,00	50.000,00	50.000,00
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO					05.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO					05.01
Função:	Assistência Social					8
Subfunção:	Assistência Comunitária					244
Programa:	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS					1007
Objetivo do programa:						
Desenvolver programas de ação social voltados ao bem-estar do cidadão através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas e grupos e reduzir os desequilíbrios sociais, promovendo, coordenando, implementando e mantendo projetos e serviços por meios próprios ou através de convênios.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.018	1	2	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	População Atendida (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO)	0,000	948.740,00
II - Descrição das Ações						
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100000.01.07.00.00	0,00	18.400,00	18.400,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA		100000.01.07.00.00	0,00	120.000,00	120.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100000.01.07.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100000.01.07.00.00	0,00	75.000,00	75.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100000.01.07.00.00	0,00	717.840,00	717.840,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100510.01.07.00.00	0,00	7.500,00	7.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100000.01.07.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:				0,00	948.740,00	948.740,00
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
100510.01.07.0-0TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO					05.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO					05.01
Função:	Trabalho					11
Subfunção:	Proteção e Benefícios ao Trabalhador					331
Programa:	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					1003
Objetivo do programa:						
Desenvolver ações que visem à orientação, colocação e integração da mão-de-obra no processo produtivo, promover atividades industriais, comerciais e prestação de serviços, implementar ações de incentivo à expansão das atividades agro-industriais. Desenvolver atividades de planejamento e divulgação dos atrativos turísticos e naturais,visando o fortalecimento do turismo na região.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.019	1	2	Manutenção das Atividades da Agência do Trabalhador	População Atendida (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO)	1,000	4.540,00
II - Descrição das Ações						
Manutenção das Atividades da Agência do Trabalhador						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100000.01.07.00.00	0,00	1.100,00	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100000.01.07.00.00	0,00	3.440,00	3.440,00
Total:				0,00	4.540,00	4.540,00
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO					05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					05.02
Função:	Assistência Social					8
Subfunção:	Assistência ao Idoso					241
Programa:	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS					1007
Objetivo do programa:						
Desenvolver programas de ação social voltados ao bem-estar do cidadão através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas e grupos e reduzir os desequilíbrios sociais, promovendo, coordenando, implementando e mantendo projetos e serviços por meios próprios ou através de convênios.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.021	1	2	Manutenção das Atividades da Terceira Idade	População Atendida (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	1,000	5.000,00
II - Descrição das Ações						
Manutenção das Atividades da Terceira Idade						

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00.00	0,00	500,00	500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00.00	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00.00	0,00	500,00	500,00
Total:			0,00	5.000,00	5.000,00

Legenda:

100000.01.07.0-0Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	05.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	1007

Objetivo do programa:

Desenvolver programas de ação social voltados ao bem-estar do cidadão através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas e grupos e reduzir os desequilíbrios sociais, promovendo, coordenando, implementando e mantendo projetos e serviços por meios próprios ou através de convênios.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.088	1	2	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV	População Atendida (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	1,000	206.000,00

II - Descrição das Ações

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00.00	0,00	56.000,00	56.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100934.09.06.06.06	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00.00	0,00	3.400,00	3.400,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00.00	0,00	38.000,00	38.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100934.09.06.06.06	0,00	108.600,00	108.600,00
Total:			0,00	206.000,00	206.000,00

Legenda:

100000.01.07.0-0Recurso Livre

100934.09.06.0-6Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	05.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	1007

Objetivo do programa:

Desenvolver programas de ação social voltados ao bem-estar do cidadão através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas e grupos e reduzir os desequilíbrios sociais, promovendo, coordenando, implementando e mantendo projetos e serviços por meios próprios ou através de convênios.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.081	1	2	Manutenção do Programa CREAS	Alunos (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,000	79.200,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Programa CREAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100935.09.06.06.07	0,00	48.000,00	48.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100935.09.06.06.07	0,00	9.600,00	9.600,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00.00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100935.09.06.06.07	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100935.09.06.06.07	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100935.09.06.06.07	0,00	11.600,00	11.600,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100935.09.06.06.07	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	79.200,00	79.200,00

Legenda:

100000.01.07.0-0Recurso Livre

100935.09.06.0-6PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE PFMC

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	05.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	1007

Objetivo do programa:

Desenvolver programas de ação social voltados ao bem-estar do cidadão através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas e grupos e reduzir os desequilíbrios sociais, promovendo, coordenando, implementando e mantendo projetos e serviços por meios próprios ou através de convênios.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.080	1	2	Manutenção do IGD / SUAS	Diversos (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	1,000	15.120,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do IGD / SUAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100936.09.06.06.08	0,00	3.900,00	3.900,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100936.09.06.06.08	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100936.09.06.06.08	0,00	5.720,00	5.720,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100936.09.06.06.08	0,00	2.500,00	2.500,00
Total:			0,00	15.120,00	15.120,00

Legenda:

100936.09.06.0-6IGD SUAS

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO	05.00

Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					05.02
Função:	Assistência Social					8
Subfunção:	Assistência Comunitária					244
Programa:	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS					1007
Objetivo do programa:						
Desenvolver programas de ação social voltados ao bem-estar do cidadão através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas e grupos e reduzir os desequilíbrios sociais, promovendo, coordenando, implementando e mantendo projetos e serviços por meios próprios ou através de convênios.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.078	1	2	Manutenção das Atividades de Proteção Social Especial - PSE	Serviços Prestados (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	1,000	215.000,00
II - Descrição das Ações						
Manutenção das Atividades de Proteção Social Especial - PSE						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		100000.01.07.00.00	0,00	45.500,00	45.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100000.01.07.00.00	0,00	500,00	500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100000.01.07.00.00	0,00	500,00	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100000.01.07.00.00	0,00	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100000.01.07.00.00	0,00	168.000,00	168.000,00
Total:				0,00	215.000,00	215.000,00
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO					05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					05.02
Função:	Assistência Social					8
Subfunção:	Assistência Comunitária					244
Programa:	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS					1007
Objetivo do programa:						
Desenvolver programas de ação social voltados ao bem-estar do cidadão através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas e grupos e reduzir os desequilíbrios sociais, promovendo, coordenando, implementando e mantendo projetos e serviços por meios próprios ou através de convênios.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.025	1	2	Manutenção do Programa Bolsa Família	População Atendida (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,000	41.400,00
II - Descrição das Ações						
Manutenção do Programa Bolsa Família						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100934.09.06.06.06	0,00	17.000,00	17.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100934.09.06.06.06	0,00	8.800,00	8.800,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100000.01.07.00.00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100934.09.06.06.06	0,00	15.600,00	15.600,00
Total:				0,00	41.400,00	41.400,00
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
100934.09.06.0-6PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO					05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					05.02
Função:	Assistência Social					8
Subfunção:	Assistência Comunitária					244
Programa:	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS					1007
Objetivo do programa:						
Desenvolver programas de ação social voltados ao bem-estar do cidadão através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas e grupos e reduzir os desequilíbrios sociais, promovendo, coordenando, implementando e mantendo projetos e serviços por meios próprios ou através de convênios.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.023	1	2	Manutenção do Programa Básico Fixo	População Atendida (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	1,000	102.600,00
II - Descrição das Ações						
Manutenção do Programa Básico Fixo						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100000.01.07.00.00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100934.09.06.06.06	0,00	52.320,00	52.320,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100000.01.07.00.00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100000.01.07.00.00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100934.09.06.06.06	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100000.01.07.00.00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100934.09.06.06.06	0,00	40.280,00	40.280,00
Total:				0,00	102.600,00	102.600,00
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
100934.09.06.0-6PISO BÁSICO FIXO 2006						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO					05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					05.02
Função:	Assistência Social					8
Subfunção:	Assistência Comunitária					244
Programa:	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS					1007
Objetivo do programa:						
Desenvolver programas de ação social voltados ao bem-estar do cidadão através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas e grupos e reduzir os desequilíbrios sociais, promovendo, coordenando, implementando e mantendo projetos e serviços por meios próprios ou através de convênios.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.022	1	2	Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais	População Atendida (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	1,000	62.000,00

				SOCIAL)		
II - Descrição das Ações						
Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100000.01.07.00.00	0,00	36.000,00	36.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100000.01.07.00.00	0,00	26.000,00	26.000,00
Total:				0,00	62.000,00	62.000,00
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO					05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					05.02
Função:	Assistência Social					8
Subfunção:	Assistência Comunitária					244
Programa:	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS					1007
Objetivo do programa:						
Desenvolver programas de ação social voltados ao bem-estar do cidadão através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas e grupos e reduzir os desequilíbrios sociais, promovendo, coordenando, implementando e mantendo projetos e serviços por meios próprios ou através de convênios.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.020	1	2	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	População Atendida (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	1,000	1.500,00
II - Descrição das Ações						
Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100000.01.07.00.00	0,00	500,00	500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100000.01.07.00.00	0,00	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100000.01.07.00.00	0,00	500,00	500,00
Total:				0,00	1.500,00	1.500,00
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO					05.00
Unidade:	FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					05.03
Função:	Assistência Social					8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente					243
Programa:	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS					1007
Objetivo do programa:						
Desenvolver programas de ação social voltados ao bem-estar do cidadão através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas e grupos e reduzir os desequilíbrios sociais, promovendo, coordenando, implementando e mantendo projetos e serviços por meios próprios ou através de convênios.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
6.001	1	2	Manutenção das Atividades do FMDCA	População Atendida (FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)	0,000	2.400,00
II - Descrição das Ações						
Manutenção das Atividades do FMDCA						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100000.01.07.00.00	0,00	700,00	700,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100000.01.07.00.00	0,00	700,00	700,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100000.01.07.00.00	0,00	500,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100000.01.07.00.00	0,00	500,00	500,00
Total:				0,00	2.400,00	2.400,00
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO					05.00
Unidade:	FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					05.03
Função:	Assistência Social					8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente					243
Programa:	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS					1007
Objetivo do programa:						
Desenvolver programas de ação social voltados ao bem-estar do cidadão através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas e grupos e reduzir os desequilíbrios sociais, promovendo, coordenando, implementando e mantendo projetos e serviços por meios próprios ou através de convênios.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.027	1	2	Subvenções Sociais às Crianças e Adolescentes	População Atendida (FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)	1,000	140.000,00
II - Descrição das Ações						
Subvenções Sociais às Crianças e Adolescentes						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		100000.01.07.00.00	0,00	140.000,00	140.000,00
Total:				0,00	140.000,00	140.000,00
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO					05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO					05.10
Função:	Assistência Social					8
Subfunção:	Assistência ao Idoso					241
Programa:	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS					1007
Objetivo do programa:						
Desenvolver programas de ação social voltados ao bem-estar do cidadão através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas e grupos e reduzir os desequilíbrios sociais, promovendo, coordenando, implementando e mantendo projetos e serviços por meios próprios ou através de convênios.						
Justificativa do programa:						

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.083	1	2	Subvenções Sociais aos Idosos	Atividades Desenvolvidas (FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO)	1,000	0,00

II - Descrição das Ações

Subvenções Sociais aos Idosos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100000.01.07.00.00	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	0,00	0,00

Legenda:

100000.01.07.0-0Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	05.10
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	1007

Objetivo do programa:

Desenvolver programas de ação social voltados ao bem-estar do cidadão através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas e grupos e reduzir os desequilíbrios sociais, promovendo, coordenando, implementando e mantendo projetos e serviços por meios próprios ou através de convênios.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.082	1	2	CMDI - Conselho Mun. dos Direitos do Idoso / Conferências	Municipais Atividades Desenvolvidas (FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO)	1,000	1.500,00

II - Descrição das Ações

CMDI - Conselho Mun. dos Direitos do Idoso / Conferências Municipais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00.00	0,00	500,00	500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00.00	0,00	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00.00	0,00	500,00	500,00
Total:			0,00	1.500,00	1.500,00

Legenda:

100000.01.07.0-0Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	06.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	06.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	1008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de manutenção e infraestrutura rodoviária, dando condições normais de trafegabilidade, além de obras e serviços urbanos, visando a melhoria de infraestrutura urbana e rural . Desenvolver ações de planejamento , desapropriação, implantação de infraestrutura, rodoviária, construção, pavimentação, mudança de traçados de ruas e avenidas, fiscalização e controle quando a cargo de terceiros. Desenvolver ações e programas de caráter integrado e de infra-estrutura, visando à promoção de desenvolvimento intregrado do Município. Desenvolver ações visando a ampliação da frota do poder público para melhoria do atendimento à coletividade. Desenvolver ações voltadas à promoção, incentivo e apoio à política habitacional no Município. Desenvolver ações voltadas ao planejamento e organização da cidade através de projetos, programas e planos de natureza urbana, observando os parâmetros estabelecidos pelo Estatuto das Cidades - Lei Federal nº 10.257/01.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.029	1	2	Fundo de Reserva para Contrapartida	Outros Produtos (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO)	1,000	83.167,08

II - Descrição das Ações

Fundo de Reserva para Contrapartida

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00.00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00.00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00.00	0,00	83.167,08	83.167,08
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00.00	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	83.167,08	83.167,08

Legenda:

100000.01.07.0-0Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	06.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	06.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	1008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de manutenção e infraestrutura rodoviária, dando condições normais de trafegabilidade, além de obras e serviços urbanos, visando a melhoria de infraestrutura urbana e rural . Desenvolver ações de planejamento , desapropriação, implantação de infraestrutura, rodoviária, construção, pavimentação, mudança de traçados de ruas e avenidas, fiscalização e controle quando a cargo de terceiros. Desenvolver ações e programas de caráter integrado e de infra-estrutura, visando à promoção de desenvolvimento intregrado do Município. Desenvolver ações visando a ampliação da frota do poder público para melhoria do atendimento à coletividade. Desenvolver ações voltadas à promoção, incentivo e apoio à política habitacional no Município. Desenvolver ações voltadas ao planejamento e organização da cidade através de projetos, programas e planos de natureza urbana, observando os parâmetros estabelecidos pelo Estatuto das Cidades - Lei Federal nº 10.257/01.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.008	1	1	Implantação do Plano Diretor	Outros Produtos (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO)	1,000	1.247,52

II - Descrição das Ações

Implantação do PlanoDiretor

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00.00	0,00	415,84	415,84
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00.00	0,00	415,84	415,84
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00.00	0,00	415,84	415,84
Total:			0,00	1.247,52	1.247,52

Legenda:

100000.01.07.0-0Recurso Livre

I – Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	06.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	06.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	1008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de manutenção e infraestrutura rodoviária, dando condições normais de trafegabilidade, além de obras e serviços urbanos, visando a melhoria de infraestrutura urbana e rural . Desenvolver ações de planejamento , desapropriação, implantação de infraestrutura, rodoviária, construção, pavimentação, mudança de traçados de ruas e avenidas, fiscalização e controle quando a cargo de terceiros. Desenvolver ações e programas de caráter integrado e de infra-estrutura, visando à promoção de desenvolvimento intregrado do Município. Desenvolver ações visando a ampliação da frota do poder público para melhoria do atendimento à coletividade. Desenvolver ações voltadas à promoção, incentivo e apoio à política habitacional no Município. Desenvolver ações voltadas ao planejamento e organização da cidade através de projetos, programas e planos de natureza urbana, observando os parâmetros estabelecidos pelo Estatuto das Cidades - Lei Federal nº 10.257/01.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.030	1	2	Manutenção, Conservação e Regularização de Imóveis Públicos	População Atendida (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO)	1,000	62.375,33

II - Descrição das Ações

Manutenção, Conservação e Regularização de Imóveis Públicos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00.00	0,00	5.821,70	5.821,70
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00.00	0,00	415,84	415,84
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00.00	0,00	5.821,70	5.821,70
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00.00	0,00	49.900,25	49.900,25
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00.00	0,00	415,84	415,84
Total:			0,00	62.375,33	62.375,33

Legenda:

100000.01.07.0-0Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	06.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	06.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	1008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de manutenção e infraestrutura rodoviária, dando condições normais de trafegabilidade, além de obras e serviços urbanos, visando a melhoria de infraestrutura urbana e rural . Desenvolver ações de planejamento , desapropriação, implantação de infraestrutura, rodoviária, construção, pavimentação, mudança de traçados de ruas e avenidas, fiscalização e controle quando a cargo de terceiros. Desenvolver ações e programas de caráter integrado e de infra-estrutura, visando à promoção de desenvolvimento intregrado do Município. Desenvolver ações visando a ampliação da frota do poder público para melhoria do atendimento à coletividade. Desenvolver ações voltadas à promoção, incentivo e apoio à política habitacional no Município. Desenvolver ações voltadas ao planejamento e organização da cidade através de projetos, programas e planos de natureza urbana, observando os parâmetros estabelecidos pelo Estatuto das Cidades - Lei Federal nº 10.257/01.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.022	1	1	Pavimentação Asfáltica - OC Paranacidade	Pavimentação de Vias (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO)	1,000	3.516.633,42

II - Descrição das Ações

Pavimentação Asfáltica - OC Paranacidade

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00.00	0,00	16.633,42	16.633,42
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	101009.05.99.03.15	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
Total:			0,00	3.516.633,42	3.516.633,42

Legenda:

100000.01.07.0-0Recurso Livre

101009.05.99.0-3Pavimentação Asfáltica - Op. Crédito Paranacidade

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	06.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	06.01
Função:	Direitos da Cidadania	14
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	1008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de manutenção e infraestrutura rodoviária, dando condições normais de trafegabilidade, além de obras e serviços urbanos, visando a melhoria de infraestrutura urbana e rural . Desenvolver ações de planejamento , desapropriação, implantação de infraestrutura, rodoviária, construção, pavimentação, mudança de traçados de ruas e avenidas, fiscalização e controle quando a cargo de terceiros. Desenvolver ações e programas de caráter integrado e de infra-estrutura, visando à promoção de desenvolvimento intregrado do Município. Desenvolver ações visando a ampliação da frota do poder público para melhoria do atendimento à coletividade. Desenvolver ações voltadas à promoção, incentivo e apoio à política habitacional no Município. Desenvolver ações voltadas ao planejamento e organização da cidade através de projetos, programas e planos de natureza urbana, observando os parâmetros estabelecidos pelo Estatuto das Cidades - Lei Federal nº 10.257/01.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.025	1	1	Aquisição de Imóveis	Outros Produtos (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO)	1,000	415,84

II - Descrição das Ações

Aquisição de Imóveis

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100000.01.07.00.00	0,00	415,84	415,84
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	101009.05.99.03.15	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	415,84	415,84

Legenda:

100000.01.07.0-0Recurso Livre

101009.05.99.0-3Operação de Crédito - Aquisição de Imoveis

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	06.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	1008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de manutenção e infraestrutura rodoviária, dando condições normais de trafegabilidade, além de obras e serviços urbanos, visando a melhoria de infraestrutura urbana e rural . Desenvolver ações de planejamento , desapropriação, implantação de infraestrutura, rodoviária, construção, pavimentação, mudança de traçados de ruas e avenidas, fiscalização e controle quando a cargo de terceiros. Desenvolver ações e programas de caráter integrado e de infra-estrutura, visando à promoção de desenvolvimento intregrado do Município. Desenvolver ações visando a ampliação da frota do poder público para melhoria do atendimento à coletividade. Desenvolver ações voltadas à promoção, incentivo e apoio à política habitacional no Município. Desenvolver ações voltadas ao planejamento e organização da cidade através de projetos, programas e planos de

natureza urbana, observando os parâmetros estabelecidos pelo Estatuto das Cidades - Lei Federal nº 10.257/01.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.009	1	1	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - SEDUR	Apoio Aministrativo (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO)	1,000	24.534,29

II - Descrição das Ações

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - SEDUR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00.00	0,00	24.534,29	24.534,29
Total:			0,00	24.534,29	24.534,29

Legenda:

100000.01.07.0-0Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	06.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	1008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de manutenção e infraestrutura rodoviária, dando condições normais de trafegabilidade, além de obras e serviços urbanos, visando a melhoria de infraestrutura urbana e rural . Desenvolver ações de planejamento , desapropriação, implantação de infraestrutura, rodoviária, construção, pavimentação, mudança de traçados de ruas e avenidas, fiscalização e controle quando a cargo de terceiros. Desenvolver ações e programas de caráter integrado e de infra-estrutura, visando à promoção de desenvolvimento intregrado do Município. Desenvolver ações visando a ampliação da frota do poder público para melhoria do atendimento à coletividade. Desenvolver ações voltadas à promoção, incentivo e apoio à política habitacional no Município. Desenvolver ações voltadas ao planejamento e organização da cidade através de projetos, programas e planos de natureza urbana, observando os parâmetros estabelecidos pelo Estatuto das Cidades - Lei Federal nº 10.257/01.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.031	1	2	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	População Atendida (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO)	0,000	426.761,79

II - Descrição das Ações

Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00.00	0,00	39.088,53	39.088,53
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100510.01.07.00.00	0,00	6.250,00	6.250,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00.00	0,00	4.158,35	4.158,35
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101005.03.99.01.01	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00.00	0,00	371.014,91	371.014,91
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100510.01.07.00.00	0,00	6.250,00	6.250,00
Total:			0,00	426.761,79	426.761,79

Legenda:

100000.01.07.0-0Recurso Livre

100510.01.07.0-0TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA

101005.03.99.0-1Convênio Cohapar 612/14

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	06.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	06.01
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Recuperação de Áreas Degradadas	543
Programa:	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	1009

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de manutenção da infra-estrutura rodoviária, dando condições normais de trafegabilidade, além de obras e serviços urbanos, visando a melhoria da infra-estrutura urbana e rural do Município. Desenvolver ações de planejamento, desapropriação, implantação de infra-estrutura, rodoviária, construção, pavimentação, mudança de traçado de ruas e avenidas, fiscalização e controle da execução quando a cargo de terceiros. Desenvolver ações e programas de caráter integrado e de infra-estrutura, visando à promoção de desenvolvimento intrgrado do município. Desenvolver ações visando a ampliação da frota do Poder Público para melhor atendert à coletividade. Desenvolver ações voltadas para a promoção, incentivo, apoio à execução da política habitacional do Município. Desenvolver ações voltadas ao planejamento e organização da cidade através de projetos, programas e planos de natureza urbana, observando os parâmetros estabelecidos pelo Estatuto das Cidades - Lei Federal nº 10.257/01. Desenvolver programas que visem ações de promoção, proteção e recuperação das atividades de agricultura e meio ambiente.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.032	1	2	Regularização Fundiária e Fundo de Reserva para Desapropriação	Outros Produtos (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO)	1,000	108.117,21

II - Descrição das Ações

Regularização Fundiária e Fundo de Reserva para Desapropriação

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00.00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00.00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100000.01.07.00.00	0,00	108.117,21	108.117,21
Total:			0,00	108.117,21	108.117,21

Legenda:

100000.01.07.0-0Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO HABITACIONAL	06.03
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	1008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de manutenção e infraestrutura rodoviária, dando condições normais de trafegabilidade, além de obras e serviços urbanos, visando a melhoria de infraestrutura urbana e rural . Desenvolver ações de planejamento , desapropriação, implantação de infraestrutura, rodoviária, construção, pavimentação, mudança de traçados de ruas e avenidas, fiscalização e controle quando a cargo de terceiros. Desenvolver ações e programas de caráter integrado e de infra-estrutura, visando à promoção de desenvolvimento intregrado do Município. Desenvolver ações visando a ampliação da frota do poder público para melhoria do atendimento à coletividade. Desenvolver ações voltadas à promoção, incentivo e apoio à política habitacional no Município. Desenvolver ações voltadas ao planejamento e organização da cidade através de projetos, programas e planos de natureza urbana, observando os parâmetros estabelecidos pelo Estatuto das Cidades - Lei Federal nº 10.257/01.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.012	1	1	Plano Habitacional	Outros Produtos (DEPARTAMENTO HABITACIONAL)	1,000	1.247,52

II - Descrição das Ações

Plano Habitacional

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00.00	0,00	415,84	415,84
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00.00	0,00	415,84	415,84
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00.00	0,00	415,84	415,84
Total:			0,00	1.247,52	1.247,52

Legenda:
100000.01.07.0-0Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	PROMOÇÃO DE SAÚDE BÁSICA	1004

Objetivo do programa:
Desenvolver programas para que visem a melhoria da saúde da população através de ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde.
Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.033	1	2	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	População Atendida (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)	1,000	180.000,00

II - Descrição das Ações
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00.00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00.00	0,00	180.000,00	180.000,00
Total:			0,00	180.000,00	180.000,00

Legenda:
100000.01.07.0-0Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	07.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	PROMOÇÃO DE SAÚDE BÁSICA	1004

Objetivo do programa:
Desenvolver programas para que visem a melhoria da saúde da população através de ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde.
Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.086	1	2	Manutenção do SAMU	Atividades Desenvolvidas (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	0,000	158.400,00

II - Descrição das Ações
Manutenção do SAMU
III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100496.09.02.06.20	0,00	87.000,00	87.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100496.09.02.06.20	0,00	15.660,00	15.660,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100496.09.02.06.20	0,00	31.340,00	31.340,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100496.09.02.06.20	0,00	24.400,00	24.400,00
Total:			0,00	158.400,00	158.400,00

Legenda:
100496.09.02.0-6Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	07.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	PROMOÇÃO DE SAÚDE BÁSICA	1004

Objetivo do programa:
Desenvolver programas para que visem a melhoria da saúde da população através de ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde.
Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.068	1	2	FES - US 24 Horas	População Atendida (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	1,000	1.618.000,00

II - Descrição das Ações
FES - US 24 Horas
III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100303.01.02.00.00	0,00	120.000,00	120.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100303.01.02.00.00	0,00	755.600,00	755.600,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101005.03.02.01.01	0,00	722.400,00	722.400,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100303.01.02.00.00	0,00	20.000,00	20.000,00
Total:			0,00	1.618.000,00	1.618.000,00

Legenda:
100303.01.02.0-0Saúde percentual vinculado sobre receita de impost
101005.03.02.0-1Convênio 24 Horas

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	07.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	PROMOÇÃO DE SAÚDE BÁSICA	1004

Objetivo do programa:
Desenvolver programas para que visem a melhoria da saúde da população através de ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde.
Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.067	1	2	Manutenção do NASF	População Atendida (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	1,000	237.060,00

II - Descrição das Ações
Manutenção do NASF

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100495.09.02.06.20	0,00	167.000,00	167.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100495.09.02.06.20	0,00	30.060,00	30.060,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100495.09.02.06.20	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100495.09.02.06.20	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	237.060,00	237.060,00

Legenda:

100495.09.02.0-6Atenção Básica

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	07.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	PROMOÇÃO DE SAÚDE BÁSICA	1004

Objetivo do programa:

Desenvolver programas para que visem a melhoria da saúde da população através de ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.037	1	2	Manutenção das UBS	População Atendida (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	0,000	2.484.263,58

II - Descrição das Ações

Manutenção das UBS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100495.09.02.06.20	0,00	964.535,00	964.535,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100495.09.02.06.20	0,00	173.616,30	173.616,30
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100303.01.02.00.00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100303.01.02.00.00	0,00	157.269,30	157.269,30
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100495.09.02.06.20	0,00	352.730,70	352.730,70
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100510.01.07.00.00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100303.01.02.00.00	0,00	26.400,00	26.400,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100495.09.02.06.20	0,00	55.200,00	55.200,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00.00	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100303.01.02.00.00	0,00	497.754,28	497.754,28
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100495.09.02.06.20	0,00	148.060,00	148.060,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100510.01.07.00.00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100495.09.02.06.20	0,00	88.698,00	88.698,00
Total:			0,00	2.484.263,58	2.484.263,58

Legenda:

100000.01.07.0-0Recurso Livre

100303.01.02.0-0Saúde percentual vinculado sobre receita de impost

100495.09.02.0-6Atenção Básica

100510.01.07.0-0TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	07.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	PROMOÇÃO DE SAÚDE BÁSICA	1004

Objetivo do programa:

Desenvolver programas para que visem a melhoria da saúde da população através de ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.036	1	2	Manutenção do Programa MAC	População Atendida (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	0,000	340.560,03

II - Descrição das Ações

Manutenção do Programa MAC

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100496.09.02.06.20	0,00	253.300,00	253.300,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100496.09.02.06.20	0,00	45.594,00	45.594,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100303.01.02.00.00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100496.09.02.06.20	0,00	20.766,00	20.766,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100303.01.02.00.00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100496.09.02.06.20	0,00	20.900,03	20.900,03
Total:			0,00	340.560,03	340.560,03

Legenda:

100303.01.02.0-0Saúde percentual vinculado sobre receita de impost

100496.09.02.0-6Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	07.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	PROMOÇÃO DE SAÚDE BÁSICA	1004

Objetivo do programa:

Desenvolver programas para que visem a melhoria da saúde da população através de ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.034	1	2	Manutenção da Folha de Pagamento - SESAU	Servidor (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	1,000	5.692.703,69

II - Descrição das Ações

Manutenção da Folha de Pagamento - SESAU

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00.00	0,00	4.801.443,81	4.801.443,81
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00.00	0,00	864.259,88	864.259,88
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100303.01.02.00.00	0,00	0,00	0,00

3.3.90.49.00.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100000.01.07.00.00	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100303.01.02.00.00	0,00	19.000,00	19.000,00
Total:			0,00	5.692.703,69	5.692.703,69

Legenda:
100000.01.07.0-0Recurso Livre
100303.01.02.0-0Saúde percentual vinculado sobre receita de impost

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	07.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	PROMOÇÃO DE SAÚDE BÁSICA	1004

Objetivo do programa:
Desenvolver programas para que visem a melhoria da saúde da população através de ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde.
Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.013	1	1	Melhoria em Infraestrutura das UBS	Apoio Aministrativo (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	0,000	350.000,00

II - Descrição das Ações
Melhoria em Infraestrutura das UBS
III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00.00	0,00	350.000,00	350.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00.00	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	350.000,00	350.000,00

Legenda:
100000.01.07.0-0Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	07.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	PROMOÇÃO DE SAÚDE BÁSICA	1004

Objetivo do programa:
Desenvolver programas para que visem a melhoria da saúde da população através de ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde.
Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.038	1	2	Manutenção da Vigilância em Saúde	População Atendida (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	1,000	129.000,16

II - Descrição das Ações
Manutenção da Vigilância em SaúdeZZ
III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100497.09.02.05.20	0,00	67.000,00	67.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100497.09.02.05.20	0,00	12.060,00	12.060,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100497.09.02.05.20	0,00	13.440,16	13.440,16
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100497.09.02.05.20	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100497.09.02.05.20	0,00	24.000,00	24.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100497.09.02.05.20	0,00	11.500,00	11.500,00
Total:			0,00	129.000,16	129.000,16

Legenda:
100497.09.02.0-5Vigilância em Saúde

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	08.00
Unidade:	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	08.01
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	1009

Objetivo do programa:
Desenvolver ações de manutenção da infra-estrutura rodoviária, dando condições normais de trafegabilidade, além de obras e serviços urbanos, visando a melhoria da infra-estrutura urbana e rural do Município. Desenvolver ações de planejamento, desapropriação, implantação de infra-estrutura, rodoviária, construção, pavimentação, mudança de traçado de ruas e avenidas, fiscalização e controle da execução quando a cargo de terceiros. Desenvolver ações e programas de caráter integrado e de infra-estrutura, visando à promoção de desenvolvimento intrgrado do município. Desenvolver ações visando a ampliação da frota do Poder Público para melhor atendert à coletividade. Desenvolver ações voltadas para a promoção, incentivo, apoio à execução da política habitacional do Município. Desenvolver ações voltadas ao planejamento e organização da cidade através de projetos, programas e planos de natureza urbana, observando os parâmetros estabelecidos pelo Estatuto das Cidades - Lei Federal nº 10.257/01. Desenvolver programas que visem ações de promoção, proteção e recuperação das atividades de agricultura e meio ambiente.
Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.071	1	2	Proteção, Conservação, Recuperação e Preservação do Meio Ambiente	Atividades Desenvolvidas (SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE)	1,000	10.299,75

II - Descrição das Ações
Proteção, Conservação, Recuperação e Preservação do Meio Ambiente
III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00.00	0,00	2.213,90	2.213,90
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100000.01.07.00.00	0,00	706,19	706,19
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00.00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00.00	0,00	7.379,66	7.379,66
Total:			0,00	10.299,75	10.299,75

Legenda:
100000.01.07.0-0Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	08.00
Unidade:	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	08.01
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	1009

Objetivo do programa:
Desenvolver ações de manutenção da infra-estrutura rodoviária, dando condições normais de trafegabilidade, além de obras e serviços urbanos, visando a melhoria da infra-estrutura urbana e rural do Município. Desenvolver ações de planejamento, desapropriação, implantação de infra-estrutura, rodoviária, construção, pavimentação, mudança de traçado de ruas e avenidas, fiscalização e controle da execução quando a cargo de terceiros. Desenvolver ações e programas de caráter integrado e de infra-estrutura, visando à promoção de desenvolvimento intrgrado do município. Desenvolver ações visando a ampliação da frota do Poder Público para melhor

atendert à coletividade. Desenvolver ações voltadas para a promoção, incentivo, apoio à execução da política habitacional do Município. Desenvolver ações voltadas ao planejamento e organização da cidade através de projetos, programas e planos de natureza urbana, observando os parâmetros estabelecidos pelo Estatuto das Cidades - Lei Federal nº 10.257/01. Desenvolver programas que visem ações de promoção, proteção e recuperação das atividades de agricultura e meio ambiente.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.070	1	2	Promoção da Produção Animal, Vegetal e Regul. Fundiária	Atividades Desenvolvidas (SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE)	1,000	24.716,57

II - Descrição das Ações

Promoção da Produção Animal, Vegetal e Regul. Fundiária

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00.00	0,00	7.061,88	7.061,88
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100000.01.07.00.00	0,00	3.530,94	3.530,94
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00.00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00.00	0,00	14.123,75	14.123,75
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00.00	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	24.716,57	24.716,57

Legenda:

100000.01.07.0-0Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	08.00
Unidade:	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	08.01
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	1009

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de manutenção da infra-estrutura rodoviária, dando condições normais de trafegabilidade, além de obras e serviços urbanos, visando a melhoria da infra-estrutura urbana e rural do Município. Desenvolver ações de planejamento, desapropriação, implantação de infra-estrutura, rodoviária, construção, pavimentação, mudança de traçado de ruas e avenidas, fiscalização e controle da execução quando a cargo de terceiros. Desenvolver ações e programas de caráter integrado e de infra-estrutura, visando à promoção de desenvolvimento intrgrado do município. Desenvolver ações visando a ampliação da frota do Poder Público para melhor atendert à coletividade. Desenvolver ações voltadas para a promoção, incentivo, apoio à execução da política habitacional do Município. Desenvolver ações voltadas ao planejamento e organização da cidade através de projetos, programas e planos de natureza urbana, observando os parâmetros estabelecidos pelo Estatuto das Cidades - Lei Federal nº 10.257/01. Desenvolver programas que visem ações de promoção, proteção e recuperação das atividades de agricultura e meio ambiente.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.044	1	2	Manutenção do Sistema de Coleta de Lixo	População Atendida (SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE)	1,000	1.494.191,37

II - Descrição das Ações

Manutenção do Sistema de Coleta de Lixo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00.00	0,00	694.192,56	694.192,56
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100511.01.07.00.00	0,00	799.998,81	799.998,81
Total:			0,00	1.494.191,37	1.494.191,37

Legenda:

100000.01.07.0-0Recurso Livre

100511.01.07.0-0TAXA - PRESTACAO DE SERVICOS

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	08.00
Unidade:	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	08.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Promoção da Produção Agropecuária	608
Programa:	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	1009

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de manutenção da infra-estrutura rodoviária, dando condições normais de trafegabilidade, além de obras e serviços urbanos, visando a melhoria da infra-estrutura urbana e rural do Município. Desenvolver ações de planejamento, desapropriação, implantação de infra-estrutura, rodoviária, construção, pavimentação, mudança de traçado de ruas e avenidas, fiscalização e controle da execução quando a cargo de terceiros. Desenvolver ações e programas de caráter integrado e de infra-estrutura, visando à promoção de desenvolvimento intrgrado do município. Desenvolver ações visando a ampliação da frota do Poder Público para melhor atendert à coletividade. Desenvolver ações voltadas para a promoção, incentivo, apoio à execução da política habitacional do Município. Desenvolver ações voltadas ao planejamento e organização da cidade através de projetos, programas e planos de natureza urbana, observando os parâmetros estabelecidos pelo Estatuto das Cidades - Lei Federal nº 10.257/01. Desenvolver programas que visem ações de promoção, proteção e recuperação das atividades de agricultura e meio ambiente.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.041	1	2	Manutenção das Atividades da SAMAB	População Atendida (SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE)	0,000	298.968,92

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades da SAMAB

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00.00	0,00	85.295,65	85.295,65
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100510.01.07.00.00	0,00	16.000,00	16.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100000.01.07.00.00	0,00	353,09	353,09
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00.00	0,00	7.061,88	7.061,88
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00.00	0,00	706,19	706,19
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00.00	0,00	58.490,23	58.490,23
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100504.99.99.00.00	0,00	110.000,00	110.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100510.01.07.00.00	0,00	14.000,00	14.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00.00	0,00	7.061,88	7.061,88
Total:			0,00	298.968,92	298.968,92

Legenda:

100000.01.07.0-0Recurso Livre

100504.99.99.0-0Outros Royalties e Compensações Fin e Patrimoniais

100510.01.07.0-0TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	08.02
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	1009

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de manutenção da infra-estrutura rodoviária, dando condições normais de trafegabilidade, além de obras e serviços urbanos, visando a melhoria da infra-estrutura urbana e rural do Município. Desenvolver

ações de planejamento, desapropriação, implantação de infra-estrutura, rodoviária, construção, pavimentação, mudança de traçado de ruas e avenidas, fiscalização e controle da execução quando a cargo de terceiros. Desenvolver ações e programas de caráter integrado e de infra-estrutura, visando à promoção de desenvolvimento intrgrado do município. Desenvolver ações visando a ampliação da frota do Poder Público para melhor atendert à coletividade. Desenvolver ações voltadas para a promoção, incentivo, apoio à execução da política habitacional do Município. Desenvolver ações voltadas ao planejamento e organização da cidade através de projetos, programas e planos de natureza urbana, observando os parâmetros estabelecidos pelo Estatuto das Cidades - Lei Federal nº 10.257/01. Desenvolver programas que visem ações de promoção, proteção e recuperação das atividades de agricultura e meio ambiente.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.045	1	2	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	População Atendida (FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE)	1,000	7.631,33

II - Descrição das Ações

Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00.00	0,00	3.701,64	3.701,64
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100000.01.07.00.00	0,00	353,09	353,09
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00.00	0,00	353,09	353,09
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00.00	0,00	3.223,51	3.223,51
Total:			0,00	7.631,33	7.631,33

Legenda:

100000.01.07.0-0Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	08.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS	08.04
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Recursos Hídricos	544
Programa:	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	1009

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de manutenção da infra-estrutura rodoviária, dando condições normais de trafegabilidade, além de obras e serviços urbanos, visando a melhoria da infra-estrutura urbana e rural do Município. Desenvolver ações de planejamento, desapropriação, implantação de infra-estrutura, rodoviária, construção, pavimentação, mudança de traçado de ruas e avenidas, fiscalização e controle da execução quando a cargo de terceiros. Desenvolver ações e programas de caráter integrado e de infra-estrutura, visando à promoção de desenvolvimento intrgrado do município. Desenvolver ações visando a ampliação da frota do Poder Público para melhor atendert à coletividade. Desenvolver ações voltadas para a promoção, incentivo, apoio à execução da política habitacional do Município. Desenvolver ações voltadas ao planejamento e organização da cidade através de projetos, programas e planos de natureza urbana, observando os parâmetros estabelecidos pelo Estatuto das Cidades - Lei Federal nº 10.257/01. Desenvolver programas que visem ações de promoção, proteção e recuperação das atividades de agricultura e meio ambiente.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.089	1	2	Manutenção do Depto. de Recursos Hídricos	Atividades Desenvolvidas (DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS)	1,000	174.991,46

II - Descrição das Ações

Manutenção do Depto. de Recursos Hídricos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00.00	0,00	81.995,93	81.995,93
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100000.01.07.00.00	0,00	353,09	353,09
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00.00	0,00	353,09	353,09
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00.00	0,00	91.583,17	91.583,17
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00.00	0,00	353,09	353,09
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00.00	0,00	353,09	353,09
Total:			0,00	174.991,46	174.991,46

Legenda:

100000.01.07.0-0Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	09.00
Unidade:	SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	09.01
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Promoção Industrial	661
Programa:	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1003

Objetivo do programa:

Desenvolver ações que visem à orientação, colocação e integração da mão-de-obra no processo produtivo, promover atividades industriais, comerciais e prestação de serviços, implementar ações de incentivo à expansão das atividades agro-industriais. Desenvolver atividades de planejamento e divulgação dos atrativos turísticos e naturais,visando o fortalecimento do turismo na região.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.014	1	1	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - SEICO	Apoio Aministrativo (SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO)	1,000	6.503,98

II - Descrição das Ações

Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - SEICO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00.00	0,00	6.503,98	6.503,98
Total:			0,00	6.503,98	6.503,98

Legenda:

100000.01.07.0-0Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	09.00
Unidade:	SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	09.01
Função:	Indústria	22
Subfunção:	Promoção Industrial	661
Programa:	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1003

Objetivo do programa:

Desenvolver ações que visem à orientação, colocação e integração da mão-de-obra no processo produtivo, promover atividades industriais, comerciais e prestação de serviços, implementar ações de incentivo à expansão das atividades agro-industriais. Desenvolver atividades de planejamento e divulgação dos atrativos turísticos e naturais,visando o fortalecimento do turismo na região.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.046	1	2	Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria e Comércio	População Atendida (SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO)	1,000	47.392,43

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria e Comércio

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00.00	0,00	8.007,96	8.007,96

3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100000.01.07.00.00		0,00	1.203,19	1.203,19
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00.00		0,00	300,80	300,80
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00.00		0,00	300,80	300,80
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00.00		0,00	37.579,68	37.579,68
Total:				0,00	47.392,43	47.392,43

Legenda:

100000.01.07.0-0Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO 09.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ARTESANATO 09.02
Função:	Gestão Ambiental 18
Subfunção:	Turismo 695
Programa:	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 1003

Objetivo do programa:

Desenvolver ações que visem à orientação, colocação e integração da mão-de-obra no processo produtivo, promover atividades industriais, comerciais e prestação de serviços, implementar ações de incentivo à expansão das atividades agro-industriais. Desenvolver atividades de planejamento e divulgação dos atrativos turísticos e naturais,visando o fortalecimento do turismo na região.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.047	1	2	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo	População Atendida (DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ARTESANATO)	1,000	46.603,59

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00.00	0,00	6.804,78	6.804,78
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100000.01.07.00.00	0,00	9.023,90	9.023,90
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00.00	0,00	300,80	300,80
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00.00	0,00	300,80	300,80
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00.00	0,00	28.368,53	28.368,53
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00.00	0,00	300,80	300,80
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00.00	0,00	1.503,98	1.503,98
Total:			0,00	46.603,59	46.603,59

Legenda:

100000.01.07.0-0Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 10.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 10.01
Função:	Administração 4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento 121
Programa:	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA 1002

Objetivo do programa:

Modernizar e garantir o apropriado funcionamento dos órgãos e unidades do Poder Executivo, promovendo assim, a interação entre os munícipes com a Administração Pública.

Justificativa do programa:

Não mensurada atualmente. Porém, alguns dados e controles básicos realizados podem direcionar a composição de futuros indicadores, mas há a necessidade de maior controle para a melhoria dos dados levantados.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.017	1	1	Estruturação da Rede de Informática	Apoio Aministrativo (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO)	1,000	15.000,00

II - Descrição das Ações

Estruturação da Rede de Informática

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00.00	0,00	15.000,00	15.000,00
Total:			0,00	15.000,00	15.000,00

Legenda:

100000.01.07.0-0Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 10.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 10.01
Função:	Administração 4
Subfunção:	Administração Geral 122
Programa:	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA 1002

Objetivo do programa:

Modernizar e garantir o apropriado funcionamento dos órgãos e unidades do Poder Executivo, promovendo assim, a interação entre os munícipes com a Administração Pública.

Justificativa do programa:

Não mensurada atualmente. Porém, alguns dados e controles básicos realizados podem direcionar a composição de futuros indicadores, mas há a necessidade de maior controle para a melhoria dos dados levantados.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.049	1	2	Manutenção da Secretaria / Correio / Junta Militar e Detran	População Atendida (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO)	1,000	1.211.500,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Secretaria / Correio / Junta Militar e Detran

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00.00	0,00	36.000,00	36.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00.00	0,00	500,00	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00.00	0,00	120.000,00	120.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00.00	0,00	1.055.000,00	1.055.000,00
Total:			0,00	1.211.500,00	1.211.500,00

Legenda:

100000.01.07.0-0Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 10.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 10.01
Função:	Administração 4
Subfunção:	Administração Geral 122
Programa:	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA 1002

Objetivo do programa:

Modernizar e garantir o apropriado funcionamento dos órgãos e unidades do Poder Executivo, promovendo assim, a interação entre os munícipes com a Administração Pública.

Justificativa do programa:

Não mensurada atualmente. Porém, alguns dados e controles básicos realizados podem direcionar a composição de futuros indicadores, mas há a necessidade de maior controle para a melhoria dos dados levantados.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.048	1	2	Manutenção da Folha de Pagamento - Administração Geral	Servidor (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO)	1,000	11.282.382,76

II - Descrição das Ações

Manutenção da Folha de Pagamento - Administração Geral

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR	100000.01.07.00.00	0,00	129.969,61	129.969,61
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00.00	0,00	8.648.655,21	8.648.655,21
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00.00	0,00	1.556.757,94	1.556.757,94
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00.00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000.01.07.00.00	0,00	125.000,00	125.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00.00	0,00	780.000,00	780.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.07.00.00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.49.00.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100000.01.07.00.00	0,00	42.000,00	42.000,00
Total:			0,00	11.282.382,76	11.282.382,76

Legenda:

100000.01.07.0-0Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	1002

Objetivo do programa:

Modernizar e garantir o apropriado funcionamento dos órgãos e unidades do Poder Executivo, promovendo assim, a interação entre os munícipes com a Administração Pública.

Justificativa do programa:

Não mensurada atualmente. Porém, alguns dados e controles básicos realizados podem direcionar a composição de futuros indicadores, mas há a necessidade de maior controle para a melhoria dos dados levantados.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.015	1	1	Aquisição de Móveis e Equipamentos - Administração Geral	Apoio Aministrativo (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO)	1,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Móveis e Equipamentos - Administração Geral

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00.00	0,00	20.000,00	20.000,00
Total:			0,00	20.000,00	20.000,00

Legenda:

100000.01.07.0-0Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	10.03
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	1008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de manutenção e infraestrutura rodoviária, dando condições normais de trafegabilidade, além de obras e serviços urbanos, visando a melhoria de infraestrutura urbana e rural . Desenvolver ações de planejamento , desapropriação, implantação de infraestrutura, rodoviária, construção, pavimentação, mudança de traçados de ruas e avenidas, fiscalização e controle quando a cargo de terceiros. Desenvolver ações e programas de caráter integrado e de infra-estrutura, visando à promoção de desenvolvimento intregrado do Município. Desenvolver ações visando a ampliação da frota do poder público para melhoria do atendimento à coletividade. Desenvolver ações voltadas à promoção, incentivo e apoio à política habitacional no Município. Desenvolver ações voltadas ao planejamento e organização da cidade através de projetos, programas e planos de natureza urbana, observando os parâmetros estabelecidos pelo Estatuto das Cidades - Lei Federal nº 10.257/01.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.077	1	2	Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito	Melhorias (FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO)	1,000	49,68

II - Descrição das Ações

Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100509.99.99.00.00	0,00	49,68	49,68
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100509.99.99.00.00	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	49,68	49,68

Legenda:

100509.99.99.0-0Gerencia de Transito

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	11.00
Unidade:	SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	11.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	1008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de manutenção e infraestrutura rodoviária, dando condições normais de trafegabilidade, além de obras e serviços urbanos, visando a melhoria de infraestrutura urbana e rural . Desenvolver ações de planejamento , desapropriação, implantação de infraestrutura, rodoviária, construção, pavimentação, mudança de traçados de ruas e avenidas, fiscalização e controle quando a cargo de terceiros. Desenvolver ações e programas de caráter integrado e de infra-estrutura, visando à promoção de desenvolvimento intregrado do Município. Desenvolver ações visando a ampliação da frota do poder público para melhoria do atendimento à coletividade. Desenvolver ações voltadas à promoção, incentivo e apoio à política habitacional no Município. Desenvolver ações voltadas ao planejamento e organização da cidade através de projetos, programas e planos de natureza urbana, observando os parâmetros estabelecidos pelo Estatuto das Cidades - Lei Federal nº 10.257/01.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.069	1	2	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	Atividades Desenvolvidas (SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS)	1,000	650.001,62

II - Descrição das Ações

Manutenção do Sistema de Iluminação Pública

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00.00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100507.99.99.00.00	0,00	162.500,00	162.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100507.99.99.00.00	0,00	487.501,62	487.501,62
Total:			0,00	650.001,62	650.001,62

Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
100507.99.99.0-0COSIP - Contribuição de Iluminação Pública						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS					11.00
Unidade:	SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS					11.01
Função:	Urbanismo					15
Subfunção:	Serviços Urbanos					452
Programa:	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO					1008
Objetivo do programa:						
Desenvolver ações de manutenção e infraestrutura rodoviária, dando condições normais de trafegabilidade, além de obras e serviços urbanos, visando a melhoria de infraestrutura urbana e rural . Desenvolver ações de planejamento , desapropriação, implantação de infraestrutura, rodoviária, construção, pavimentação, mudança de traçados de ruas e avenidas, fiscalização e controle quando a cargo de terceiros. Desenvolver ações e programas de caráter integrado e de infra-estrutura, visando à promoção de desenvolvimento intregrado do Município. Desenvolver ações visando a ampliação da frota do poder público para melhoria do atendimento à coletividade. Desenvolver ações voltadas à promoção, incentivo e apoio à política habitacional no Município. Desenvolver ações voltadas ao planejamento e organização da cidade através de projetos, programas e planos de natureza urbana, observando os parâmetros estabelecidos pelo Estatuto das Cidades - Lei Federal nº 10.257/01.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.051	1	2	Manutenção da Secretaria de Obras	População Atendida (SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS)	0,000	867.276,12
II - Descrição das Ações						
Manutenção da Secretaria de Obras						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100000.01.07.00.00	0,00	69.397,22	69.397,22
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100510.01.07.00.00	0,00	82.500,00	82.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100000.01.07.00.00	0,00	29.496,80	29.496,80
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100000.01.07.00.00	0,00	672.961,62	672.961,62
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100510.01.07.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100000.01.07.00.00	0,00	2.920,48	2.920,48
Total:				0,00	867.276,12	867.276,12
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
100510.01.07.0-0TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS					11.00
Unidade:	SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS					11.01
Função:	Urbanismo					15
Subfunção:	Serviços Urbanos					452
Programa:	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO					1008
Objetivo do programa:						
Desenvolver ações de manutenção e infraestrutura rodoviária, dando condições normais de trafegabilidade, além de obras e serviços urbanos, visando a melhoria de infraestrutura urbana e rural . Desenvolver ações de planejamento , desapropriação, implantação de infraestrutura, rodoviária, construção, pavimentação, mudança de traçados de ruas e avenidas, fiscalização e controle quando a cargo de terceiros. Desenvolver ações e programas de caráter integrado e de infra-estrutura, visando à promoção de desenvolvimento intregrado do Município. Desenvolver ações visando a ampliação da frota do poder público para melhoria do atendimento à coletividade. Desenvolver ações voltadas à promoção, incentivo e apoio à política habitacional no Município. Desenvolver ações voltadas ao planejamento e organização da cidade através de projetos, programas e planos de natureza urbana, observando os parâmetros estabelecidos pelo Estatuto das Cidades - Lei Federal nº 10.257/01.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.050	1	2	Manutenção das Estradas Vicinais	População Atendida (SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS)	1,000	1.531.759,50
II - Descrição das Ações						
Manutenção das Estradas Vicinais						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100000.01.07.00.00	0,00	710.811,96	710.811,96
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100504.99.99.00.00	0,00	40.000,59	40.000,59
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100000.01.07.00.00	0,00	720.946,95	720.946,95
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100504.99.99.00.00	0,00	60.000,00	60.000,00
Total:				0,00	1.531.759,50	1.531.759,50
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
100504.99.99.0-0Outros Royalties e Compensações Fin e Patrimoniais						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS					11.00
Unidade:	SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS					11.01
Função:	Transporte					26
Subfunção:	Transporte Rodoviário					782
Programa:	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO					1008
Objetivo do programa:						
Desenvolver ações de manutenção e infraestrutura rodoviária, dando condições normais de trafegabilidade, além de obras e serviços urbanos, visando a melhoria de infraestrutura urbana e rural . Desenvolver ações de planejamento , desapropriação, implantação de infraestrutura, rodoviária, construção, pavimentação, mudança de traçados de ruas e avenidas, fiscalização e controle quando a cargo de terceiros. Desenvolver ações e programas de caráter integrado e de infra-estrutura, visando à promoção de desenvolvimento intregrado do Município. Desenvolver ações visando a ampliação da frota do poder público para melhoria do atendimento à coletividade. Desenvolver ações voltadas à promoção, incentivo e apoio à política habitacional no Município. Desenvolver ações voltadas ao planejamento e organização da cidade através de projetos, programas e planos de natureza urbana, observando os parâmetros estabelecidos pelo Estatuto das Cidades - Lei Federal nº 10.257/01.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.052	1	2	Manutenção da Frota Municipal	Veículos (SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS)	1,000	134.290,33
II - Descrição das Ações						
Manutenção da Frota Municipal						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100000.01.07.00.00	0,00	124.658,30	124.658,30
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100000.01.07.00.00	0,00	58,41	58,41
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100000.01.07.00.00	0,00	9.573,62	9.573,62
Total:				0,00	134.290,33	134.290,33
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS					11.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE OBRAS					11.02

Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	1008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de manutenção e infraestrutura rodoviária, dando condições normais de trafegabilidade, além de obras e serviços urbanos, visando a melhoria de infraestrutura urbana e rural .

Desenvolver ações de planejamento , desapropriação, implantação de infraestrutura, rodoviária, construção, pavimentação, mudança de traçados de ruas e avenidas, fiscalização e controle quando a cargo de terceiros. Desenvolver ações e programas de caráter integrado e de infra-estrutura, visando à promoção de desenvolvimento intregrado do Município. Desenvolver ações visando a ampliação da frota do poder público para melhoria do atendimento à coletividade. Desenvolver ações voltadas à promoção, incentivo e apoio à política habitacional no Município. Desenvolver ações voltadas ao planejamento e organização da cidade através de projetos, programas e planos de natureza urbana, observando os parâmetros estabelecidos pelo Estatuto das Cidades - Lei Federal nº 10.257/01.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.053	1	2	Manutenção de Veículos Pesados	Veículos (DEPARTAMENTO DE OBRAS)	1,000	216.742,34

II - Descrição das Ações

Manutenção de Veículos Pesados

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00.00	0,00	210.217,22	210.217,22
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00.00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00.00	0,00	6.525,12	6.525,12
Total:			0,00	216.742,34	216.742,34

Legenda:

100000.01.07.0-0Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	11.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE OBRAS	11.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	1008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de manutenção e infraestrutura rodoviária, dando condições normais de trafegabilidade, além de obras e serviços urbanos, visando a melhoria de infraestrutura urbana e rural . Desenvolver ações de planejamento , desapropriação, implantação de infraestrutura, rodoviária, construção, pavimentação, mudança de traçados de ruas e avenidas, fiscalização e controle quando a cargo de terceiros. Desenvolver ações e programas de caráter integrado e de infra-estrutura, visando à promoção de desenvolvimento intregrado do Município. Desenvolver ações visando a ampliação da frota do poder público para melhoria do atendimento à coletividade. Desenvolver ações voltadas à promoção, incentivo e apoio à política habitacional no Município. Desenvolver ações voltadas ao planejamento e organização da cidade através de projetos, programas e planos de natureza urbana, observando os parâmetros estabelecidos pelo Estatuto das Cidades - Lei Federal nº 10.257/01.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.016	1	1	Aquisição de Veículos Leves e Pesados	Veículos (DEPARTAMENTO DE OBRAS)	0,000	0,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Veículos Leves e Pesados

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00.00	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	0,00	0,00

Legenda:

100000.01.07.0-0Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	12.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	12.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Controle Interno	124
Programa:	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	1002

Objetivo do programa:

Modernizar e garantir o apropriado funcionamento dos órgãos e unidades do Poder Executivo, promovendo assim, a interação entre os munícipes com a Administração Pública.

Justificativa do programa:

Não mensurada atualmente. Porém, alguns dados e controles básicos realizados podem direcionar a composição de futuros indicadores, mas há a necessidade de maior controle para a melhoria dos dados levantados.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.055	1	2	Manutenção das Atividades do Controle Interno	População Atendida (DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO)	1,000	14.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades do Controle Interno

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00.00	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00.00	0,00	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00.00	0,00	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00.00	0,00	6.500,00	6.500,00
Total:			0,00	14.000,00	14.000,00

Legenda:

100000.01.07.0-0Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	13.00
Unidade:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	13.01
Função:	Judiciária	2
Subfunção:	Ação Judiciária	61
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Atender aos compromissos de Amortização de juros e comissões e outros encargos decorrentes de empréstimos e financiamentos da Dívida Pública, encargos com precatórios, requisitórios, reclamações de natureza trabalhista e cível além de, contribuir na forma da Lei para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP e outros encargos que constituem obrigações da Administração Pública.

Justificativa do programa:

Realizar controles financeiros de compromissos e pagamentos referentes à amortização da Divida Pública, Parcelamentos, cálculos para recolhimento do PASEP, indenizações, pagamentos devidos ao Instituto Nacional de Seguridade Social, entre outros. Bem como, a emissão de relatórios emitidos pela contabilidade, para demonstração dos resultados obtidos durante a execução das atividades.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.003	1	3	Encargos com Sentenças Judiciais	Apoio Aministrativo (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO)	1,000	32.966,33

II - Descrição das Ações

Encargos com Sentenças Judiciais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	100000.01.07.00.00	0,00	1.966,33	1.966,33
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	100000.01.07.00.00	0,00	31.000,00	31.000,00

Total:				0,00	32.966,33	32.966,33
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
I - Classificação						
Órgão:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					13.00
Unidade:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					13.01
Função:	Judiciária					2
Subfunção:	Ação Judiciária					61
Programa:	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA					1002
Objetivo do programa:						
Modernizar e garantir o apropriado funcionamento dos órgãos e unidades do Poder Executivo, promovendo assim, a interação entre os munícipes com a Administração Pública.						
Justificativa do programa:						
Não mensurada atualmente. Porém, alguns dados e controles básicos realizados podem direcionar a composição de futuros indicadores, mas há a necessidade de maior controle para a melhoria dos dados levantados.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.056	1	2	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	Atividades Desenvolvidas (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO)	1,000	89.613,67
II - Descrição das Ações						
Manutenção da Procuradoria Geral do Município						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100000.01.07.00.00	0,00	5.564,57	5.564,57
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100000.01.07.00.00	0,00	633,97	633,97
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100000.01.07.00.00	0,00	79.513,23	79.513,23
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100000.01.07.00.00	0,00	3.901,90	3.901,90
Total:				0,00	89.613,67	89.613,67
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					14.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					14.01
Função:	Administração					4
Subfunção:	Administração Geral					122
Programa:	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA					1002
Objetivo do programa:						
Modernizar e garantir o apropriado funcionamento dos órgãos e unidades do Poder Executivo, promovendo assim, a interação entre os munícipes com a Administração Pública.						
Justificativa do programa:						
Não mensurada atualmente. Porém, alguns dados e controles básicos realizados podem direcionar a composição de futuros indicadores, mas há a necessidade de maior controle para a melhoria dos dados levantados.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.087	1	2	Manutenção da Secretaria de Governo	Apoio Aministrativo (SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO)	1,000	20.800,00
II - Descrição das Ações						
Manutenção da Secretaria de Governo						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100000.01.07.00.00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100000.01.07.00.00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100000.01.07.00.00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100000.01.07.00.00	0,00	17.300,00	17.300,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100000.01.07.00.00	0,00	2.500,00	2.500,00
Total:				0,00	20.800,00	20.800,00
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					15.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					15.01
Função:	Administração					4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento					121
Programa:	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA					1002
Objetivo do programa:						
Modernizar e garantir o apropriado funcionamento dos órgãos e unidades do Poder Executivo, promovendo assim, a interação entre os munícipes com a Administração Pública.						
Justificativa do programa:						
Não mensurada atualmente. Porém, alguns dados e controles básicos realizados podem direcionar a composição de futuros indicadores, mas há a necessidade de maior controle para a melhoria dos dados levantados.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.054	1	2	Manutenção do Departamento de Planejamento	População Atendida (SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO)	1,000	81.520,00
II - Descrição das Ações						
Manutenção do Departamento de Planejamento						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100000.01.07.00.00	0,00	4.525,40	4.525,40
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA		100000.01.07.00.00	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100000.01.07.00.00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100000.01.07.00.00	0,00	60.082,45	60.082,45
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100000.01.07.00.00	0,00	1.912,15	1.912,15
Total:				0,00	81.520,00	81.520,00
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA					16.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ESPORTE					16.02
Função:	Desporto e Lazer					27
Subfunção:	Desporto Comunitário					812
Programa:	PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER					1006
Objetivo do programa:						
Implementar ações que visem o desenvolvimento, a difusão e a preservação do conhecimento da história e cultura à população, através do desenvolvimento das artes e atividades literárias. Desenvolver ações ná área de esportes, recreação e aptidões físicas dos indivíduos.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.017	1	2	Manutenção das Atividades	População Atendida (DEPARTAMENTO	1,000	285.067,79

			Esportivas	DE ESPORTE)		
II - Descrição das Ações						
Manutenção das Atividades Esportivas						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100000.01.07.00.00	0,00	39.020,27	39.020,27
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA		100000.01.07.00.00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100000.01.07.00.00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100000.01.07.00.00	0,00	29.403,46	29.403,46
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100000.01.07.00.00	0,00	206.266,41	206.266,41
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100000.01.07.00.00	0,00	10.377,65	10.377,65
Total:				0,00	285.067,79	285.067,79
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA					16.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE CULTURA					16.03
Função:	Cultura					13
Subfunção:	Difusão Cultural					392
Programa:	PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER					1006
Objetivo do programa:						
Implementar ações que visem o desenvolvimento, a difusão e a preservação do conhecimento da história e cultura à população, através do desenvolvimento das artes e atividades literárias. Desenvolver ações ná área de esportes, recreação e aptidões físicas dos indivíduos.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.016	1	2	Manutenção das Atividades Culturais	População Atendida (DEPARTAMENTO DE CULTURA)	1,000	98.732,21
II - Descrição das Ações						
Manutenção das Atividades Culturais						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100000.01.07.00.00	0,00	4.737,91	4.737,91
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.		100000.01.07.00.00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100000.01.07.00.00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100000.01.07.00.00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100000.01.07.00.00	0,00	90.399,89	90.399,89
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100000.01.07.00.00	0,00	3.594,41	3.594,41
Total:				0,00	98.732,21	98.732,21
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
I - Classificação						
Órgão:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					99.00
Unidade:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					99.99
Função:	Reserva de Contingência					99
Subfunção:	Reserva de Contingência					999
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					9999
Objetivo do programa:						
Atender ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal - LC nº 101/2000.						
Justificativa do programa:						
Dotação global, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, cuja forma de utilização e montante, definidos com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.004	1	3	Reserva de Contingência	Diversos (RESERVA DE CONTINGÊNCIA)	1,000	269.096,10
II - Descrição das Ações						
Reserva de Contingência						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100000.01.07.00.00	0,00		269.096,10
Total:				0,00		269.096,10
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:CB10AC0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2015
Pregão Nº. 74/2015.
Início: 10/08/2015 Validade/**Término**: 09/08/2016
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS DIVERSOS PARA A FROTA MUNICIPAL.
Razão Social: **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA**
CNPJ: 01.846.805/0001-13
Endereço: RUA JORGE ALVES RIBEIRO, 1750 SALA B - CEP: 85055040 - BAIRRO: CONRADINHO
Telefone: (42) 3624-2244
Representante Legal: ALBINO SZYCHTA
R.G. 1.325.809-0
CPF 190.507.399-20

CLAUSULA PRIMEIRA – DO QUANTITATIVO E VALOR CONTRATUAL
§ 1º Conforme estipulado no item 19.3 do edital original, fica acrescido o quantitativo licitado em 25% sobre a quantidade original conforme quadro abaixo:
Quantitativo registrado inicialmente:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1	1	4692	CÂMARA DE ARO 1400X24	LEFORT	UN	12,00	147,00	1.764,00
LOTE: 1	2	5372	CÂMARA DE AR 1000/20	PIRELLI	UN	20,00	75,00	1.500,00
LOTE: 1	3	5373	CÂMARA DE AR 1100 x 22	PIRELLI	UN	6,00	86,00	516,00
LOTE: 1	35	5383	PROTETOR DE ARO 1100 x 22	IRBO	UN	12,00	21,85	262,20
TOTAL								4.042,20

Quantitativo Corrigido:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1	1	4692	CÂMARA DE ARO 1400X24	LEFORT	UN	15,00	147,00	2.205,00
LOTE: 1	2	5372	CÂMARA DE AR 1000/20	PIRELLI	UN	24,00	75,00	1.800,00
LOTE: 1	3	5373	CÂMARA DE AR 1100 x 22	PIRELLI	UN	7,00	86,00	602,00
LOTE: 1	35	5383	PROTETOR DE ARO 1100 x 22	IRBO	UN	15,00	21,85	327,75
TOTAL								4.934,75

§ 2º Pela adição em 25% nas quantidades relacionadas fica alterado o valor Total registrado passando de R$ 83.593,20 para R$ 84.485,75.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Fernandes Pinheiro, 12 de Janeiro de 2016

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:4A7C905B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2016 REF. LIMPEZA DE LOTES BALDIOS MEMORANDO Nº 2013008720 DE 28.11.2013

Nos termos dispostos nos artigos 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações ficam os proprietários dos lotes baldios abaixo relacionados a **efetuarem a limpeza no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias úteis**, a contar da data da publicação deste edital no diário oficial do Município de Guaíra, Estado do Paraná.
Conforme disposto no artigo 64 o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFG por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) e 10 (dez) UFG por imóvel coa área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados);
E ainda, nos termos disposto no artigo 65 da mencionada lei complementar o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFG
OBSERVAÇÃO:
1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.016 = R$ 38,66 (trinta e oito reais e sessenta e seis centavos).
2-) Aos proprietários que por ventura já tenha efetuada a respectiva limpeza do terreno fica desconsiderado o termo desta notificação.
3-) Informações complementares poderão serem obtidos na SEPLAN-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral com os fiscais Jean Lucas Mendieta Nato ou Jean Ramos Gouveia através do telefone 3642 9900

Paço Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2016.

AUGUSTO DE NADAI
Secretário Municipal de Planejamento

ANTONIO CARLOS ALVES
Secretário Municipal de Fazenda

RELAÇÃO DE TERRENOS BALDIOS NOTIFICADOS
Ref. Edital de Notificação nº 01/2016 de 12.01.2016

ORDEM	PROPRIETARIO	SETOR	LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE	AREA DO LOTE-m2
	ADOLPHO MUNTOREANU	4	JARDIM ZEBALLOS	24	14	490,00
	ALERCIO BIANCHINI	1	JARDIM DONA TEREZA	3	12	360,00
	ALEXANDRE FERREIRA	4	JARDIM ZEBALLOS	18	7,8,9B	420,00
	ALGENIR GIORDANI	1	PARQUE HORTENCIA	7	18	360,00
	ANDERSON FIOROTTI LIMA LIMA	1	JARDIM TOYAMA	C	22	606,95
	ANDREA FERREIRA DOS SANTOS	1	PARQUE HORTENCIA	12	5	360,00
	ANGELA CARLA MAGNANI FERREIRA	1	PARQUE HORTENCIA	6	11	360,00

	ANGELICA CHAVES MARTINS	1	PARQUE HORTENCIA	11	17	360,00
	ANGELICO LIMA	1	JARDIM VISTA ALEGRE	2	8A	266,25
	ANGELICO LIMA	1	JARDIM VISTA ALEGRE	2	8R	258,75
	ARIETE MARIA RAMBO KIPPER	1	JARDIM DONA TEREZA	1	1D	350,00
	ARMINDO TONN	1	PARQUE HORTENCIA	7	4	360,00
	AUGUSTO MOREIRA ALVES	1	JARDIM CATARATAS	A	1B	200,00
	BANEJAIR THOMAZ ALENCASTRE	1	PARQUE HORTENCIA	9	17	360,00
	BEATRIZ ANA BECKER	1	PARQUE HORTENCIA	13	8A	360,00
	CATALINO ESQUIVEL RODRIGUES	1	PARQUE HORTENCIA	19	1	514,80
	CESARIO FRANCISCO MARQUES	4	JARDIM ZEBALLOS	17	7	588,00
	CLAUDETE HIDEMI MATSUYAMA	1	PARQUE HORTENCIA	14	17	360,00
	CLAUDIO ALVES PIRES	4	JARDIM ZEBALLOS	12	22	588,00
	CRISTINA INES AMES SCHUCHART	1	JARDIM CATARATAS	C	2	420,00
	DANUSA VERONA	1	PARQUE HORTENCIA	19	3	360,00
	DARCI DOS REIS	1	PARQUE HORTENCIA	14	4	360,00
	DARIANE ANGELA DONIN	1	PARQUE HORTENCIA	15	1,2,3,4,5,22	2,725,30
	DARIANE ANGELA DONIN	1	PARQUE HORTENCIA	17	1,2,13	1.409,00
	DARIANE ANGELA DONIN	1	PARQUE HORTENCIA	17	11	360,00
	DENISE ANDREIA DONIN	1	PARQUE HORTENCIA	15	6	360,00
	DENISE ANDREIA DONIN	1	PARQUE HORTENCIA	15	7	360,00
	DENISE ANDREIA DONIN	1	PARQUE HORTENCIA	15	17,18,19,20,21,23	2.601,00
	DORINA FERNANDES MELEZ	1	PARQUE HORTENCIA	1	10	393,15
	EDSON ALVES	1	PARQUE HORTENCIA	23	16	360,00
	EDSON APARECIDO MOREIRA PRADO	1	PARQUE HORTENCIA	23	8	360,00
	ELISA SERGIO TAVARES	4	JARDIM ZEBALLOS	13	7	490,00
	ELISEU MOLLMANN	1	PARQUE HORTENCIA	22	18	360,00
	ELIZANGELA ARNONI DE MATOS	4	JARDIM ZEBALLOS	5	20	602,00
	EMILIO MATSUYAMA	4	JARDIM ZEBALLOS	13	21	635,04
	FRED VOGEL	1	JARDIM TOYAMA	C	31	366,00
	GENECI BENTO PALMERA	1	PARQUE HORTENCIA	14	3	360,00
	GENES GOMES SOARES	1	JARDIM TOYAMA	B	8	366,00
	GILMAR BERNARDINO	1	JARDIM VISTA ALEGRE	3	2	420,00
	GUIOMAR BATISTA	4	JARDIM ZEBALLOS	23	1	900,00
	GUIOMAR BATISTA	4	JARDIM ZEBALLOS	23	1A	750,00
	IGREJA PRESBITERIANA CONSERVADORA DO BRASIL	4	JARDIM ZEBALLOS	17	15	490,00
	IVONE DE OLIVEIRA	1	JARDIM DONA TEREZA	1	1A	332,00
	IVONI CORREA DE ABREU	4	JARDIM ZEBALLOS	21	34	588,00
	JAIME DAVI AMES	4	JARDIM ZEBALLOS	17	12	490,00
	JAIR SERAFIM	1	PARQUE HORTENCIA	22	21	360,00
	JAMIL ABUL ALI	1	JARDIM KENNEDY	A	1	389,03
	JAMIRO SERAFIM	1	JARDIM CATARATAS	B	2	420,00
	JOB ELEUTERIO DA SILVA	1	JARDIM CATARATAS	A	1A	412,50
	JOSE ALEXANDRINO DA SILVA	1	JARDIM CATARATAS	E	2	420,00
	JOSE ALVARINO LOPERA MILANEZ	1	JARDIM DONA TEREZA	7	20	360,00
	JOSE ALVARINO LOPERA MILANEZ	1	JARDIM DONA TEREZA	11	13	390,00
	JOSE ANGELO ZINEZI	1	JARDIM CATARATAS	B	9	420,00
	JOSE FERREIRA DA SILVA	1	PARQUE HORTENCIA	7	19	360,00
	JOSE FERREIRA VIEIRA	1	JARDIM TOYAMA	D	17	360,00
	JOSE KOTOVICZ	1	JARDIM TOYAMA	B	1	366,00
	JOSE VERGINOTTI	1	PARQUE HORTENCIA	7	5	360,00
	JUARES ANTONIO GIACOMIN	1	JARDIM CATARATAS	B	8	770,00
	LEANDRO ELOI BECKER	1	JARDIM VISTA ALEGRE	1	16	357,00
	LIRIAM KAZUMI TANIGUCHI	1	JARDIM TOYAMA	C	2	366,00
	LIRIAM KAZUMI TANIGUCHI	1	JARDIM TOYAMA	C	3	366,00
	LUCI FOGLIATTO DIAS	1	JARDIM TOYAMA	C	24	366,00
	LUIZ FERNANDES ALVES	4	JARDIM ZEBALLOS	13	4	588,00
	LUIZ SEGUNDO GIACOMIN	1	JARDIM KENNEDY	C	18	740,22
	LUIZ TACH	1	PARQUE HORTENCIA	5	11	360,00
	LUSIA BASTOS GIMENES	1	JARDIM TOYAMA	D	9	360,00
	MAGDA GOMES DE CARVALHO SOARES	1	PARQUE HORTENCIA	13	18	360,00
	MARIA DAS DORES SILVA	1	JARDIM CATARATAS	B	3	420,00
	MARIA DE LOURDES DE BRITO DOMICIANO	1	JARDIM TOYAMA	A	5A	230,06
	MARIA DE LOURDES DE BRITO DOMICIANO	1	JARDIM TOYAMA	A	5B	261,83
	MARIA HELENA CHAVES DE SOUZA	1	JARDIM TOYAMA	B	17	366,00
	MARIA IZABEL ROMAO DA SILVA	1	JARDIM DONA TEREZA	8	12	360,00
	MARIA LUCIA DA SILVA	4	JARDIM ZEBALLOS	18	14	495,11
	MARTA VALDINA DA SILVA	1	JARDIM TOYAMA	B	2	366,00
	MAURICIO MOENSTER	1	JARDIM DONA TEREZA	6	1	360,00
	MECANAUTO COMERCIO DE PEÇAS E MECANICA DE VEICULOS LTDA.	1	JARDIM KENNEDY	C	8	418,50
	MILTON MARIANO DA COSTA	1	JARDIM TOYAMA	B	3	366,00
	MILTON MARIANO DA COSTA	1	JARDIM TOYAMA	C	4	366,00
	MIRALDO MANSKE	1	PARQUE HORTENCIA	14	5	360,00
	NATALINA INEZ DA SILVA	1	PARQUE HORTENCIA	17	7	360,00
	NATANAEL STAUT RODRIGUES	1	PARQUE HORTENCIA	9	22	360,00
	NEREU RAMOS GUEDES	1	JARDIM CATARATAS	B	6	420,00
	ODETE DA SILVA PEDROSO	4	JARDIM ZEBALLOS	15	8	588,00
	ORIVALDO CONDI	1	JARDIM DONA TEREZA	4	11	660,00
	OTILIO FERNANDES DA SILVA	4	JARDIM ZEBALLOS	22	10	480,00
	PARANAZAO MATERIAIS DE CONTRUÇAO LTDA.	1	JARDIM TOYAMA	D	4	580,35
	PEDRO PINTO FERREIRA	1	JARDIM TOYAMA	D	5	360,00
	REGINALDO DA CUNHA SILVA	1	JARDIM KENNEDY	F	7A	352,95
	REINALDO DE OLIVEIRA PAZ	1	PARQUE HORTENCIA	7	15	360,00
	RENZO SILVEIRA SILVA	1	JARDIM TOYAMA	A	4	435,00
	ROBERTO HOLZHAUSEN	1	PARQUE HORTENCIA	11	18	360,00
	SANDRO FRANCISCO DOS SANTOS LIMA	4	JARDIM ZEBALLOS	4	23A	245,00
	SARA BERNARDINO CARDOSO	1	JARDIM KENNEDY	A	2	377,73
	SARA BERNARDINO CARDOSO	1	JARDIM KENNEDY	A	3	374,10

	SEBASTIANA CASTORINA CATUSSO	1	JARDIM CATARATAS	C	7,8A	288,00
	SEBASTIAO RANGEL DE LIMA	1	PARQUE HORTENCIA	18	2	360,00
	SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM	4	JARDIM ZEBALLOS	7	29	609,51
	TAISHIRO TAKASHIMA	1	JARDIM TOYAMA	D	3	360,00
	VALDEVIR PASTRO	1	PARQUE HORTENCIA	9	10	360,00
	VALDOLIN WEIRICH	1	JARDIM TOYAMA	A	2	360,00
	VALTER SOARES OLIVEIRA JUNIOR	1	JARDIM CATARATAS	A	5	573,00
	VALTER SOARES OLIVEIRA JUNIOR	1	JARDIM CATARATAS	A	6	600,00
	VANDA DA CRUZ DE PAULO	4	JARDIM ZEBALLOS	21	37	490,00
	VANDA SIMONI MADEIRA TURATI	1	JARDIM TOYAMA	A	3	570,00
	VANDA TEREZINHA TOLDO	1	PARQUE HORTENCIA	6	20	360,00
	VANIA CRISTINA AVALO BEZERRA	1	PARQUE HORTENCIA	17	12	576,60
	YOSHIKO MURAKAMI MATSUYAMA	1	PARQUE HORTENCIA	4	1	409,43
	YOSHIKO MURAKAMI MATSUYAMA	1	PARQUE HORTENCIA	4	2	410,78
	YOSHIKO MURAKAMI MATSUYAMA	1	PARQUE HORTENCIA	4	11	410,78
	YOSHIKO MURAKAMI MATSUYAMA	1	PARQUE HORTENCIA	4	12	409,43

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:E11B1050

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE FINANÇAS
CRONOGRAMA FINANCEIRO EXECUTIVO

75.845.537/0001-51
RUA PREFEITO JOÃO DE GIULI CENTRO (43)3260-1133 - CEP 86620-000
Exercício: 2016
CRONOGRAMA FINANCEIRO POR GRUPO FONTES

		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Receita Corrente		3.128.547,14	3.128.547,14	3.128.547,14	3.128.547,14	3.128.547,14	3.128.547,30	18.771.283,00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres	1.796.230,63	1.796.230,63	1.796.230,63	1.796.230,63	1.796.230,63	1.796.230,88	10.777.384,00
101.02.01.00.00	FUNDEB 60%	331.564,16	331.564,16	331.564,16	331.564,16	331.564,16	331.564,20	1.989.385,00
1011.09.01.06.18	Transferências de Outros Programas (Programas Federais Educação)	17.650,00	17.650,00	17.650,00	17.650,00	17.650,00	17.650,00	105.900,00
1013.09.01.05.18	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	7.666,66	7.666,66	7.666,66	7.666,66	7.666,66	7.666,70	46.000,00
102.02.01.00.00	FUNDEB 40%	58.252,50	58.252,50	58.252,50	58.252,50	58.252,50	58.252,50	349.515,00
103.01.01.00.00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	135.330,42	135.330,42	135.330,42	135.330,42	135.330,42	135.330,40	811.982,50
104.01.01.00.00	Demais impostos vinculados à educação básica	45.067,71	45.067,71	45.067,71	45.067,71	45.067,71	45.067,73	270.406,25
107.99.01.00.00	Salário Educação	33.458,34	33.458,34	33.458,34	33.458,34	33.458,34	33.458,30	200.750,00
303.01.02.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	427.211,87	427.211,87	427.211,87	427.211,87	427.211,87	427.211,90	2.563.271,25
495.09.02.06.20	Atenção Básica (Programas Federais)	140.224,98	140.224,98	140.224,98	140.224,98	140.224,98	140.225,10	841.350,00
497.09.02.06.20	Vigilância em Saúde (Programas Federais)	20.766,66	20.766,66	20.766,66	20.766,66	20.766,66	20.766,70	124.600,00
504.99.99.00.00	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenc	18.910,84	18.910,84	18.910,84	18.910,84	18.910,84	18.910,80	113.465,00
507.99.99.00.00	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	38.022,50	38.022,50	38.022,50	38.022,50	38.022,50	38.022,50	228.135,00
510.01.07.00.00	Taxas - Exercício Poder de Polícia	4.839,36	4.839,36	4.839,36	4.839,36	4.839,36	4.839,20	29.036,00
511.01.07.00.00	Taxas - Prestação de Serviços	17.188,70	17.188,70	17.188,70	17.188,70	17.188,70	17.188,50	103.132,00
512.99.99.00.00	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	177,50	177,50	177,50	177,50	177,50	177,50	1.065,00
934.09.06.06.06	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Fede	23.484,32	23.484,32	23.484,32	23.484,32	23.484,32	23.484,40	140.906,00
936.09.06.06.08	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) (Programas Federais)	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	75.000,00
Receita de Capital		322.383,32	322.383,32	322.383,32	322.383,32	322.383,32	322.383,40	1.934.300,00
1005.03.02.01.01	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Saúde	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,30	200.000,00
1005.03.99.01.01	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Outras Áreas	84.166,66	84.166,66	84.166,66	84.166,66	84.166,66	84.166,70	505.000,00
1006.03.02.01.02	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Saúde	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
1006.03.99.01.02	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Outras Áreas	137.333,32	137.333,32	137.333,32	137.333,32	137.333,32	137.333,40	824.000,00
1007.03.01.01.03	Outras Transferências Voluntárias Públicas - Educação	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	240.000,00
105.04.01.00.00	Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros	883,34	883,34	883,34	883,34	883,34	883,30	5.300,00
501.04.09.00.00	Receitas de Alienações de Ativos	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
Despesa Corrente		2.921.660,38	2.921.660,38	2.921.660,38	2.921.660,38	2.921.660,38	2.921.660,30	17.529.962,20
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres	1.598.177,18	1.598.177,18	1.598.177,18	1.598.177,18	1.598.177,18	1.598.177,30	9.589.063,20
101.02.01.00.00	FUNDEB 60%	331.564,18	331.564,18	331.564,18	331.564,18	331.564,18	331.564,10	1.989.385,00
1011.09.01.06.18	Transferências de Outros Programas (Programas Federais Educação)	17.650,02	17.650,02	17.650,02	17.650,02	17.650,02	17.649,90	105.900,00
1013.09.01.05.18	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	7.666,66	7.666,66	7.666,66	7.666,66	7.666,66	7.666,70	46.000,00
102.02.01.00.00	FUNDEB 40%	58.252,50	58.252,50	58.252,50	58.252,50	58.252,50	58.252,50	349.515,00
103.01.01.00.00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	134.497,08	134.497,08	134.497,08	134.497,08	134.497,08	134.497,10	806.982,50
104.01.01.00.00	Demais impostos vinculados à educação básica	44.734,38	44.734,38	44.734,38	44.734,38	44.734,38	44.734,35	268.406,25
107.99.01.00.00	Salário Educação	27.458,34	27.458,34	27.458,34	27.458,34	27.458,34	27.458,30	164.750,00
303.01.02.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	426.211,86	426.211,86	426.211,86	426.211,86	426.211,86	426.211,95	2.557.271,25
495.09.02.06.20	Atenção Básica (Programas Federais)	140.225,02	140.225,02	140.225,02	140.225,02	140.225,02	140.224,90	841.350,00
497.09.02.06.20	Vigilância em Saúde (Programas Federais)	20.433,34	20.433,34	20.433,34	20.433,34	20.433,34	20.433,30	122.600,00
504.99.99.00.00	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenc	18.910,82	18.910,82	18.910,82	18.910,82	18.910,82	18.910,90	113.465,00
507.99.99.00.00	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	38.022,50	38.022,50	38.022,50	38.022,50	38.022,50	38.022,50	228.135,00
510.01.07.00.00	Taxas - Exercício Poder de Polícia	4.839,34	4.839,34	4.839,34	4.839,34	4.839,34	4.839,30	29.036,00
511.01.07.00.00	Taxas - Prestação de Serviços	17.188,68	17.188,68	17.188,68	17.188,68	17.188,68	17.188,60	103.132,00
512.99.99.00.00	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	177,50	177,50	177,50	177,50	177,50	177,50	1.065,00
934.09.06.06.06	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Fede	23.151,00	23.151,00	23.151,00	23.151,00	23.151,00	23.151,00	138.906,00
936.09.06.06.08	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) (Programas Federais)	12.499,98	12.499,98	12.499,98	12.499,98	12.499,98	12.500,10	75.000,00
Despesa de Capital		362.603,36	362.603,36	362.603,36	362.603,36	362.603,36	362.603,20	2.175.620,00
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres	31.386,68	31.386,68	31.386,68	31.386,68	31.386,68	31.386,60	188.320,00
1005.03.02.01.01	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Saúde	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,30	200.000,00
1005.03.99.01.01	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Outras Áreas	84.166,66	84.166,66	84.166,66	84.166,66	84.166,66	84.166,70	505.000,00
1006.03.02.01.02	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Saúde	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00

1006.03.99.01.02	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Outras Áreas	137.333,32	137.333,32	137.333,32	137.333,32	137.333,32	137.333,40	824.000,00
1007.03.01.01.03	Outras Transferências Voluntárias Públicas - Educação	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	240.000,00
103.01.01.00.00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
104.01.01.00.00	Demais impostos vinculados à educação básica	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
105.04.01.00.00	Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros	883,34	883,34	883,34	883,34	883,34	883,30	5.300,00
107.99.01.00.00	Salário Educação	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00
303.01.02.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
497.09.02.06.20	Vigilância em Saúde (Programas Federais)	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
501.04.09.00.00	Receitas de Alienações de Ativos	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
934.09.06.06.06	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Fede	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
Reserva de Contingência		14.666,80	14.666,80	14.666,80	14.666,80	14.666,80	14.666,80	88.000,80
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres	14.666,80	14.666,80	14.666,80	14.666,80	14.666,80	14.666,80	88.000,80
TOTAL DA RECEITA		3.450.930,46	3.450.930,46	3.450.930,46	3.450.930,46	3.450.930,46	3.450.930,70	20.705.583,00
TOTAL DA DESPESA		3.298.930,54	3.298.930,54	3.298.930,54	3.298.930,54	3.298.930,54	3.298.930,30	19.793.583,00
DIFERENÇA		151.999,92	151.999,92	151.999,92	151.999,92	151.999,92	152.000,40	912.000,00

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:3E01A19E

SECRETARIA DE FINANÇAS
CRONOGRAMA DESPESA RPPS

FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE GUARACI
Exercício 2016
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO						
		1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.438.800,00	239.800,00	239.800,00	239.800,00	239.800,00	239.800,00	239.800,00	1.438.800,00
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.419.000,00	236.500,00	236.500,00	236.500,00	236.500,00	236.500,00	236.500,00	1.419.000,00
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.419.000,00	236.500,00	236.500,00	236.500,00	236.500,00	236.500,00	236.500,00	1.419.000,00
3.1.90.01.00.00 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	1.069.000,00	178.166,66	178.166,66	178.166,66	178.166,66	178.166,66	178.166,70	1.069.000,00
1001 Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	1.069.000,00	178.166,66	178.166,66	178.166,66	178.166,66	178.166,66	178.166,70	1.069.000,00
3.1.90.03.00.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	350.000,00	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,30	350.000,00
1001 Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	350.000,00	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,30	350.000,00
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.800,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	19.800,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	19.800,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	19.800,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	3.100,00	516,66	516,66	516,66	516,66	516,66	516,70	3.100,00
1001 Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	3.100,00	516,66	516,66	516,66	516,66	516,66	516,70	3.100,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	16.700,00	2.783,34	2.783,34	2.783,34	2.783,34	2.783,34	2.783,30	16.700,00
1001 Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	16.700,00	2.783,34	2.783,34	2.783,34	2.783,34	2.783,34	2.783,30	16.700,00
9.0.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	451.800,00	75.300,00	75.300,00	75.300,00	75.300,00	75.300,00	75.300,00	451.800,00
9.9.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	451.800,00	75.300,00	75.300,00	75.300,00	75.300,00	75.300,00	75.300,00	451.800,00
9.9.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	451.800,00	75.300,00	75.300,00	75.300,00	75.300,00	75.300,00	75.300,00	451.800,00
9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	451.800,00	75.300,00	75.300,00	75.300,00	75.300,00	75.300,00	75.300,00	451.800,00
1001 Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	451.800,00	75.300,00	75.300,00	75.300,00	75.300,00	75.300,00	75.300,00	451.800,00
Totais	1.890.600,00	315.100,00	315.100,00	315.100,00	315.100,00	315.100,00	315.100,00	1.890.600,00

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E3ACD300

SECRETARIA DE FINANÇAS
CRONOGRAMA RECEITA RPPS

FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE GUARACI
Exercício 2016
DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO						
			1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
1.0.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES	762.300,00	127.050,00	127.050,00	127.050,00	127.050,00	127.050,00	127.050,00	762.300,00
1.2.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES	531.100,00	88.516,66	88.516,66	88.516,66	88.516,66	88.516,66	88.516,70	531.100,00
1.2.1.0.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES	531.100,00	88.516,66	88.516,66	88.516,66	88.516,66	88.516,66	88.516,70	531.100,00
1.2.1.0.29.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES	531.100,00	88.516,66	88.516,66	88.516,66	88.516,66	88.516,66	88.516,70	531.100,00
1.2.1.0.29.07.00.00.	RECEITAS CORRENTES	521.500,00	86.916,66	86.916,66	86.916,66	86.916,66	86.916,66	86.916,70	521.500,00
1.2.1.0.29.09.00.00.	RECEITAS CORRENTES	4.800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	4.800,00
1.2.1.0.29.11.00.00.	RECEITAS CORRENTES	4.800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	4.800,00
1.3.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES	183.000,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	183.000,00
1.3.2.0.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES	183.000,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	183.000,00
1.3.2.8.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES	183.000,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	183.000,00
1.3.2.8.10.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES	183.000,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	183.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES	48.200,00	8.033,34	8.033,34	8.033,34	8.033,34	8.033,34	8.033,30	48.200,00
1.9.1.0.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
1.9.1.8.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00

1.9.1.8.99.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
1.9.2.0.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES	45.200,00	7.533,34	7.533,34	7.533,34	7.533,34	7.533,34	7.533,30	45.200,00
1.9.2.2.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES	45.200,00	7.533,34	7.533,34	7.533,34	7.533,34	7.533,34	7.533,30	45.200,00
1.9.2.2.10.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES	45.200,00	7.533,34	7.533,34	7.533,34	7.533,34	7.533,34	7.533,30	45.200,00
1.9.2.2.10.01.00.00.	RECEITAS CORRENTES	45.200,00	7.533,34	7.533,34	7.533,34	7.533,34	7.533,34	7.533,30	45.200,00
7.0.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.128.300,00	188.050,00	188.050,00	188.050,00	188.050,00	188.050,00	188.050,00	1.128.300,00
7.2.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES	1.128.300,00	188.050,00	188.050,00	188.050,00	188.050,00	188.050,00	188.050,00	1.128.300,00
7.2.1.0.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES	1.128.300,00	188.050,00	188.050,00	188.050,00	188.050,00	188.050,00	188.050,00	1.128.300,00
7.2.1.0.29.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES	1.128.300,00	188.050,00	188.050,00	188.050,00	188.050,00	188.050,00	188.050,00	1.128.300,00
7.2.1.0.29.01.00.00.	RECEITAS CORRENTES	777.300,00	129.550,00	129.550,00	129.550,00	129.550,00	129.550,00	129.550,00	777.300,00
7.2.1.0.29.03.00.00.	RECEITAS CORRENTES	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
7.2.1.0.29.05.00.00.	RECEITAS CORRENTES	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
7.2.1.0.29.13.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	345.000,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	345.000,00
7.2.1.0.29.13.01.00.	RECEITAS CORRENTES	345.000,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	345.000,00
Totais		1.890.600,00	315.100,00	315.100,00	315.100,00	315.100,00	315.100,00	315.100,00	1.890.600,00

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:8C49147D

SECRETARIA DE FINANÇAS
CRONOGRAMA RECEITA EXECUTIVO

Exercício 2016
DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO						
			1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
1.0.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES	22.053.413,00	3.128.547,14	3.128.547,14	3.128.547,14	3.128.547,14	3.128.547,14	3.128.547,30	18.771.283,00
1.1.0.0.00.00.00.00.	RECEITA TRIBUTÁRIA	753.410,00	125.568,36	125.568,36	125.568,36	125.568,36	125.568,36	125.568,20	753.410,00
1.1.1.0.00.00.00.00.	IMPOSTOS	646.920,00	107.819,98	107.819,98	107.819,98	107.819,98	107.819,98	107.820,10	646.920,00
1.1.1.2.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	547.920,00	91.319,98	91.319,98	91.319,98	91.319,98	91.319,98	91.320,10	547.920,00
1.1.1.2.02.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	150.700,00	25.116,66	25.116,66	25.116,66	25.116,66	25.116,66	25.116,70	150.700,00
1.1.1.2.02.01.00.00.	IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	150.700,00	25.116,66	25.116,66	25.116,66	25.116,66	25.116,66	25.116,70	150.700,00
1.1.1.2.04.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	210.220,00	35.036,66	35.036,66	35.036,66	35.036,66	35.036,66	35.036,70	210.220,00
1.1.1.2.04.31.00.00.	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	210.220,00	35.036,66	35.036,66	35.036,66	35.036,66	35.036,66	35.036,70	210.220,00
1.1.1.2.04.31.03.00.	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	210.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	210.000,00
1.1.1.2.04.31.03.01.	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
1.1.1.2.04.31.03.02.	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DOPESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,30	200.000,00
1.1.1.2.04.31.04.00.	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	220,00	36,66	36,66	36,66	36,66	36,66	36,70	220,00
1.1.1.2.04.31.04.02.	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PODER EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	220,00	36,66	36,66	36,66	36,66	36,66	36,70	220,00
1.1.1.2.08.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	187.000,00	31.166,66	31.166,66	31.166,66	31.166,66	31.166,66	31.166,70	187.000,00
1.1.1.2.08.01.00.00.	ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	187.000,00	31.166,66	31.166,66	31.166,66	31.166,66	31.166,66	31.166,70	187.000,00
1.1.1.3.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	99.000,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	99.000,00
1.1.1.3.05.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	99.000,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	99.000,00
1.1.1.3.05.01.00.00.	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	99.000,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	99.000,00
1.1.2.0.00.00.00.00.	TAXAS	106.490,00	17.748,38	17.748,38	17.748,38	17.748,38	17.748,38	17.748,10	106.490,00
1.1.2.1.00.00.00.00.	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	27.430,00	4.571,68	4.571,68	4.571,68	4.571,68	4.571,68	4.571,60	27.430,00
1.1.2.1.17.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11.000,00	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,30	11.000,00
1.1.2.1.25.00.00.00.	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADORA DE SERVIÇ	15.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	15.600,00
1.1.2.1.29.00.00.00.	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	830,00	138,34	138,34	138,34	138,34	138,34	138,30	830,00
1.1.2.2.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	79.060,00	13.176,70	13.176,70	13.176,70	13.176,70	13.176,70	13.176,50	79.060,00
1.1.2.2.21.00.00.00.	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	1.760,00	293,34	293,34	293,34	293,34	293,34	293,30	1.760,00
1.1.2.2.28.00.00.00.	TAXA DE CEMITÉRIOS	5.500,00	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,70	5.500,00
1.1.2.2.90.00.00.00.	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	11.900,00	1.983,34	1.983,34	1.983,34	1.983,34	1.983,34	1.983,30	11.900,00
1.1.2.2.99.00.00.00.	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	59.900,00	9.983,36	9.983,36	9.983,36	9.983,36	9.983,36	9.983,20	59.900,00
1.1.2.2.99.01.00.00.	Taxa de Expediente	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
1.1.2.2.99.02.00.00.	Coleta de Lixo	18.500,00	3.083,34	3.083,34	3.083,34	3.083,34	3.083,34	3.083,30	18.500,00
1.1.2.2.99.03.00.00.	Conservação de Vias	17.000,00	2.833,34	2.833,34	2.833,34	2.833,34	2.833,34	2.833,30	17.000,00
1.1.2.2.99.04.00.00.	Prestação de Serviços Horas de Máquinas	4.400,00	733,34	733,34	733,34	733,34	733,34	733,30	4.400,00
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO						
			1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
1.2.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	216.400,00	36.066,66	36.066,66	36.066,66	36.066,66	36.066,66	36.066,70	216.400,00
1.2.3.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	216.400,00	36.066,66	36.066,66	36.066,66	36.066,66	36.066,66	36.066,70	216.400,00
1.2.3.0.00.01.00.00.	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	198.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	198.000,00
1.2.3.0.00.02.00.00.	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	18.400,00	3.066,66	3.066,66	3.066,66	3.066,66	3.066,66	3.066,70	18.400,00
1.3.0.0.00.00.00.00.	RECEITA PATRIMONIAL	99.404,00	16.567,30	16.567,30	16.567,30	16.567,30	16.567,30	16.567,50	99.404,00
1.3.1.0.00.00.00.00.	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	17.150,00	2.858,32	2.858,32	2.858,32	2.858,32	2.858,32	2.858,40	17.150,00
1.3.1.1.00.00.00.00.	ALUGUÉIS	17.150,00	2.858,32	2.858,32	2.858,32	2.858,32	2.858,32	2.858,40	17.150,00
1.3.1.1.00.01.00.00.	ALUGUEL DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	550,00	91,66	91,66	91,66	91,66	91,66	91,70	550,00
1.3.1.1.00.03.00.00.	ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS	100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
1.3.1.1.01.00.00.00.	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS URBANOS	16.500,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	16.500,00
1.3.2.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	82.254,00	13.708,98	13.708,98	13.708,98	13.708,98	13.708,98	13.709,10	82.254,00
1.3.2.2.00.00.00.00.	DIVIDENDOS	14.439,00	2.406,50	2.406,50	2.406,50	2.406,50	2.406,50	2.406,50	14.439,00
1.3.2.5.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	67.815,00	11.302,48	11.302,48	11.302,48	11.302,48	11.302,48	11.302,60	67.815,00
1.3.2.5.01.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	29.315,00	4.885,82	4.885,82	4.885,82	4.885,82	4.885,82	4.885,90	29.315,00
1.3.2.5.01.01.00.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES	14.850,00	2.475,00	2.475,00	2.475,00	2.475,00	2.475,00	2.475,00	14.850,00
1.3.2.5.01.01.01.00.	Rec. de Remun. Dep. Bancarios - Royalties	3.300,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	3.300,00
1.3.2.5.01.01.07.00.	Rend. Aplic. Financ. - Fonte 1107	2.750,00	458,34	458,34	458,34	458,34	458,34	458,30	2.750,00
1.3.2.5.01.01.10.00.	Rend. Aplic. Financ. - Fonte 1507(Ilumin. Pública)	8.800,00	1.466,66	1.466,66	1.466,66	1.466,66	1.466,66	1.466,70	8.800,00
1.3.2.5.01.03.00.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE	2.200,00	366,66	366,66	366,66	366,66	366,66	366,70	2.200,00

	RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE								
1.3.2.5.01.03.01.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE/SUS	2.200,00	366,66	366,66	366,66	366,66	366,66	366,70	2.200,00
1.3.2.5.01.03.01.01.	Rend. Aplic. Financ. - Fonte 495	550,00	91,66	91,66	91,66	91,66	91,66	91,70	550,00
1.3.2.5.01.03.01.02.	Rend. Aplic. Financ. - Fonte 497	1.650,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	1.650,00
1.3.2.5.01.05.00.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	1.650,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	1.650,00
1.3.2.5.01.05.02.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVÊNIOS MDE	1.100,00	183,34	183,34	183,34	183,34	183,34	183,30	1.100,00
1.3.2.5.01.05.02.04.	Rend. Aplic. Financ. - Transp. Esc, - Fonte 1120	1.100,00	183,34	183,34	183,34	183,34	183,34	183,30	1.100,00
1.3.2.5.01.05.03.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MDE/OUTRAS VINCULAÇÕES	550,00	91,66	91,66	91,66	91,66	91,66	91,70	550,00
1.3.2.5.01.05.03.01.	Rend. de Aplic. Financeira - Fonte1103	550,00	91,66	91,66	91,66	91,66	91,66	91,70	550,00
1.3.2.5.01.06.00.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	1.650,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	1.650,00
1.3.2.5.01.06.01.00.	Rendimento Aplicação Financeira - fonte 1303	1.650,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	1.650,00
1.3.2.5.01.09.00.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS DA CIDE LEI 10866/04	165,00	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	165,00
1.3.2.5.01.09.01.00.	CIDE	165,00	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	165,00

Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO						
			1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
1.3.2.5.01.53.00.00.	RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	8.800,00	1.466,66	1.466,66	1.466,66	1.466,66	1.466,66	1.466,70	8.800,00
1.3.2.5.01.53.01.00.	Rendimento Aplicação Financeira - FUNDEB 60%	8.800,00	1.466,66	1.466,66	1.466,66	1.466,66	1.466,66	1.466,70	8.800,00
1.3.2.5.02.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	38.500,00	6.416,66	6.416,66	6.416,66	6.416,66	6.416,66	6.416,70	38.500,00
1.3.2.5.02.99.00.00.	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	38.500,00	6.416,66	6.416,66	6.416,66	6.416,66	6.416,66	6.416,70	38.500,00
1.3.2.5.02.99.01.00.	Rec. Remun. Outros Depósitos Rec. não Vinculados.	38.500,00	6.416,66	6.416,66	6.416,66	6.416,66	6.416,66	6.416,70	38.500,00
1.6.0.0.00.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS	8.310,00	1.385,00	1.385,00	1.385,00	1.385,00	1.385,00	1.385,00	8.310,00
1.6.0.0.00.13.00.00.	Serviço de Inscrição em Concurso Público	3.600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	3.600,00
1.6.0.0.00.13.01.00.	Serviço de Inscrição em Concurso Público	3.600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	3.600,00
1.6.0.0.13.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.045,00	674,16	674,16	674,16	674,16	674,16	674,20	4.045,00
1.6.0.0.13.01.00.00.	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	4.045,00	674,16	674,16	674,16	674,16	674,16	674,20	4.045,00
1.6.0.0.99.00.00.00.	OUTROS SERVIÇOS	665,00	110,84	110,84	110,84	110,84	110,84	110,80	665,00
1.6.0.0.99.03.00.00.	Serviço de Máquinas e Veículos	665,00	110,84	110,84	110,84	110,84	110,84	110,80	665,00
1.7.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.927.371,00	2.940.873,48	2.940.873,48	2.940.873,48	2.940.873,48	2.940.873,48	2.940.873,60	17.645.241,00
1.7.2.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.927.371,00	2.940.873,48	2.940.873,48	2.940.873,48	2.940.873,48	2.940.873,48	2.940.873,60	17.645.241,00
1.7.2.1.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	11.566.821,00	1.611.406,82	1.611.406,82	1.611.406,82	1.611.406,82	1.611.406,82	1.611.406,90	9.668.441,00
1.7.2.1.01.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	9.829.500,00	1.323.066,70	1.323.066,70	1.323.066,70	1.323.066,70	1.323.066,70	1.323.066,50	7.938.400,00
1.7.2.1.01.02.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	9.350.000,00	1.558.333,34	1.558.333,34	1.558.333,34	1.558.333,34	1.558.333,34	1.558.333,30	9.350.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	105.500,00	17.583,34	17.583,34	17.583,34	17.583,34	17.583,34	17.583,30	105.500,00
1.7.2.1.01.99.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -1% PRIMEIRO DECÊNDIO DEZEMBRO - EMENDA 55	374.000,00	62.333,34	62.333,34	62.333,34	62.333,34	62.333,34	62.333,30	374.000,00
1.7.2.1.22.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	110.165,00	18.360,84	18.360,84	18.360,84	18.360,84	18.360,84	18.360,80	110.165,00
1.7.2.1.22.20.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	165,00	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	165,00
1.7.2.1.22.70.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	110.000,00	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,30	110.000,00
1.7.2.1.33.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	898.950,00	149.824,98	149.824,98	149.824,98	149.824,98	149.824,98	149.825,10	898.950,00
1.7.2.1.33.10.00.00.	ATENÇÃO BÁSICA	776.000,00	129.333,32	129.333,32	129.333,32	129.333,32	129.333,32	129.333,40	776.000,00
1.7.2.1.33.10.01.00.	PAB FIXO	220.000,00	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,70	220.000,00
1.7.2.1.33.10.01.01.	PAB/SUS - Parte Fixa	220.000,00	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,70	220.000,00
1.7.2.1.33.10.02.00.	PAB VARIÁVEL	556.000,00	92.666,66	92.666,66	92.666,66	92.666,66	92.666,66	92.666,70	556.000,00
1.7.2.1.33.10.02.01.	Programa Saúde da Família - PSF	143.000,00	23.833,34	23.833,34	23.833,34	23.833,34	23.833,34	23.833,30	143.000,00
1.7.2.1.33.10.02.02.	Prog. Agentes Comunit. Saúde - PACS	121.000,00	20.166,66	20.166,66	20.166,66	20.166,66	20.166,66	20.166,70	121.000,00
1.7.2.1.33.10.02.03.	Programa de Saúde Bucal	79.000,00	13.166,66	13.166,66	13.166,66	13.166,66	13.166,66	13.166,70	79.000,00
1.7.2.1.33.10.02.04.	NASF - NUCLEOS DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	110.000,00	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,30	110.000,00
1.7.2.1.33.10.02.05.	PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE	103.000,00	17.166,66	17.166,66	17.166,66	17.166,66	17.166,66	17.166,70	103.000,00
1.7.2.1.33.30.00.00.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	122.950,00	20.491,66	20.491,66	20.491,66	20.491,66	20.491,66	20.491,70	122.950,00
1.7.2.1.33.30.02.00.	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	122.950,00	20.491,66	20.491,66	20.491,66	20.491,66	20.491,66	20.491,70	122.950,00
1.7.2.1.33.30.02.01.	Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	122.950,00	20.491,66	20.491,66	20.491,66	20.491,66	20.491,66	20.491,70	122.950,00
1.7.2.1.34.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	215.906,00	35.984,32	35.984,32	35.984,32	35.984,32	35.984,32	35.984,40	215.906,00

Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO						
			1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
1.7.2.1.34.10.00.00.	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)	201.906,00	33.650,98	33.650,98	33.650,98	33.650,98	33.650,98	33.651,10	201.906,00
1.7.2.1.34.10.10.00.	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
1.7.2.1.34.10.10.01.	TRANSF. DO FNAS - PAIF - Fonte934	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
1.7.2.1.34.10.20.00.	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)	141.906,00	23.650,98	23.650,98	23.650,98	23.650,98	23.650,98	23.651,10	141.906,00
1.7.2.1.34.10.20.01.	Transferencia do FNAS - PBV II - Fonte 934	71.656,00	11.942,66	11.942,66	11.942,66	11.942,66	11.942,66	11.942,70	71.656,00
1.7.2.1.34.10.20.02.	REPASSE ASSISTENCIA SOCIAL - SCFV REORDENAMENTO	61.000,00	10.166,66	10.166,66	10.166,66	10.166,66	10.166,66	10.166,70	61.000,00
1.7.2.1.34.10.20.03.	REPASSE IGD BOLSA FAMILIA - FONTE 1935	9.250,00	1.541,66	1.541,66	1.541,66	1.541,66	1.541,66	1.541,70	9.250,00
1.7.2.1.34.30.00.00.	BLOCO DE COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS (SUAS)	14.000,00	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,30	14.000,00
1.7.2.1.34.30.10.00.	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)	14.000,00	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,30	14.000,00
1.7.2.1.34.30.10.01.	TRANSF. DO FNAS - IGD - Bolsa Familia - fonte 936	14.000,00	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,30	14.000,00
1.7.2.1.35.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	303.900,00	50.650,00	50.650,00	50.650,00	50.650,00	50.650,00	50.650,00	303.900,00
1.7.2.1.35.01.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	198.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	198.000,00
1.7.2.1.35.03.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	76.700,00	12.783,34	12.783,34	12.783,34	12.783,34	12.783,34	12.783,30	76.700,00
1.7.2.1.35.04.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - P	29.200,00	4.866,66	4.866,66	4.866,66	4.866,66	4.866,66	4.866,70	29.200,00
1.7.2.1.36.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº87/96	36.400,00	6.066,66	6.066,66	6.066,66	6.066,66	6.066,66	6.066,70	36.400,00
1.7.2.1.99.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	172.000,00	28.666,66	28.666,66	28.666,66	28.666,66	28.666,66	28.666,70	172.000,00
1.7.2.1.99.03.00.00.	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	22.000,00	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,70	22.000,00
1.7.2.1.99.99.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DESTINADAS À PROGRAMAS DE OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
1.7.2.1.99.99.01.00.	AUXÍLIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
1.7.2.2.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	7.030.450,00	941.116,66	941.116,66	941.116,66	941.116,66	941.116,66	941.116,70	5.646.700,00
1.7.2.2.01.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	6.919.650,00	922.650,00	922.650,00	922.650,00	922.650,00	922.650,00	922.650,00	5.535.900,00

1.7.2.2.01.01.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS	6.450.000,00	1.075.000,00	1.075.000,00	1.075.000,00	1.075.000,00	1.075.000,00	1.075.000,00	6.450.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA	372.500,00	62.083,34	62.083,34	62.083,34	62.083,34	62.083,34	62.083,30	372.500,00
1.7.2.2.01.04.00.00.	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	96.250,00	16.041,66	16.041,66	16.041,66	16.041,66	16.041,66	16.041,70	96.250,00
1.7.2.2.01.13.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	900,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	900,00
1.7.2.2.33.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	64.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	64.800,00
1.7.2.2.33.01.00.00.	PSF - AUXILIO ESTADUAL	64.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	64.800,00
1.7.2.2.99.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	46.000,00	7.666,66	7.666,66	7.666,66	7.666,66	7.666,66	7.666,70	46.000,00
1.7.2.2.99.99.00.00.	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	46.000,00	7.666,66	7.666,66	7.666,66	7.666,66	7.666,66	7.666,70	46.000,00
1.7.2.4.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.330.100,00	388.350,00	388.350,00	388.350,00	388.350,00	388.350,00	388.350,00	2.330.100,00
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO						
			1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
1.7.2.4.01.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MAN. E DES.DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSION	2.330.100,00	388.350,00	388.350,00	388.350,00	388.350,00	388.350,00	388.350,00	2.330.100,00
1.9.0.0.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.518,00	8.086,34	8.086,34	8.086,34	8.086,34	8.086,34	8.086,30	48.518,00
1.9.1.0.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA	24.029,00	4.004,82	4.004,82	4.004,82	4.004,82	4.004,82	4.004,90	24.029,00
1.9.1.1.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	16.146,00	2.690,98	2.690,98	2.690,98	2.690,98	2.690,98	2.691,10	16.146,00
1.9.1.1.38.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	220,00	36,66	36,66	36,66	36,66	36,66	36,70	220,00
1.9.1.1.38.01.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	220,00	36,66	36,66	36,66	36,66	36,66	36,70	220,00
1.9.1.1.39.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
1.9.1.1.39.01.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
1.9.1.1.40.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- ISS	360,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	360,00
1.9.1.1.40.01.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	360,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	360,00
1.9.1.1.99.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	15.466,00	2.577,66	2.577,66	2.577,66	2.577,66	2.577,66	2.577,70	15.466,00
1.9.1.1.99.05.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	15.466,00	2.577,66	2.577,66	2.577,66	2.577,66	2.577,66	2.577,70	15.466,00
1.9.1.1.99.05.01.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	66,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	66,00
1.9.1.1.99.05.01.01.	MULT JUR MORA TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER POLÍCIAL	66,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	66,00
1.9.1.1.99.05.02.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.400,00	2.566,66	2.566,66	2.566,66	2.566,66	2.566,66	2.566,70	15.400,00
1.9.1.1.99.05.02.01.	Mutas e Juros de Mora de Tx. Prestação de Serviços	15.400,00	2.566,66	2.566,66	2.566,66	2.566,66	2.566,66	2.566,70	15.400,00
1.9.1.2.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	35,00	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,80	35,00
1.9.1.2.99.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	35,00	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,80	35,00
1.9.1.2.99.00.29.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP	35,00	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,80	35,00
1.9.1.2.99.00.29.02.	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	35,00	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,80	35,00
1.9.1.3.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	5.748,00	958,00	958,00	958,00	958,00	958,00	958,00	5.748,00
1.9.1.3.11.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	2.700,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	2.700,00
1.9.1.3.11.01.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.700,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	2.700,00
1.9.1.3.13.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
1.9.1.3.13.01.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO						
			1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
1.9.1.3.99.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	2.948,00	491,34	491,34	491,34	491,34	491,34	491,30	2.948,00
1.9.1.3.99.01.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	553,00	92,18	92,18	92,18	92,18	92,18	92,10	553,00
1.9.1.3.99.01.01.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - DO EXE	440,00	73,34	73,34	73,34	73,34	73,34	73,30	440,00
1.9.1.3.99.01.02.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - DE EXE	113,00	18,84	18,84	18,84	18,84	18,84	18,80	113,00
1.9.1.3.99.02.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.395,00	399,16	399,16	399,16	399,16	399,16	399,20	2.395,00
1.9.1.3.99.02.01.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DO EXERCÍCIO C	2.259,00	376,50	376,50	376,50	376,50	376,50	376,50	2.259,00
1.9.1.3.99.02.02.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DE EXERCÍCIOS	136,00	22,66	22,66	22,66	22,66	22,66	22,70	136,00
1.9.1.4.00.00.00.00.	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	2.100,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	2.100,00
1.9.1.4.99.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	2.100,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	2.100,00
1.9.1.4.99.00.29.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - COSIP	2.100,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	2.100,00
1.9.1.4.99.00.29.02.	ENC. MORAT. COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	2.100,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	2.100,00
1.9.3.0.00.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	24.489,00	4.081,52	4.081,52	4.081,52	4.081,52	4.081,52	4.081,40	24.489,00
1.9.3.1.00.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	23.689,00	3.948,18	3.948,18	3.948,18	3.948,18	3.948,18	3.948,10	23.689,00
1.9.3.1.11.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	16.205,00	2.700,84	2.700,84	2.700,84	2.700,84	2.700,84	2.700,80	16.205,00
1.9.3.1.11.01.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	15.956,00	2.659,34	2.659,34	2.659,34	2.659,34	2.659,34	2.659,30	15.956,00
1.9.3.1.11.02.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	249,00	41,50	41,50	41,50	41,50	41,50	41,50	249,00
1.9.3.1.13.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	220,00	36,66	36,66	36,66	36,66	36,66	36,70	220,00
1.9.3.1.13.01.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	220,00	36,66	36,66	36,66	36,66	36,66	36,70	220,00
1.9.3.1.99.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	7.264,00	1.210,68	1.210,68	1.210,68	1.210,68	1.210,68	1.210,60	7.264,00
1.9.3.1.99.01.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELO EXERC.DO PODER DE POLÍCIA	1.100,00	183,34	183,34	183,34	183,34	183,34	183,30	1.100,00
1.9.3.1.99.01.01.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELO EXERC.DO PODER DE POLÍCIA - DO EXER	1.100,00	183,34	183,34	183,34	183,34	183,34	183,30	1.100,00
1.9.3.1.99.02.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELA PREST.DE SERVIÇOS	6.164,00	1.027,34	1.027,34	1.027,34	1.027,34	1.027,34	1.027,30	6.164,00
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO						
			1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
1.9.3.1.99.02.01.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELA PREST.DE SERVIÇOS- DO EXERCÍCIO CO	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
1.9.3.1.99.02.02.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL	164,00	27,34	27,34	27,34	27,34	27,34	27,30	164,00

	PELA PREST.DE SERVIÇOS- DE EXERCÍCIOS A								
1.9.3.2.00.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	800,00	133,34	133,34	133,34	133,34	133,34	133,30	800,00
1.9.3.2.16.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	800,00	133,34	133,34	133,34	133,34	133,34	133,30	800,00
1.9.3.2.16.00.29.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA COSIP (ART. 149-A, CF)	800,00	133,34	133,34	133,34	133,34	133,34	133,30	800,00
1.9.3.2.16.00.29.02.	DÍVIDA ATIVA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	800,00	133,34	133,34	133,34	133,34	133,34	133,30	800,00
2.0.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE CAPITAL	1.934.300,00	322.383,32	322.383,32	322.383,32	322.383,32	322.383,32	322.383,40	1.934.300,00
2.2.0.0.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS	15.300,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	15.300,00
2.2.1.0.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	15.300,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	15.300,00
2.2.1.5.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	15.300,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	15.300,00
2.2.1.5.01.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS	15.300,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	15.300,00
2.2.1.5.01.02.00.00.	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO FUNDO DE SAÚDE	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
2.2.1.5.01.05.00.00.	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM OUTROS RECURSOS DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	5.300,00	883,34	883,34	883,34	883,34	883,34	883,30	5.300,00
2.4.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.919.000,00	319.833,32	319.833,32	319.833,32	319.833,32	319.833,32	319.833,40	1.919.000,00
2.4.7.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.919.000,00	319.833,32	319.833,32	319.833,32	319.833,32	319.833,32	319.833,40	1.919.000,00
2.4.7.1.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	974.000,00	162.333,32	162.333,32	162.333,32	162.333,32	162.333,32	162.333,40	974.000,00
2.4.7.1.01.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
2.4.7.1.01.99.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA O SUS	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
2.4.7.1.99.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	824.000,00	137.333,32	137.333,32	137.333,32	137.333,32	137.333,32	137.333,40	824.000,00
2.4.7.1.99.99.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS	824.000,00	137.333,32	137.333,32	137.333,32	137.333,32	137.333,32	137.333,40	824.000,00
2.4.7.1.99.99.10.00.	Ministério das Cidades _Iluminação Parques Industrial	424.000,00	70.666,66	70.666,66	70.666,66	70.666,66	70.666,66	70.666,70	424.000,00
2.4.7.1.99.99.11.00.	MINISTÉRIO DAS CIDADES - Iluminação Parque Industrial	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
2.4.7.1.99.99.12.00.	Min Desenvolvimento Ind-Barracão Industrial Bentópolis	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
2.4.7.2.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	945.000,00	157.500,00	157.500,00	157.500,00	157.500,00	157.500,00	157.500,00	945.000,00
2.4.7.2.01.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,30	200.000,00
2.4.7.2.01.02.00.00.	Construção da Clínica da Família fonte322	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,30	200.000,00
2.4.7.2.99.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	745.000,00	124.166,66	124.166,66	124.166,66	124.166,66	124.166,66	124.166,70	745.000,00
2.4.7.2.99.99.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES PARA APLICA	745.000,00	124.166,66	124.166,66	124.166,66	124.166,66	124.166,66	124.166,70	745.000,00
2.4.7.2.99.99.01.00.	SEC AGRICULTURA/calçamento Vila Rual	240.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	240.000,00
2.4.7.2.99.99.07.00.	SEDU/Aterro Sanitário	505.000,00	84.166,66	84.166,66	84.166,66	84.166,66	84.166,66	84.166,70	505.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00.	DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.282.130,00	-547.021,66	-547.021,66	-547.021,66	-547.021,66	-547.021,66	-547.021,70	-3.282.130,00

Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO						
			1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
9.7.0.0.00.00.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-3.282.130,00	-547.021,66	-547.021,66	-547.021,66	-547.021,66	-547.021,66	-547.021,70	-3.282.130,00
9.7.2.0.00.00.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS	-3.282.130,00	-547.021,66	-547.021,66	-547.021,66	-547.021,66	-547.021,66	-547.021,70	-3.282.130,00
9.7.2.1.00.00.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-1.898.380,00	-316.396,66	-316.396,66	-316.396,66	-316.396,66	-316.396,66	-316.396,70	-1.898.380,00
9.7.2.1.01.00.00.00.	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-1.891.100,00	-315.183,32	-315.183,32	-315.183,32	-315.183,32	-315.183,32	-315.183,40	-1.891.100,00
9.7.2.1.01.02.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-1.870.000,00	-311.666,66	-311.666,66	-311.666,66	-311.666,66	-311.666,66	-311.666,70	-1.870.000,00
9.7.2.1.01.05.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-21.100,00	-3.516,66	-3.516,66	-3.516,66	-3.516,66	-3.516,66	-3.516,70	-21.100,00
9.7.2.1.36.00.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS - DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96	-7.280,00	-1.213,34	-1.213,34	-1.213,34	-1.213,34	-1.213,34	-1.213,30	-7.280,00
9.7.2.2.00.00.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-1.383.750,00	-230.625,00	-230.625,00	-230.625,00	-230.625,00	-230.625,00	-230.625,00	-1.383.750,00
9.7.2.2.01.00.00.00.	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-1.383.750,00	-230.625,00	-230.625,00	-230.625,00	-230.625,00	-230.625,00	-230.625,00	-1.383.750,00
9.7.2.2.01.01.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-1.290.000,00	-215.000,00	-215.000,00	-215.000,00	-215.000,00	-215.000,00	-215.000,00	-1.290.000,00
9.7.2.2.01.02.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-74.500,00	-12.416,66	-12.416,66	-12.416,66	-12.416,66	-12.416,66	-12.416,70	-74.500,00
9.7.2.2.01.04.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI - EXPORTAÇÃO	-19.250,00	-3.208,34	-3.208,34	-3.208,34	-3.208,34	-3.208,34	-3.208,30	-19.250,00
Totais		20.705.583,00	3.450.930,46	3.450.930,46	3.450.930,46	3.450.930,46	3.450.930,46	3.450.930,70	20.705.583,00

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

RINALDO SANTANA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:12F465A3

SECRETARIA DE FINANÇAS
CRONOGRAMA FINANCEIRO RPPS

FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE GUARACI							
09.532.018/0001-09							
RUA PREF JOAO DE GIULI CENTRO (043)3260-1133 - CEP 86620-000							
Exercício: 2016							
CRONOGRAMA FINANCEIRO POR GRUPO FONTES							
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
7	188.050,00	188.050,00	188.050,00	188.050,00	188.050,00	188.050,00	1.128.300,00
001.01.07.00.00	188.050,00	188.050,00	188.050,00	188.050,00	188.050,00	188.050,00	1.128.300,00
Receita Corrente	127.050,00	127.050,00	127.050,00	127.050,00	127.050,00	127.050,00	762.300,00
001.01.07.00.00	127.050,00	127.050,00	127.050,00	127.050,00	127.050,00	127.050,00	762.300,00
TOTAL DA RECEITA	315.100,00	315.100,00	315.100,00	315.100,00	315.100,00	315.100,00	1.890.600,00
TOTAL DA DESPESA	239.800,00	239.800,00	239.800,00	239.800,00	239.800,00	239.800,00	1.438.800,00
RESERVA RPPS	75.300,00	75.300,00	75.300,00	75.300,00	75.300,00	75.300,00	451.800,00

NILSON APARECIDO SANTANA
Presidente

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C19155F2

SECRETARIA DE FINANÇAS
CRONOGRAMA DESPESA EXECUTIVO

Exercício 2016
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO						
		1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
02.000.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	GOVERNO MUNICIPAL							
	609.700,00	101.616,66	101.616,66	101.616,66	101.616,66	101.616,66	101.616,70	609.700,00
02.001.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Gabinete do Prefeito							
	482.500,00	80.416,66	80.416,66	80.416,66	80.416,66	80.416,66	80.416,70	482.500,00
02.001.04.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Administração							
	482.500,00	80.416,66	80.416,66	80.416,66	80.416,66	80.416,66	80.416,70	482.500,00
02.001.04.122.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Administração Geral							
	482.500,00	80.416,66	80.416,66	80.416,66	80.416,66	80.416,66	80.416,70	482.500,00
02.001.04.122.0002.0.000.0.0.00.00.00.00.	SUPERVISÃO E COORDENÃO SUPERIOR							
	482.500,00	80.416,66	80.416,66	80.416,66	80.416,66	80.416,66	80.416,70	482.500,00
02.001.04.122.0002.2.002.0.0.00.00.00.00.	Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice e Assessorias							
	482.500,00	80.416,66	80.416,66	80.416,66	80.416,66	80.416,66	80.416,70	482.500,00
02.001.04.122.0002.2.002.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES							
	482.500,00	80.416,66	80.416,66	80.416,66	80.416,66	80.416,66	80.416,70	482.500,00
02.001.04.122.0002.2.002.3.1.00.00.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
	296.000,00	49.333,34	49.333,34	49.333,34	49.333,34	49.333,34	49.333,30	296.000,00
02.001.04.122.0002.2.002.3.1.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS							
	296.000,00	49.333,34	49.333,34	49.333,34	49.333,34	49.333,34	49.333,30	296.000,00
02.001.04.122.0002.2.002.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
	296.000,00	49.333,34	49.333,34	49.333,34	49.333,34	49.333,34	49.333,30	296.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	296.000,00	49.333,34	49.333,34	49.333,34	49.333,34	49.333,34	49.333,30	296.000,00
02.001.04.122.0002.2.002.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
	186.500,00	31.083,32	31.083,32	31.083,32	31.083,32	31.083,32	31.083,40	186.500,00
02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS							
	186.500,00	31.083,32	31.083,32	31.083,32	31.083,32	31.083,32	31.083,40	186.500,00
02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL							
	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO							
	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.33.00.00.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO							
	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
02.002.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO							
	127.200,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00	127.200,00
02.002.04.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Administração							
	127.200,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00	127.200,00
02.002.04.124.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Controle Interno							
	127.200,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00	127.200,00
02.002.04.124.0002.0.000.0.0.00.00.00.00.	SUPERVISÃO E COORDENÃO SUPERIOR							
	127.200,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00	127.200,00
02.002.04.124.0002.2.004.0.0.00.00.00.00.	Manutenção do Sistema de Controle Interno							
	127.200,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00	127.200,00
02.002.04.124.0002.2.004.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES							
	127.200,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00	127.200,00
02.002.04.124.0002.2.004.3.1.00.00.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
	125.200,00	20.866,66	20.866,66	20.866,66	20.866,66	20.866,66	20.866,70	125.200,00
02.002.04.124.0002.2.004.3.1.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS							
	125.200,00	20.866,66	20.866,66	20.866,66	20.866,66	20.866,66	20.866,70	125.200,00
02.002.04.124.0002.2.004.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
	125.200,00	20.866,66	20.866,66	20.866,66	20.866,66	20.866,66	20.866,70	125.200,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	125.200,00	20.866,66	20.866,66	20.866,66	20.866,66	20.866,66	20.866,70	125.200,00
02.002.04.124.0002.2.004.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
02.002.04.124.0002.2.004.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS							
	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
02.002.04.124.0002.2.004.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL							
Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO						
		1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00

1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO							
		2.872.836,00	478.805,96	478.805,96	478.805,96	478.805,96	478.805,96	478.806,20	2.872.836,00
05.001.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Departamento de Pessoal							
		1.257.964,00	209.660,62	209.660,62	209.660,62	209.660,62	209.660,62	209.660,90	1.257.964,00
05.001.04.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Administração							
		972.400,00	162.066,64	162.066,64	162.066,64	162.066,64	162.066,64	162.066,80	972.400,00
05.001.04.122.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Administração Geral							
		966.700,00	161.116,64	161.116,64	161.116,64	161.116,64	161.116,64	161.116,80	966.700,00
05.001.04.122.0003.0.000.0.0.00.00.00.00.		ADMINISTRAÇÃO GERAL							
		966.700,00	161.116,64	161.116,64	161.116,64	161.116,64	161.116,64	161.116,80	966.700,00
05.001.04.122.0003.2.005.0.0.00.00.00.00.		Gerência de Recursos Humanos							
		546.700,00	91.116,64	91.116,64	91.116,64	91.116,64	91.116,64	91.116,80	546.700,00
05.001.04.122.0003.2.005.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		546.700,00	91.116,64	91.116,64	91.116,64	91.116,64	91.116,64	91.116,80	546.700,00
05.001.04.122.0003.2.005.3.1.00.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
		545.700,00	90.949,98	90.949,98	90.949,98	90.949,98	90.949,98	90.950,10	545.700,00
05.001.04.122.0003.2.005.3.1.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		295.700,00	49.283,32	49.283,32	49.283,32	49.283,32	49.283,32	49.283,40	295.700,00
05.001.04.122.0003.2.005.3.1.90.11.00.00.		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
		135.700,00	22.616,66	22.616,66	22.616,66	22.616,66	22.616,66	22.616,70	135.700,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	135.700,00	22.616,66	22.616,66	22.616,66	22.616,66	22.616,66	22.616,70	135.700,00
05.001.04.122.0003.2.005.3.1.90.13.00.00.		OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
		160.000,00	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,70	160.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	160.000,00	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,70	160.000,00
05.001.04.122.0003.2.005.3.1.91.00.00.00.		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS							
		250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,70	250.000,00
05.001.04.122.0003.2.005.3.1.91.13.00.00.		OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
		250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,70	250.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,70	250.000,00
05.001.04.122.0003.2.005.3.3.00.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
05.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
05.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.14.00.00.		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL							
		1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
05.001.04.122.0003.2.008.0.0.00.00.00.00.		Aportes e Amortização do Passivo Atuarial							
		420.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	420.000,00
05.001.04.122.0003.2.008.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		420.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	420.000,00
05.001.04.122.0003.2.008.3.3.00.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		420.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	420.000,00
05.001.04.122.0003.2.008.3.3.91.00.00.00.		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS							
		420.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	420.000,00
05.001.04.122.0003.2.008.3.3.91.97.00.00.		APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS							
		420.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	420.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	420.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	420.000,00
05.001.04.128.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Formação de Recursos Humanos							
		5.700,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	5.700,00
05.001.04.128.0005.0.000.0.0.00.00.00.00.		ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA							
		5.700,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	5.700,00
05.001.04.128.0005.2.015.0.0.00.00.00.00.		Capacitação de Pessoal							
		5.700,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	5.700,00
05.001.04.128.0005.2.015.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		5.700,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	5.700,00
05.001.04.128.0005.2.015.3.3.00.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		5.700,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	5.700,00
05.001.04.128.0005.2.015.3.3.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		5.700,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	5.700,00
05.001.04.128.0005.2.015.3.3.90.30.00.00.		MATERIAL DE CONSUMO							
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO						
			1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
		1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
05.001.04.128.0005.2.015.3.3.90.39.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
		4.700,00	783,34	783,34	783,34	783,34	783,34	783,30	4.700,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	4.700,00	783,34	783,34	783,34	783,34	783,34	783,30	4.700,00
05.001.28.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Encargos Especiais							
		285.564,00	47.593,98	47.593,98	47.593,98	47.593,98	47.593,98	47.594,10	285.564,00
05.001.28.846.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
		285.564,00	47.593,98	47.593,98	47.593,98	47.593,98	47.593,98	47.594,10	285.564,00
05.001.28.846.0000.0.102.0.0.00.00.00.00.		Contribuição ao PASEP							
		285.564,00	47.593,98	47.593,98	47.593,98	47.593,98	47.593,98	47.594,10	285.564,00
05.001.28.846.0000.0.102.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		285.564,00	47.593,98	47.593,98	47.593,98	47.593,98	47.593,98	47.594,10	285.564,00
05.001.28.846.0000.0.102.3.3.00.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		285.564,00	47.593,98	47.593,98	47.593,98	47.593,98	47.593,98	47.594,10	285.564,00
05.001.28.846.0000.0.102.3.3.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		285.564,00	47.593,98	47.593,98	47.593,98	47.593,98	47.593,98	47.594,10	285.564,00
05.001.28.846.0000.0.102.3.3.90.47.00.00.		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS							
		285.564,00	47.593,98	47.593,98	47.593,98	47.593,98	47.593,98	47.594,10	285.564,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	284.080,00	47.346,66	47.346,66	47.346,66	47.346,66	47.346,66	47.346,70	284.080,00
1504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	1.060,00	176,66	176,66	176,66	176,66	176,66	176,70	1.060,00
1512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)	424,00	70,66	70,66	70,66	70,66	70,66	70,70	424,00
05.002.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Manutenção da Divisão de Serviços Gerais							
		1.614.872,00	269.145,34	269.145,34	269.145,34	269.145,34	269.145,34	269.145,30	1.614.872,00
05.002.04.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Administração							

		1.614.872,00	269.145,34	269.145,34	269.145,34	269.145,34	269.145,34	269.145,30	1.614.872,00
05.002.04.122.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Administração Geral							
		1.614.872,00	269.145,34	269.145,34	269.145,34	269.145,34	269.145,34	269.145,30	1.614.872,00
05.002.04.122.0003.0.000.0.0.00.00.00.00.		ADMINISTRAÇÃO GERAL							
		1.614.872,00	269.145,34	269.145,34	269.145,34	269.145,34	269.145,34	269.145,30	1.614.872,00
05.002.04.122.0003.2.006.0.0.00.00.00.00.		Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento							
		1.614.872,00	269.145,34	269.145,34	269.145,34	269.145,34	269.145,34	269.145,30	1.614.872,00
05.002.04.122.0003.2.006.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		1.564.872,00	260.812,02	260.812,02	260.812,02	260.812,02	260.812,02	260.811,90	1.564.872,00
05.002.04.122.0003.2.006.3.1.00.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
		533.500,00	88.916,66	88.916,66	88.916,66	88.916,66	88.916,66	88.916,70	533.500,00
05.002.04.122.0003.2.006.3.1.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		533.500,00	88.916,66	88.916,66	88.916,66	88.916,66	88.916,66	88.916,70	533.500,00
05.002.04.122.0003.2.006.3.1.90.05.00.00.		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS							
		1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
05.002.04.122.0003.2.006.3.1.90.11.00.00.		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
		522.500,00	87.083,34	87.083,34	87.083,34	87.083,34	87.083,34	87.083,30	522.500,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	522.500,00	87.083,34	87.083,34	87.083,34	87.083,34	87.083,34	87.083,30	522.500,00
05.002.04.122.0003.2.006.3.1.90.16.00.00.		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL							
		10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
05.002.04.122.0003.2.006.3.3.00.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		1.031.372,00	171.895,36	171.895,36	171.895,36	171.895,36	171.895,36	171.895,20	1.031.372,00
05.002.04.122.0003.2.006.3.3.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		1.031.372,00	171.895,36	171.895,36	171.895,36	171.895,36	171.895,36	171.895,20	1.031.372,00
05.002.04.122.0003.2.006.3.3.90.14.00.00.		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL							
		50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
05.002.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00.		MATERIAL DE CONSUMO							
		383.132,00	63.855,34	63.855,34	63.855,34	63.855,34	63.855,34	63.855,30	383.132,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
1511	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	83.132,00	13.855,34	13.855,34	13.855,34	13.855,34	13.855,34	13.855,30	83.132,00
05.002.04.122.0003.2.006.3.3.90.36.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
		20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
05.002.04.122.0003.2.006.3.3.90.39.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
		578.240,00	96.373,34	96.373,34	96.373,34	96.373,34	96.373,34	96.373,30	578.240,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	578.240,00	96.373,34	96.373,34	96.373,34	96.373,34	96.373,34	96.373,30	578.240,00
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO						
			1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
05.002.04.122.0003.2.006.4.0.00.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL							
		50.000,00	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,40	50.000,00
05.002.04.122.0003.2.006.4.4.00.00.00.00.		INVESTIMENTOS							
		50.000,00	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,40	50.000,00
05.002.04.122.0003.2.006.4.4.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		50.000,00	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,40	50.000,00
05.002.04.122.0003.2.006.4.4.90.52.00.00.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
		50.000,00	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,40	50.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	40.000,00
1501	Alienação de Bens Ativos	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		SECRETARIA DE FINANÇAS							
		1.953.100,80	325.516,78	325.516,78	325.516,78	325.516,78	325.516,78	325.516,90	1.953.100,80
10.001.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Gabinete do Secretario							
		58.500,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	58.500,00
10.001.04.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Administração							
		58.500,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	58.500,00
10.001.04.123.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Administração Financeira							
		58.500,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	58.500,00
10.001.04.123.0004.0.000.0.0.00.00.00.00.		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
		58.500,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	58.500,00
10.001.04.123.0004.2.013.0.0.00.00.00.00.		Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças							
		58.500,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	58.500,00
10.001.04.123.0004.2.013.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		58.500,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	58.500,00
10.001.04.123.0004.2.013.3.1.00.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
		58.500,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	58.500,00
10.001.04.123.0004.2.013.3.1.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		58.500,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	58.500,00
10.001.04.123.0004.2.013.3.1.90.11.00.00.		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
		58.500,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	58.500,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	58.500,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	58.500,00
10.002.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Departamento de Contabilidade							
		524.600,00	87.433,32	87.433,32	87.433,32	87.433,32	87.433,32	87.433,40	524.600,00
10.002.04.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Administração							
		524.600,00	87.433,32	87.433,32	87.433,32	87.433,32	87.433,32	87.433,40	524.600,00
10.002.04.123.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Administração Financeira							
		524.600,00	87.433,32	87.433,32	87.433,32	87.433,32	87.433,32	87.433,40	524.600,00
10.002.04.123.0004.0.000.0.0.00.00.00.00.		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
		524.600,00	87.433,32	87.433,32	87.433,32	87.433,32	87.433,32	87.433,40	524.600,00
10.002.04.123.0004.2.009.0.0.00.00.00.00.		Manutenção do Departamento de Contabilidade							
		524.600,00	87.433,32	87.433,32	87.433,32	87.433,32	87.433,32	87.433,40	524.600,00
10.002.04.123.0004.2.009.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		519.600,00	86.599,98	86.599,98	86.599,98	86.599,98	86.599,98	86.600,10	519.600,00
10.002.04.123.0004.2.009.3.1.00.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
		250.600,00	41.766,66	41.766,66	41.766,66	41.766,66	41.766,66	41.766,70	250.600,00
10.002.04.123.0004.2.009.3.1.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		250.600,00	41.766,66	41.766,66	41.766,66	41.766,66	41.766,66	41.766,70	250.600,00
10.002.04.123.0004.2.009.3.1.90.11.00.00.		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							

		250.600,00	41.766,66	41.766,66	41.766,66	41.766,66	41.766,66	41.766,70	250.600,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	250.600,00	41.766,66	41.766,66	41.766,66	41.766,66	41.766,66	41.766,70	250.600,00
10.002.04.123.0004.2.009.3.3.00.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		269.000,00	44.833,32	44.833,32	44.833,32	44.833,32	44.833,32	44.833,40	269.000,00
10.002.04.123.0004.2.009.3.3.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		269.000,00	44.833,32	44.833,32	44.833,32	44.833,32	44.833,32	44.833,40	269.000,00
10.002.04.123.0004.2.009.3.3.90.14.00.00.		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL							
		9.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	9.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	9.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	9.000,00
10.002.04.123.0004.2.009.3.3.90.35.00.00.		SERVIÇOS DE CONSULTORIA							
		130.000,00	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,70	130.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	130.000,00	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,70	130.000,00
10.002.04.123.0004.2.009.3.3.90.39.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
		130.000,00	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,70	130.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	130.000,00	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,70	130.000,00
10.002.04.123.0004.2.009.4.0.00.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL							
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO						
			1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
		5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
10.002.04.123.0004.2.009.4.4.00.00.00.00.		INVESTIMENTOS							
		5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
10.002.04.123.0004.2.009.4.4.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
10.002.04.123.0004.2.009.4.4.90.52.00.00.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
		5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
10.003.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Departamento de Tributação							
		116.500,00	19.416,66	19.416,66	19.416,66	19.416,66	19.416,66	19.416,70	116.500,00
10.003.04.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Administração							
		116.500,00	19.416,66	19.416,66	19.416,66	19.416,66	19.416,66	19.416,70	116.500,00
10.003.04.123.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Administração Financeira							
		116.500,00	19.416,66	19.416,66	19.416,66	19.416,66	19.416,66	19.416,70	116.500,00
10.003.04.123.0004.0.000.0.0.00.00.00.00.		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
		116.500,00	19.416,66	19.416,66	19.416,66	19.416,66	19.416,66	19.416,70	116.500,00
10.003.04.123.0004.2.010.0.0.00.00.00.00.		Cadastro Imob. Econômico, Tributário e Fiscal							
		116.500,00	19.416,66	19.416,66	19.416,66	19.416,66	19.416,66	19.416,70	116.500,00
10.003.04.123.0004.2.010.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		116.500,00	19.416,66	19.416,66	19.416,66	19.416,66	19.416,66	19.416,70	116.500,00
10.003.04.123.0004.2.010.3.1.00.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
		116.500,00	19.416,66	19.416,66	19.416,66	19.416,66	19.416,66	19.416,70	116.500,00
10.003.04.123.0004.2.010.3.1.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		116.500,00	19.416,66	19.416,66	19.416,66	19.416,66	19.416,66	19.416,70	116.500,00
10.003.04.123.0004.2.010.3.1.90.11.00.00.		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
		116.500,00	19.416,66	19.416,66	19.416,66	19.416,66	19.416,66	19.416,70	116.500,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	116.500,00	19.416,66	19.416,66	19.416,66	19.416,66	19.416,66	19.416,70	116.500,00
10.004.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Departamento de Tesouraria							
		1.253.500,80	208.916,80	208.916,80	208.916,80	208.916,80	208.916,80	208.916,80	1.253.500,80
10.004.04.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Administração							
		1.134.300,00	189.050,00	189.050,00	189.050,00	189.050,00	189.050,00	189.050,00	1.134.300,00
10.004.04.123.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Administração Financeira							
		1.134.300,00	189.050,00	189.050,00	189.050,00	189.050,00	189.050,00	189.050,00	1.134.300,00
10.004.04.123.0004.0.000.0.0.00.00.00.00.		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
		1.134.300,00	189.050,00	189.050,00	189.050,00	189.050,00	189.050,00	189.050,00	1.134.300,00
10.004.04.123.0004.0.005.0.0.00.00.00.00.		Parcelamento do PASEP							
		80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,30	80.000,00
10.004.04.123.0004.0.005.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
10.004.04.123.0004.0.005.3.2.00.00.00.00.		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA							
		30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
10.004.04.123.0004.0.005.3.2.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
10.004.04.123.0004.0.005.3.2.90.21.00.00.		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO							
		30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
10.004.04.123.0004.0.005.4.0.00.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL							
		50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
10.004.04.123.0004.0.005.4.6.00.00.00.00.		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA							
		50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
10.004.04.123.0004.0.005.4.6.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
10.004.04.123.0004.0.005.4.6.90.71.00.00.		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO							
		50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
10.004.04.123.0004.0.007.0.0.00.00.00.00.		Amortização do Principal e Encargos - RPPS							
		36.600,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	36.600,00
10.004.04.123.0004.0.007.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
10.004.04.123.0004.0.007.3.2.00.00.00.00.		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA							
		15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
10.004.04.123.0004.0.007.3.2.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO						
			1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
10.004.04.123.0004.0.007.3.2.90.21.00.00.		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO							
		15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
10.004.04.123.0004.0.007.4.0.00.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL							
		21.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	21.600,00
10.004.04.123.0004.0.007.4.6.00.00.00.00.		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA							

	21.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	21.600,00
10.004.04.123.0004.0.007.4.6.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS							
	21.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	21.600,00
10.004.04.123.0004.0.007.4.6.90.71.00.00.	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO							
	21.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	21.600,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	21.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	21.600,00
10.004.04.123.0004.2.011.0.0.00.00.00.00.	Manutenção do Departamento de Tesouraria							
	87.700,00	14.616,66	14.616,66	14.616,66	14.616,66	14.616,66	14.616,70	87.700,00
10.004.04.123.0004.2.011.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES							
	87.700,00	14.616,66	14.616,66	14.616,66	14.616,66	14.616,66	14.616,70	87.700,00
10.004.04.123.0004.2.011.3.1.00.00.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
	86.200,00	14.366,66	14.366,66	14.366,66	14.366,66	14.366,66	14.366,70	86.200,00
10.004.04.123.0004.2.011.3.1.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS							
	86.200,00	14.366,66	14.366,66	14.366,66	14.366,66	14.366,66	14.366,70	86.200,00
10.004.04.123.0004.2.011.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
	86.200,00	14.366,66	14.366,66	14.366,66	14.366,66	14.366,66	14.366,70	86.200,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	86.200,00	14.366,66	14.366,66	14.366,66	14.366,66	14.366,66	14.366,70	86.200,00
10.004.04.123.0004.2.011.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
10.004.04.123.0004.2.011.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS							
	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
10.004.04.123.0004.2.011.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL							
	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
10.004.04.123.0004.2.012.0.0.00.00.00.00.	Sentenças Judiciais							
	930.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	930.000,00
10.004.04.123.0004.2.012.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES							
	930.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	930.000,00
10.004.04.123.0004.2.012.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
	930.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	930.000,00
10.004.04.123.0004.2.012.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS							
	930.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	930.000,00
10.004.04.123.0004.2.012.3.3.90.91.00.00.	SENTENÇAS JUDICIAIS							
	930.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	930.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	930.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	930.000,00
10.004.28.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Encargos Especiais							
	31.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	31.200,00
10.004.28.843.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
	31.000,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	31.200,00
10.004.28.843.0000.0.103.0.0.00.00.00.00.	Amortização de Saldo de Convênios e Congêneres							
	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
10.004.28.843.0000.0.103.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES							
	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
10.004.28.843.0000.0.103.3.2.00.00.00.00.	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA							
	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
10.004.28.843.0000.0.103.3.2.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS							
	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
10.004.28.843.0000.0.103.3.2.90.21.00.00.	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO							
	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
10.004.28.843.0000.0.103.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL							
	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
10.004.28.843.0000.0.103.4.6.00.00.00.00.	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA							
	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
10.004.28.843.0000.0.103.4.6.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS							
	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
10.004.28.843.0000.0.103.4.6.90.71.00.00.	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO							
	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO						
		1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
10.004.28.843.0000.0.104.0.0.00.00.00.00.	Restituição de Convênios e Congêneres							
	1.000,00	166,68	166,68	166,68	166,68	166,68	166,60	1.000,00
10.004.28.843.0000.0.104.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES							
	1.000,00	166,68	166,68	166,68	166,68	166,68	166,60	1.000,00
10.004.28.843.0000.0.104.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
	1.000,00	166,68	166,68	166,68	166,68	166,68	166,60	1.000,00
10.004.28.843.0000.0.104.3.3.20.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO							
	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
10.004.28.843.0000.0.104.3.3.20.93.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
10.004.28.843.0000.0.104.3.3.30.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL							
	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
10.004.28.843.0000.0.104.3.3.30.93.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
10.004.28.843.0004.0.000.0.0.00.00.00.00.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
	200,00	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,40	200,00
10.004.28.843.0004.0.104.0.0.00.00.00.00.	Restituição de Convênios e Congêneres							
	200,00	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,40	200,00
10.004.28.843.0004.0.104.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES							
	200,00	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,40	200,00
10.004.28.843.0004.0.104.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
	200,00	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,40	200,00
10.004.28.843.0004.0.104.3.3.20.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO							

		100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
10.004.28.843.0004.0.104.3.3.20.93.00.00.		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
		100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
10.004.28.843.0004.0.104.3.3.30.00.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL							
		100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
10.004.28.843.0004.0.104.3.3.30.93.00.00.		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
		100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
10.004.99.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Reserva de Contingência							
		88.000,80	14.666,80	14.666,80	14.666,80	14.666,80	14.666,80	14.666,80	88.000,80
10.004.99.999.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Reserva de Contingência							
		88.000,80	14.666,80	14.666,80	14.666,80	14.666,80	14.666,80	14.666,80	88.000,80
10.004.99.999.9999.0.000.0.0.00.00.00.00.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
		88.000,80	14.666,80	14.666,80	14.666,80	14.666,80	14.666,80	14.666,80	88.000,80
10.004.99.999.9999.9.999.0.0.00.00.00.00.		Reserva de Contingência							
		88.000,80	14.666,80	14.666,80	14.666,80	14.666,80	14.666,80	14.666,80	88.000,80
10.004.99.999.9999.9.999.9.0.00.00.00.00.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
		88.000,80	14.666,80	14.666,80	14.666,80	14.666,80	14.666,80	14.666,80	88.000,80
10.004.99.999.9999.9.999.9.9.00.00.00.00.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
		88.000,80	14.666,80	14.666,80	14.666,80	14.666,80	14.666,80	14.666,80	88.000,80
10.004.99.999.9999.9.999.9.9.99.00.00.00.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
		88.000,80	14.666,80	14.666,80	14.666,80	14.666,80	14.666,80	14.666,80	88.000,80
10.004.99.999.9999.9.999.9.9.99.99.00.00.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
		88.000,80	14.666,80	14.666,80	14.666,80	14.666,80	14.666,80	14.666,80	88.000,80
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	88.000,80	14.666,80	14.666,80	14.666,80	14.666,80	14.666,80	14.666,80	88.000,80
15.000.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS							
		2.635.535,00	439.255,88	439.255,88	439.255,88	439.255,88	439.255,88	439.255,60	2.635.535,00
15.001.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Departamento de Obras e Viação							
		1.013.000,00	168.833,34	168.833,34	168.833,34	168.833,34	168.833,34	168.833,30	1.013.000,00
15.001.04.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Administração							
		1.013.000,00	168.833,34	168.833,34	168.833,34	168.833,34	168.833,34	168.833,30	1.013.000,00
15.001.04.122.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Administração Geral							
		1.013.000,00	168.833,34	168.833,34	168.833,34	168.833,34	168.833,34	168.833,30	1.013.000,00
15.001.04.122.0007.0.000.0.0.00.00.00.00.		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS							
		1.013.000,00	168.833,34	168.833,34	168.833,34	168.833,34	168.833,34	168.833,30	1.013.000,00
15.001.04.122.0007.1.064.0.0.00.00.00.00.		Pavimentação Urbana							
		434.600,00	72.433,32	72.433,32	72.433,32	72.433,32	72.433,32	72.433,40	434.600,00
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO						
			1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
15.001.04.122.0007.1.064.4.0.00.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL							
		434.600,00	72.433,32	72.433,32	72.433,32	72.433,32	72.433,32	72.433,40	434.600,00
15.001.04.122.0007.1.064.4.4.00.00.00.00.		INVESTIMENTOS							
		434.600,00	72.433,32	72.433,32	72.433,32	72.433,32	72.433,32	72.433,40	434.600,00
15.001.04.122.0007.1.064.4.4.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		434.600,00	72.433,32	72.433,32	72.433,32	72.433,32	72.433,32	72.433,40	434.600,00
15.001.04.122.0007.1.064.4.4.90.51.00.00.		OBRAS E INSTALAÇÕES							
		434.600,00	72.433,32	72.433,32	72.433,32	72.433,32	72.433,32	72.433,40	434.600,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	10.600,00	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,70	10.600,00
1893	MIN. DAS CIDADES - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	424.000,00	70.666,66	70.666,66	70.666,66	70.666,66	70.666,66	70.666,70	424.000,00
15.001.04.122.0007.2.019.0.0.00.00.00.00.		Manutenção do Departamento de Obras							
		578.400,00	96.400,02	96.400,02	96.400,02	96.400,02	96.400,02	96.399,90	578.400,00
15.001.04.122.0007.2.019.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		570.400,00	95.066,68	95.066,68	95.066,68	95.066,68	95.066,68	95.066,60	570.400,00
15.001.04.122.0007.2.019.3.1.00.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
		170.000,00	28.333,34	28.333,34	28.333,34	28.333,34	28.333,34	28.333,30	170.000,00
15.001.04.122.0007.2.019.3.1.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		170.000,00	28.333,34	28.333,34	28.333,34	28.333,34	28.333,34	28.333,30	170.000,00
15.001.04.122.0007.2.019.3.1.90.11.00.00.		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
		153.300,00	25.550,00	25.550,00	25.550,00	25.550,00	25.550,00	25.550,00	153.300,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	153.300,00	25.550,00	25.550,00	25.550,00	25.550,00	25.550,00	25.550,00	153.300,00
15.001.04.122.0007.2.019.3.1.90.16.00.00.		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL							
		16.700,00	2.783,34	2.783,34	2.783,34	2.783,34	2.783,34	2.783,30	16.700,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	16.700,00	2.783,34	2.783,34	2.783,34	2.783,34	2.783,34	2.783,30	16.700,00
15.001.04.122.0007.2.019.3.3.00.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		400.400,00	66.733,34	66.733,34	66.733,34	66.733,34	66.733,34	66.733,30	400.400,00
15.001.04.122.0007.2.019.3.3.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		400.400,00	66.733,34	66.733,34	66.733,34	66.733,34	66.733,34	66.733,30	400.400,00
15.001.04.122.0007.2.019.3.3.90.30.00.00.		MATERIAL DE CONSUMO							
		367.400,00	61.233,34	61.233,34	61.233,34	61.233,34	61.233,34	61.233,30	367.400,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	254.354,00	42.392,34	42.392,34	42.392,34	42.392,34	42.392,34	42.392,30	254.354,00
1504	Outros Royalties e Compensações	102.405,00	17.067,50	17.067,50	17.067,50	17.067,50	17.067,50	17.067,50	102.405,00
	Financeiras								
1511	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
1512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)	641,00	106,84	106,84	106,84	106,84	106,84	106,80	641,00
15.001.04.122.0007.2.019.3.3.90.36.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
		3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
15.001.04.122.0007.2.019.3.3.90.39.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
		30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
1504	Outros Royalties e Compensações	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
	Financeiras								
15.001.04.122.0007.2.019.4.0.00.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL							
		8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,30	8.000,00
15.001.04.122.0007.2.019.4.4.00.00.00.00.		INVESTIMENTOS							
		8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,30	8.000,00

15.001.04.122.0007.2.019.4.4.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,30	8.000,00
15.001.04.122.0007.2.019.4.4.90.52.00.00.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
		8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,30	8.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,30	8.000,00
15.002.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Departamento de Transportes							
		612.700,00	102.116,68	102.116,68	102.116,68	102.116,68	102.116,68	102.116,60	612.700,00
15.002.26.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Transporte							
		612.700,00	102.116,68	102.116,68	102.116,68	102.116,68	102.116,68	102.116,60	612.700,00
15.002.26.782.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Transporte Rodoviário							
		612.700,00	102.116,68	102.116,68	102.116,68	102.116,68	102.116,68	102.116,60	612.700,00
15.002.26.782.0016.0.000.0.0.00.00.00.00.		VIAS URBANAS							
		612.700,00	102.116,68	102.116,68	102.116,68	102.116,68	102.116,68	102.116,60	612.700,00
15.002.26.782.0016.2.095.0.0.00.00.00.00.		Manutenção do Departamento de Transportes							
		612.700,00	102.116,68	102.116,68	102.116,68	102.116,68	102.116,68	102.116,60	612.700,00
15.002.26.782.0016.2.095.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		612.700,00	102.116,68	102.116,68	102.116,68	102.116,68	102.116,68	102.116,60	612.700,00
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO						
			1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
15.002.26.782.0016.2.095.3.1.00.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
		302.700,00	50.450,00	50.450,00	50.450,00	50.450,00	50.450,00	50.450,00	302.700,00
15.002.26.782.0016.2.095.3.1.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		302.700,00	50.450,00	50.450,00	50.450,00	50.450,00	50.450,00	50.450,00	302.700,00
15.002.26.782.0016.2.095.3.1.90.11.00.00.		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
		271.800,00	45.300,00	45.300,00	45.300,00	45.300,00	45.300,00	45.300,00	271.800,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	271.800,00	45.300,00	45.300,00	45.300,00	45.300,00	45.300,00	45.300,00	271.800,00
15.002.26.782.0016.2.095.3.1.90.16.00.00.		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL							
		30.900,00	5.150,00	5.150,00	5.150,00	5.150,00	5.150,00	5.150,00	30.900,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	30.900,00	5.150,00	5.150,00	5.150,00	5.150,00	5.150,00	5.150,00	30.900,00
15.002.26.782.0016.2.095.3.3.00.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		310.000,00	51.666,68	51.666,68	51.666,68	51.666,68	51.666,68	51.666,60	310.000,00
15.002.26.782.0016.2.095.3.3.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		310.000,00	51.666,68	51.666,68	51.666,68	51.666,68	51.666,68	51.666,60	310.000,00
15.002.26.782.0016.2.095.3.3.90.30.00.00.		MATERIAL DE CONSUMO							
		200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,30	200.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,30	200.000,00
15.002.26.782.0016.2.095.3.3.90.39.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
		110.000,00	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,30	110.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	110.000,00	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,30	110.000,00
15.003.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Departamento de Serviços Urbanos							
		1.009.835,00	168.305,86	168.305,86	168.305,86	168.305,86	168.305,86	168.305,70	1.009.835,00
15.003.15.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Urbanismo							
		1.009.835,00	168.305,86	168.305,86	168.305,86	168.305,86	168.305,86	168.305,70	1.009.835,00
15.003.15.452.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Serviços Urbanos							
		1.009.835,00	168.305,86	168.305,86	168.305,86	168.305,86	168.305,86	168.305,70	1.009.835,00
15.003.15.452.0015.0.000.0.0.00.00.00.00.		SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA							
		1.009.835,00	168.305,86	168.305,86	168.305,86	168.305,86	168.305,86	168.305,70	1.009.835,00
15.003.15.452.0015.2.072.0.0.00.00.00.00.		Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos							
		1.009.835,00	168.305,86	168.305,86	168.305,86	168.305,86	168.305,86	168.305,70	1.009.835,00
15.003.15.452.0015.2.072.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		1.006.835,00	167.805,86	167.805,86	167.805,86	167.805,86	167.805,86	167.805,70	1.006.835,00
15.003.15.452.0015.2.072.3.1.00.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
		749.000,00	124.833,34	124.833,34	124.833,34	124.833,34	124.833,34	124.833,30	749.000,00
15.003.15.452.0015.2.072.3.1.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		749.000,00	124.833,34	124.833,34	124.833,34	124.833,34	124.833,34	124.833,30	749.000,00
15.003.15.452.0015.2.072.3.1.90.05.00.00.		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS							
		200,00	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,30	200,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	200,00	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,30	200,00
15.003.15.452.0015.2.072.3.1.90.11.00.00.		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
		653.900,00	108.983,34	108.983,34	108.983,34	108.983,34	108.983,34	108.983,30	653.900,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	598.800,00	99.800,00	99.800,00	99.800,00	99.800,00	99.800,00	99.800,00	598.800,00
1507	COSIP-Contribuição Iluminação Pública, Art. 149 -	55.100,00	9.183,34	9.183,34	9.183,34	9.183,34	9.183,34	9.183,30	55.100,00
15.003.15.452.0015.2.072.3.1.90.16.00.00.		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL							
		94.900,00	15.816,66	15.816,66	15.816,66	15.816,66	15.816,66	15.816,70	94.900,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	89.700,00	14.950,00	14.950,00	14.950,00	14.950,00	14.950,00	14.950,00	89.700,00
1507	COSIP-Contribuição Iluminação Pública, Art. 149 -	5.200,00	866,66	866,66	866,66	866,66	866,66	866,70	5.200,00
15.003.15.452.0015.2.072.3.3.00.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		257.835,00	42.972,52	42.972,52	42.972,52	42.972,52	42.972,52	42.972,40	257.835,00
15.003.15.452.0015.2.072.3.3.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		257.835,00	42.972,52	42.972,52	42.972,52	42.972,52	42.972,52	42.972,40	257.835,00
15.003.15.452.0015.2.072.3.3.90.30.00.00.		MATERIAL DE CONSUMO							
		75.000,00	12.500,02	12.500,02	12.500,02	12.500,02	12.500,02	12.499,90	75.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
1507	COSIP-Contribuição Iluminação Pública, Art. 149 -	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
1511	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
15.003.15.452.0015.2.072.3.3.90.36.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
		5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
15.003.15.452.0015.2.072.3.3.90.39.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
		177.835,00	29.639,16	29.639,16	29.639,16	29.639,16	29.639,16	29.639,20	177.835,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO						
			1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
1507	COSIP-Contribuição Iluminação Pública, Art. 149 -	147.835,00	24.639,16	24.639,16	24.639,16	24.639,16	24.639,16	24.639,20	147.835,00
15.003.15.452.0015.2.072.4.0.00.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL							
		3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
15.003.15.452.0015.2.072.4.4.00.00.00.00.		INVESTIMENTOS							
		3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
15.003.15.452.0015.2.072.4.4.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							

		3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
15.003.15.452.0015.2.072.4.4.90.52.00.00.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
		3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
22.000.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA							
		541.100,00	90.183,32	90.183,32	90.183,32	90.183,32	90.183,32	90.183,40	541.100,00
22.001.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Departamento de Meio Ambiente							
		80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,30	80.000,00
22.001.18.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Gestão Ambiental							
		80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,30	80.000,00
22.001.18.541.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Preservação e Conservação Ambiental							
		80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,30	80.000,00
22.001.18.541.0020.0.000.0.0.00.00.00.00.		PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE							
		80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,30	80.000,00
22.001.18.541.0020.2.100.0.0.00.00.00.00.		Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos							
		80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,30	80.000,00
22.001.18.541.0020.2.100.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,30	80.000,00
22.001.18.541.0020.2.100.3.3.00.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,30	80.000,00
22.001.18.541.0020.2.100.3.3.71.00.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS							
		80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,30	80.000,00
22.001.18.541.0020.2.100.3.3.71.70.00.00.		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO							
		80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,30	80.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,30	80.000,00
22.002.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Departamento de Agropecuária							
		461.100,00	76.849,98	76.849,98	76.849,98	76.849,98	76.849,98	76.850,10	461.100,00
22.002.20.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Agricultura							
		461.100,00	76.849,98	76.849,98	76.849,98	76.849,98	76.849,98	76.850,10	461.100,00
22.002.20.608.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Promoção da Produção Agropecuária							
		461.100,00	76.849,98	76.849,98	76.849,98	76.849,98	76.849,98	76.850,10	461.100,00
22.002.20.608.0018.0.000.0.0.00.00.00.00.		APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR							
		461.100,00	76.849,98	76.849,98	76.849,98	76.849,98	76.849,98	76.850,10	461.100,00
22.002.20.608.0018.1.078.0.0.00.00.00.00.		Secretaria da Agricultura-Calçamento da Vila Rural							
		246.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	246.000,00
22.002.20.608.0018.1.078.4.0.00.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL							
		246.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	246.000,00
22.002.20.608.0018.1.078.4.4.00.00.00.00.		INVESTIMENTOS							
		246.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	246.000,00
22.002.20.608.0018.1.078.4.4.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		246.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	246.000,00
22.002.20.608.0018.1.078.4.4.90.51.00.00.		OBRAS E INSTALAÇÕES							
		246.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	246.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
1701	SECRETARIA DE AGRICULTURA/VILA RURAL	240.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	240.000,00
22.002.20.608.0018.2.075.0.0.00.00.00.00.		Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura							
		206.100,00	34.349,98	34.349,98	34.349,98	34.349,98	34.349,98	34.350,10	206.100,00
22.002.20.608.0018.2.075.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		206.100,00	34.349,98	34.349,98	34.349,98	34.349,98	34.349,98	34.350,10	206.100,00
22.002.20.608.0018.2.075.3.1.00.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
		205.100,00	34.183,32	34.183,32	34.183,32	34.183,32	34.183,32	34.183,40	205.100,00
22.002.20.608.0018.2.075.3.1.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		205.100,00	34.183,32	34.183,32	34.183,32	34.183,32	34.183,32	34.183,40	205.100,00
22.002.20.608.0018.2.075.3.1.90.11.00.00.		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
		204.100,00	34.016,66	34.016,66	34.016,66	34.016,66	34.016,66	34.016,70	204.100,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	204.100,00	34.016,66	34.016,66	34.016,66	34.016,66	34.016,66	34.016,70	204.100,00
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO						
			1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
22.002.20.608.0018.2.075.3.1.90.16.00.00.		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL							
		1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
22.002.20.608.0018.2.075.3.3.00.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
22.002.20.608.0018.2.075.3.3.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
22.002.20.608.0018.2.075.3.3.90.39.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
		1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
22.002.20.608.0018.2.076.0.0.00.00.00.00.		Incentivo a Realização da Feira da Lua							
		6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
22.002.20.608.0018.2.076.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
22.002.20.608.0018.2.076.3.3.00.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
22.002.20.608.0018.2.076.3.3.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
22.002.20.608.0018.2.076.3.3.90.36.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
		6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
22.002.20.608.0018.2.077.0.0.00.00.00.00.		Distribuição de Insumos, Sementes e Corretivos							
		3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
22.002.20.608.0018.2.077.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
22.002.20.608.0018.2.077.3.3.00.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
22.002.20.608.0018.2.077.3.3.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							

		3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
22.002.20.608.0018.2.077.3.3.90.32.00.00.		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA							
		3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
25.000.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		SECRETARIA DE SAÚDE							
		4.301.557,25	716.926,26	716.926,26	716.926,26	716.926,26	716.926,26	716.925,95	4.301.557,25
25.001.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Fundo Municipal de Saúde							
		4.301.557,25	716.926,26	716.926,26	716.926,26	716.926,26	716.926,26	716.925,95	4.301.557,25
25.001.10.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Saúde							
		4.301.557,25	716.926,26	716.926,26	716.926,26	716.926,26	716.926,26	716.925,95	4.301.557,25
25.001.10.128.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Formação de Recursos Humanos							
		5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
25.001.10.128.0006.0.000.0.0.00.00.00.00.		DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS							
		5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
25.001.10.128.0006.2.016.0.0.00.00.00.00.		Capacitação de Pessoal							
		5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
25.001.10.128.0006.2.016.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
25.001.10.128.0006.2.016.3.3.00.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
25.001.10.128.0006.2.016.3.3.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
25.001.10.128.0006.2.016.3.3.90.30.00.00.		MATERIAL DE CONSUMO							
		2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
25.001.10.128.0006.2.016.3.3.90.36.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
		1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
25.001.10.128.0006.2.016.3.3.90.39.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
		2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
25.001.10.301.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Atenção Básica							
		4.296.557,25	716.092,92	716.092,92	716.092,92	716.092,92	716.092,92	716.092,65	4.296.557,25
25.001.10.301.0012.0.000.0.0.00.00.00.00.		MAIS SAÚDE							
		4.296.557,25	716.092,92	716.092,92	716.092,92	716.092,92	716.092,92	716.092,65	4.296.557,25
25.001.10.301.0012.1.051.0.0.00.00.00.00.		Construção do Posto de Saúde de Bentópolis							
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO						
			1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
		200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,30	200.000,00
25.001.10.301.0012.1.051.4.0.00.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL							
		200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,30	200.000,00
25.001.10.301.0012.1.051.4.4.00.00.00.00.		INVESTIMENTOS							
		200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,30	200.000,00
25.001.10.301.0012.1.051.4.4.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,30	200.000,00
25.001.10.301.0012.1.051.4.4.90.51.00.00.		OBRAS E INSTALAÇÕES							
		200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,30	200.000,00
1323	SESA/Construção do Posto de Saúde de Bentópolis	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,30	200.000,00
25.001.10.301.0012.1.063.0.0.00.00.00.00.		MINISTÉRIO DA SAÚDE - Aquisição de Equipamentos							
		154.000,00	25.666,66	25.666,66	25.666,66	25.666,66	25.666,66	25.666,70	154.000,00
25.001.10.301.0012.1.063.4.0.00.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL							
		154.000,00	25.666,66	25.666,66	25.666,66	25.666,66	25.666,66	25.666,70	154.000,00
25.001.10.301.0012.1.063.4.4.00.00.00.00.		INVESTIMENTOS							
		154.000,00	25.666,66	25.666,66	25.666,66	25.666,66	25.666,66	25.666,70	154.000,00
25.001.10.301.0012.1.063.4.4.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		154.000,00	25.666,66	25.666,66	25.666,66	25.666,66	25.666,66	25.666,70	154.000,00
25.001.10.301.0012.1.063.4.4.90.52.00.00.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
		154.000,00	25.666,66	25.666,66	25.666,66	25.666,66	25.666,66	25.666,70	154.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	4.000,00	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
1370	FUNASA - Aquisição de Equipamentos	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
25.001.10.301.0012.2.045.0.0.00.00.00.00.		Manutenção dos Serviços de Saúde							
		2.886.807,25	481.134,54	481.134,54	481.134,54	481.134,54	481.134,54	481.134,55	2.886.807,25
25.001.10.301.0012.2.045.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		2.865.807,25	477.634,54	477.634,54	477.634,54	477.634,54	477.634,54	477.634,55	2.865.807,25
25.001.10.301.0012.2.045.3.1.00.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
		1.064.409,25	177.401,52	177.401,52	177.401,52	177.401,52	177.401,52	177.401,65	1.064.409,25
25.001.10.301.0012.2.045.3.1.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		933.409,25	155.568,20	155.568,20	155.568,20	155.568,20	155.568,20	155.568,25	933.409,25
25.001.10.301.0012.2.045.3.1.90.05.00.00.		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS							
		1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1303	Saúde Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%) - Ex. Corr	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
25.001.10.301.0012.2.045.3.1.90.11.00.00.		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
		902.409,25	150.401,54	150.401,54	150.401,54	150.401,54	150.401,54	150.401,55	902.409,25
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	59.000,00	9.833,34	9.833,34	9.833,34	9.833,34	9.833,34	9.833,30	59.000,00
1303	Saúde Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%) - Ex. Corr	843.409,25	140.568,20	140.568,20	140.568,20	140.568,20	140.568,20	140.568,25	843.409,25
25.001.10.301.0012.2.045.3.1.90.13.00.00.		OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
		5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1303	Saúde Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%) - Ex. Corr	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
25.001.10.301.0012.2.045.3.1.90.16.00.00.		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL							
		25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
1303	Saúde Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%) - Ex. Corr	22.000,00	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,70	22.000,00
25.001.10.301.0012.2.045.3.1.91.00.00.00.		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS							
		131.000,00	21.833,32	21.833,32	21.833,32	21.833,32	21.833,32	21.833,40	131.000,00
25.001.10.301.0012.2.045.3.1.91.13.00.00.		OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
		131.000,00	21.833,32	21.833,32	21.833,32	21.833,32	21.833,32	21.833,40	131.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00

1303	Saúde Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%) - Ex. Corr	130.000,00	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,70	130.000,00
25.001.10.301.0012.2.045.3.3.00.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		1.801.398,00	300.233,02	300.233,02	300.233,02	300.233,02	300.233,02	300.232,90	1.801.398,00
25.001.10.301.0012.2.045.3.3.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		1.801.398,00	300.233,02	300.233,02	300.233,02	300.233,02	300.233,02	300.232,90	1.801.398,00
25.001.10.301.0012.2.045.3.3.90.14.00.00.		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL							
		38.000,00	6.333,34	6.333,34	6.333,34	6.333,34	6.333,34	6.333,30	38.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	38.000,00	6.333,34	6.333,34	6.333,34	6.333,34	6.333,34	6.333,30	38.000,00
25.001.10.301.0012.2.045.3.3.90.30.00.00.		MATERIAL DE CONSUMO							
		584.898,00	97.483,02	97.483,02	97.483,02	97.483,02	97.483,02	97.482,90	584.898,00
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO						
			1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	45.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	45.000,00
1303	Saúde Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%) - Ex. Corr	505.862,00	84.310,34	84.310,34	84.310,34	84.310,34	84.310,34	84.310,30	505.862,00
1510	Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	29.036,00	4.839,34	4.839,34	4.839,34	4.839,34	4.839,34	4.839,30	29.036,00
1511	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
25.001.10.301.0012.2.045.3.3.90.33.00.00.		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO							
		2.500,00	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	2.500,00	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
25.001.10.301.0012.2.045.3.3.90.36.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
		20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
25.001.10.301.0012.2.045.3.3.90.39.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
		1.156.000,00	192.666,66	192.666,66	192.666,66	192.666,66	192.666,66	192.666,70	1.156.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	106.000,00	17.666,66	17.666,66	17.666,66	17.666,66	17.666,66	17.666,70	106.000,00
1303	Saúde Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%) - Ex. Corr	1.050.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	1.050.000,00
25.001.10.301.0012.2.045.4.0.00.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL							
		21.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	21.000,00
25.001.10.301.0012.2.045.4.4.00.00.00.00.		INVESTIMENTOS							
		21.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	21.000,00
25.001.10.301.0012.2.045.4.4.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		21.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	21.000,00
25.001.10.301.0012.2.045.4.4.90.52.00.00.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
		21.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	21.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
1303	Saúde Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%) - Ex. Corr	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
25.001.10.301.0012.2.047.0.0.00.00.00.00.		Manutenção dos Serviços de Saúde - PSF							
		356.950,00	59.491,68	59.491,68	59.491,68	59.491,68	59.491,68	59.491,60	356.950,00
25.001.10.301.0012.2.047.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		356.950,00	59.491,68	59.491,68	59.491,68	59.491,68	59.491,68	59.491,60	356.950,00
25.001.10.301.0012.2.047.3.1.00.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
		356.950,00	59.491,68	59.491,68	59.491,68	59.491,68	59.491,68	59.491,60	356.950,00
25.001.10.301.0012.2.047.3.1.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		356.950,00	59.491,68	59.491,68	59.491,68	59.491,68	59.491,68	59.491,60	356.950,00
25.001.10.301.0012.2.047.3.1.90.11.00.00.		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
		342.950,00	57.158,34	57.158,34	57.158,34	57.158,34	57.158,34	57.158,30	342.950,00
495	Atenção Básica	342.950,00	57.158,34	57.158,34	57.158,34	57.158,34	57.158,34	57.158,30	342.950,00
25.001.10.301.0012.2.047.3.1.90.13.00.00.		OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
		8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,30	8.000,00
495	Atenção Básica	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,30	8.000,00
25.001.10.301.0012.2.047.3.1.90.16.00.00.		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL							
		6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
495	Atenção Básica	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
25.001.10.301.0012.2.048.0.0.00.00.00.00.		Manutenção do Serviço de Saúde - PSB							
		69.000,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	69.000,00
25.001.10.301.0012.2.048.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		69.000,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	69.000,00
25.001.10.301.0012.2.048.3.1.00.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
		69.000,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	69.000,00
25.001.10.301.0012.2.048.3.1.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		69.000,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	69.000,00
25.001.10.301.0012.2.048.3.1.90.11.00.00.		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
		59.400,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	59.400,00
495	Atenção Básica	59.400,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	59.400,00
25.001.10.301.0012.2.048.3.1.90.13.00.00.		OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
		9.100,00	1.516,66	1.516,66	1.516,66	1.516,66	1.516,66	1.516,70	9.100,00
495	Atenção Básica	9.100,00	1.516,66	1.516,66	1.516,66	1.516,66	1.516,66	1.516,70	9.100,00
25.001.10.301.0012.2.048.3.1.90.16.00.00.		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL							
		500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
495	Atenção Básica	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
25.001.10.301.0012.2.049.0.0.00.00.00.00.		Manutenção dos Serviços de Saúde - PACS							
		202.400,00	33.733,34	33.733,34	33.733,34	33.733,34	33.733,34	33.733,30	202.400,00
25.001.10.301.0012.2.049.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		202.400,00	33.733,34	33.733,34	33.733,34	33.733,34	33.733,34	33.733,30	202.400,00
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO						
			1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
25.001.10.301.0012.2.049.3.1.00.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
		202.400,00	33.733,34	33.733,34	33.733,34	33.733,34	33.733,34	33.733,30	202.400,00
25.001.10.301.0012.2.049.3.1.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		202.400,00	33.733,34	33.733,34	33.733,34	33.733,34	33.733,34	33.733,30	202.400,00
25.001.10.301.0012.2.049.3.1.90.11.00.00.		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
		166.800,00	27.800,00	27.800,00	27.800,00	27.800,00	27.800,00	27.800,00	166.800,00
495	Atenção Básica	166.800,00	27.800,00	27.800,00	27.800,00	27.800,00	27.800,00	27.800,00	166.800,00
25.001.10.301.0012.2.049.3.1.90.13.00.00.		OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
		35.100,00	5.850,00	5.850,00	5.850,00	5.850,00	5.850,00	5.850,00	35.100,00
495	Atenção Básica	35.100,00	5.850,00	5.850,00	5.850,00	5.850,00	5.850,00	5.850,00	35.100,00
25.001.10.301.0012.2.049.3.1.90.16.00.00.		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL							
		500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
495	Atenção Básica	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00

25.001.10.301.0012.2.050.0.0.00.00.00.00.		Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária							
		124.600,00	20.766,68	20.766,68	20.766,68	20.766,68	20.766,68	20.766,60	124.600,00
25.001.10.301.0012.2.050.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		122.600,00	20.433,34	20.433,34	20.433,34	20.433,34	20.433,34	20.433,30	122.600,00
25.001.10.301.0012.2.050.3.1.00.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
		104.600,00	17.433,34	17.433,34	17.433,34	17.433,34	17.433,34	17.433,30	104.600,00
25.001.10.301.0012.2.050.3.1.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		104.600,00	17.433,34	17.433,34	17.433,34	17.433,34	17.433,34	17.433,30	104.600,00
25.001.10.301.0012.2.050.3.1.90.11.00.00.		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
		82.100,00	13.683,34	13.683,34	13.683,34	13.683,34	13.683,34	13.683,30	82.100,00
497	Vigilância em Saúde	82.100,00	13.683,34	13.683,34	13.683,34	13.683,34	13.683,34	13.683,30	82.100,00
25.001.10.301.0012.2.050.3.1.90.13.00.00.		OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
		17.500,00	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,70	17.500,00
497	Vigilância em Saúde	17.500,00	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,70	17.500,00
25.001.10.301.0012.2.050.3.1.90.16.00.00.		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL							
		5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
497	Vigilância em Saúde	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
25.001.10.301.0012.2.050.3.3.00.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		18.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
25.001.10.301.0012.2.050.3.3.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		18.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
25.001.10.301.0012.2.050.3.3.90.14.00.00.		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL							
		1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
497	Vigilância em Saúde	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
25.001.10.301.0012.2.050.3.3.90.30.00.00.		MATERIAL DE CONSUMO							
		8.500,00	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,70	8.500,00
497	Vigilância em Saúde	8.500,00	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,70	8.500,00
25.001.10.301.0012.2.050.3.3.90.39.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
		8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,30	8.000,00
497	Vigilância em Saúde	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,30	8.000,00
25.001.10.301.0012.2.050.4.0.00.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL							
		2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
25.001.10.301.0012.2.050.4.4.00.00.00.00.		INVESTIMENTOS							
		2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
25.001.10.301.0012.2.050.4.4.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
25.001.10.301.0012.2.050.4.4.90.52.00.00.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
		2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
497	Vigilância em Saúde	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
25.001.10.301.0012.2.052.0.0.00.00.00.00.		Manutenção do Consórcio de Saúde- CISMEPAR							
		84.800,00	14.133,34	14.133,34	14.133,34	14.133,34	14.133,34	14.133,30	84.800,00
25.001.10.301.0012.2.052.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		84.800,00	14.133,34	14.133,34	14.133,34	14.133,34	14.133,34	14.133,30	84.800,00
25.001.10.301.0012.2.052.3.3.00.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		84.800,00	14.133,34	14.133,34	14.133,34	14.133,34	14.133,34	14.133,30	84.800,00
25.001.10.301.0012.2.052.3.3.70.00.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS							
		84.800,00	14.133,34	14.133,34	14.133,34	14.133,34	14.133,34	14.133,30	84.800,00
25.001.10.301.0012.2.052.3.3.70.41.00.00.		CONTRIBUIÇÕES							
		84.800,00	14.133,34	14.133,34	14.133,34	14.133,34	14.133,34	14.133,30	84.800,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	84.800,00	14.133,34	14.133,34	14.133,34	14.133,34	14.133,34	14.133,30	84.800,00
25.001.10.301.0012.2.053.0.0.00.00.00.00.		Manutenção do Conselhol Municipal de Saúde							
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO						
			1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
		5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
25.001.10.301.0012.2.053.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
25.001.10.301.0012.2.053.3.3.00.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
25.001.10.301.0012.2.053.3.3.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
25.001.10.301.0012.2.053.3.3.90.30.00.00.		MATERIAL DE CONSUMO							
		2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
25.001.10.301.0012.2.053.3.3.90.36.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
		1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
25.001.10.301.0012.2.053.3.3.90.39.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
		2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
25.001.10.301.0012.2.090.0.0.00.00.00.00.		PAB/SUS-NASF - Núcleo de Apoio à Família							
		110.000,00	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,30	110.000,00
25.001.10.301.0012.2.090.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		110.000,00	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,30	110.000,00
25.001.10.301.0012.2.090.3.1.00.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
		110.000,00	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,30	110.000,00
25.001.10.301.0012.2.090.3.1.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		90.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00
25.001.10.301.0012.2.090.3.1.90.11.00.00.		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
		90.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00
495	Atenção Básica	90.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00
25.001.10.301.0012.2.090.3.1.91.00.00.00.		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS							
		20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
25.001.10.301.0012.2.090.3.1.91.13.00.00.		OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
		20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
495	Atenção Básica	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
25.001.10.301.0012.2.091.0.0.00.00.00.00.		PMAQ-Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade							
		103.000,00	17.166,66	17.166,66	17.166,66	17.166,66	17.166,66	17.166,70	103.000,00
25.001.10.301.0012.2.091.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		103.000,00	17.166,66	17.166,66	17.166,66	17.166,66	17.166,66	17.166,70	103.000,00

25.001.10.301.0012.2.091.3.1.00.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
		103.000,00	17.166,66	17.166,66	17.166,66	17.166,66	17.166,66	17.166,70	103.000,00
25.001.10.301.0012.2.091.3.1.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		103.000,00	17.166,66	17.166,66	17.166,66	17.166,66	17.166,66	17.166,70	103.000,00
25.001.10.301.0012.2.091.3.1.90.11.00.00.		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
		85.000,00	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,70	85.000,00
495	Atenção Básica	85.000,00	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,70	85.000,00
25.001.10.301.0012.2.091.3.1.90.13.00.00.		OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
		18.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
495	Atenção Básica	18.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
27.000.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		767.546,00	127.924,32	127.924,32	127.924,32	127.924,32	127.924,32	127.924,40	767.546,00
27.001.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Departamento de Administração Assistência Social							
		359.400,00	59.900,04	59.900,04	59.900,04	59.900,04	59.900,04	59.899,80	359.400,00
27.001.04.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Administração							
		5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
27.001.04.128.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Formação de Recursos Humanos							
		5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
27.001.04.128.0006.0.000.0.0.00.00.00.00.		DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS							
		5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
27.001.04.128.0006.2.018.0.0.00.00.00.00.		Capacitação de Servidores da Assistência Social							
		5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
27.001.04.128.0006.2.018.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
27.001.04.128.0006.2.018.3.3.00.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
27.001.04.128.0006.2.018.3.3.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO						
			1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
		5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
27.001.04.128.0006.2.018.3.3.90.30.00.00.		MATERIAL DE CONSUMO							
		2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
27.001.04.128.0006.2.018.3.3.90.36.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
		1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
27.001.04.128.0006.2.018.3.3.90.39.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
		2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
27.001.08.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Assistência Social							
		354.400,00	59.066,70	59.066,70	59.066,70	59.066,70	59.066,70	59.066,50	354.400,00
27.001.08.243.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Assistência à Criança a ao Adolescente							
		119.700,00	19.950,00	19.950,00	19.950,00	19.950,00	19.950,00	19.950,00	119.700,00
27.001.08.243.0009.0.000.0.0.00.00.00.00.		ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE							
		119.700,00	19.950,00	19.950,00	19.950,00	19.950,00	19.950,00	19.950,00	119.700,00
27.001.08.243.0009.6.021.0.0.00.00.00.00.		Manutenção do Conselho Tutelar E Conselho Municipal Criança e Adolescente							
		119.700,00	19.950,00	19.950,00	19.950,00	19.950,00	19.950,00	19.950,00	119.700,00
27.001.08.243.0009.6.021.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		119.700,00	19.950,00	19.950,00	19.950,00	19.950,00	19.950,00	19.950,00	119.700,00
27.001.08.243.0009.6.021.3.1.00.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
		110.200,00	18.366,66	18.366,66	18.366,66	18.366,66	18.366,66	18.366,70	110.200,00
27.001.08.243.0009.6.021.3.1.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		110.200,00	18.366,66	18.366,66	18.366,66	18.366,66	18.366,66	18.366,70	110.200,00
27.001.08.243.0009.6.021.3.1.90.11.00.00.		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
		91.000,00	15.166,66	15.166,66	15.166,66	15.166,66	15.166,66	15.166,70	91.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	91.000,00	15.166,66	15.166,66	15.166,66	15.166,66	15.166,66	15.166,70	91.000,00
27.001.08.243.0009.6.021.3.1.90.13.00.00.		OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
		19.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	19.200,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	19.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	19.200,00
27.001.08.243.0009.6.021.3.3.00.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		9.500,00	1.583,34	1.583,34	1.583,34	1.583,34	1.583,34	1.583,30	9.500,00
27.001.08.243.0009.6.021.3.3.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		9.500,00	1.583,34	1.583,34	1.583,34	1.583,34	1.583,34	1.583,30	9.500,00
27.001.08.243.0009.6.021.3.3.90.14.00.00.		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL							
		1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
27.001.08.243.0009.6.021.3.3.90.30.00.00.		MATERIAL DE CONSUMO							
		5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
27.001.08.243.0009.6.021.3.3.90.39.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
		3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
27.001.08.244.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Assistência Comunitária							
		234.700,00	39.116,70	39.116,70	39.116,70	39.116,70	39.116,70	39.116,50	234.700,00
27.001.08.244.0010.0.000.0.0.00.00.00.00.		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL							
		234.700,00	39.116,70	39.116,70	39.116,70	39.116,70	39.116,70	39.116,50	234.700,00
27.001.08.244.0010.2.029.0.0.00.00.00.00.		Manutenção da Sede Administrativa da Assistência Social							
		229.700,00	38.283,36	38.283,36	38.283,36	38.283,36	38.283,36	38.283,20	229.700,00
27.001.08.244.0010.2.029.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		224.700,00	37.450,02	37.450,02	37.450,02	37.450,02	37.450,02	37.449,90	224.700,00
27.001.08.244.0010.2.029.3.1.00.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
		189.700,00	31.616,68	31.616,68	31.616,68	31.616,68	31.616,68	31.616,60	189.700,00
27.001.08.244.0010.2.029.3.1.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		167.500,00	27.916,68	27.916,68	27.916,68	27.916,68	27.916,68	27.916,60	167.500,00
27.001.08.244.0010.2.029.3.1.90.05.00.00.		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS							
		800,00	133,34	133,34	133,34	133,34	133,34	133,30	800,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	800,00	133,34	133,34	133,34	133,34	133,34	133,30	800,00
27.001.08.244.0010.2.029.3.1.90.11.00.00.		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
		163.700,00	27.283,34	27.283,34	27.283,34	27.283,34	27.283,34	27.283,30	163.700,00

1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	163.700,00	27.283,34	27.283,34	27.283,34	27.283,34	27.283,34	27.283,30	163.700,00
27.001.08.244.0010.2.029.3.1.90.16.00.00.		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL							
		3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO						
			1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
27.001.08.244.0010.2.029.3.1.91.00.00.00.		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS							
		22.200,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	22.200,00
27.001.08.244.0010.2.029.3.1.91.13.00.00.		OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
		22.200,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	22.200,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	22.200,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	22.200,00
27.001.08.244.0010.2.029.3.3.00.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		35.000,00	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,30	35.000,00
27.001.08.244.0010.2.029.3.3.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		35.000,00	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,30	35.000,00
27.001.08.244.0010.2.029.3.3.90.14.00.00.		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL							
		6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1934	FMAS - IGD - SUAS - IGD BOLSA FAMÍLIA	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
27.001.08.244.0010.2.029.3.3.90.30.00.00.		MATERIAL DE CONSUMO							
		5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
27.001.08.244.0010.2.029.3.3.90.33.00.00.		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO							
		5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
27.001.08.244.0010.2.029.3.3.90.36.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
		1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
27.001.08.244.0010.2.029.3.3.90.39.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
		18.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	18.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
27.001.08.244.0010.2.029.4.0.00.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL							
		5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
27.001.08.244.0010.2.029.4.4.00.00.00.00.		INVESTIMENTOS							
		5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
27.001.08.244.0010.2.029.4.4.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
27.001.08.244.0010.2.029.4.4.90.52.00.00.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
		5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
27.001.08.244.0010.2.038.0.0.00.00.00.00.		Manutenção do CMAS; CMDC e CMDI							
		5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
27.001.08.244.0010.2.038.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
27.001.08.244.0010.2.038.3.3.00.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
27.001.08.244.0010.2.038.3.3.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
27.001.08.244.0010.2.038.3.3.90.30.00.00.		MATERIAL DE CONSUMO							
		2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
27.001.08.244.0010.2.038.3.3.90.36.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
		1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
27.001.08.244.0010.2.038.3.3.90.39.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
		2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
27.002.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Fundo Municipal da Assistência Social							
		399.146,00	66.524,28	66.524,28	66.524,28	66.524,28	66.524,28	66.524,60	399.146,00
27.002.08.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Assistência Social							
		399.146,00	66.524,28	66.524,28	66.524,28	66.524,28	66.524,28	66.524,60	399.146,00
27.002.08.243.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Assistência à Criança a ao Adolescente							
		51.840,00	8.639,98	8.639,98	8.639,98	8.639,98	8.639,98	8.640,10	51.840,00
27.002.08.243.0009.0.000.0.0.00.00.00.00.		ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE							
		51.840,00	8.639,98	8.639,98	8.639,98	8.639,98	8.639,98	8.640,10	51.840,00
27.002.08.243.0009.6.022.0.0.00.00.00.00.		Atendimento Integral a Criança e Adolescente							
		5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
27.002.08.243.0009.6.022.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO						
			1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
27.002.08.243.0009.6.022.3.3.00.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
27.002.08.243.0009.6.022.3.3.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
27.002.08.243.0009.6.022.3.3.90.30.00.00.		MATERIAL DE CONSUMO							
		2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
27.002.08.243.0009.6.022.3.3.90.36.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
		1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
27.002.08.243.0009.6.022.3.3.90.39.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
		2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
27.002.08.243.0009.6.023.0.0.00.00.00.00.		Manutenção do Projeto Guará							
		22.000,00	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,70	22.000,00
27.002.08.243.0009.6.023.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		22.000,00	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,70	22.000,00

27.002.08.243.0009.6.023.3.3.00.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		22.000,00	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,70	22.000,00
27.002.08.243.0009.6.023.3.3.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		22.000,00	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,70	22.000,00
27.002.08.243.0009.6.023.3.3.90.36.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
		10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
27.002.08.243.0009.6.023.3.3.90.39.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
		12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
27.002.08.243.0009.6.025.0.0.00.00.00.00.		Atendimento a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Sócio-Educativas							
		14.840,00	2.473,32	2.473,32	2.473,32	2.473,32	2.473,32	2.473,40	14.840,00
27.002.08.243.0009.6.025.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		14.840,00	2.473,32	2.473,32	2.473,32	2.473,32	2.473,32	2.473,40	14.840,00
27.002.08.243.0009.6.025.3.3.00.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		14.840,00	2.473,32	2.473,32	2.473,32	2.473,32	2.473,32	2.473,40	14.840,00
27.002.08.243.0009.6.025.3.3.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		14.840,00	2.473,32	2.473,32	2.473,32	2.473,32	2.473,32	2.473,40	14.840,00
27.002.08.243.0009.6.025.3.3.90.30.00.00.		MATERIAL DE CONSUMO							
		3.180,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	3.180,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	3.180,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	3.180,00
27.002.08.243.0009.6.025.3.3.90.36.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
		1.060,00	176,66	176,66	176,66	176,66	176,66	176,70	1.060,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.060,00	176,66	176,66	176,66	176,66	176,66	176,70	1.060,00
27.002.08.243.0009.6.025.3.3.90.39.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
		10.600,00	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,70	10.600,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	10.600,00	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,70	10.600,00
27.002.08.243.0009.6.026.0.0.00.00.00.00.		Implantação/Manut Programa Guarda Subsidiada para Crianças e Adolescentes							
		10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
27.002.08.243.0009.6.026.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
27.002.08.243.0009.6.026.3.3.00.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
27.002.08.243.0009.6.026.3.3.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
27.002.08.243.0009.6.026.3.3.90.48.00.00.		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS							
		10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
27.002.08.244.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Assistência Comunitária							
		347.306,00	57.884,30	57.884,30	57.884,30	57.884,30	57.884,30	57.884,50	347.306,00
27.002.08.244.0010.0.000.0.0.00.00.00.00.		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL							
		347.306,00	57.884,30	57.884,30	57.884,30	57.884,30	57.884,30	57.884,50	347.306,00
27.002.08.244.0010.2.031.0.0.00.00.00.00.		Execução das Políticas da Assistência Social - CRAS							
		283.456,00	47.242,66	47.242,66	47.242,66	47.242,66	47.242,66	47.242,70	283.456,00
27.002.08.244.0010.2.031.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		281.456,00	46.909,32	46.909,32	46.909,32	46.909,32	46.909,32	46.909,40	281.456,00
27.002.08.244.0010.2.031.3.1.00.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO						
			1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
		156.800,00	26.133,32	26.133,32	26.133,32	26.133,32	26.133,32	26.133,40	156.800,00
27.002.08.244.0010.2.031.3.1.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		129.000,00	21.499,98	21.499,98	21.499,98	21.499,98	21.499,98	21.500,10	129.000,00
27.002.08.244.0010.2.031.3.1.90.11.00.00.		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
		129.000,00	21.499,98	21.499,98	21.499,98	21.499,98	21.499,98	21.500,10	129.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	64.300,00	10.716,66	10.716,66	10.716,66	10.716,66	10.716,66	10.716,70	64.300,00
1934	FMAS - IGD - SUAS - IGD BOLSA FAMÍLIA	39.700,00	6.616,66	6.616,66	6.616,66	6.616,66	6.616,66	6.616,70	39.700,00
1936	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) - SCFV REORDENAMENTO	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
27.002.08.244.0010.2.031.3.1.91.00.00.00.		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS							
		27.800,00	4.633,34	4.633,34	4.633,34	4.633,34	4.633,34	4.633,30	27.800,00
27.002.08.244.0010.2.031.3.1.91.13.00.00.		OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
		27.800,00	4.633,34	4.633,34	4.633,34	4.633,34	4.633,34	4.633,30	27.800,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	13.500,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	13.500,00
1934	FMAS - IGD - SUAS - IGD BOLSA FAMÍLIA	8.300,00	1.383,34	1.383,34	1.383,34	1.383,34	1.383,34	1.383,30	8.300,00
1936	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) - SCFV REORDENAMENTO	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
27.002.08.244.0010.2.031.3.3.00.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		124.656,00	20.776,00	20.776,00	20.776,00	20.776,00	20.776,00	20.776,00	124.656,00
27.002.08.244.0010.2.031.3.3.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		124.656,00	20.776,00	20.776,00	20.776,00	20.776,00	20.776,00	20.776,00	124.656,00
27.002.08.244.0010.2.031.3.3.90.30.00.00.		MATERIAL DE CONSUMO							
		30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
1934	FMAS - IGD - SUAS - IGD BOLSA FAMÍLIA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
27.002.08.244.0010.2.031.3.3.90.32.00.00.		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA							
		8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,30	8.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,30	8.000,00
27.002.08.244.0010.2.031.3.3.90.36.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
		1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
27.002.08.244.0010.2.031.3.3.90.39.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
		75.656,00	12.609,34	12.609,34	12.609,34	12.609,34	12.609,34	12.609,30	75.656,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
1934	FMAS - IGD - SUAS - IGD BOLSA FAMÍLIA	60.656,00	10.109,34	10.109,34	10.109,34	10.109,34	10.109,34	10.109,30	60.656,00
27.002.08.244.0010.2.031.3.3.90.48.00.00.		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS							
		10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00

1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
27.002.08.244.0010.2.031.4.0.00.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL							
		2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
27.002.08.244.0010.2.031.4.4.00.00.00.00.		INVESTIMENTOS							
		2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
27.002.08.244.0010.2.031.4.4.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
27.002.08.244.0010.2.031.4.4.90.52.00.00.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
		2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1934	FMAS - IGD - SUAS - IGD BOLSA FAMÍLIA	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
27.002.08.244.0010.2.032.0.0.00.00.00.00.		Manutenção do IGD BOLSA FAMÍLIA							
		14.000,00	2.333,32	2.333,32	2.333,32	2.333,32	2.333,32	2.333,40	14.000,00
27.002.08.244.0010.2.032.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		14.000,00	2.333,32	2.333,32	2.333,32	2.333,32	2.333,32	2.333,40	14.000,00
27.002.08.244.0010.2.032.3.3.00.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		14.000,00	2.333,32	2.333,32	2.333,32	2.333,32	2.333,32	2.333,40	14.000,00
27.002.08.244.0010.2.032.3.3.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		14.000,00	2.333,32	2.333,32	2.333,32	2.333,32	2.333,32	2.333,40	14.000,00
27.002.08.244.0010.2.032.3.3.90.30.00.00.		MATERIAL DE CONSUMO							
		4.000,00	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO						
			1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
1936	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) - SCFV REORDENAMENTO	4.000,00	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
27.002.08.244.0010.2.032.3.3.90.39.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
		10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
1936	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) - SCFV REORDENAMENTO	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
27.002.08.244.0010.2.034.0.0.00.00.00.00.		Encargos do Programa de Segurança Alimentar e Nutricionbal							
		10.600,00	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,70	10.600,00
27.002.08.244.0010.2.034.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		10.600,00	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,70	10.600,00
27.002.08.244.0010.2.034.3.3.00.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		10.600,00	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,70	10.600,00
27.002.08.244.0010.2.034.3.3.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		10.600,00	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,70	10.600,00
27.002.08.244.0010.2.034.3.3.90.30.00.00.		MATERIAL DE CONSUMO							
		10.600,00	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,70	10.600,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	10.600,00	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,70	10.600,00
27.002.08.244.0010.2.039.0.0.00.00.00.00.		Manutenção do Pragrama IGD/SUAS							
		9.250,00	1.541,66	1.541,66	1.541,66	1.541,66	1.541,66	1.541,70	9.250,00
27.002.08.244.0010.2.039.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		9.250,00	1.541,66	1.541,66	1.541,66	1.541,66	1.541,66	1.541,70	9.250,00
27.002.08.244.0010.2.039.3.3.00.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		9.250,00	1.541,66	1.541,66	1.541,66	1.541,66	1.541,66	1.541,70	9.250,00
27.002.08.244.0010.2.039.3.3.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		9.250,00	1.541,66	1.541,66	1.541,66	1.541,66	1.541,66	1.541,70	9.250,00
27.002.08.244.0010.2.039.3.3.90.30.00.00.		MATERIAL DE CONSUMO							
		3.250,00	541,66	541,66	541,66	541,66	541,66	541,70	3.250,00
1934	FMAS - IGD - SUAS - IGD BOLSA FAMÍLIA	3.250,00	541,66	541,66	541,66	541,66	541,66	541,70	3.250,00
27.002.08.244.0010.2.039.3.3.90.36.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
		1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1934	FMAS - IGD - SUAS - IGD BOLSA FAMÍLIA	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
27.002.08.244.0010.2.039.3.3.90.39.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
		5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1934	FMAS - IGD - SUAS - IGD BOLSA FAMÍLIA	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
27.002.08.244.0010.2.051.0.0.00.00.00.00.		Manutenção do Programa de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Fonte 936							
		30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
27.002.08.244.0010.2.051.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
27.002.08.244.0010.2.051.3.3.00.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
27.002.08.244.0010.2.051.3.3.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
27.002.08.244.0010.2.051.3.3.90.30.00.00.		MATERIAL DE CONSUMO							
		8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,30	8.000,00
1936	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) - SCFV REORDENAMENTO	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,30	8.000,00
27.002.08.244.0010.2.051.3.3.90.39.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
		22.000,00	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,70	22.000,00
1936	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) - SCFV REORDENAMENTO	22.000,00	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,70	22.000,00
27.003.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Fundo Municipal da Criança e Adolescente							
		3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
27.003.08.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Assistência Social							
		3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
27.003.08.243.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Assistência à Criança a ao Adolescente							
		3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
27.003.08.243.0009.0.000.0.0.00.00.00.00.		ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE							
		3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO						
			1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
27.003.08.243.0009.6.027.0.0.00.00.00.00.		Realização de Conferências Municipais e Capacitação de Conselheiros Municipais							
		3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
27.003.08.243.0009.6.027.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
27.003.08.243.0009.6.027.3.3.00.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
27.003.08.243.0009.6.027.3.3.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							

		3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
27.003.08.243.0009.6.027.3.3.90.30.00.00.		MATERIAL DE CONSUMO							
		1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
27.003.08.243.0009.6.027.3.3.90.36.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
		500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
27.003.08.243.0009.6.027.3.3.90.39.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
		1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
27.004.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Fundo Municipal do Idoso							
		6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
27.004.08.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Assistência Social							
		6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
27.004.08.241.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Assistência ao Idoso							
		6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
27.004.08.241.0010.0.000.0.0.00.00.00.00.		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL							
		6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
27.004.08.241.0010.2.036.0.0.00.00.00.00.		Atendimento Integral ao Idoso							
		3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
27.004.08.241.0010.2.036.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
27.004.08.241.0010.2.036.3.3.00.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
27.004.08.241.0010.2.036.3.3.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
27.004.08.241.0010.2.036.3.3.90.30.00.00.		MATERIAL DE CONSUMO							
		500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
27.004.08.241.0010.2.036.3.3.90.36.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
		1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
27.004.08.241.0010.2.036.3.3.90.39.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
		1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
27.004.08.241.0010.2.037.0.0.00.00.00.00.		Realização Conferências e Capacitação e Capacitação de Conselhos Municipais							
		3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
27.004.08.241.0010.2.037.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
27.004.08.241.0010.2.037.3.3.00.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
27.004.08.241.0010.2.037.3.3.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
27.004.08.241.0010.2.037.3.3.90.30.00.00.		MATERIAL DE CONSUMO							
		1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
27.004.08.241.0010.2.037.3.3.90.36.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
		500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
27.004.08.241.0010.2.037.3.3.90.39.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
		1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
30.000.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
		4.894.037,95	815.673,04	815.673,04	815.673,04	815.673,04	815.673,04	815.672,75	4.894.037,95
30.001.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Gabinete do Secretario							
		65.300,00	10.883,34	10.883,34	10.883,34	10.883,34	10.883,34	10.883,30	65.300,00
30.001.12.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Educação							
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO						
			1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
		65.300,00	10.883,34	10.883,34	10.883,34	10.883,34	10.883,34	10.883,30	65.300,00
30.001.12.361.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Ensino Fundamental							
		65.300,00	10.883,34	10.883,34	10.883,34	10.883,34	10.883,34	10.883,30	65.300,00
30.001.12.361.0013.0.000.0.0.00.00.00.00.		MAIS EDUCAÇÃO							
		65.300,00	10.883,34	10.883,34	10.883,34	10.883,34	10.883,34	10.883,30	65.300,00
30.001.12.361.0013.2.056.0.0.00.00.00.00.		Manutenção do Gabinete do Sec. de Educação							
		65.300,00	10.883,34	10.883,34	10.883,34	10.883,34	10.883,34	10.883,30	65.300,00
30.001.12.361.0013.2.056.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		65.300,00	10.883,34	10.883,34	10.883,34	10.883,34	10.883,34	10.883,30	65.300,00
30.001.12.361.0013.2.056.3.1.00.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
		65.300,00	10.883,34	10.883,34	10.883,34	10.883,34	10.883,34	10.883,30	65.300,00
30.001.12.361.0013.2.056.3.1.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		65.300,00	10.883,34	10.883,34	10.883,34	10.883,34	10.883,34	10.883,30	65.300,00
30.001.12.361.0013.2.056.3.1.90.11.00.00.		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
		58.500,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	58.500,00
1103	10% Sobre Transf Const - Exercício Corrente	58.500,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	58.500,00
30.001.12.361.0013.2.056.3.1.90.13.00.00.		OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
		6.800,00	1.133,34	1.133,34	1.133,34	1.133,34	1.133,34	1.133,30	6.800,00
1103	10% Sobre Transf Const - Exercício Corrente	6.800,00	1.133,34	1.133,34	1.133,34	1.133,34	1.133,34	1.133,30	6.800,00
30.002.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Departamento de Educação							
		4.545.037,95	757.506,38	757.506,38	757.506,38	757.506,38	757.506,38	757.506,05	4.545.037,95
30.002.12.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Educação							
		4.545.037,95	757.506,38	757.506,38	757.506,38	757.506,38	757.506,38	757.506,05	4.545.037,95
30.002.12.128.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Formação de Recursos Humanos							
		3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
30.002.12.128.0006.0.000.0.0.00.00.00.00.		DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS							
		3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
30.002.12.128.0006.2.017.0.0.00.00.00.00.		Capacitação de Pessoal							
		3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
30.002.12.128.0006.2.017.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							

		3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
30.002.12.128.0006.2.017.3.3.00.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
30.002.12.128.0006.2.017.3.3.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
30.002.12.128.0006.2.017.3.3.90.36.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
		2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
30.002.12.128.0006.2.017.3.3.90.39.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
		1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
30.002.12.306.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Alimentação e Nutrição							
		133.200,00	22.200,00	22.200,00	22.200,00	22.200,00	22.200,00	22.200,00	133.200,00
30.002.12.306.0013.0.000.0.0.00.00.00.00.		MAIS EDUCAÇÃO							
		133.200,00	22.200,00	22.200,00	22.200,00	22.200,00	22.200,00	22.200,00	133.200,00
30.002.12.306.0013.2.063.0.0.00.00.00.00.		Manutenção da Merenda Escolar - Creche							
		40.080,00	6.680,00	6.680,00	6.680,00	6.680,00	6.680,00	6.680,00	40.080,00
30.002.12.306.0013.2.063.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		40.080,00	6.680,00	6.680,00	6.680,00	6.680,00	6.680,00	6.680,00	40.080,00
30.002.12.306.0013.2.063.3.3.00.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		40.080,00	6.680,00	6.680,00	6.680,00	6.680,00	6.680,00	6.680,00	40.080,00
30.002.12.306.0013.2.063.3.3.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		40.080,00	6.680,00	6.680,00	6.680,00	6.680,00	6.680,00	6.680,00	40.080,00
30.002.12.306.0013.2.063.3.3.90.32.00.00.		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA							
		40.080,00	6.680,00	6.680,00	6.680,00	6.680,00	6.680,00	6.680,00	40.080,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
1146	Merenda Escolar	25.080,00	4.180,00	4.180,00	4.180,00	4.180,00	4.180,00	4.180,00	25.080,00
30.002.12.306.0013.2.064.0.0.00.00.00.00.		Manutenção da Merenda Escolar - Pré Escola							
		30.290,00	5.048,32	5.048,32	5.048,32	5.048,32	5.048,32	5.048,40	30.290,00
30.002.12.306.0013.2.064.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		30.290,00	5.048,32	5.048,32	5.048,32	5.048,32	5.048,32	5.048,40	30.290,00
30.002.12.306.0013.2.064.3.3.00.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO						
			1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
		30.290,00	5.048,32	5.048,32	5.048,32	5.048,32	5.048,32	5.048,40	30.290,00
30.002.12.306.0013.2.064.3.3.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		30.290,00	5.048,32	5.048,32	5.048,32	5.048,32	5.048,32	5.048,40	30.290,00
30.002.12.306.0013.2.064.3.3.90.32.00.00.		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA							
		30.290,00	5.048,32	5.048,32	5.048,32	5.048,32	5.048,32	5.048,40	30.290,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	13.000,00	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,70	13.000,00
1146	Merenda Escolar	17.290,00	2.881,66	2.881,66	2.881,66	2.881,66	2.881,66	2.881,70	17.290,00
30.002.12.306.0013.2.065.0.0.00.00.00.00.		Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental							
		58.880,00	9.813,34	9.813,34	9.813,34	9.813,34	9.813,34	9.813,30	58.880,00
30.002.12.306.0013.2.065.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		58.880,00	9.813,34	9.813,34	9.813,34	9.813,34	9.813,34	9.813,30	58.880,00
30.002.12.306.0013.2.065.3.3.00.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		58.880,00	9.813,34	9.813,34	9.813,34	9.813,34	9.813,34	9.813,30	58.880,00
30.002.12.306.0013.2.065.3.3.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		58.880,00	9.813,34	9.813,34	9.813,34	9.813,34	9.813,34	9.813,30	58.880,00
30.002.12.306.0013.2.065.3.3.90.32.00.00.		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA							
		58.880,00	9.813,34	9.813,34	9.813,34	9.813,34	9.813,34	9.813,30	58.880,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	27.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	27.000,00
1146	Merenda Escolar	31.880,00	5.313,34	5.313,34	5.313,34	5.313,34	5.313,34	5.313,30	31.880,00
30.002.12.306.0013.2.066.0.0.00.00.00.00.		Manutenção da Merenda Escolar - EJA							
		3.950,00	658,34	658,34	658,34	658,34	658,34	658,30	3.950,00
30.002.12.306.0013.2.066.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		3.950,00	658,34	658,34	658,34	658,34	658,34	658,30	3.950,00
30.002.12.306.0013.2.066.3.3.00.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		3.950,00	658,34	658,34	658,34	658,34	658,34	658,30	3.950,00
30.002.12.306.0013.2.066.3.3.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		3.950,00	658,34	658,34	658,34	658,34	658,34	658,30	3.950,00
30.002.12.306.0013.2.066.3.3.90.32.00.00.		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA							
		3.950,00	658,34	658,34	658,34	658,34	658,34	658,30	3.950,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
1146	Merenda Escolar	2.450,00	408,34	408,34	408,34	408,34	408,34	408,30	2.450,00
30.002.12.361.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Ensino Fundamental							
		2.707.903,35	451.317,28	451.317,28	451.317,28	451.317,28	451.317,28	451.316,95	2.707.903,35
30.002.12.361.0013.0.000.0.0.00.00.00.00.		MAIS EDUCAÇÃO							
		2.707.903,35	451.317,28	451.317,28	451.317,28	451.317,28	451.317,28	451.316,95	2.707.903,35
30.002.12.361.0013.2.057.0.0.00.00.00.00.		Encargos do FUNDEB - Exerc. do Magistério							
		771.185,00	128.530,86	128.530,86	128.530,86	128.530,86	128.530,86	128.530,70	771.185,00
30.002.12.361.0013.2.057.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		771.185,00	128.530,86	128.530,86	128.530,86	128.530,86	128.530,86	128.530,70	771.185,00
30.002.12.361.0013.2.057.3.1.00.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
		771.185,00	128.530,86	128.530,86	128.530,86	128.530,86	128.530,86	128.530,70	771.185,00
30.002.12.361.0013.2.057.3.1.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		703.185,00	117.197,52	117.197,52	117.197,52	117.197,52	117.197,52	117.197,40	703.185,00
30.002.12.361.0013.2.057.3.1.90.05.00.00.		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS							
		2.300,00	383,34	383,34	383,34	383,34	383,34	383,30	2.300,00
1101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente	2.300,00	383,34	383,34	383,34	383,34	383,34	383,30	2.300,00
30.002.12.361.0013.2.057.3.1.90.11.00.00.		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
		692.885,00	115.480,84	115.480,84	115.480,84	115.480,84	115.480,84	115.480,80	692.885,00
1101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente	692.885,00	115.480,84	115.480,84	115.480,84	115.480,84	115.480,84	115.480,80	692.885,00
30.002.12.361.0013.2.057.3.1.90.16.00.00.		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL							
		8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,30	8.000,00
1101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,30	8.000,00
30.002.12.361.0013.2.057.3.1.91.00.00.00.		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS							
		68.000,00	11.333,34	11.333,34	11.333,34	11.333,34	11.333,34	11.333,30	68.000,00
30.002.12.361.0013.2.057.3.1.91.13.00.00.		OBRIGAÇÕES PATRONAIS							

		68.000,00	11.333,34	11.333,34	11.333,34	11.333,34	11.333,34	11.333,30	68.000,00
1101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente	68.000,00	11.333,34	11.333,34	11.333,34	11.333,34	11.333,34	11.333,30	68.000,00
30.002.12.361.0013.2.058.0.0.00.00.00.00.		Encargos FUNDEB - Outras Desp. Ensino Fundamental							
		349.515,00	58.252,50	58.252,50	58.252,50	58.252,50	58.252,50	58.252,50	349.515,00
30.002.12.361.0013.2.058.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		349.515,00	58.252,50	58.252,50	58.252,50	58.252,50	58.252,50	58.252,50	349.515,00
30.002.12.361.0013.2.058.3.1.00.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
		349.515,00	58.252,50	58.252,50	58.252,50	58.252,50	58.252,50	58.252,50	349.515,00
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO						
			1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
30.002.12.361.0013.2.058.3.1.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		292.715,00	48.785,84	48.785,84	48.785,84	48.785,84	48.785,84	48.785,80	292.715,00
30.002.12.361.0013.2.058.3.1.90.05.00.00.		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS							
		2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1102	FUNDEF 40% -Exercício Corrente	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
30.002.12.361.0013.2.058.3.1.90.11.00.00.		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
		261.415,00	43.569,16	43.569,16	43.569,16	43.569,16	43.569,16	43.569,20	261.415,00
1102	FUNDEF 40% -Exercício Corrente	261.415,00	43.569,16	43.569,16	43.569,16	43.569,16	43.569,16	43.569,20	261.415,00
30.002.12.361.0013.2.058.3.1.90.16.00.00.		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL							
		29.300,00	4.883,34	4.883,34	4.883,34	4.883,34	4.883,34	4.883,30	29.300,00
1102	FUNDEF 40% -Exercício Corrente	29.300,00	4.883,34	4.883,34	4.883,34	4.883,34	4.883,34	4.883,30	29.300,00
30.002.12.361.0013.2.058.3.1.91.00.00.00.		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS							
		56.800,00	9.466,66	9.466,66	9.466,66	9.466,66	9.466,66	9.466,70	56.800,00
30.002.12.361.0013.2.058.3.1.91.13.00.00.		OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
		56.800,00	9.466,66	9.466,66	9.466,66	9.466,66	9.466,66	9.466,70	56.800,00
1102	FUNDEF 40% -Exercício Corrente	56.800,00	9.466,66	9.466,66	9.466,66	9.466,66	9.466,66	9.466,70	56.800,00
30.002.12.361.0013.2.059.0.0.00.00.00.00.		Manutenção do Ensino Fundamental							
		1.193.253,35	198.875,58	198.875,58	198.875,58	198.875,58	198.875,58	198.875,45	1.193.253,35
30.002.12.361.0013.2.059.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		1.182.953,35	197.158,90	197.158,90	197.158,90	197.158,90	197.158,90	197.158,85	1.182.953,35
30.002.12.361.0013.2.059.3.1.00.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
		884.465,35	147.410,88	147.410,88	147.410,88	147.410,88	147.410,88	147.410,95	884.465,35
30.002.12.361.0013.2.059.3.1.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		834.645,35	139.107,54	139.107,54	139.107,54	139.107,54	139.107,54	139.107,65	834.645,35
30.002.12.361.0013.2.059.3.1.90.05.00.00.		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS							
		1.600,10	266,68	266,68	266,68	266,68	266,68	266,70	1.600,10
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1103	10% Sobre Transf Const - Exercício Corrente	300,10	50,02	50,02	50,02	50,02	50,02	50,00	300,10
1104	25% s/ Demais Imp Vinc. Educ - Exerc. Corrente	300,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	300,00
30.002.12.361.0013.2.059.3.1.90.11.00.00.		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
		825.625,00	137.604,16	137.604,16	137.604,16	137.604,16	137.604,16	137.604,20	825.625,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	525.625,00	87.604,16	87.604,16	87.604,16	87.604,16	87.604,16	87.604,20	525.625,00
1103	10% Sobre Transf Const - Exercício Corrente	163.000,00	27.166,66	27.166,66	27.166,66	27.166,66	27.166,66	27.166,70	163.000,00
1104	25% s/ Demais Imp Vinc. Educ - Exerc. Corrente	137.000,00	22.833,34	22.833,34	22.833,34	22.833,34	22.833,34	22.833,30	137.000,00
30.002.12.361.0013.2.059.3.1.90.16.00.00.		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL							
		7.420,25	1.236,70	1.236,70	1.236,70	1.236,70	1.236,70	1.236,75	7.420,25
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	2.120,00	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,30	2.120,00
1103	10% Sobre Transf Const - Exercício Corrente	4.240,00	706,66	706,66	706,66	706,66	706,66	706,70	4.240,00
1104	25% s/ Demais Imp Vinc. Educ - Exerc. Corrente	1.060,25	176,70	176,70	176,70	176,70	176,70	176,75	1.060,25
30.002.12.361.0013.2.059.3.1.91.00.00.00.		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS							
		49.820,00	8.303,34	8.303,34	8.303,34	8.303,34	8.303,34	8.303,30	49.820,00
30.002.12.361.0013.2.059.3.1.91.13.00.00.		OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
		49.820,00	8.303,34	8.303,34	8.303,34	8.303,34	8.303,34	8.303,30	49.820,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	5.300,00	883,34	883,34	883,34	883,34	883,34	883,30	5.300,00
1103	10% Sobre Transf Const - Exercício Corrente	37.100,00	6.183,34	6.183,34	6.183,34	6.183,34	6.183,34	6.183,30	37.100,00
1104	25% s/ Demais Imp Vinc. Educ - Exerc. Corrente	7.420,00	1.236,66	1.236,66	1.236,66	1.236,66	1.236,66	1.236,70	7.420,00
30.002.12.361.0013.2.059.3.3.00.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		298.488,00	49.748,02	49.748,02	49.748,02	49.748,02	49.748,02	49.747,90	298.488,00
30.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		298.488,00	49.748,02	49.748,02	49.748,02	49.748,02	49.748,02	49.747,90	298.488,00
30.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.14.00.00.		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL							
		15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
30.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.30.00.00.		MATERIAL DE CONSUMO							
		113.488,00	18.914,68	18.914,68	18.914,68	18.914,68	18.914,68	18.914,60	113.488,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO						
			1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
1103	10% Sobre Transf Const - Exercício Corrente	40.862,00	6.810,34	6.810,34	6.810,34	6.810,34	6.810,34	6.810,30	40.862,00
1104	25% s/ Demais Imp Vinc. Educ - Exerc. Corrente	57.626,00	9.604,34	9.604,34	9.604,34	9.604,34	9.604,34	9.604,30	57.626,00
30.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.33.00.00.		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO							
		2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
30.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.36.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
		2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
30.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.39.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
		166.000,00	27.666,66	27.666,66	27.666,66	27.666,66	27.666,66	27.666,70	166.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1103	10% Sobre Transf Const - Exercício Corrente	106.000,00	17.666,66	17.666,66	17.666,66	17.666,66	17.666,66	17.666,70	106.000,00
1104	25% s/ Demais Imp Vinc. Educ - Exerc. Corrente	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
30.002.12.361.0013.2.059.4.0.00.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL							
		10.300,00	1.716,68	1.716,68	1.716,68	1.716,68	1.716,68	1.716,60	10.300,00
30.002.12.361.0013.2.059.4.4.00.00.00.00.		INVESTIMENTOS							
		10.300,00	1.716,68	1.716,68	1.716,68	1.716,68	1.716,68	1.716,60	10.300,00
30.002.12.361.0013.2.059.4.4.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		10.300,00	1.716,68	1.716,68	1.716,68	1.716,68	1.716,68	1.716,60	10.300,00
30.002.12.361.0013.2.059.4.4.90.52.00.00.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							

		10.300,00	1.716,68	1.716,68	1.716,68	1.716,68	1.716,68	1.716,60	10.300,00
1103	10% Sobre Transf Const - Exercício Corrente	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
1104	25% s/ Demais Imp Vinc. Educ - Exerc. Corrente	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1105	Alienação de Ativos	5.300,00	883,34	883,34	883,34	883,34	883,34	883,30	5.300,00
30.002.12.361.0013.2.060.0.0.00.00.00.00.		Encargos do Salário Educação							
		200.750,00	33.458,34	33.458,34	33.458,34	33.458,34	33.458,34	33.458,30	200.750,00
30.002.12.361.0013.2.060.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		164.750,00	27.458,34	27.458,34	27.458,34	27.458,34	27.458,34	27.458,30	164.750,00
30.002.12.361.0013.2.060.3.3.00.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		164.750,00	27.458,34	27.458,34	27.458,34	27.458,34	27.458,34	27.458,30	164.750,00
30.002.12.361.0013.2.060.3.3.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		164.750,00	27.458,34	27.458,34	27.458,34	27.458,34	27.458,34	27.458,30	164.750,00
30.002.12.361.0013.2.060.3.3.90.30.00.00.		MATERIAL DE CONSUMO							
		122.750,00	20.458,34	20.458,34	20.458,34	20.458,34	20.458,34	20.458,30	122.750,00
1107	Salário Educação Exercício Corrente	122.750,00	20.458,34	20.458,34	20.458,34	20.458,34	20.458,34	20.458,30	122.750,00
30.002.12.361.0013.2.060.3.3.90.39.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
		42.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	42.000,00
1107	Salário Educação Exercício Corrente	42.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	42.000,00
30.002.12.361.0013.2.060.4.0.00.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL							
		36.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00
30.002.12.361.0013.2.060.4.4.00.00.00.00.		INVESTIMENTOS							
		36.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00
30.002.12.361.0013.2.060.4.4.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		36.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00
30.002.12.361.0013.2.060.4.4.90.52.00.00.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
		36.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00
1107	Salário Educação Exercício Corrente	36.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00
30.002.12.361.0013.2.061.0.0.00.00.00.00.		Manutenção do Transporte Escolar							
		193.200,00	32.200,00	32.200,00	32.200,00	32.200,00	32.200,00	32.200,00	193.200,00
30.002.12.361.0013.2.061.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		193.200,00	32.200,00	32.200,00	32.200,00	32.200,00	32.200,00	32.200,00	193.200,00
30.002.12.361.0013.2.061.3.3.00.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		193.200,00	32.200,00	32.200,00	32.200,00	32.200,00	32.200,00	32.200,00	193.200,00
30.002.12.361.0013.2.061.3.3.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		193.200,00	32.200,00	32.200,00	32.200,00	32.200,00	32.200,00	32.200,00	193.200,00
30.002.12.361.0013.2.061.3.3.90.30.00.00.		MATERIAL DE CONSUMO							
		158.000,00	26.333,34	26.333,34	26.333,34	26.333,34	26.333,34	26.333,30	158.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	45.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	45.000,00
1103	10% Sobre Transf Const - Exercício Corrente	22.000,00	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,70	22.000,00
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO						
			1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
1104	25% s/ Demais Imp Vinc. Educ - Exerc. Corrente	35.000,00	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,30	35.000,00
1120	FNDE/Prog. Nacional Transporte Escolar-PNATE	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
1141	Convênio para o Transporte Escolar	36.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00
30.002.12.361.0013.2.061.3.3.90.39.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
		35.200,00	5.866,66	5.866,66	5.866,66	5.866,66	5.866,66	5.866,70	35.200,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
1103	10% Sobre Transf Const - Exercício Corrente	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1120	FNDE/Prog. Nacional Transporte Escolar-PNATE	9.200,00	1.533,34	1.533,34	1.533,34	1.533,34	1.533,34	1.533,30	9.200,00
1141	Convênio para o Transporte Escolar	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
30.002.12.365.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Educação Infantil							
		1.700.934,60	283.489,10	283.489,10	283.489,10	283.489,10	283.489,10	283.489,10	1.700.934,60
30.002.12.365.0013.0.000.0.0.00.00.00.00.		MAIS EDUCAÇÃO							
		1.700.934,60	283.489,10	283.489,10	283.489,10	283.489,10	283.489,10	283.489,10	1.700.934,60
30.002.12.365.0013.2.062.0.0.00.00.00.00.		Manutenção da Pré Escola							
		482.734,60	80.455,78	80.455,78	80.455,78	80.455,78	80.455,78	80.455,70	482.734,60
30.002.12.365.0013.2.062.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		480.734,60	80.122,44	80.122,44	80.122,44	80.122,44	80.122,44	80.122,40	480.734,60
30.002.12.365.0013.2.062.3.1.00.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
		452.734,60	75.455,76	75.455,76	75.455,76	75.455,76	75.455,76	75.455,80	452.734,60
30.002.12.365.0013.2.062.3.1.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		397.084,60	66.180,76	66.180,76	66.180,76	66.180,76	66.180,76	66.180,80	397.084,60
30.002.12.365.0013.2.062.3.1.90.05.00.00.		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS							
		2.650,00	441,66	441,66	441,66	441,66	441,66	441,70	2.650,00
1103	10% Sobre Transf Const - Exercício Corrente	2.650,00	441,66	441,66	441,66	441,66	441,66	441,70	2.650,00
30.002.12.365.0013.2.062.3.1.90.11.00.00.		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
		378.534,60	63.089,10	63.089,10	63.089,10	63.089,10	63.089,10	63.089,10	378.534,60
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	104.014,20	17.335,70	17.335,70	17.335,70	17.335,70	17.335,70	17.335,70	104.014,20
1103	10% Sobre Transf Const - Exercício Corrente	274.520,40	45.753,40	45.753,40	45.753,40	45.753,40	45.753,40	45.753,40	274.520,40
30.002.12.365.0013.2.062.3.1.90.16.00.00.		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL							
		15.900,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	15.900,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	2.120,00	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,30	2.120,00
1103	10% Sobre Transf Const - Exercício Corrente	13.780,00	2.296,66	2.296,66	2.296,66	2.296,66	2.296,66	2.296,70	13.780,00
30.002.12.365.0013.2.062.3.1.91.00.00.00.		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS							
		55.650,00	9.275,00	9.275,00	9.275,00	9.275,00	9.275,00	9.275,00	55.650,00
30.002.12.365.0013.2.062.3.1.91.13.00.00.		OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
		55.650,00	9.275,00	9.275,00	9.275,00	9.275,00	9.275,00	9.275,00	55.650,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	7.420,00	1.236,66	1.236,66	1.236,66	1.236,66	1.236,66	1.236,70	7.420,00
1103	10% Sobre Transf Const - Exercício Corrente	48.230,00	8.038,34	8.038,34	8.038,34	8.038,34	8.038,34	8.038,30	48.230,00
30.002.12.365.0013.2.062.3.3.00.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		28.000,00	4.666,68	4.666,68	4.666,68	4.666,68	4.666,68	4.666,60	28.000,00
30.002.12.365.0013.2.062.3.3.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		28.000,00	4.666,68	4.666,68	4.666,68	4.666,68	4.666,68	4.666,60	28.000,00
30.002.12.365.0013.2.062.3.3.90.30.00.00.		MATERIAL DE CONSUMO							
		18.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
1103	10% Sobre Transf Const - Exercício Corrente	18.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
30.002.12.365.0013.2.062.3.3.90.36.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
		5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1103	10% Sobre Transf Const - Exercício Corrente	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00

30.002.12.365.0013.2.062.3.3.90.39.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
		5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1103	10% Sobre Transf Const - Exercício Corrente	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
30.002.12.365.0013.2.062.4.0.00.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL							
		2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
30.002.12.365.0013.2.062.4.4.00.00.00.00.		INVESTIMENTOS							
		2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO						
			1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
30.002.12.365.0013.2.062.4.4.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
30.002.12.365.0013.2.062.4.4.90.52.00.00.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
		2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1103	10% Sobre Transf Const - Exercício Corrente	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
30.002.12.365.0013.2.067.0.0.00.00.00.00.		Encargos do FUNDEB - Educação Infantil							
		1.218.200,00	203.033,32	203.033,32	203.033,32	203.033,32	203.033,32	203.033,40	1.218.200,00
30.002.12.365.0013.2.067.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		1.218.200,00	203.033,32	203.033,32	203.033,32	203.033,32	203.033,32	203.033,40	1.218.200,00
30.002.12.365.0013.2.067.3.1.00.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
		1.218.200,00	203.033,32	203.033,32	203.033,32	203.033,32	203.033,32	203.033,40	1.218.200,00
30.002.12.365.0013.2.067.3.1.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		1.079.000,00	179.833,32	179.833,32	179.833,32	179.833,32	179.833,32	179.833,40	1.079.000,00
30.002.12.365.0013.2.067.3.1.90.05.00.00.		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS							
		100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
1101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente	100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
30.002.12.365.0013.2.067.3.1.90.11.00.00.		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
		1.065.000,00	177.500,00	177.500,00	177.500,00	177.500,00	177.500,00	177.500,00	1.065.000,00
1101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente	1.065.000,00	177.500,00	177.500,00	177.500,00	177.500,00	177.500,00	177.500,00	1.065.000,00
30.002.12.365.0013.2.067.3.1.90.16.00.00.		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL							
		13.900,00	2.316,66	2.316,66	2.316,66	2.316,66	2.316,66	2.316,70	13.900,00
1101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente	13.900,00	2.316,66	2.316,66	2.316,66	2.316,66	2.316,66	2.316,70	13.900,00
30.002.12.365.0013.2.067.3.1.91.00.00.00.		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS							
		139.200,00	23.200,00	23.200,00	23.200,00	23.200,00	23.200,00	23.200,00	139.200,00
30.002.12.365.0013.2.067.3.1.91.13.00.00.		OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
		139.200,00	23.200,00	23.200,00	23.200,00	23.200,00	23.200,00	23.200,00	139.200,00
1101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente	139.200,00	23.200,00	23.200,00	23.200,00	23.200,00	23.200,00	23.200,00	139.200,00
30.003.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Departamento de Cultura							
		283.700,00	47.283,32	47.283,32	47.283,32	47.283,32	47.283,32	47.283,40	283.700,00
30.003.13.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Cultura							
		283.700,00	47.283,32	47.283,32	47.283,32	47.283,32	47.283,32	47.283,40	283.700,00
30.003.13.392.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Difusão Cultural							
		283.700,00	47.283,32	47.283,32	47.283,32	47.283,32	47.283,32	47.283,40	283.700,00
30.003.13.392.0014.0.000.0.0.00.00.00.00.		ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS							
		283.700,00	47.283,32	47.283,32	47.283,32	47.283,32	47.283,32	47.283,40	283.700,00
30.003.13.392.0014.2.069.0.0.00.00.00.00.		Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura							
		234.700,00	39.116,66	39.116,66	39.116,66	39.116,66	39.116,66	39.116,70	234.700,00
30.003.13.392.0014.2.069.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		234.700,00	39.116,66	39.116,66	39.116,66	39.116,66	39.116,66	39.116,70	234.700,00
30.003.13.392.0014.2.069.3.1.00.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
		120.700,00	20.116,66	20.116,66	20.116,66	20.116,66	20.116,66	20.116,70	120.700,00
30.003.13.392.0014.2.069.3.1.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		120.700,00	20.116,66	20.116,66	20.116,66	20.116,66	20.116,66	20.116,70	120.700,00
30.003.13.392.0014.2.069.3.1.90.05.00.00.		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS							
		500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
30.003.13.392.0014.2.069.3.1.90.11.00.00.		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
		119.200,00	19.866,66	19.866,66	19.866,66	19.866,66	19.866,66	19.866,70	119.200,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	119.200,00	19.866,66	19.866,66	19.866,66	19.866,66	19.866,66	19.866,70	119.200,00
30.003.13.392.0014.2.069.3.1.90.16.00.00.		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL							
		1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
30.003.13.392.0014.2.069.3.3.00.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		114.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	114.000,00
30.003.13.392.0014.2.069.3.3.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		114.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	114.000,00
30.003.13.392.0014.2.069.3.3.90.14.00.00.		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL							
		1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
30.003.13.392.0014.2.069.3.3.90.30.00.00.		MATERIAL DE CONSUMO							
		5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO						
			1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
30.003.13.392.0014.2.069.3.3.90.33.00.00.		PASSAGENS E DESPESAS COM		LOCOMOÇÃO					
		1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
30.003.13.392.0014.2.069.3.3.90.36.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
		2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
30.003.13.392.0014.2.069.3.3.90.39.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
		104.500,00	17.416,66	17.416,66	17.416,66	17.416,66	17.416,66	17.416,70	104.500,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	104.500,00	17.416,66	17.416,66	17.416,66	17.416,66	17.416,66	17.416,70	104.500,00
30.003.13.392.0014.2.070.0.0.00.00.00.00.		Realização ou Apoio para Eventos Culturais							
		46.000,00	7.666,66	7.666,66	7.666,66	7.666,66	7.666,66	7.666,70	46.000,00
30.003.13.392.0014.2.070.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		46.000,00	7.666,66	7.666,66	7.666,66	7.666,66	7.666,66	7.666,70	46.000,00
30.003.13.392.0014.2.070.3.3.00.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		46.000,00	7.666,66	7.666,66	7.666,66	7.666,66	7.666,66	7.666,70	46.000,00

30.003.13.392.0014.2.070.3.3.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		46.000,00	7.666,66	7.666,66	7.666,66	7.666,66	7.666,66	7.666,70	46.000,00
30.003.13.392.0014.2.070.3.3.90.30.00.00.		MATERIAL DE CONSUMO							
		6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
30.003.13.392.0014.2.070.3.3.90.36.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
		15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
30.003.13.392.0014.2.070.3.3.90.39.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
		25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
30.003.13.392.0014.2.071.0.0.00.00.00.00.		Manutenção de Oficinas Culturais							
		3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
30.003.13.392.0014.2.071.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
30.003.13.392.0014.2.071.3.3.00.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
30.003.13.392.0014.2.071.3.3.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
30.003.13.392.0014.2.071.3.3.90.30.00.00.		MATERIAL DE CONSUMO							
		3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
35.000.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		SECRETARIA DE ESPORTES							
		214.000,00	35.666,68	35.666,68	35.666,68	35.666,68	35.666,68	35.666,60	214.000,00
35.001.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Departamento de Esportes							
		214.000,00	35.666,68	35.666,68	35.666,68	35.666,68	35.666,68	35.666,60	214.000,00
35.001.27.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Desporto e Lazer							
		214.000,00	35.666,68	35.666,68	35.666,68	35.666,68	35.666,68	35.666,60	214.000,00
35.001.27.812.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Desporto Comunitário							
		214.000,00	35.666,68	35.666,68	35.666,68	35.666,68	35.666,68	35.666,60	214.000,00
35.001.27.812.0023.0.000.0.0.00.00.00.00.		ESPORTE E LAZER							
		214.000,00	35.666,68	35.666,68	35.666,68	35.666,68	35.666,68	35.666,60	214.000,00
35.001.27.812.0023.2.096.0.0.00.00.00.00.		Manutenção do Departamento de Esportes							
		207.000,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	207.000,00
35.001.27.812.0023.2.096.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		207.000,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	207.000,00
35.001.27.812.0023.2.096.3.1.00.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
		138.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	138.000,00
35.001.27.812.0023.2.096.3.1.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		138.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	138.000,00
35.001.27.812.0023.2.096.3.1.90.11.00.00.		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
		138.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	138.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	138.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	138.000,00
35.001.27.812.0023.2.096.3.3.00.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		69.000,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	69.000,00
35.001.27.812.0023.2.096.3.3.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		69.000,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	69.000,00
35.001.27.812.0023.2.096.3.3.90.14.00.00.		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL							
		10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO						
			1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
35.001.27.812.0023.2.096.3.3.90.30.00.00.		MATERIAL DE CONSUMO							
		30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
35.001.27.812.0023.2.096.3.3.90.36.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
		9.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	9.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	9.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	9.000,00
35.001.27.812.0023.2.096.3.3.90.39.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
		20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
35.001.27.812.0023.2.097.0.0.00.00.00.00.		Promoção e Particição em Competições Esportivas							
		7.000,00	1.166,68	1.166,68	1.166,68	1.166,68	1.166,68	1.166,60	7.000,00
35.001.27.812.0023.2.097.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		7.000,00	1.166,68	1.166,68	1.166,68	1.166,68	1.166,68	1.166,60	7.000,00
35.001.27.812.0023.2.097.3.3.00.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		7.000,00	1.166,68	1.166,68	1.166,68	1.166,68	1.166,68	1.166,60	7.000,00
35.001.27.812.0023.2.097.3.3.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		7.000,00	1.166,68	1.166,68	1.166,68	1.166,68	1.166,68	1.166,60	7.000,00
35.001.27.812.0023.2.097.3.3.90.30.00.00.		MATERIAL DE CONSUMO							
		5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
35.001.27.812.0023.2.097.3.3.90.39.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
		2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
40.000.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO							
		1.004.170,00	167.361,64	167.361,64	167.361,64	167.361,64	167.361,64	167.361,80	1.004.170,00
40.001.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Departamento de Indústria e Comércio							
		1.004.170,00	167.361,64	167.361,64	167.361,64	167.361,64	167.361,64	167.361,80	1.004.170,00
40.001.22.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Indústria							
		1.004.170,00	167.361,64	167.361,64	167.361,64	167.361,64	167.361,64	167.361,80	1.004.170,00
40.001.22.661.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.		Promoção Industrial							
		1.004.170,00	167.361,64	167.361,64	167.361,64	167.361,64	167.361,64	167.361,80	1.004.170,00
40.001.22.661.0021.0.000.0.0.00.00.00.00.		GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA							
		1.004.170,00	167.361,64	167.361,64	167.361,64	167.361,64	167.361,64	167.361,80	1.004.170,00
40.001.22.661.0021.1.084.0.0.00.00.00.00.		MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO - Barracão Industrial Bentópolis							
		307.500,00	51.250,00	51.250,00	51.250,00	51.250,00	51.250,00	51.250,00	307.500,00
40.001.22.661.0021.1.084.4.0.00.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL							
		307.500,00	51.250,00	51.250,00	51.250,00	51.250,00	51.250,00	51.250,00	307.500,00

40.001.22.661.0021.1.084.4.4.00.00.00.00.		INVESTIMENTOS							
		307.500,00	51.250,00	51.250,00	51.250,00	51.250,00	51.250,00	51.250,00	307.500,00
40.001.22.661.0021.1.084.4.4.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		307.500,00	51.250,00	51.250,00	51.250,00	51.250,00	51.250,00	51.250,00	307.500,00
40.001.22.661.0021.1.084.4.4.90.51.00.00.		OBRAS E INSTALAÇÕES							
		307.500,00	51.250,00	51.250,00	51.250,00	51.250,00	51.250,00	51.250,00	307.500,00
952	MINIST. DESENVOL E INDUSTRIA - BARRACÃO IND BENTÓPOLIS	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	7.500,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	7.500,00
40.001.22.661.0021.1.086.0.0.00.00.00.00.		MINISTÉRIO DAS CIDADES - Iluminação do Parque Industrial							
		102.500,00	17.083,32	17.083,32	17.083,32	17.083,32	17.083,32	17.083,40	102.500,00
40.001.22.661.0021.1.086.4.0.00.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL							
		102.500,00	17.083,32	17.083,32	17.083,32	17.083,32	17.083,32	17.083,40	102.500,00
40.001.22.661.0021.1.086.4.4.00.00.00.00.		INVESTIMENTOS							
		102.500,00	17.083,32	17.083,32	17.083,32	17.083,32	17.083,32	17.083,40	102.500,00
40.001.22.661.0021.1.086.4.4.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		102.500,00	17.083,32	17.083,32	17.083,32	17.083,32	17.083,32	17.083,40	102.500,00
40.001.22.661.0021.1.086.4.4.90.51.00.00.		OBRAS E INSTALAÇÕES							
		102.500,00	17.083,32	17.083,32	17.083,32	17.083,32	17.083,32	17.083,40	102.500,00
950	MINISTÉRIO DAS CIDADES - Iluminação Parque Industrial	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	2.500,00	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
40.001.22.661.0021.1.091.0.0.00.00.00.00.									
		3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
40.001.22.661.0021.1.091.4.0.00.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL							
		3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO						
			1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
40.001.22.661.0021.1.091.4.4.00.00.00.00.		INVESTIMENTOS							
		3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
40.001.22.661.0021.1.091.4.4.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
40.001.22.661.0021.1.091.4.4.90.51.00.00.		OBRAS E INSTALAÇÕES							
		3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
40.001.22.661.0021.1.093.0.0.00.00.00.00.									
		505.000,00	84.166,66	84.166,66	84.166,66	84.166,66	84.166,66	84.166,70	505.000,00
40.001.22.661.0021.1.093.4.0.00.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL							
		505.000,00	84.166,66	84.166,66	84.166,66	84.166,66	84.166,66	84.166,70	505.000,00
40.001.22.661.0021.1.093.4.4.00.00.00.00.		INVESTIMENTOS							
		505.000,00	84.166,66	84.166,66	84.166,66	84.166,66	84.166,66	84.166,70	505.000,00
40.001.22.661.0021.1.093.4.4.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		505.000,00	84.166,66	84.166,66	84.166,66	84.166,66	84.166,66	84.166,70	505.000,00
40.001.22.661.0021.1.093.4.4.90.51.00.00.		OBRAS E INSTALAÇÕES							
		505.000,00	84.166,66	84.166,66	84.166,66	84.166,66	84.166,66	84.166,70	505.000,00
1713	SEDU/Pavimentação e Sinalização do Parques Industrial	505.000,00	84.166,66	84.166,66	84.166,66	84.166,66	84.166,66	84.166,70	505.000,00
40.001.22.661.0021.2.086.0.0.00.00.00.00.									
		71.020,00	11.836,66	11.836,66	11.836,66	11.836,66	11.836,66	11.836,70	71.020,00
40.001.22.661.0021.2.086.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		68.900,00	11.483,32	11.483,32	11.483,32	11.483,32	11.483,32	11.483,40	68.900,00
40.001.22.661.0021.2.086.3.1.00.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
		60.420,00	10.070,00	10.070,00	10.070,00	10.070,00	10.070,00	10.070,00	60.420,00
40.001.22.661.0021.2.086.3.1.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		60.420,00	10.070,00	10.070,00	10.070,00	10.070,00	10.070,00	10.070,00	60.420,00
40.001.22.661.0021.2.086.3.1.90.11.00.00.		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
		60.420,00	10.070,00	10.070,00	10.070,00	10.070,00	10.070,00	10.070,00	60.420,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	60.420,00	10.070,00	10.070,00	10.070,00	10.070,00	10.070,00	10.070,00	60.420,00
40.001.22.661.0021.2.086.3.3.00.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		8.480,00	1.413,32	1.413,32	1.413,32	1.413,32	1.413,32	1.413,40	8.480,00
40.001.22.661.0021.2.086.3.3.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		8.480,00	1.413,32	1.413,32	1.413,32	1.413,32	1.413,32	1.413,40	8.480,00
40.001.22.661.0021.2.086.3.3.90.14.00.00.		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL							
		2.120,00	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,30	2.120,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	2.120,00	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,30	2.120,00
40.001.22.661.0021.2.086.3.3.90.30.00.00.		MATERIAL DE CONSUMO							
		1.060,00	176,66	176,66	176,66	176,66	176,66	176,70	1.060,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.060,00	176,66	176,66	176,66	176,66	176,66	176,70	1.060,00
40.001.22.661.0021.2.086.3.3.90.33.00.00.		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO							
		1.060,00	176,66	176,66	176,66	176,66	176,66	176,70	1.060,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.060,00	176,66	176,66	176,66	176,66	176,66	176,70	1.060,00
40.001.22.661.0021.2.086.3.3.90.39.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
		4.240,00	706,66	706,66	706,66	706,66	706,66	706,70	4.240,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	4.240,00	706,66	706,66	706,66	706,66	706,66	706,70	4.240,00
40.001.22.661.0021.2.086.4.0.00.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL							
		2.120,00	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,30	2.120,00
40.001.22.661.0021.2.086.4.4.00.00.00.00.		INVESTIMENTOS							
		2.120,00	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,30	2.120,00
40.001.22.661.0021.2.086.4.4.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		2.120,00	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,30	2.120,00
40.001.22.661.0021.2.086.4.4.90.52.00.00.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
		2.120,00	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,30	2.120,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	2.120,00	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,30	2.120,00
40.001.22.661.0021.2.087.0.0.00.00.00.00.		Oferecimento de Cursos Profissionalizantes							
		5.300,00	883,34	883,34	883,34	883,34	883,34	883,30	5.300,00
40.001.22.661.0021.2.087.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		5.300,00	883,34	883,34	883,34	883,34	883,34	883,30	5.300,00
40.001.22.661.0021.2.087.3.3.00.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		5.300,00	883,34	883,34	883,34	883,34	883,34	883,30	5.300,00

40.001.22.661.0021.2.087.3.3.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		5.300,00	883,34	883,34	883,34	883,34	883,34	883,30	5.300,00
40.001.22.661.0021.2.087.3.3.90.30.00.00.		MATERIAL DE CONSUMO							
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO						
			1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
		1.060,00	176,66	176,66	176,66	176,66	176,66	176,70	1.060,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.060,00	176,66	176,66	176,66	176,66	176,66	176,70	1.060,00
40.001.22.661.0021.2.087.3.3.90.36.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
		2.120,00	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,30	2.120,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	2.120,00	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,30	2.120,00
40.001.22.661.0021.2.087.3.3.90.39.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
		2.120,00	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,30	2.120,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	2.120,00	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,30	2.120,00
40.001.22.661.0021.2.088.0.0.00.00.00.00.		Criar Plano de Incentivo a Implantação de Indústrias e Cooperativas de Trabalho							
		7.000,00	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,70	7.000,00
40.001.22.661.0021.2.088.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		7.000,00	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,70	7.000,00
40.001.22.661.0021.2.088.3.3.00.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		7.000,00	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,70	7.000,00
40.001.22.661.0021.2.088.3.3.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		7.000,00	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,70	7.000,00
40.001.22.661.0021.2.088.3.3.90.39.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
		7.000,00	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,70	7.000,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	7.000,00	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,70	7.000,00
40.001.22.661.0021.2.089.0.0.00.00.00.00.		Implementar o Plano de Desenvolvimento Local							
		2.850,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	2.850,00
40.001.22.661.0021.2.089.3.0.00.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES							
		2.850,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	2.850,00
40.001.22.661.0021.2.089.3.3.00.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		2.850,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	2.850,00
40.001.22.661.0021.2.089.3.3.90.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS							
		2.850,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	2.850,00
40.001.22.661.0021.2.089.3.3.90.30.00.00.		MATERIAL DE CONSUMO							
		600,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	600,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00
40.001.22.661.0021.2.089.3.3.90.39.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
		2.250,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	2.250,00
1000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	2.250,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	2.250,00
Totais		19.793.583,00	3.298.930,54	3.298.930,54	3.298.930,54	3.298.930,54	3.298.930,54	3.298.930,30	19.793.583,00

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

RINALDO SANTANA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:FA1935B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	12.183.300,00	15.379.970,67	3.137.660,10	12.637.354,11	100,00	2.742.616,56	2.094.387,67	11.343.375,92	100,00	4.036.594,75	1.293.978,19
LEGISLATIVA	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.127.500,00	2.005.018,80	330.220,15	1.954.745,13	15,47	50.273,67	368.068,27	1.861.077,12	16,41	143.941,68	93.668,01
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.620.500,00	1.599.193,80	234.429,49	1.555.933,77	12,31	43.260,03	272.277,61	1.462.265,76	12,89	136.928,04	93.668,01
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	408.500,00	295.552,00	70.093,51	289.048,40	2,29	6.503,60	70.093,51	289.048,40	2,55	6.503,60	0,00
CONTROLE INTERNO	98.500,00	110.273,00	25.697,15	109.762,96	0,87	510,04	25.697,15	109.762,96	0,97	510,04	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	877.000,00	941.485,55	96.936,01	713.694,32	5,65	227.791,23	107.385,49	712.575,48	6,28	228.910,07	1.118,84
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	20.500,00	20.500,00	4.389,32	8.959,92	0,07	11.540,08	4.389,32	8.959,92	0,08	11.540,08	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	379.000,00	391.193,94	6.631,62	243.171,53	1,92	148.022,41	13.541,82	243.171,53	2,14	148.022,41	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	477.500,00	529.791,61	85.915,07	461.562,87	3,65	68.228,74	89.454,35	460.444,03	4,06	69.347,58	1.118,84
SAÚDE	2.321.500,00	3.929.279,23	529.344,39	3.152.785,99	24,95	776.493,24	548.409,03	3.097.359,82	27,31	831.919,41	55.426,17
ATENÇÃO BÁSICA	2.321.500,00	3.929.279,23	529.344,39	3.152.785,99	24,95	776.493,24	548.409,03	3.097.359,82	27,31	831.919,41	55.426,17

EDUCAÇÃO	1.931.500,00	2.749.454,29	417.928,88	2.681.663,51	21,22	67.790,78	426.389,13	2.679.917,38	23,63	69.536,91	1.746,13
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	102.000,00	157.680,00	15.222,67	153.168,34	1,21	4.511,66	15.809,54	153.168,34	1,35	4.511,66	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	1.122.000,00	1.751.095,58	178.152,04	1.704.908,95	13,49	46.186,63	182.627,42	1.703.560,82	15,02	47.534,76	1.348,13
ENSINO SUPERIOR	64.500,00	67.520,00	8.226,59	63.056,67	0,50	4.463,33	8.226,59	63.056,67	0,56	4.463,33	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	591.000,00	726.495,71	215.927,58	723.128,85	5,72	3.366,86	216.325,58	722.730,85	6,37	3.764,86	398,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	7.000,00	1.663,00	400,00	1.400,70	0,01	262,30	400,00	1.400,70	0,01	262,30	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	45.000,00	45.000,00	0,00	36.000,00	0,28	9.000,00	3.000,00	36.000,00	0,32	9.000,00	0,00
CULTURA	178.500,00	94.363,00	12.089,34	92.582,97	0,73	1.780,03	12.089,34	92.582,97	0,82	1.780,03	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	178.500,00	94.363,00	12.089,34	92.582,97	0,73	1.780,03	12.089,34	92.582,97	0,82	1.780,03	0,00
URBANISMO	1.759.500,00	2.874.750,61	1.319.699,24	2.047.358,81	16,20	827.391,80	188.911,10	909.047,37	8,01	1.965.703,24	1.138.311,44
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.066.000,00	2.001.595,74	1.151.800,73	1.191.002,18	9,42	810.593,56	13.489,29	52.690,74	0,46	1.948.905,00	1.138.311,44
SERVIÇOS URBANOS	693.500,00	873.154,87	167.898,51	856.356,63	6,78	16.798,24	175.421,81	856.356,63	7,55	16.798,24	0,00
HABITAÇÃO	17.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	17.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	130.500,00	73.000,00	1.036,06	8.350,72	0,07	64.649,28	1.036,06	8.350,72	0,07	64.649,28	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	130.500,00	73.000,00	1.036,06	8.350,72	0,07	64.649,28	1.036,06	8.350,72	0,07	64.649,28	0,00
AGRICULTURA	673.700,00	517.595,00	72.543,33	465.048,41	3,68	52.546,59	77.441,33	464.650,41	4,10	52.944,59	398,00
EXTENSÃO RURAL	673.700,00	517.595,00	72.543,33	465.048,41	3,68	52.546,59	77.441,33	464.650,41	4,10	52.944,59	398,00
INDÚSTRIA	40.000,00	22.661,00	2.364,00	21.642,14	0,17	1.018,86	1.576,00	20.854,14	0,18	1.806,86	788,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	40.000,00	22.661,00	2.364,00	21.642,14	0,17	1.018,86	1.576,00	20.854,14	0,18	1.806,86	788,00
TRANSPORTE	630.800,00	538.901,12	54.303,85	507.263,46	4,01	31.637,66	54.553,85	507.263,46	4,47	31.637,66	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	630.800,00	538.901,12	54.303,85	507.263,46	4,01	31.637,66	54.553,85	507.263,46	4,47	31.637,66	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPORTO E LAZER	106.000,00	59.390,00	7.008,56	57.798,32	0,46	1.591,68	7.008,56	57.798,32	0,51	1.591,68	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	106.000,00	59.390,00	7.008,56	57.798,32	0,46	1.591,68	7.008,56	57.798,32	0,51	1.591,68	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	610.000,00	939.072,07	294.186,29	934.420,33	7,39	4.651,74	301.519,51	931.898,73	8,22	7.173,34	2.521,60
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	420.000,00	478.300,00	77.878,14	476.726,81	3,77	1.573,19	77.878,14	476.726,81	4,20	1.573,19	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	190.000,00	460.772,07	216.308,15	457.693,52	3,62	3.078,55	223.641,37	455.171,92	4,01	5.600,15	2.521,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	149.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	149.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.183.300,00	15.379.970,67	3.137.660,10	12.637.354,11	100,00	2.742.616,56	2.094.387,67	11.343.375,92	100,00	4.036.594,75	1.293.978,19

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:70DBE6D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2015

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	9.902.921,97	10.642.571,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:74894428

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015									
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX									
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2014	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2014							
EXECUTIVO									
Município de Iguatu	0,00	135.973,61	8.985,30	126.988,31	0,00	4.335,00	585,00	3.750,00	0,00
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	6.441,59	0,00	6.441,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	19.390,93	0,00	19.390,93	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	4.102,58	0,00	4.102,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	52.600,31	8.985,30	43.615,01	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	0,00	32.827,73	0,00	32.827,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	10.450,94	0,00	10.450,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	0,00	9.699,53	0,00	9.699,53	0,00	1.635,00	585,00	1.050,00	0,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	60,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	135.973,61	8.985,30	126.988,31	0,00	4.335,00	585,00	3.750,00	0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:2E45AB09

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
01/2015 À 12/2015						
RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM (NÃO INSCRITOS POR RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
Trânsferencias FNDE ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	247.901,84	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	46,95	0,00
FNDE - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	6.711,88	0,00
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,17	0,00
IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	0,00	0,00	0,00	0,00	4.098,81	0,00
IGDMSuas Portaria MDS 754/2010 (Art. 11 - 3% Conselho de Assistência Social)	0,00	0,00	0,00	0,00	11.827,11	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	32.324,83	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	0,00	89,61	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	7.728,20	0,00
RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS	0,00	0,00	0,00	0,00	136.393,94	0,00
CONVENIO PAVIMENTAÇÃO VILA RURAL E SAMÁLIA	0,00	0,00	0,00	0,00	252.158,37	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	0,00	0,00	(33.483,12)	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	392,67	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04	0,00
Conv. Atendimento Mulheres e Crianças	0,00	0,00	0,00	0,00	40.442,19	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	121,07	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	5.539,18	0,00
Transferência Federal - Contrato de Repasse 779681/2012 - MDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
Transferências Federais - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - SCFV	0,00	0,00	0,00	0,00	1.977,38	0,00
FUNDO ASSIST. FARMACÊUTICA - FAF - INVEST. CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.287,52	0,00
Saúde Mental	0,00	0,00	0,00	0,00	20.395,40	0,00
FUNDO ASSIST. FARMACEUTICA FAF - CUSTEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	824,69	0,00
Convênio poliédrica Iguatu a Anahy	0,00	0,00	0,00	0,00	84.256,61	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	32,72	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.007,69	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,21	0,00
Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00	0,00	(22.285,47)	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	(8.984,25)	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	2.886,18	0,00
Fundeb 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	39.917,41	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	10.147,39	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	829,97	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.220,13)	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	0,00	0,00	0,00	395.568,83	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	49.951,31	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	108.453,21	0,00
Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	278,74	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	(111.240,66)	0,00
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	753,37	0,00
Programa PNATE Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	76,18	0,00
Programa PNATE Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	172,15	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	3.679,21	0,00

Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,81	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	354,58	0,00
CONVENIO DETRAN - FUNRESTRAN	0,00	0,00	0,00	0,00	1.238,61	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	165,89	0,00
Programa PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	30,25	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.293.349,55	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	0,00	92.131,23	0,00	98.494,45	(56.752,84)	0,00
Conv. Atendimento Mulheres e Crianças	0,00	95,82	0,00	1.891,30	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	3.146,88	0,00	1.746,13	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	711,37	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	25.275,82	0,00	0,00	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM (NÃO INSCRITOS POR RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
Receitas de Alienações de Ativos	0,00	107,32	0,00	16.531,13	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	1.770,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	939,68	0,00	998.855,31	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	4.671,96	0,00	0,00
RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS	0,00	0,00	0,00	122.925,00	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	18.092,09	0,00	47.092,91	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	140.500,21	0,00	1.293.978,19	(56.752,84)	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	140.500,21	0,00	1.293.978,19	1.236.596,71	0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:D4C164F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X
RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	233.500,00	233.500,00	38.490,89	261.751,12	112,10
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	80.500,00	80.500,00	1.495,19	65.892,28	81,85
1.1.1 - IPTU	55.000,00	55.000,00	453,48	43.983,64	79,97
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	31,41	143,73	14,37
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	30.000,00	30.000,00	931,16	19.888,87	66,30
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	500,00	500,00	79,14	1.876,04	375,21
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	64.000,00	64.000,00	13.349,08	100.068,54	156,36
1.2.1 - ITBI	64.000,00	64.000,00	13.349,08	100.068,54	156,36
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	37.000,00	37.000,00	7.676,14	31.082,62	84,01
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	37.000,00	37.000,00	7.665,22	30.761,23	83,14
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	500,00	500,00	10,92	201,47	40,29
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	95,06	9,51
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	500,00	500,00	0,00	24,86	4,97
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	52.000,00	52.000,00	15.970,48	64.707,68	124,44
1.4.1 - IRRF	52.000,00	52.000,00	15.970,48	64.707,68	124,44
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	9.966.000,00	9.966.000,00	1.601.387,79	9.304.307,12	93,36
2.1 - Cota-parte FPM	8.157.000,00	8.157.000,00	1.247.465,72	7.293.365,07	89,41
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8.157.000,00	8.157.000,00	1.247.465,72	7.293.365,07	89,41
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	1.647.000,00	1.647.000,00	340.181,42	1.814.506,11	110,17
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	18.000,00	18.000,00	2.365,64	14.193,83	78,85
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	30.000,00	30.000,00	4.504,54	27.245,55	90,82
2.5 - Cota-parte ITR	16.000,00	16.000,00	205,00	15.478,94	96,74
2.6 - Cota-parte IPVA	98.000,00	98.000,00	6.665,47	139.517,62	142,36
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	10.199.500,00	10.199.500,00	1.639.878,68	9.566.058,24	93,79

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	32,87	182,66	0,00

AO ENSINO					
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	130.000,00	143.069,29	16.408,72	124.140,33	86,77
5.1 - Transferências do salário-educação	80.000,00	93.069,29	12.080,92	85.026,84	91,36
5.2 - Outras transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	4.221,01	38.181,36	76,36
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	106,79	932,13	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	45.000,00	200.331,68	242.237,22	447.281,05	223,27
6.1 - Transferências de convênios	45.000,00	200.331,68	241.681,43	440.486,81	219,88
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	555,79	6.794,24	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	175.000,00	343.400,97	258.678,81	571.604,04	166,45

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.993.200,00	1.993.200,00	325.893,29	1.866.476,49	93,64
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.631.400,00	1.631.400,00	255.108,88	1.464.288,38	89,76
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	329.400,00	329.400,00	68.036,25	362.901,00	110,17
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.600,00	3.600,00	473,12	2.838,73	78,85
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	6.000,00	6.000,00	900,92	5.449,14	90,82
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	3.200,00	3.200,00	41,00	3.095,75	96,74
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	19.600,00	19.600,00	1.333,12	27.903,49	142,36
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	818.000,00	841.497,68	153.040,82	877.229,90	103,73
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	818.000,00	841.497,68	152.524,57	872.920,23	103,73
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	516,25	4.309,67	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO	(1.175.200,00)	(1.151.702,32)	(173.368,72)	(993.556,26)	86,27
RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/ d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	682.000,00	719.623,17	135.286,97	717.758,27	0,00	99,74
13.1 - Com educação infantil	304.000,00	304.570,00	51.049,55	304.439,20	0,00	99,96
13.2 - Com ensino fundamental	378.000,00	415.053,17	84.237,42	413.319,07	0,00	99,58
14 - OUTRAS DESPESAS	136.000,00	180.351,21	24.504,91	180.022,76	0,00	99,82
14.1 - Com educação infantil	61.000,00	84.420,00	13.043,12	84.314,80	0,00	99,88
14.2 - Com ensino fundamental	75.000,00	95.931,21	11.461,79	95.707,96	0,00	99,77
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	818.000,00	899.974,38	159.791,88		897.781,03	99,76

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	58.305,49
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	58.305,49
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	75,17
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	58.476,70
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	58.476,70

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	2.549.875,00	2.549.875,00	409.969,67	2.391.514,56	93,79

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/ d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	561.000,00	696.495,71	216.325,58	692.838,26	398,00	99,53
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	365.000,00	388.990,00	64.092,67	388.754,00	0,00	99,94
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	196.000,00	307.505,71	152.232,91	304.084,26	398,00	99,02
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.056.000,00	1.279.879,96	193.151,68	1.249.594,82	1.348,13	97,74
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	453.000,00	510.984,38	95.699,21	509.027,03	0,00	99,62
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	603.000,00	768.895,58	97.452,47	740.567,79	1.348,13	96,49
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	64.500,00	67.520,00	8.226,59	63.056,67	0,00	93,39
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/ d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
28 - OUTRAS	75.000,00	130.680,00	16.987,21	127.354,03	0,00	97,45
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	1.756.500,00	2.174.575,67	434.691,06		2.134.589,91	98,16

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(993.556,26)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	4.309,67
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	58.476,70
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	6.911,62
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	(923.858,27)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	2.868.037,48
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	29,98

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO	% (g)=((e+f)/ d)
			No bimestre	Até bimestre (e)		

					PROCESSADOS (f)	x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-	80.000,00	93.069,29	(1.149,00)	85.579,50	0,00	91,95
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO	68.000,00	454.809,33	(5.975,26)	435.679,79	0,00	95,79
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO	148.000,00	547.878,62	(7.124,26)		521.259,29	95,14
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	1.904.500,00	2.722.454,29	427.566,80		2.655.849,20	97,55

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014	62.632,23
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	872.920,23
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	897.781,03
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	4.309,67
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	42.081,10

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:6BE32895

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	12.183.300,00	15.379.970,67	3.137.660,10	12.637.354,11	100,00	2.742.616,56	2.094.387,67	11.343.375,92	100,00	4.036.594,75	1.293.978,19
LEGISLATIVA	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.127.500,00	2.005.018,80	330.220,15	1.954.745,13	15,47	50.273,67	368.068,27	1.861.077,12	16,41	143.941,68	93.668,01
ASSISTÊNCIA SOCIAL	877.000,00	941.485,55	96.936,01	713.694,32	5,65	227.791,23	107.385,49	712.575,48	6,28	228.910,07	1.118,84
SAÚDE	2.321.500,00	3.929.279,23	529.344,39	3.152.785,99	24,95	776.493,24	548.409,03	3.097.359,82	27,31	831.919,41	55.426,17
EDUCAÇÃO	1.931.500,00	2.749.454,29	417.928,88	2.681.663,51	21,22	67.790,78	426.389,13	2.679.917,38	23,63	69.536,91	1.746,13
CULTURA	178.500,00	94.363,00	12.089,34	92.582,97	0,73	1.780,03	12.089,34	92.582,97	0,82	1.780,03	0,00
URBANISMO	1.759.500,00	2.874.750,61	1.319.699,24	2.047.358,81	16,20	827.391,80	188.911,10	909.047,37	8,01	1.965.703,24	1.138.311,44
HABITAÇÃO	17.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	130.500,00	73.000,00	1.036,06	8.350,72	0,07	64.649,28	1.036,06	8.350,72	0,07	64.649,28	0,00
AGRICULTURA	673.700,00	517.595,00	72.543,33	465.048,41	3,68	52.546,59	77.441,33	464.650,41	4,10	52.944,59	398,00
INDÚSTRIA	40.000,00	22.661,00	2.364,00	21.642,14	0,17	1.018,86	1.576,00	20.854,14	0,18	1.806,86	788,00
TRANSPORTE	630.800,00	538.901,12	54.303,85	507.263,46	4,01	31.637,66	54.553,85	507.263,46	4,47	31.637,66	0,00
DESPORTO E LAZER	106.000,00	59.390,00	7.008,56	57.798,32	0,46	1.591,68	7.008,56	57.798,32	0,51	1.591,68	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	610.000,00	939.072,07	294.186,29	934.420,33	7,39	4.651,74	301.519,51	931.898,73	8,22	7.173,34	2.521,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	149.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.183.300,00	15.379.970,67	3.137.660,10	12.637.354,11	100,00	2.742.616,56	2.094.387,67	11.343.375,92	100,00	4.036.594,75	1.293.978,19

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:3B6DD7AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	12.861.500,00	13.557.437,85	2.592.716,53	19,12	12.509.047,83	92,27	1.048.390,02
RECEITA TRIBUTÁRIA	226.000,00	230.940,34	38.056,92	16,48	260.869,47	112,96	(29.929,13)
IMPOSTOS	208.000,00	208.000,00	37.438,26	18,00	239.521,09	115,15	(31.521,09)
TAXAS	17.000,00	21.940,34	618,66	2,82	21.348,38	97,30	591,96
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	123.000,00	130.898,16	15.634,87	11,94	101.655,43	77,66	29.242,73
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	123.000,00	130.898,16	15.634,87	11,94	101.655,43	77,66	29.242,73
RECEITA PATRIMONIAL	63.000,00	98.415,18	19.085,16	19,39	93.020,24	94,52	5.394,94
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	62.000,00	97.415,18	19.028,71	19,53	92.633,94	95,09	4.781,24
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	56,45	5,64	386,30	38,63	613,70
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	44.676,60	84,30	8.323,40
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.241.000,00	12.882.578,86	2.516.574,49	19,53	11.965.967,03	92,88	916.611,83
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.196.000,00	12.499.603,86	2.259.629,65	18,08	11.584.399,35	92,68	915.204,51
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	45.000,00	382.975,00	256.944,84	67,09	381.567,68	99,63	1.407,32
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	155.500,00	161.605,31	3.365,09	2,08	42.859,06	26,52	118.746,25
MULTAS JUROS DE MORA	8.500,00	8.500,00	197,85	2,33	3.426,92	40,32	5.073,08
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	39.000,00	39.000,00	954,98	2,45	954,98	2,45	38.045,02
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	37.000,00	43.105,31	1.232,42	2,86	27.236,87	63,19	15.868,44
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	71.000,00	71.000,00	979,84	1,38	11.240,29	15,83	59.759,71
RECEITAS DE CAPITAL	1.326.000,00	3.126.194,16	743.129,28	23,77	1.613.481,34	51,61	1.512.712,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.000.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	71.000,00	317.948,44	76.740,00	24,14	265.600,00	83,54	52.348,44
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	71.000,00	245.978,44	76.740,00	31,20	210.040,00	85,39	35.938,44
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	71.970,00	0,00	0,00	55.560,00	77,20	16.410,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	255.000,00	1.308.245,72	666.389,28	50,94	1.347.881,34	103,03	(39.635,62)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	671.600,00	431.600,00	64,26	731.750,38	108,96	(60.150,38)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	255.000,00	636.645,72	234.789,28	36,88	616.130,96	96,78	20.514,76
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.004.200,00)	(2.004.200,00)	(325.893,29)	16,26	(1.866.476,49)	93,13	(137.723,51)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	(11.000,00)	(11.000,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(11.000,00)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(1.993.200,00)	(1.993.200,00)	(325.893,29)	16,35	(1.866.476,49)	93,64	(126.723,51)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(1.993.200,00)	(1.993.200,00)	(325.893,29)	16,35	(1.866.476,49)	93,64	(126.723,51)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	12.183.300,00	14.679.432,01	3.009.952,52	20,50	12.256.052,68	83,49	2.423.379,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	12.183.300,00	14.679.432,01	3.009.952,52	20,50	12.256.052,68	83,49	2.423.379,33
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	12.183.300,00	14.679.432,01	3.009.952,52	20,50	12.256.052,68	83,49	2.423.379,33
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.476.499,87	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:4E2B9ECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.183.300,00	3.196.670,67	15.379.970,67	3.137.660,10	12.637.354,11	2.094.387,67	11.343.375,92	73,75	4.036.594,75
DESPESAS CORRENTES	10.147.500,00	922.362,32	11.069.862,32	1.827.498,74	9.725.605,19	1.922.537,75	9.569.938,44	86,45	1.499.923,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.061.000,00	588.471,08	5.649.471,08	1.153.673,20	4.951.976,60	1.153.673,20	4.951.976,60	87,65	697.494,48
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	140.000,00	21.500,00	161.500,00	25.671,70	158.373,16	25.671,70	158.373,16	98,06	3.126,84

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.946.500,00	312.391,24	5.258.891,24	648.153,84	4.615.255,43	743.192,85	4.459.588,68	84,80	799.302,56
DESPESAS DE CAPITAL	1.886.000,00	2.424.108,35	4.310.108,35	1.310.161,36	2.911.748,92	171.849,92	1.773.437,48	41,15	2.536.670,87
INVESTIMENTOS	1.551.000,00	2.368.308,35	3.919.308,35	1.245.966,10	2.521.851,38	107.654,66	1.383.539,94	35,30	2.535.768,41
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	335.000,00	55.800,00	390.800,00	64.195,26	389.897,54	64.195,26	389.897,54	99,77	902,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	149.800,00	(149.800,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	149.800,00	(149.800,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	12.183.300,00	3.196.670,67	15.379.970,67	3.137.660,10	12.637.354,11	2.094.387,67	11.343.375,92	73,75	4.036.594,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	12.183.300,00	3.196.670,67	15.379.970,67	3.137.660,10	12.637.354,11	2.094.387,67	11.343.375,92	73,75	4.036.594,75
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	915.564,85	912.676,76	0,00	(912.676,76)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	12.183.300,00	3.196.670,67	15.379.970,67	3.137.660,10	12.637.354,11	3.009.952,52	12.256.052,68	79,69	3.123.917,99

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:FF1B0AEE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2016.
DATA DA REALIZAÇÃO: 12/01/2016.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228 Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **GABINAS M. MOCELLIN LTDA**, sito à Rod Pr 182 KM 59, - CEP: 85790000 - Cidade/UF: Capitão Leônidas Marques/PR, inscrita no CNPJ sob nº 72.482.524/0001-77, para **SUBSTITUIÇÃO DE PARA-BRISA DOS ÔNIBUS ESCOLARES MUNICIPAIS:** Substituição de para-brisa dos Ônibus Escolares Municipais: MP Volare; Tipo-V6 Lotação 6535MM; Modelo-Volare V6; Ano de Fabricação-2003/Modelo 2003, placa AKW 5530, Código do Patrimônio n° 00796 e Ônibus VW/15.190 EOD E-HD ORE, Diesel, Placa AXM 1793, Código do Patrimônio n° 02380, no valor de **R$ 4.420,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte Reais),** conforme abaixo descrito:

GABINAS M. MOCELLIN LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PARABRISA ÔNIBUS VW/15.190		UN	1,00	1.980,00	1.980,00
1	2	BORRACHA PARABRISA DO ÔNIBUS VW/15.190		UN	1,00	390,00	390,00
1	3	PARABRISA ÔNIBUS VOLARE V6 Ano de Fabricação-2003/Modelo 2003;		UN	1,00	1.580,00	1.580,00
1	4	BORRACHA PARABRISA ÔNIBUS VOLARE V6 Ano de Fabricação-2003/Modelo 2003;		UN	1,00	380,00	380,00
1	5	RETROVISOR ÔNIBUS VOLARE V6 Ano de Fabricação-2003/Modelo 2003;		UN	1,00	90,00	90,00
TOTAL							4.420,00

Publique-se.

Santa Lúcia-PR, 12 de Janeiro de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:DBA5B1E2

SECRETARIA DE FINANÇAS
CRONOGRAMA

Exercício	2016			ANEXO III									
Planejamento - Cronograma de Desembolso Mensal/Bimestral - Art. 8 da LRF				RECEITA									
Classificação	Descrição	Bimestre-1	%	Bimestre-2	%	Bimestre-3	%	Bimestre-4	%	Bimestre-5	%	Bimestre-6	%
		Janeiro		Março		Maio		Julho		Setembro		Novembro	
		Fevereiro		Abril		Junho		Agosto		Outubro		Dezembro	
Receitas Total				Meta Anual:		13.000.000,00							
Valor Bimestre		1.565.200,00	12,04	2.307.188,00	17,75	2.307.500,00	17,75	2.239.900,00	17,23	2.041.000,00	15,70	2.539.264,00	19,53
Valor Mês		782.600,00	6,02	1.153.594,00	8,87	1.153.750,00	8,88	1.119.950,00	8,62	1.020.500,00	7,85	1.269.632,00	9,77
Valor Mês		782.600,00	6,02	1.153.594,00	8,87	1.153.750,00	8,88	1.119.950,00	8,62	1.020.500,00	7,85	1.269.632,00	9,77
1100.00.00.00	Receitas Tributarias			Meta Anual:		373.115,00							
Valor Bimestre		37.311,50	10,00	111.934,50	30,00	74.623,00	20,00	74.623,00	20,00	37.311,50	10,00	37.311,50	10,00
Valor Mês		18.655,75	5,00	55.967,25	15,00	37.311,50	10,00	37.311,50	10,00	18.655,75	5,00	18.655,75	5,00
Valor Mês		18.655,75	5,00	55.967,25	15,00	37.311,50	10,00	37.311,50	10,00	18.655,75	5,00	18.655,75	5,00
1200.00.00.00	Receitas de contribuição			Meta Anual:		280.000,00							
Valor Bimestre		46.676,00	16,67	46.676,00	16,67	46.676,00	16,67	46.676,00	16,67	46.676,00	16,67	46.620,00	16,65
Valor Mês		23.338,00	8,34	23.338,00	8,34	23.338,00	8,34	23.338,00	8,34	23.338,00	8,34	23.310,00	8,33
Valor Mês		23.338,00	8,34	23.338,00	8,34	23.338,00	8,34	23.338,00	8,34	23.338,00	8,34	23.310,00	8,33

1300.00.00.00	Receitas Patrimoniais			Meta Anual:		52.315,00							
	Valor Bimestre	8.720,91	16,67	8.720,91	16,67	8.720,91	16,67	8.720,91	16,67	8.720,91	16,67	8.710,45	16,65
	Valor Mês	4.360,46	8,34	4.360,46	8,34	4.360,46	8,34	4.360,46	8,34	4.360,46	8,34	4.355,22	8,33
	Valor Mês	4.360,46	8,34	4.360,46	8,34	4.360,46	8,34	4.360,46	8,34	4.360,46	8,34	4.355,22	8,33
1400.00.00.00	Receitas Agropecuárias			Meta Anual:		0,00							
	Valor Bimestre	-	16,67	-	16,67	-	16,67	-	16,67	-	16,67	-	16,65
	Valor Mês	-	8,34	-	8,34	-	8,34	-	8,34	-	8,34	-	8,33
	Valor Mês	-	8,34	-	8,34	-	8,34	-	8,34	-	8,34	-	8,33
1600.00.00.00	Receitas de Serviços			Meta Anual:		30.000,00							
	Valor Bimestre	5.001,00	16,67	5.001,00	16,67	5.001,00	16,67	5.001,00	16,67	5.001,00	16,67	4.995,00	16,65
	Valor Mês	2.500,50	8,34	2.500,50	8,34	2.500,50	8,34	2.500,50	8,34	2.500,50	8,34	2.497,50	8,33
	Valor Mês	2.500,50	8,34	2.500,50	8,34	2.500,50	8,34	2.500,50	8,34	2.500,50	8,34	2.497,50	8,33
1700.00.00.00	Transferências Correntes			Meta Anual:		12.240.760,00							
	Valor Bimestre	2.172.734,90	17,75	2.172.441,12	17,75	1.836.114,00	15,00	1.887.525,19	15,42	1.781.152,99	14,55	2.390.963,17	19,53
	Valor Mês	1.086.367,45	8,88	1.086.220,56	8,87	918.057,00	7,50	943.762,60	7,71	890.576,49	7,28	1.195.481,58	9,77
	Valor Mês	1.086.367,45	8,88	1.086.220,56	8,87	918.057,00	7,50	943.762,60	7,71	890.576,49	7,28	1.195.481,58	9,77
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes			Meta Anual:		23.810,00							
	Valor Bimestre	3.969,13	16,67	3.969,13	16,67	3.969,13	16,67	3.969,13	16,67	3.969,13	16,67	3.964,37	16,65
	Valor Mês	1.984,56	8,34	1.984,56	8,34	1.984,56	8,34	1.984,56	8,34	1.984,56	8,34	1.982,18	8,33
	Valor Mês	1.984,56	8,34	1.984,56	8,34	1.984,56	8,34	1.984,56	8,34	1.984,56	8,34	1.982,18	8,33
2100.00.00.00	Operações de crédito			Meta Anual:		0,00							
	Valor Bimestre	-	-	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-	-
	Valor Mês	-	-	-	-	-	-	-	50,00	-	-	-	-
	Valor Mês	-	-	-	-	-	-	-	50,00	-	-	-	-
2200.00.00.00	Alienação de bens			Meta Anual:		0,00							
	Valor Bimestre	-											
	Valor Mês	-											
	Valor Mês	-											
2400.00.00.00	Transferências de Capital			Meta Anual:		0,00							
	Valor Bimestre	-											
	Valor Mês	-											
	Valor Mês	-											
	TOTAL DA RECEITA			Meta Anual:		13.000.000,00							
	Valor Bimestre	2.000.700,00	15,39	2.419.300,00	18,61	2.211.300,00	17,01	2.210.000,00	17,00	2.008.500,00	15,45	2.150.200,00	16,54
	Valor Mês	1.000.350,00	7,70	1.209.650,00	9,31	1.105.650,00	8,51	1.105.000,00	8,50	1.004.250,00	7,73	1.075.100,00	8,27
	Valor Mês	1.000.350,00	7,70	1.209.650,00	9,31	1.105.650,00	8,51	1.105.000,00	8,50	1.004.250,00	7,73	1.075.100,00	8,27

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ROSECLEA MARGARETE FORCELLINI SCHERER
Contadora
CRC PR 056.176/O-0

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:1CC3ACEF

SECRETARIA DE FINANÇAS
CRONOGRAMA

Exercício	2016												
Planejamento - Cronograma de Desembolso Mensal/Bimestral - Art. 8 da LRF							ANEXO I						
Classificação	Descrição	Bimestre-1 Janeiro Fevereiro	%	Bimestre-2 Março Abril	%	Bimestre-3 Maio Junho	%	Bimestre-4 Julho Agosto	%	Bimestre-5 Setembro Outubro	%	Bimestre-6 Novembro Dezembro	%
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			Meta Anual:		12.329.860,00							
	Valor Bimestre	1.484.515,14	12,04	2.188.254,23	17,75	2.188.550,15	17,75	2.124.434,88	17,23	1.935.788,02	15,70	2.408.366,89	19,53
	Valor Mês	742.257,57	6,02	1.094.127,12	8,87	1.094.275,08	8,88	1.062.217,44	8,62	967.894,01	7,85	1.204.183,45	9,77
	Valor Mês	742.257,57	6,02	1.094.127,12	8,87	1.094.275,08	8,88	1.062.217,44	8,62	967.894,01	7,85	1.204.183,45	9,77
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			Meta Anual:		6.465.753,00							
	Valor Bimestre	923.956,10	14,29	923.956,10	14,29	923.956,10	14,29	923.956,10	14,29	923.956,10	14,29	1.845.972,48	28,55
	Valor Mês	461.978,05	7,15	461.978,05	7,15	461.978,05	7,15	461.978,05	7,15	461.978,05	7,15	922.986,24	14,28
	Valor Mês	461.978,05	7,15	461.978,05	7,15	461.978,05	7,15	461.978,05	7,15	461.978,05	7,15	922.986,24	14,28
3200.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			Meta Anual:		44.000,00							
	Valor Bimestre	7.040,00	16,00	7.040,00	16,00	7.040,00	16,00	7.040,00	16,00	7.040,00	16,00	8.800,00	20,00
	Valor Mês	3.520,00	8,00	3.520,00	8,00	3.520,00	8,00	3.520,00	8,00	3.520,00	8,00	4.400,00	10,00
	Valor Mês	3.520,00	8,00	3.520,00	8,00	3.520,00	8,00	3.520,00	8,00	3.520,00	8,00	4.400,00	10,00
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			Meta Anual:		5.820.107,00							
	Valor Bimestre	640.211,77	11,00	1.093.598,11	18,79	1.033.068,99	17,75	1.002.804,44	17,23	913.756,80	15,70	1.136.829,86	19,53
	Valor Mês	320.105,89	5,50	546.799,05	9,40	516.534,50	8,88	501.402,22	8,62	456.878,40	7,85	568.414,93	9,77
	Valor Mês	320.105,89	5,50	546.799,05	9,40	516.534,50	8,88	501.402,22	8,62	456.878,40	7,85	568.414,93	9,77
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			Meta Anual:		605.140,00							
	Valor Bimestre	95.478,38	15,78	107.397,83	17,75	101.382,74	16,75	94.626,35	15,64	88.053,92	14,55	118.200,79	19,53
	Valor Mês	47.739,19	7,89	53.698,91	8,87	50.691,37	8,38	47.313,17	7,82	44.026,96	7,28	59.100,39	9,77
	Valor Mês	47.739,19	7,89	53.698,91	8,87	50.691,37	8,38	47.313,17	7,82	44.026,96	7,28	59.100,39	9,77
4400.00.00	INVESTIMENTOS			Meta Anual:		411.140,00							
	Valor Bimestre	64.869,26	15,78	72.967,48	17,75	68.880,75	16,75	64.290,37	15,64	59.824,98	14,55	80.307,15	19,53
	Valor Mês	32.434,63	7,89	36.483,74	8,87	34.440,38	8,38	32.145,19	7,82	29.912,49	7,28	40.153,58	9,77
	Valor Mês	32.434,63	7,89	36.483,74	8,87	34.440,38	8,38	32.145,19	7,82	29.912,49	7,28	40.153,58	9,77
4500.00.00	IVENRSÕES FINANCEIRAS			Meta Anual:		0,00							
	Valor Bimestre	-											
	Valor Mês	-											
	Valor Mês	-											
4600.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			Meta Anual:		194.000,00							
	Valor Bimestre	30.609,13	15,78	34.430,34	17,75	32.501,98	16,75	30.335,97	15,64	28.228,94	14,55	37.893,63	19,53
	Valor Mês	15.304,56	7,89	17.215,17	8,87	16.250,99	8,38	15.167,99	7,82	14.114,47	7,28	18.946,82	9,77

Valor Mês	15.304,56	7,89	17.215,17	8,87	16.250,99	8,38	15.167,99	7,82	14.114,47	7,28	18.946,82	9,77
TOTAL DA DESPESA			Meta Anual:		12.935.000,00							
Valor Bimestre	1.860.121,37	14,38	2.293.375,50	17,73	2.236.461,50	17,29	2.063.341,31	15,95	1.946.588,15	15,05	2.535.260,00	19,60
Valor Mês	930.060,69	7,19	1.146.687,75	8,87	1.118.230,75	8,65	1.031.670,65	7,98	973.294,08	7,52	1.267.630,00	9,80
Valor Mês	930.060,69	7,19	1.146.687,75	8,87	1.118.230,75	8,65	1.031.670,65	7,98	973.294,08	7,52	1.267.630,00	9,80

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ROSECLEA MARGARETE FORCELLINI SCHERER
Contadora
CRC PR 056.174/O-0

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:22A75ABD

SECRETARIA DE FINANÇAS
CRONOGRAMA

Planejamento - Programação Financeira - Art. 8 da LRF
Anexo II - Despesa por órgão - Exercício 2016

Classificação	Descrição	Bimestre-1 Janeiro Fevereiro	%	Bimestre-2 Março Abril	%	Bimestre-3 Maio Junho	%	Bimestre-4 Julho Agosto	%	Bimestre-5 Setembro Outubro	%	Bimestre-6 Novembro Dezembro	%
Câmara Municipal				Meta Anual:		820.000,00							
Valor Bimestre		122.590,00	14,95	145.386,00	17,73	140.630,00	17,15	130.380,00	15,90	120.294,00	14,67	160.720,00	19,60
Valor Mês		61.295,00	7,48	72.693,00	8,87	70.315,00	8,58	65.190,00	7,95	60.147,00	7,34	80.360,00	9,80
Valor Mês		61.295,00	7,48	72.693,00	8,87	70.315,00	8,58	65.190,00	7,95	60.147,00	7,34	80.360,00	9,80
Executivo Municipal				Meta Anual:		459.500,00							
Valor Bimestre		68.695,25	14,95	81.469,35	17,73	78.804,25	17,15	73.060,50	15,90	67.408,65	14,67	90.062,00	19,60
Valor Mês		34.347,63	7,48	40.734,68	8,87	39.402,13	8,58	36.530,25	7,95	33.704,33	7,34	45.031,00	9,80
Valor Mês		34.347,63	7,48	40.734,68	8,87	39.402,13	8,58	36.530,25	7,95	33.704,33	7,34	45.031,00	9,80
Secretaria de Administração				Meta Anual:		1.109.520,00							
Valor Bimestre		165.873,24	14,95	196.717,90	17,73	190.282,68	17,15	176.413,68	15,90	162.766,58	14,67	217.465,92	19,60
Valor Mês		82.936,62	7,48	98.358,95	8,87	95.141,34	8,58	88.206,84	7,95	81.383,29	7,34	108.732,96	9,80
Valor Mês		82.936,62	7,48	98.358,95	8,87	95.141,34	8,58	88.206,84	7,95	81.383,29	7,34	108.732,96	9,80
Secretaria de Finanças				Meta Anual:		259.000,00							
Valor Bimestre		38.720,50	14,95	45.920,70	17,73	44.418,50	17,15	41.181,00	15,90	37.995,30	14,67	50.764,00	19,60
Valor Mês		19.360,25	7,48	22.960,35	8,87	22.209,25	8,58	20.590,50	7,95	18.997,65	7,34	25.382,00	9,80
Valor Mês		19.360,25	7,48	22.960,35	8,87	22.209,25	8,58	20.590,50	7,95	18.997,65	7,34	25.382,00	9,80
Secretaria de Planejamento				Meta Anual:		149.000,00							
Valor Bimestre		22.275,50	14,95	26.417,70	17,73	25.553,50	17,15	23.691,00	15,90	21.858,30	14,67	29.204,00	19,60
Valor Mês		11.137,75	7,48	13.208,85	8,87	12.776,75	8,58	11.845,50	7,95	10.929,15	7,34	14.602,00	9,80
Valor Mês		11.137,75	7,48	13.208,85	8,87	12.776,75	8,58	11.845,50	7,95	10.929,15	7,34	14.602,00	9,80
Secretaria de Adgricultura e Meio Ambiente				Meta Anual:		658.500,00							
Valor Bimestre		98.445,75	14,95	116.752,05	17,73	112.932,75	17,15	104.701,50	15,90	96.601,95	14,67	129.066,00	19,60
Valor Mês		49.222,88	7,48	58.376,03	8,87	56.466,38	8,58	52.350,75	7,95	48.300,98	7,34	64.533,00	9,80
Valor Mês		49.222,88	7,48	58.376,03	8,87	56.466,38	8,58	52.350,75	7,95	48.300,98	7,34	64.533,00	9,80
Secretaria de Educação Cultura e Esportes				Meta Anual:		3.092.340,00							
Valor Bimestre		462.304,83	14,95	548.271,88	17,73	530.336,31	17,15	491.682,06	15,90	453.646,28	14,67	606.098,64	19,60
Valor Mês		231.152,42	7,48	274.135,94	8,87	265.168,16	8,58	245.841,03	7,95	226.823,14	7,34	303.049,32	9,80
Valor Mês		231.152,42	7,48	274.135,94	8,87	265.168,16	8,58	245.841,03	7,95	226.823,14	7,34	303.049,32	9,80
Secretaria de Saúde				Meta Anual:		3.309.265,00							
Valor Bimestre		494.735,12	14,95	586.732,68	17,73	567.538,95	17,15	526.173,14	15,90	485.469,18	14,67	648.615,94	19,60
Valor Mês		247.367,56	7,48	293.366,34	8,87	283.769,47	8,58	263.086,57	7,95	242.734,59	7,34	324.307,97	9,80
Valor Mês		247.367,56	7,48	293.366,34	8,87	283.769,47	8,58	263.086,57	7,95	242.734,59	7,34	324.307,97	9,80
Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes				Meta Anual:		1.799.825,00							
Valor Bimestre		269.073,84	14,95	319.108,97	17,73	308.669,99	17,15	286.172,18	15,90	264.034,33	14,67	352.765,70	19,60
Valor Mês		134.536,92	7,48	159.554,49	8,87	154.334,99	8,58	143.086,09	7,95	132.017,16	7,34	176.382,85	9,80
Valor Mês		134.536,92	7,48	159.554,49	8,87	154.334,99	8,58	143.086,09	7,95	132.017,16	7,34	176.382,85	9,80
Secretaria de Bem Estar Social e Ação Comunitária				Meta Anual:		851.700,00							
Valor Bimestre		127.329,15	14,95	151.006,41	17,73	146.066,55	17,15	135.420,30	15,90	124.944,39	14,67	166.933,20	19,60
Valor Mês		63.664,58	7,48	75.503,21	8,87	73.033,28	8,58	67.710,15	7,95	62.472,20	7,34	83.466,60	9,80
Valor Mês		63.664,58	7,48	75.503,21	8,87	73.033,28	8,58	67.710,15	7,95	62.472,20	7,34	83.466,60	9,80
Encargos Gerais do Município				Meta Anual:		426.350,00							
Valor Bimestre		63.739,33	14,95	75.591,86	17,73	73.119,03	17,15	67.789,65	15,90	62.545,55	14,67	83.564,60	19,60
Valor Mês		31.869,66	7,48	37.795,93	8,87	36.559,51	8,58	33.894,83	7,95	31.272,77	7,34	41.782,30	9,80
Valor Mês		31.869,66	7,48	37.795,93	8,87	36.559,51	8,58	33.894,83	7,95	31.272,77	7,34	41.782,30	9,80
Reserva de Contingência				Meta Anual:		65.000,00							
Valor Bimestre		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor Mês		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor Mês		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total da Despesa				Meta Anual:		13.000.000,00							
Valor Bimestre		1.943.500,00	14,95	2.304.900,00	17,73	2.229.500,00	17,15	2.067.000,00	15,90	1.907.100,00	14,67	2.548.000,00	19,60
Valor Mês		971.750,00	7,48	1.152.450,00	8,87	1.114.750,00	8,58	1.033.500,00	7,95	953.550,00	7,34	1.274.000,00	9,80
Valor Mês		971.750,00	7,48	1.152.450,00	8,87	1.114.750,00	8,58	1.033.500,00	7,95	953.550,00	7,34	1.274.000,00	9,80

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ROSECLEA MARGARETE FORCELLINI SCHERER
Contadora
CRC PR 056.174/O-0

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:CB8BBA71

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
ANEXO I - DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2016

Anexo I							
REPASSES	Programação Financeira - Exercício 2016						Total Parcial Cronograma Repasse
	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	
Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
TOTAL	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
REPASSES	Programação Financeira - Exercício 2016						Total Parcial Cronograma Repasse
	4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	111.498,00	1.211.498,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	111.498,00	1.211.498,00
TOTAL	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	111.498,00	1.211.498,00
DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial - Exercício 2016						Total Parcial Cronograma Desembolso
	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	
Despesas Correntes	93.200,00	93.200,00	93.200,00	93.200,00	93.200,00	110.228,90	576.228,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	85.000,00	425.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	228,90	1.228,90
APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
Despesas de Capital	-	20.000,00	30.000,00	39.376,00	-	-	89.376,00
Investimentos	-	20.000,00	30.000,00	39.376,00	-	-	89.376,00
TOTAL	93.200,00	113.200,00	123.200,00	132.576,00	93.200,00	110.228,90	665.604,90
DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial - Exercício 2016						Total Geral Cronograma Desembolso
	4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Despesas Correntes	93.000,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00	80.893,10	1.122.122,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	67.212,90	832.212,90
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	1.228,90
APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	13.680,20	288.680,20
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	89.376,00
Investimentos	-	-	-	-	-	-	89.376,00
TOTAL	93.000,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00	80.893,10	1.211.498,00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:2F3F438B



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO III AO DECRETO 16/2016

CODIFICAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO DA RECEITA	PREV/ARREC	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
RECEITAS CORRENTES	22.073.971,80	1.727.004,05	1.750.004,05	1.794.934,05	1.800.375,90	1.782.275,90	1.754.475,90	1.760.275,90	1.784.875,90	1.784.175,90	1.831.050,90	1.759.854,55	2.544.668,80
100 - FONTES LIVRES OU NÃO VINCULADAS	10.496.800,00	859.108,00	882.108,00	837.608,00	817.608,00	822.608,00	802.608,00	812.608,00	841.608,00	842.608,00	824.483,00	814.686,65	1.339.158,35
202 - FONTES VINCULADAS AO ECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fontes livres ou não vinculadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Fontes vinculadas ao ECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - FONTES VINCULADAS AO ENSINO	6.370.501,05	452.875,00	452.875,00	525.405,00	525.405,00	525.405,00	525.405,00	525.405,00	525.405,00	526.205,00	591.205,00	530.405,00	664.506,05
Fontes livres ou não vinculadas	1.270.500,00	105.875,00	105.875,00	105.875,00	105.875,00	105.875,00	105.875,00	105.875,00	105.875,00	105.875,00	105.875,00	105.875,00	105.875,00
fontes de vinculações Constitucionais ao ensino 103	884.626,05	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	81.626,05
fontes de vinculações Constitucionais ao ensino 104	385.375,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	110.375,00
Fontes vinculadas ao Fundeb 101	2.072.500,00	172.000,00	172.000,00	172.000,00	172.000,00	172.000,00	172.000,00	172.000,00	172.000,00	172.000,00	172.000,00	172.000,00	180.500,00
Fontes vinculadas ao Fundeb 102	697.500,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	81.500,00
Demais fontes vinculadas ao Ensino Fonte 107	263.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	32.000,00
Demais fontes vinculadas ao Ensino Fonte 113	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	100,00
Demais fontes vinculadas ao Ensino Fonte 121	142.300,00	0,00	0,00	14.230,00	14.230,00	14.230,00	14.230,00	14.230,00	14.230,00	14.230,00	14.230,00	14.230,00	14.230,00
Demais fontes vinculadas ao Ensino Fonte 139	82.500,00	0,00	0,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00
Demais fontes vinculadas ao Ensino Fonte 152	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
Demais fontes vinculadas ao Ensino Fonte 154	35.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.500,00	0,00	0,00
Demais fontes vinculadas ao Ensino Fonte 159	30.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.300,00	0,00	0,00
Demais fontes vinculadas ao Ensino Fonte 160	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais fontes vinculadas ao Ensino Fonte 161	500.500,00	0,00	0,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00
402 - FONTES VINCULADAS A SAUDE	4.697.415,75	381.485,00	381.485,00	381.485,00	381.485,00	381.485,00	381.485,00	381.485,00	381.485,00	381.485,00	381.485,00	381.485,00	501.080,75
Fontes livres ou não vinculadas	514.562,60	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	74.562,60
fontes de vinculações Constitucionais a saude 303	2.980.653,15	244.000,00	244.000,00	244.000,00	244.000,00	244.000,00	244.000,00	244.000,00	244.000,00	244.000,00	244.000,00	244.000,00	296.653,15
demais fontes vinculadas a Saúde - .. 495	937.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	101.000,00
demais fontes vinculadas a Saúde - .. 496	10.200,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00
demais fontes vinculadas a Saúde - .. 497	133.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	12.000,00
demais fontes vinculadas a Saúde - 498	42.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	4.000,00
demais fontes vinculadas a Saúde - 500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
demais fontes vinculadas a Saúde - 304	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
demais fontes vinculadas a Saúde - 335	200,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	35,00
demais fontes vinculadas a Saúde - 336	500,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	60,00
demais fontes vinculadas a Saúde - 370	2.000,00	165,00	165,00	165,00	165,00	165,00	165,00	165,00	165,00	165,00	165,00	165,00	185,00
demais fontes vinculadas a Saúde - 371	5.000,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	435,00
demais fontes vinculadas a Saúde - 372	71.800,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	11.300,00
demais fontes vinculadas a Saúde - 373	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
demais fontes vinculadas a Saúde - 374	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
demais fontes vinculadas a Saúde - 375	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500 - DEMAIS FONTES VINCULADAS A OUTRAS ÁREAS	509.255,00	33.536,05	33.536,05	50.436,05	75.877,90	52.777,90	44.977,90	40.777,90	36.377,90	33.877,90	33.877,90	33.277,90	39.923,65
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 504	103.800,00	8.249,90	8.249,90	8.249,90	8.249,90	8.249,90	8.249,90	8.249,90	8.249,90	8.249,90	8.249,90	8.249,90	13.051,10
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 507	35.000,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	3.100,00
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 510	84.855,00	200,00	200,00	15.000,00	36.000,00	15.000,00	6.000,00	6.000,00	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.955,00
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 511	21.300,00	458,15	458,15	458,15	6.000,00	5.000,00	4.000,00	2.000,00	600,00	600,00	600,00	500,00	625,55
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 512	3.200,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 741	2.600,00	216,00	216,00	216,00	216,00	216,00	216,00	216,00	216,00	216,00	216,00	216,00	224,00
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 752	27.000,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 759	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 760	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 770	84.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 773	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 778	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 780	21.000,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00

Demais fontes vinculadas a outras Areas - 785	500,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	60,00
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 786	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 788	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 789	800,00	66,00	66,00	66,00	66,00	66,00	66,00	66,00	66,00	66,00	66,00	66,00	74,00
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 792	500,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	60,00
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 793	106.200,00	8.850,00	8.850,00	8.850,00	8.850,00	8.850,00	8.850,00	8.850,00	8.850,00	8.850,00	8.850,00	8.850,00	8.850,00
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 798	5.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 799	300,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 897	2.200,00	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.049.827,24	164.415,00	164.415,00	174.415,00	308.915,00	902.857,53	216.615,00	207.815,00	174.415,00	168.415,00	164.415,00	224.415,00	178.719,71
100 - FONTES LIVRES OU NÃO VINCULADAS	562.500,00	46.875,00	46.875,00	46.875,00	46.875,00	46.875,00	46.875,00	46.875,00	46.875,00	46.875,00	46.875,00	46.875,00	46.875,00
202 - FONTES VINCULADAS AO ECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fontes livres ou não vinculadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Fontes vinculadas ao ECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - FONTES VINCULADAS AO ENSINO	1.424.284,71	117.500,00	117.500,00	117.500,00	117.500,00	117.500,00	117.500,00	117.500,00	117.500,00	117.500,00	117.500,00	117.500,00	131.784,71
Fontes livres ou não vinculadas	42.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
fontes de vinculações Constitucionais ao ensino 103	74.500,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	8.500,00
fontes de vinculações Constitucionais ao ensino 104	25.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00
Fontes vinculadas ao Fundeb 101 e 102	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais fontes vinculadas ao Ensino, 105, 159, 160	1.282.784,71	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	116.784,71
402 - FONTES VINCULADAS A SAUDE	1.048.242,53	40,00	40,00	10.040,00	137.540,00	738.482,53	48.440,00	43.440,00	10.040,00	40,00	40,00	60.040,00	60,00
Fontes livres ou não vinculadas	240.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	45.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
fontes de vinculações Constitucionais a saude 303	25.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
demais fontes vinculadas a Saúde - .. 495	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
demais fontes vinculadas a Saúde - .. 496	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
demais fontes vinculadas a Saúde - .. 497	33.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
demais fontes vinculadas a Saúde - 498	15.800,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00	3.400,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
demais fontes vinculadas a Saúde - 500	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
demais fontes vinculadas a Saúde - 304	500,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	60,00
demais fontes vinculadas a Saúde - 335	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
demais fontes vinculadas a Saúde - 336	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
demais fontes vinculadas a Saúde - 370	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
demais fontes vinculadas a Saúde - 371	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
demais fontes vinculadas a Saúde - 372	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
demais fontes vinculadas a Saúde - 373	369.669,53	0,00	0,00	0,00	0,00	369.669,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
demais fontes vinculadas a Saúde - 374	99.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
demais fontes vinculadas a Saúde - 375	259.988,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.988,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500 - DEMAIS FONTES VINCULADAS A OUTRAS ÁREAS	14.800,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 504	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 507	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 511	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 512	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 741	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 752	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 759	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 760	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 770	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 793	5.000,00	0,00	0,00		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 780	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	25.123.799,04	1.891.419,05	1.914.419,05	1.969.349,05	2.109.290,90	2.685.133,43	1.971.090,90	1.968.090,90	1.959.290,90	1.952.590,90	1.995.465,90	1.984.269,55	2.723.388,51
CODIFICAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DESPESAS CORRENTES	19.794.971,80	1.548.934,05	1.571.934,05	1.615.864,05	1.621.305,90	1.603.205,90	1.620.405,90	1.611.205,90	1.605.805,90	1.605.105,90	1.680.105,90	1.625.784,55	2.085.313,80
100 - FONTES LIVRES OU NÃO VINCULADAS	8.845.800,00	731.229,50	754.229,50	725.879,50	728.121,35	711.021,35	730.421,35	721.221,35	715.821,35	714.321,35	724.321,35	730.000,00	859.212,05
202 - FONTES VINCULADAS AO ECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fontes livres ou não vinculadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Fontes vinculadas ao ECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - FONTES VINCULADAS AO ENSINO	5.987.501,05	416.415,00	416.415,00	488.945,00	488.945,00	488.945,00	488.945,00	488.945,00	488.945,00	489.745,00	554.745,00	493.945,00	682.566,05
Fontes livres ou não vinculadas	1.189.500,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	144.500,00

fontes de vinculações Constitucionais ao ensino 103	867.626,05	71.500,00	71.500,00	71.500,00	71.500,00	71.500,00	71.500,00	71.500,00	71.500,00	71.500,00	71.500,00	71.500,00	81.126,05
fontes de vinculações Constitucionais ao ensino 104	372.375,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	108.375,00
Fontes vinculadas ao Fundeb 101	1.860.500,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00	177.500,00
Fontes vinculadas ao Fundeb 102	626.500,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	65.500,00
Demais fontes vinculadas ao Ensino Fonte 107	263.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	32.000,00
Demais fontes vinculadas ao Ensino Fonte 113	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	100,00
Demais fontes vinculadas ao Ensino Fonte 121	142.300,00	0,00	0,00	14.230,00	14.230,00	14.230,00	14.230,00	14.230,00	14.230,00	14.230,00	14.230,00	14.230,00	14.230,00
Demais fontes vinculadas ao Ensino Fonte 139	82.500,00	0,00	0,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00
Demais fontes vinculadas ao Ensino Fonte 152	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
Demais fontes vinculadas ao Ensino Fonte 154	35.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.500,00	0,00	0,00
Demais fontes vinculadas ao Ensino Fonte 159	30.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.300,00	0,00	0,00
Demais fontes vinculadas ao Ensino Fonte 160	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais fontes vinculadas ao Ensino Fonte 161	500.500,00	0,00	0,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00
Demais fontes vinculadas ao Ensino Fonte 786	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Demais fontes vinculadas ao Ensino Fonte 798	5.000,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	435,00
402 - FONTES VINCULADAS A SAUDE	4.479.715,75	361.593,00	361.593,00	361.593,00	361.593,00	361.593,00	361.593,00	361.593,00	361.593,00	361.593,00	361.593,00	361.593,00	502.192,75
Fontes livres ou não vinculadas	514.562,60	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	74.562,60
fontes de vinculações Constitucionais a saude 303	2.843.653,15	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	313.653,15
demais fontes vinculadas a Saúde - .. 495	860.000,00	71.000,00	71.000,00	71.000,00	71.000,00	71.000,00	71.000,00	71.000,00	71.000,00	71.000,00	71.000,00	71.000,00	79.000,00
demais fontes vinculadas a Saúde - .. 496	10.200,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00
demais fontes vinculadas a Saúde - .. 497	128.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	18.000,00
demais fontes vinculadas a Saúde - 498	42.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	4.000,00
demais fontes vinculadas a Saúde - 500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
demais fontes vinculadas a Saúde - 304	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
demais fontes vinculadas a Saúde - 335	200,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	35,00
demais fontes vinculadas a Saúde - 336	500,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	60,00
demais fontes vinculadas a Saúde - 370	2.000,00	165,00	165,00	165,00	165,00	165,00	165,00	165,00	165,00	165,00	165,00	165,00	185,00
demais fontes vinculadas a Saúde - 371	5.000,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	435,00
demais fontes vinculadas a Saúde - 372	71.800,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	11.300,00
demais fontes vinculadas a Saúde - 373	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
demais fontes vinculadas a Saúde - 374	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
demais fontes vinculadas a Saúde - 375	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
demais fontes vinculadas a Saúde - 799	300,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
demais fontes vinculadas a Saúde - 788	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
500 - DEMAIS FONTES VINCULADAS A OUTRAS ÁREAS	481.955,00	39.696,55	39.696,55	39.446,55	42.646,55	41.646,55	39.446,55	39.446,55	39.446,55	39.446,55	39.446,55	40.246,55	41.342,95
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 504	103.800,00	8.249,90	8.249,90	8.249,90	8.249,90	8.249,90	8.249,90	8.249,90	8.249,90	8.249,90	8.249,90	9.049,90	12.251,10
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 507	35.000,00	2.916,00	2.916,00	2.916,00	2.916,00	2.916,00	2.916,00	2.916,00	2.916,00	2.916,00	2.916,00	2.916,00	2.924,00
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 510	84.855,00	7.071,25	7.071,25	7.071,25	7.071,25	7.071,25	7.071,25	7.071,25	7.071,25	7.071,25	7.071,25	7.071,25	7.071,25
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 511	21.300,00	1.775,00	1.775,00	1.775,00	1.775,00	1.775,00	1.775,00	1.775,00	1.775,00	1.775,00	1.775,00	1.775,00	1.775,00
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 512	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 741	2.600,00	216,00	216,00	216,00	216,00	216,00	216,00	216,00	216,00	216,00	216,00	216,00	224,00
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 752	27.000,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 759	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 760	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 770	79.000,00	6.583,00	6.583,00	6.583,00	6.583,00	6.583,00	6.583,00	6.583,00	6.583,00	6.583,00	6.583,00	6.583,00	6.587,00
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 793	96.200,00	8.196,40	8.196,40	8.196,40	8.196,40	8.196,40	8.196,40	8.196,40	8.196,40	8.196,40	8.196,40	8.196,40	6.039,60
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 897	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 773	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 778	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 785	500,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 789	800,00	66,00	66,00	66,00	66,00	66,00	66,00	66,00	66,00	66,00	66,00	66,00	74,00
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 792	500,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	60,00
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 780	21.000,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	969.000,00	73.940,00	73.940,00	74.940,00	74.940,00	74.940,00	74.940,00	74.940,00	74.940,00	74.940,00	74.940,00	74.940,00	146.660,00
FUNDO DE PREVIDENCIA PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100 - FONTES LIVRES OU NÃO VINCULADAS	341.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	44.000,00
202 - FONTES VINCULADAS AO ECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fontes livres ou não vinculadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Fontes vinculadas ao ECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - FONTES VINCULADAS AO ENSINO	394.000,00	29.840,00	29.840,00	29.840,00	29.840,00	29.840,00	29.840,00	29.840,00	29.840,00	29.840,00	29.840,00	29.840,00	65.760,00
Fontes livres ou não vinculadas	81.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	15.000,00

fontes de vinculações Constitucionais ao ensino 103	17.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	3.250,00
fontes de vinculações Constitucionais ao ensino 104	13.000,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	2.110,00
Fontes vinculadas ao Fundeb 101	212.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	36.000,00
Fontes vinculadas ao Fundeb 102	71.000,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	9.400,00
Demais fontes vinculadas ao Ensino,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
402 - FONTES VINCULADAS A SAUDE	219.000,00	16.300,00	16.300,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	35.200,00
Fontes livres ou não vinculadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
fontes de vinculações Constitucionais a saude 303	137.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	27.000,00
demais fontes vinculadas a Saúde - .. 495	77.000,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	7.700,00
demais fontes vinculadas a Saúde - .. 496	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
demais fontes vinculadas a Saúde - .. 497	5.000,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
demais fontes vinculadas a Saúde - .. 323	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500 - DEMAIS FONTES VINCULADAS A OUTRAS ÁREAS	15.000,00	800,00	800,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.700,00
Demais Fontes vinculadas a outras àreas - 770	5.000,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Demais Fontes vinculadas a outras àreas - 793	10.000,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.200,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.049.827,24	164.415,00	164.415,00	174.415,00	308.915,00	902.857,53	171.615,00	177.815,00	174.415,00	168.415,00	136.290,00	179.415,00	326.844,71
100 - FONTES LIVRES OU NÃO VINCULADAS	562.500,00	46.875,00	46.875,00	46.875,00	46.875,00	46.875,00	46.875,00	46.875,00	46.875,00	46.875,00	18.750,00	46.875,00	75.000,00
202 - FONTES VINCULADAS AO ECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fontes livres ou não vinculadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Fontes vinculadas ao ECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - FONTES VINCULADAS AO ENSINO	1.424.284,71	117.500,00	117.500,00	117.500,00	117.500,00	117.500,00	117.500,00	117.500,00	117.500,00	117.500,00	117.500,00	117.500,00	131.784,71
Fontes livres ou não vinculadas	42.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
fontes de vinculações Constitucionais ao ensino 103	74.500,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	8.500,00
fontes de vinculações Constitucionais ao ensino 104	25.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00
Fontes vinculadas ao Fundeb 101 e 102	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais fontes vinculadas ao Ensino, 105, 159, 160	1.282.784,71	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	116.784,71
402 - FONTES VINCULADAS A SAUDE	1.048.242,53	40,00	40,00	10.040,00	137.540,00	738.482,53	3.440,00	13.440,00	10.040,00	40,00	40,00	15.040,00	120.060,00
Fontes livres ou não vinculadas	240.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		120.000,00
fontes de vinculações Constitucionais a saude 303	25.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
demais fontes vinculadas a Saúde - .. 495	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
demais fontes vinculadas a Saúde - .. 496	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
demais fontes vinculadas a Saúde - .. 497	33.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
demais fontes vinculadas a Saúde - 498	15.800,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00	3.400,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
demais fontes vinculadas a Saúde - 500	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
demais fontes vinculadas a Saúde - 304	500,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	60,00
demais fontes vinculadas a Saúde - 335	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
demais fontes vinculadas a Saúde - 336	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
demais fontes vinculadas a Saúde - 370	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
demais fontes vinculadas a Saúde - 371	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
demais fontes vinculadas a Saúde - 372	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
demais fontes vinculadas a Saúde - 373	369.669,53	0,00	0,00	0,00	0,00	369.669,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
demais fontes vinculadas a Saúde - 374	99.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
demais fontes vinculadas a Saúde - 375	259.988,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.988,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500 - DEMAIS FONTES VINCULADAS A OUTRAS ÁREAS	14.800,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 504	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 507	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 511	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 512	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 741	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 752	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 759	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 760	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 770	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 793	5.000,00	0,00	0,00		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais fontes vinculadas a outras Areas - 780	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	23.813.799,04	1.787.289,05	1.810.289,05	1.865.219,05	2.005.160,90	2.581.003,43	1.866.960,90	1.863.960,90	1.855.160,90	1.848.460,90	1.891.335,90	1.880.139,55	2.558.818,51
RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - DISPONIBILIDADE EM 31/12 EXER. ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

100 - FONTES LIVRES OU NÃO VINCULADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202 - FONTES VINCULADAS AO ECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fontes livres ou não vinculadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Fontes vinculadas ao ECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - FONTES VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fontes livres ou não vinculadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
fontes de vinculações Constitucionais ao ensino 103 e 104	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fontes vinculadas ao Fundeb 101 e 102	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais fontes vinculadas ao Ensino,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
402 - FONTES VINCULADAS A SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fontes livres ou não vinculadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
fontes de vinculações Constitucionais a saude 303	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
demais fontes vinculadas a Saúde - .. 497	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500 - DEMAIS FONTES VINCULADAS A OUTRAS ÁREAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
504, 507, 510,511,512, 719, 741, 742, 749, 752, 759, 760,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - INTERFERENCIAS FINANCEIRAS INGRESSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS	1.260.000,00	104.130,00	104.130,00	104.130,00	104.130,00	104.130,00	104.130,00	104.130,00	104.130,00	104.130,00	104.130,00	104.130,00	114.570,00
1 - RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100 - FONTES LIVRES OU NÃO VINCULADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIVRES -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202 - FONTES VINCULADAS AO ECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fontes livres ou não vinculadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Fontes vinculadas ao ECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - FONTES VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fontes livres ou não vinculadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
fontes de vinculações Constitucionais ao ensino 103 e 104	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fontes vinculadas ao Fundeb 101 e 102	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais fontes vinculadas ao Ensino,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
402 - FONTES VINCULADAS A SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fontes livres ou não vinculadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
fontes de vinculações Constitucionais a saude 303	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
demais fontes vinculadas a Saúde - .. 497	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500 - DEMAIS FONTES VINCULADAS A OUTRAS ÁREAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
504, 507, 510,511,512, 719, 741, 742, 749, 752, 759, 760,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - DES PESAS CONSIGNAÇÕES E OUT. DEPOSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100 - FONTES LIVRES OU NÃO VINCULADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202 - FONTES VINCULADAS AO ECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fontes livres ou não vinculadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Fontes vinculadas ao ECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - FONTES VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fontes livres ou não vinculadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
fontes de vinculações Constitucionais ao ensino 103 e 104	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fontes vinculadas ao Fundeb 101 e 102	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais fontes vinculadas ao Ensino,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
402 - FONTES VINCULADAS A SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fontes livres ou não vinculadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
fontes de vinculações Constitucionais a saude 303	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
demais fontes vinculadas a Saúde - .. 497	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500 - DEMAIS FONTES VINCULADAS A OUTRAS ÁREAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
504, 507, 510,511,512, 719, 741, 742, 749, 752, 759, 760,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - INTERFERENCIA FINANCEIRA EGRESSO	1.260.000,00	104.130,00	104.130,00	104.130,00	104.130,00	104.130,00	104.130,00	104.130,00	104.130,00	104.130,00	104.130,00	104.130,00	114.570,00
100 - FONTES LIVRES OU NÃO VINCULADAS	1.260.000,00	104.130,00	104.130,00	104.130,00	104.130,00	104.130,00	104.130,00	104.130,00	104.130,00	104.130,00	104.130,00	104.130,00	114.570,00
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO P FUNDO DE PREV	110.000,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	18.700,00
REPASSE LEGISLATIVO	1.150.000,00	95.830,00	95.830,00	95.830,00	95.830,00	95.830,00	95.830,00	95.830,00	95.830,00	95.830,00	95.830,00	95.830,00	95.870,00
202 - FONTES VINCULADAS AO ECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fontes livres ou não vinculadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Fontes vinculadas ao ECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - FONTES VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fontes livres ou não vinculadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
fontes de vinculações Constitucionais ao ensino 103 e 104	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fontes vinculadas ao Fundeb 101 e 102	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais fontes vinculadas ao Ensino,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
402 - FONTES VINCULADAS A SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fontes livres ou não vinculadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
fontes de vinculações Constitucionais a saude 303	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
demais fontes vinculadas a Saúde - .. 497	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500 - DEMAIS FONTES VINCULADAS A OUTRAS ÁREAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
504, 507, 510,511,512, 719, 741, 742, 749, 752, 759, 760,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	25.123.799,04	1.891.419,05	1.914.419,05	1.969.349,05	2.109.290,90	2.685.133,43	1.971.090,90	1.968.090,90	1.959.290,90	1.952.590,90	1.995.465,90	1.984.269,55	2.723.388,51
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	25.123.799,04	1.883.119,05	1.906.119,05	1.961.049,05	2.100.990,90	2.676.833,43	1.962.790,90	1.959.790,90	1.950.990,90	1.944.290,90	1.987.165,90	1.975.969,55	2.704.688,51
RESULTADO	110.000,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	18.700,00

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:6BCF66C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													Previsão atualiza 2015
	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015	TOTAL	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.718.694,30	1.597.371,73	1.530.191,88	2.109.572,16	1.745.262,90	1.970.558,62	1.706.796,69	1.678.392,80	2.068.695,96	2.015.670,12	1.609.657,24	2.260.258,98	22.011.123,38	28.331.478,59
Receita tributária	133.503,23	107.138,34	138.040,37	219.707,12	144.062,98	146.305,83	129.446,75	121.511,52	118.491,65	130.614,84	107.395,09	117.395,62	1.613.613,34	3.201.132,00
IPTU	1.830,97	4.202,04	15.165,12	97.800,30	25.250,75	19.081,44	4.466,82	2.957,30	4.224,55	6.922,85	2.183,76	2.120,46	186.206,36	245.000,00
ISS	68.807,56	75.278,04	59.635,98	69.072,75	72.396,18	68.776,69	70.573,40	72.524,40	69.776,96	64.894,81	44.572,48	56.218,49	792.527,74	1.391.100,00
ITBI	4.932,64	(2.589,16)	19.131,62	8.643,51	4.230,00	4.810,14	896,12	6.015,74	4.481,62	12.360,00	14.288,20	5.925,00	83.125,43	650.824,00
IRRF	16.225,15	10.772,03	12.637,58	9.147,40	12.173,22	10.041,25	13.107,77	12.079,69	12.868,83	14.228,42	15.973,48	26.438,62	165.693,44	406.000,00
Outras receitas tributárias	41.706,91	19.475,39	31.470,07	35.043,16	30.012,83	43.596,31	40.402,64	27.934,39	27.139,69	32.208,76	30.377,17	26.693,05	386.060,37	508.208,00
Receita de contribuições	0,00	34.359,14	8.605,05	37.674,55	22.680,42	20.959,30	23.461,13	21.625,98	45.600,73	8.450,53	1.623,40	66.623,76	291.663,99	360.000,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	0,00	34.359,14	8.605,05	37.674,55	22.680,42	20.959,30	23.461,13	21.625,98	45.600,73	8.450,53	1.623,40	66.623,76	291.663,99	360.000,00
Receita patrimonial	7.588,46	7.588,32	7.686,86	10.537,60	11.588,94	19.720,56	14.178,88	14.787,50	26.335,83	17.073,62	20.689,29	17.802,35	175.578,21	76.366,75
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	7.951,28	1.572,03	3.840,00	11.038,33	7.019,92	7.223,48	6.965,73	8.553,53	11.485,72	11.978,63	15.815,41	13.039,18	106.483,24	535.000,00
Transferências correntes	1.568.649,46	1.431.808,66	1.363.130,87	1.829.761,98	1.559.011,57	1.773.648,12	1.521.277,87	1.493.337,83	1.866.075,26	1.764.293,86	1.461.466,64	2.025.332,01	19.657.794,13	24.008.978,94
Cota parte do FPM	745.119,01	760.622,14	553.732,86	597.624,47	734.911,37	639.447,42	473.490,76	553.780,54	461.690,29	525.480,08	593.308,23	682.236,39	7.321.443,56	8.564.450,00
Cota parte do ICMS	353.007,22	290.295,95	420.684,97	373.060,57	363.510,35	404.690,90	378.131,62	309.959,31	496.523,40	401.771,79	351.850,93	522.948,36	4.666.435,37	4.743.000,00
Cota parte do IPVA	7.515,65	6.968,27	28.065,23	199.405,10	86.966,54	73.447,62	21.573,04	18.477,42	17.644,53	12.829,48	12.514,11	22.150,18	507.557,17	734.800,00
Cota parte do ITR	8,42	90,11	6,27	1.988,80	52,63	40,14	0,00	54,00	97.349,33	45.514,40	331,41	225,42	145.660,93	291.100,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	12.166,76	3.041,69	3.041,69	3.041,69	3.041,69	3.041,69	3.041,69	3.041,69	3.041,69	36.500,28	236.940,00
Transferências da LC 61/1989	8.700,51	5.176,10	5.077,23	5.317,78	5.999,05	5.714,11	5.263,85	5.600,98	5.585,06	6.478,21	5.902,24	5.828,11	70.643,23	531.900,00
Transferências do FUNDEF	220.648,11	193.573,93	210.695,34	347.669,94	238.418,94	266.117,36	242.131,26	192.663,24	270.193,95	237.241,22	213.819,92	298.820,49	2.931.993,70	3.552.814,00
Outras transferências correntes	233.650,54	175.082,16	144.868,97	292.528,56	126.111,00	381.148,88	397.645,65	409.760,65	514.047,01	531.936,99	280.698,11	490.081,37	3.977.559,89	5.353.974,94
Outras receitas correntes	1.001,87	14.905,24	8.888,73	852,58	899,07	2.701,33	11.466,33	18.576,44	706,77	83.258,64	2.667,41	20.066,06	165.990,47	150.000,90
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	222.870,09	212.630,46	201.513,27	237.912,66	238.896,25	225.276,31	176.300,14	178.182,75	216.366,80	199.009,86	193.389,67	247.285,96	2.549.634,22	2.579.808,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	222.870,09	212.630,46	201.513,27	237.912,66	238.896,25	225.276,31	176.300,14	178.182,75	216.366,80	199.009,86	193.389,67	247.285,96	2.549.634,22	2.579.808,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.495.824,21	1.384.741,27	1.328.678,61	1.871.659,50	1.506.366,65	1.745.282,31	1.530.496,55	1.500.210,05	1.852.329,16	1.816.660,26	1.416.267,57	2.012.973,02	19.461.489,16	25.751.670,59

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:3358EECA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE FINANÇAS
CRONOGRAMA DESPESA LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
Exercício 2016
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO												
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	896.100,00	74.674,99	74.674,99	74.674,99	74.674,99	74.674,99	74.674,99	74.674,99	74.674,99	74.674,99	74.674,99	74.674,99	74.675,11	896.100,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	737.026,00	61.418,82	61.418,82	61.418,82	61.418,82	61.418,82	61.418,82	61.418,82	61.418,82	61.418,82	61.418,82	61.418,82	61.418,98	737.026,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	713.226,00	59.435,49	59.435,49	59.435,49	59.435,49	59.435,49	59.435,49	59.435,49	59.435,49	59.435,49	59.435,49	59.435,49	59.435,61	713.226,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	614.086,00	51.173,83	51.173,83	51.173,83	51.173,83	51.173,83	51.173,83	51.173,83	51.173,83	51.173,83	51.173,83	51.173,83	51.173,87	614.086,00
1001	Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	614.086,00	51.173,83	51.173,83	51.173,83	51.173,83	51.173,83	51.173,83	51.173,83	51.173,83	51.173,83	51.173,83	51.173,83	51.173,87	614.086,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.640,00	7.553,33	7.553,33	7.553,33	7.553,33	7.553,33	7.553,33	7.553,33	7.553,33	7.553,33	7.553,33	7.553,33	7.553,37	90.640,00
1001	Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	90.640,00	7.553,33	7.553,33	7.553,33	7.553,33	7.553,33	7.553,33	7.553,33	7.553,33	7.553,33	7.553,33	7.553,33	7.553,37	90.640,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.500,00	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33	708,37	8.500,00
1001	Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	8.500,00	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33	708,37	8.500,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	23.800,00	1.983,33	1.983,33	1.983,33	1.983,33	1.983,33	1.983,33	1.983,33	1.983,33	1.983,33	1.983,33	1.983,33	1.983,37	23.800,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.800,00	1.983,33	1.983,33	1.983,33	1.983,33	1.983,33	1.983,33	1.983,33	1.983,33	1.983,33	1.983,33	1.983,33	1.983,37	23.800,00
1001	Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	23.800,00	1.983,33	1.983,33	1.983,33	1.983,33	1.983,33	1.983,33	1.983,33	1.983,33	1.983,33	1.983,33	1.983,33	1.983,37	23.800,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	159.074,00	13.256,17	13.256,17	13.256,17	13.256,17	13.256,17	13.256,17	13.256,17	13.256,17	13.256,17	13.256,17	13.256,17	13.256,13	159.074,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	142.074,00	11.839,50	11.839,50	11.839,50	11.839,50	11.839,50	11.839,50	11.839,50	11.839,50	11.839,50	11.839,50	11.839,50	11.839,50	142.074,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
Despesa		**Previsto**	**PROGRAMAÇÃO**												
			Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
1001	Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
1001	Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00													
1001	Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	0,00													
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
1001	Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.074,00	4.339,50	4.339,50	4.339,50	4.339,50	4.339,50	4.339,50	4.339,50	4.339,50	4.339,50	4.339,50	4.339,50	4.339,50	52.074,00
1001	Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	52.074,00	4.339,50	4.339,50	4.339,50	4.339,50	4.339,50	4.339,50	4.339,50	4.339,50	4.339,50	4.339,50	4.339,50	4.339,50	52.074,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	17.000,00	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,63	17.000,00
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	17.000,00	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,63	17.000,00
1001	Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	17.000,00	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,63	17.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.900,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	15.900,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.900,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	15.900,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.900,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	15.900,00
Despesa		**Previsto**	**PROGRAMAÇÃO**												
			Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.900,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	15.900,00
1001	Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	15.900,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	15.900,00
Totais		912.000,00	75.999,99	75.999,99	75.999,99	75.999,99	75.999,99	75.999,99	75.999,99	75.999,99	75.999,99	75.999,99	75.999,99	76.000,11	912.000,00

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:8D39D658

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2015
	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.070.064,30	997.767,45	903.681,75	1.024.071,11	1.116.401,13	1.100.523,30	1.033.557,07	945.698,60	854.667,11	869.899,48	1.142.740,60	1.449.975,93	12.509.047,83	13.552.437,85
Receita tributária	2.356,32	19.001,88	21.420,42	33.636,93	55.902,91	18.357,97	55.742,55	14.347,88	20.865,16	8.611,81	14.651,79	24.724,86	289.620,48	281.545,65
IPTU	288,79	1.217,03	3.285,99	13.063,42	33.454,98	4.257,94	4.030,72	1.615,76	2.643,63	538,83	178,60	1.316,59	65.892,28	86.500,00
ISS	1.548,61	2.037,25	2.139,09	3.759,22	4.519,94	1.363,32	2.852,51	1.985,98	1.601,87	1.598,69	3.399,14	4.277,00	31.082,62	39.000,00
ITBI	0,00	3.825,88	10.236,58	4.282,48	1.168,00	6.475,48	42.790,33	5.901,30	10.639,41	1.400,00	5.965,20	7.383,88	100.068,54	64.000,00
IRRF	321,10	11.457,29	4.280,51	4.621,22	4.846,15	4.576,86	4.699,44	4.378,76	4.821,79	4.734,08	4.561,96	11.408,52	64.707,68	52.000,00
Outras receitas tributárias	197,82	464,43	1.478,25	7.910,59	11.913,84	1.684,37	1.369,55	466,08	1.158,46	340,21	546,89	338,87	27.869,36	40.045,65
Receita de contribuições	9.023,49	8.999,48	8.763,83	9.181,30	13.435,51	7.358,90	8.151,46	7.102,80	7.021,91	6.981,88	7.660,91	7.973,96	101.655,43	130.898,16
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	9.023,49	8.999,48	8.763,83	9.181,30	13.435,51	7.358,90	8.151,46	7.102,80	7.021,91	6.981,88	7.660,91	7.973,96	101.655,43	130.898,16
Receita patrimonial	7.021,14	6.142,27	7.945,80	6.744,96	5.428,50	5.494,42	7.878,85	8.536,98	9.450,37	9.291,79	8.450,89	10.634,27	93.020,24	98.415,18
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	680,00	4.535,00	7.110,00	4.705,00	8.360,00	7.300,60	9.611,00	2.165,00	210,00	0,00	0,00	44.676,60	53.000,00
Transferências correntes	1.051.314,67	962.561,42	860.595,64	966.849,72	1.035.394,70	1.059.937,73	953.957,11	899.694,93	814.642,54	844.444,08	1.111.357,09	1.405.217,40	11.965.967,03	12.882.578,86
Cota parte do FPM	745.119,01	760.622,14	553.732,86	597.624,47	734.911,37	639.447,42	473.490,76	553.780,95	461.690,29	525.480,08	565.229,33	682.236,39	7.293.365,07	8.157.000,00
Cota parte do ICMS	137.177,68	112.886,80	163.590,91	145.071,31	141.357,54	157.371,33	147.043,28	120.533,26	193.082,05	156.210,53	136.823,56	203.357,86	1.814.506,11	1.647.000,00
Cota parte do IPVA	2.710,52	641,64	12.093,28	55.848,47	19.141,42	20.403,57	2.934,05	4.626,08	8.628,57	5.824,55	4.027,49	2.637,98	139.517,62	98.000,00
Cota parte do ITR	0,00	0,00	0,00	132,86	131,25	643,54	0,00	33,59	2.614,44	11.718,26	205,00	0,00	15.478,94	16.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	4.731,27	1.182,82	1.182,82	1.182,82	1.182,82	1.182,82	1.182,82	1.182,82	1.182,82	14.193,83	18.000,00
Transferências da LC 61/1989	3.383,36	2.012,83	1.974,36	2.067,90	2.303,70	2.194,26	2.021,36	2.150,82	2.144,72	2.487,70	2.266,51	2.238,03	27.245,55	30.000,00
Transferências do FUNDEF	65.832,75	57.593,53	62.687,64	103.441,37	77.064,70	73.048,69	72.040,71	57.710,41	80.390,10	70.585,76	63.617,28	88.907,29	872.920,23	841.497,68
Outras transferências correntes	97.091,35	28.804,48	66.516,59	57.932,07	59.301,90	165.646,10	255.244,13	159.677,00	64.909,55	70.954,38	338.005,10	424.657,03	1.788.739,68	2.075.081,18
Outras receitas correntes	348,68	382,40	421,06	548,20	1.534,51	1.014,28	526,50	6.405,01	522,13	359,92	619,92	1.425,44	14.108,05	114.000,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
DEDUÇÕES (II)	177.678,06	175.232,63	146.278,23	161.095,20	179.805,52	164.248,52	125.334,41	136.461,38	133.868,51	140.580,74	147.562,71	178.330,58	1.866.476,49	1.993.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	177.678,06	175.232,63	146.278,23	161.095,20	179.805,52	164.248,52	125.334,41	136.461,38	133.868,51	140.580,74	147.562,71	178.330,58	1.866.476,49	1.993.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	892.386,24	822.534,82	757.403,52	862.975,91	936.595,61	936.274,78	908.222,66	809.237,22	720.798,60	729.318,74	995.177,89	1.271.645,35	10.642.571,34	11.559.237,85

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:F7F540FF